



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.309

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 99 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$81.024.920,00 (oitenta e um milhões e vinte e quatro mil e novecentos e vinte reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de dezembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho

Secretário da Fazenda

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário da Educação

João Leão

Secretário do Planejamento

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho

Secretária da Saúde em exercício

Leonardo Góes Silva

Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Reforço
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
1.03.000 Tribunal de Contas dos Municípios				180.000,00	
1.03.101 Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios				180.000,00	
01.032.322.5222 Modernização do Sistema de Controle Externo dos Municípios	F	4.4.90	100	180.000,00	
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento				30.000,00	
3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia				30.000,00	
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	300	30.000,00	
3.11.000 Secretaria da Educação				5.998.852,00	
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				5.850.000,00	
12.362.306.6930 Intermediação Tecnológica no Ensino Médio	F	4.4.90	114	850.000,00	
12.368.306.6991 Gestão das Ações de Educação Integral	F	4.4.90	322	5.000.000,00	
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia				20.852,00	
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100	20.852,00	
3.11.601 Fundo de Assistência Educacional				128.000,00	
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100	128.000,00	
3.14.000 Casa Civil				1.500.000,00	
3.14.801 Superintendência de Proteção e Defesa Civil				1.500.000,00	
08.182.314.2426 Assistência Material de Pronto Atendimento à Família em Situação de Risco	S	3.3.90	100	1.500.000,00	
3.19.000 Secretaria da Saúde				63.296.068,00	
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde				63.296.068,00	
10.128.313.2560 Funcionamento do Serviço de	S	3.3.90	130	3.800.000,00	

10.302.313.2640 Residência em Saúde Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Indireta	S	3.3.90	130	59.496.068,00
4.40.000 Ministério Público				10.020.000,00
4.40.101 Superintendência de Gestão Administrativa				10.020.000,00
03.091.324.4044 Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes do Ministério Público	F	3.1.90	100	5.340.000,00
03.122.503.2001 Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.91	100	2.600.000,00
		3.1.90	100	2.080.000,00
Total Reforço				81.024.920,00

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Valor
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
Anexo II				Fonte de Financiamento	
1.03.000 Tribunal de Contas dos Municípios				180.000,00	
1.03.101 Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios				180.000,00	
01.128.322.5042 Promoção de Evento de Capacitação Técnica para Jurisdicionados e Agentes de Controle Social	F	3.3.90	100	35.000,00	
01.128.322.5043 Capacitação Técnica-profissional do Tribunal de Contas dos Municípios	F	3.3.90	100	10.000,00	
01.122.500.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	125.000,00	
		3.3.91	100	10.000,00	
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento				30.000,00	
3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia				30.000,00	
17.544.310.7892 Recuperação de Área Ambientalmente Degradada	F	4.4.90	300	30.000,00	
3.11.000 Secretaria da Educação				978.000,00	
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				978.000,00	
12.363.306.3009 Oferta de Curso de Qualificação Profissional	F	3.3.90	114	850.000,00	
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100	128.000,00	
3.19.000 Secretaria da Saúde				63.296.068,00	
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde				63.296.068,00	
10.122.313.4107 Administração de Pessoal e Encargos do Grupo Ocupacional de Saúde - Covid-19	S	3.1.90	130	7.707.000,00	
10.122.313.4341 Administração de Pessoal e Encargos do Grupo Ocupacional de Saúde	S	3.1.91	130	160.000,00	
10.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	S	3.1.90	130	2.012.792,00	
		3.3.90	130	2.123.377,00	
10.122.502.2001 Administração de Pessoal e Encargos	S	3.1.90	130	13.000.000,00	
10.331.502.2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	S	3.3.90	130	9.067.000,00	
10.122.502.4105 Administração de Pessoal e Encargos - Covid-19	S	3.1.90	130	1.067.172,00	
		3.1.91	130	1.470.000,00	
		3.3.90	130	206.635,00	
4.40.000 Ministério Público				10.020.000,00	
4.40.101 Superintendência de Gestão Administrativa				10.020.000,00	
03.122.503.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	3.231.178,00	
		3.3.91	100	18.822,00	
03.122.503.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	100	1.800.000,00	
03.331.503.2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	100	4.020.000,00	
03.122.503.2018 Encargos com Concessionárias de	F	3.3.90	100	950.000,00	
Anexo II				Fonte de Financiamento	
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor	
Serviços Públicos em Unidade Administrativa					
3.80.000 Encargos Gerais do Estado				20.852,00	
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz				20.852,00	
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100	20.852,00	
3.90.000 Reserva de Contingência				1.500.000,00	
3.90.901 Reserva de Contingência				1.500.000,00	
99.999.999.9999 Reserva de Contingência	F	5.9.99	100	1.500.000,00	
Total Anulação				76.024.920,00	
Superávit Financeiro do Estado				5.000.000,00	
			322	5.000.000,00	
Total Financiamento				81.024.920,00	



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,

Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 030.0149.2021.0139761-51,

RESOLVE

promover, pelo critério de antiguidade, ao posto de 1º Tenente do QETAPM, com efeito a contar de 8 de novembro de 2021, os Aspirantes-a-Oficial EDMILSON PEREIRA VALLE, matrícula nº 30246819; IVAN CARLOS CORREIA VITAL, matrícula nº 30235636; GILZEVAL GONZAGA DA SILVA, matrícula nº 30246789; REGINALDO DE JESUS CONCEICAO, matrícula nº 30242141; RAYMUNDO JOSE CERQUEIRA SANTOS, matrícula nº 30221179; ANTONIO ROQUE SANTOS CARDEAL, matrícula nº 30246363; JEAN DOUGLAS FURTADO CONCEICAO, matrícula nº 30247070; JEAN MARLUS MORAIS DA SILVA, matrícula nº 30247061; ANTONIEL DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 30235598; MARCELO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30240745; EDVALDO DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 30234722; ANTONIO SILVESTRE DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 30234311; ANTONIA FERNANDA ARAUJO ALMEIDA, matrícula nº 30229019; AGNALDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 30232010; SERGIO RICARDO ALMEIDA LIMA, matrícula nº 30242153; BRAULINO INACIO ALMEIDA DE SENA FILHO, matrícula nº 30234692; ALTAMAR CLEMENTE DOS SANTOS, matrícula nº 30246525; JAMILTON DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº 30224459; ANTONIO MARCOS SOUZA BORGES, matrícula nº 30222021; LINDINALVA MARINHO DA SILVA DE JESUS, matrícula nº 30237031; JOSEVAL DA FRANCA SANTOS, matrícula nº 30214199; ERNESTO BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 30221109; ABMAEL DE ALMEIDA PEIXOTO, matrícula nº 30241982; LUIZ FERNANDO DOS SANTOS SIDRONIO, matrícula nº 30242415; NIVALDO CORREIA DE SANTANA, matrícula nº 30221505; GLADSON OLIVEIRA TAVARES, matrícula nº 30214781; EDVALDO BONFIM DA SILVA, matrícula nº 30234721; NIVONILDO SILVA FERREIRA, matrícula nº 30246478; JORGE LUIS DO NASCIMENTO LEAL, matrícula nº 30221136; JOSE ROGERIO LEITE, matrícula nº 30249282; ROMENIL DE SOUZA LIMA, matrícula nº 30224998; JOAO ALVES DE SANTANA NETO, matrícula nº 30247054; ELAINE DA SILVA CERVANTES, matrícula nº 30237098; WELVISON RODRIGUES ALMEIDA, matrícula nº 30234348; FRANCISCO GUALTER DE SOUZA, matrícula nº 30248837; LENILSON CARDOSO COSTA, matrícula nº 30240739; JOSE XAVIER DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 30224499; ROGERIO FRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 30249500; ROBERTO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 30214270; LUIS JORGE DA SILVA LOPES, matrícula nº 30241453; SIDIVALDO DO ESPIRITO SANTO CARDOZO, matrícula nº 30221934; MARCONE JOSE ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 30214238; JOSE BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 30214871; LEANDRO JORGE DOS SANTOS, matrícula nº 30208583; ERIVALDO DANTAS OLIVEIRA, matrícula nº 30246799; RENIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 30180075; ERIKA CAMBUHY BARBOSA NEVES, matrícula nº 30229034; ELIEL DOS SANTOS, matrícula nº 30246800; MARCIA ARAUJO SANTOS NERI ROCHA, matrícula nº 30237034; CIRILO DOS SANTOS VELOSO, matrícula nº 30246449; JURANDIR BRANDAO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30248459; ANTONIEL PAIXAO CONCEICAO, matrícula nº 30237807; CLAUDIO ROBERTO NASCIMEN MEIRA, matrícula nº 30248223; ELIAS NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 30224485; ELIAS BRITO DE LIMA, matrícula nº 30222013; ISLANDIO BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 30214787; ELIVAL LOPES LIMA, matrícula nº 30216451; CELSO DE ASSIS CERQUEIRA, matrícula nº 30221945; ILTON TRAJANO DA SILVA, matrícula nº 0231650; AGAMENON JOSE ALVES, matrícula nº 30234310; GENIVALDO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 30250878; ANTONIO CAVALCANTI ALVES, matrícula nº 30231669; CARLOS ALBERTO PEREIRA LIMA, matrícula nº 30208197; VALDOMIRO BEZERRA XAVIER, matrícula nº 30173576; ARNALDO RODRIGUES CONCEICAO FILHO, matrícula nº 30220356; SUELI SANTOS SILVA, matrícula nº 30229002; GENIEL DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 30221687; CLAUDIONOR SANTANA DA CONCEICAO, matrícula nº 30200218; MANUEL JURACI COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 30242122; ROBERIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 30208613; ERALDO JORGE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 30208509; GILBERTO SOARES DUTRA, matrícula nº 30179257; DIOGENES DA SILVA FACTUM DOS ANJOS, matrícula nº 30214654; ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30208471; PAULO AUGUSTO PACHECO DE SANTANA, matrícula nº 30220172; JOSE MARCOS DE JESUS SOARES, matrícula nº 30238044; GENIVALDO JESUS DE SOUZA, matrícula nº 30240728; JURANDIR DO CARMO JESUS, matrícula nº 30220150; JOSE CARLOS CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 30214920; UILITON MIRANDA FRANCA, matrícula nº 30246366; EDNALDA DE ABREU GOES, matrícula nº 30229004; JOSIMO LUIZ DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 30220170; REINALDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30201696; PEDRO SERGIO DAS NEVES COSTA, matrícula nº 30240299; ANDRE VINICIUS CARVALHO DOREA, matrícula nº 30246517; DIOGENES LIBANIO VIEIRA, matrícula nº 30179362; ANTONIO CABRAL DE ARAUJO, matrícula nº 30241722; ARNALDO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 30214707; JORGE DOS SANTOS CANABRAVA, matrícula nº 30177342; ALFREDO MARCELO PEREIRA, matrícula nº 30208489; MAURICIO DOS SANTOS CANABRAVA, matrícula nº 30238345; DJALMA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 30214533; ADEMAR FERREIRA DE ABREU, matrícula nº 30169309; MANOEL VELOSO NETO, matrícula nº 30249353; LUIS JORGE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 30171080; MARCOS DOS SANTOS CONCEICAO, matrícula nº 30214838; AELSON CAMPOS SANTOS, matrícula nº 30177919; REGINALDO DA CRUZ TRIGUEIROS, matrícula nº 30200111, e ROQUE LEON FERREIRA DA CRUZ, matrícula



nº 30169164, com base nos arts. 126, inciso I, § 1º, 135, *caput* e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de dezembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Retificações

No Decreto Simples de nomeação de Aline de Oliveira Costa, para a Secretaria da Saúde, publicado no D.O.E. de 16.07.2020:

ONDE SE LÊ:

...símbolo DAS-2D...

LEIA-SE:

...símbolo DAS-2C...

Nos Decretos simples de exoneração de Stela Souza da Silva e na nomeação de Juliana Rodrigues da Silva, ambos da Secretaria da Saúde, publicado no D.O.E. de 11.12.2021:

ONDE SE LÊ:

...Diretor...

LEIA-SE:

...Coordenador II...

No Decreto Simples de Disposição de Francisco Eugênio Barreto Serra, para o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, publicado no D.O.E. de 25.11.2021:

ONDE SE LÊ:

...sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862,...

LEIA-SE:

...com ônus para o órgão cedente, mediante ressarcimento, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862,...

DESPACHOS**DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO**

Em 13/12/2021

Processo SEI nº 017.10719.2021.0002173-38

Órgãos: Tribunal de Contas dos Municípios, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Educação, Casa Civil, Secretaria da Saúde e Ministério Público.

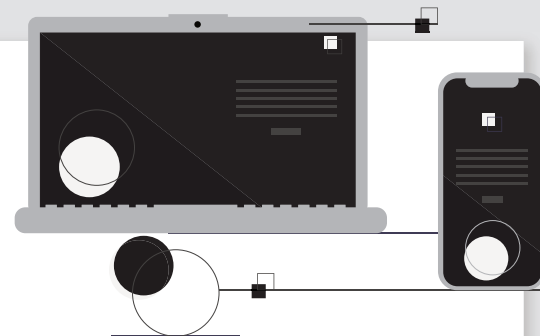
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

CASA CIVIL**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 126/2021**

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2021, através do Processo nº. **014.12739.2021.0004496-74**; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de **PRESIDENTE JÂNIO QUADROS/BA**. Fornecedor: **ADELSON JOSÉ DE FIGUEIREDO**. Valor estimado **R\$ 45.257,40**; Vigência 90 dias.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 127/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2021, através do Processo nº. **014.12739.2021.0004497-55**; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de **PRESIDENTE JÂNIO QUADROS/BA**. Fornecedor: **JOELSON ALVES DIAS**. Valor estimado **R\$ 46.704,09**; Vigência 90 dias.

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br**EGBA****GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO****DOOL**

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO


PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL PGE Nº 02/2021

EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PEPGD) E AO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE EM GESTÃO JURÍDICA (PEPGG), DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA.

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público que estão abertas as inscrições para o Exame de Seleção de Candidatos ao Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito (PEPGD), e ao Programa de Estágio de Pós-Graduação em Gestão Pública, com ênfase em Gestão Jurídica (PEPGG), regulamentados pelo Decreto Estadual nº 17.305, de 28 de dezembro de 2016, pelas Portarias PGE nº 309 de 31 de outubro de 2018 e PGE nº 039 de 18 de junho de 2021 e outras que vierem a ser editadas.

1) DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1) O processo seletivo será supervisionado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento - CEA/ PGE e realizado pela PLANEJAR Consultoria e Planejamento LTDA, responsável técnico e operacional pelo desenvolvimento da seleção, e destina-se ao provimento de vagas indicadas nas tabelas constante do item 2.1 deste edital, bem como daquelas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste processo seletivo.

1.2) O Exame de Seleção será constituído por **Prova Objetiva e Redação**, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3) O Exame de Seleção terá prazo de validade de 02 (dois) anos, contado da data de sua homologação, podendo, antes de esgotado esse prazo, ser prorrogado por uma única vez, por igual período.

1.4) A seleção visa a celebração de Termo de Compromisso de Estágio pelo prazo de até 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

1.5) Não será celebrado Termo de Compromisso com candidato que já cumpriu 24 (vinte e quatro) meses de Estágio de Pós-Graduação na Procuradoria Geral do Estado, na área que eventualmente venha concorrer.

1.6) O Cronograma Provisório do Exame de Seleção encontra-se no Anexo I deste Edital.

2) DAS VAGAS

2.1) As vagas para Estágio de Pós-Graduação em Direito e em Gestão Pública, com ênfase em gestão Jurídica, o valor da Bolsa Auxílio e os Requisitos estão indicados na forma da tabela seguinte:

ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PEPGD) - Tabela 1

Local de Atuação	Ampla Concorrência	Lei 13.458/15	Pessoa com Deficiência	Negro	Indígena	Total
Salvador	25	15	08	19	02	69
Barreiras	01	-	-	01	-	02
Feira de Santana	02	01	-	01	-	04
Ilhéus	01	-	-	01	-	02
Juazeiro	01	01	-	01	-	03
Vitória da Conquista	01	-	-	01	-	02
Teixeira de Freitas	01	-	-	01	-	02
TOTAL	32	17	08	25	02	84

Bolsa Auxílio	Requisito	Inscrição
R\$ 1.000,00 (mil reais) + Auxílio Transporte	Graduação em Direito + matrícula em curso de Pós-Graduação lato ou stricto sensu* em Direito	R\$ 30,00

ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE EM GESTÃO JURÍDICA (PEPGG) - Tabela 2

Local de Atuação	Ampla Concorrência	Lei 13.458/15	Pessoa com Deficiência	Negro	Indígena	Total
Salvador	02	01	-	01	-	04

Bolsa Auxílio	Requisito	Inscrição
R\$ 1.000,00 (mil reais) + Auxílio Transporte	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou cursos Tecnológicos na área de Gestão + matrícula em curso de Pós-Graduação lato ou stricto sensu* em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Direito ou Gestão.	R\$ 30,00

*O curso de Pós-Graduação deve prever em seu Projeto Político Pedagógico a possibilidade de estágio extracurricular não obrigatório.

2.2) Para todas as categorias de vagas há previsão de cadastro de reserva.

3) DAS INSCRIÇÕES

3.1) As inscrições no Exame de Seleção terão o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) e ocorrerão no período de **08h de 14 de dezembro de 2021 a 23h59 do dia 02 de janeiro de 2022**, através do site da PLANEJAR (www.planejarconcursos.com.br), podendo ser prorrogadas por razões de ordem técnica e/ou operacional.

3.1.1) A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita nos sites da PLANEJAR (www.planejarconcursos.com.br) e da PGE/BA (<http://www.pge.ba.gov.br/>).

3.2) A inscrição do candidato implicará admissão de todas as normas e condições estabelecidas para o Exame de Seleção, contidos nos editais e comunicados oficiais, divulgados nos sites da PLANEJAR (www.planejarconcursos.com.br) e da PGE/BA (www.pge.ba.gov.br/) e em sua tática aceitação, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3) O candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, reservando-se a PLANEJAR e a PGE/BA o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.4) Ao requerer a sua inscrição, no site da PLANEJAR (www.planejarconcursos.com.br), deverá o candidato:

3.4.1) Preencher integralmente a ficha de inscrição;

3.4.2) Indicar, em caráter vinculante, a função a qual concorrerá e o município onde pretende atuar.

3.4.3) Indicar se pretende concorrer dentre as vagas reservadas pela Lei 13.458/2015;

3.4.4) Indicar se pretende concorrer dentre as vagas reservadas a Pessoas com Deficiência;

3.4.5) Indicar se pretende concorrer dentre as vagas reservadas a pessoas negras;

3.4.6) Indicar se pretende concorrer dentre as vagas reservadas a indígenas;

3.5) O candidato deverá optar somente por uma função e um local de atuação sob pena de cancelamento da inscrição no caso de não cumprimento deste requisito.

3.5.1) Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física-CPF do candidato.

3.5.2) Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para efetuar o pagamento do valor de inscrição, até o dia do vencimento impresso no boleto, em qualquer agência bancária.

3.5.3) O comprovante de inscrição devidamente quitado será o comprovante de que o candidato realizou sua inscrição neste Exame de Seleção.

3.5.4) A inscrição do candidato somente será concretizada após a confirmação do pagamento do valor de inscrição.

3.5.4.1) O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado dentro do horário bancário.

3.5.4.2) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

3.5.5) Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, TED, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional, agendamento eletrônico ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

3.5.6) O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro, cheque do próprio candidato ou débito em conta corrente de bancos conveniados.

3.5.6.1) O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

3.5.6.2) Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

3.5.7) Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ou inferior ao estabelecido, em duplicidade, extemporâneo, seja qual for o motivo.

3.6) O candidato somente terá a sua inscrição efetivada se forem realizados todos os procedimentos previstos nos itens 3.4 e 3.5 e respectivos subitens.

3.6.1) O candidato poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas às pessoas em condições de vulnerabilidade socioeconômica, às pessoas com deficiência, ao negro e indígena, desde que satisfaça as condições exigidas para concorrer a cada uma delas.

3.7) A PGE e a PLANEJAR não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.8) O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.

3.9) O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Exame de Seleção terá a(s) primeira(s) cancelada(s), sendo considerada válida a última inscrição.

3.10) DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.10.1) Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 02 de Novembro de 2008.



3.10.2) Os candidatos economicamente hipossuficientes deverão solicitar suas inscrições somente nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, conforme previsto no Cronograma, e, para tanto, o candidato deverá escolher a opção: Isenção de Taxa de Inscrição, preencher o formulário gerado (informações obrigatórias) e finalizar sua inscrição. Cada candidato só poderá pedir isenção de 1 (uma) taxa de inscrição, caso haja requerimento de mais de uma taxa de inscrição será considerada a primeira solicitação.

3.10.3) Para a realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher cumulativamente, os seguintes requisitos:

3.10.3.1) preencher e assinar Declaração de hipossuficiência econômica, no qual indicará o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal; bem como, informando que é membro de família de baixa renda, nos Termos do Decreto nº. 6.135, de 2007, declarando que comprova a condição de hipossuficiência econômica, responsabilizando-se pelo teor da declaração, sob as penas da lei e encaminhar devidamente assinado para o correio eletrônico: isencao@planejarconcursos.com.br junto com os seguintes documentos:

3.10.3.1.1) declaração emitida pelo Coordenador do setor de Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social, assinada e carimbada com data inferior a 30 dias, declarando que o candidato é componente de família hipossuficiente de renda. Somente serão aceitos Cadastros realizados até a data de publicação deste Edital;

3.10.3.1.2) cópia do RG e CPF;

3.10.3.1.3) comprovante de residência em nome do requerente ou excepcionalmente em nome do pai ou da mãe (conta atualizada de luz, de água, de telefone fixo);

3.10.4) A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico www.planejarconcursos.com.br, conforme cronograma em anexo.

3.10.5) A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento será divulgada, na internet, no endereço eletrônico www.planejarconcursos.com.br, simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.

3.10.6) Os candidatos que não tiverem seu pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição deferido poderão participar do presente certame, desde que efetuem, até o último dia das inscrições, o pagamento da taxa e sigam todas as demais determinações deste edital.

3.10.7) Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

3.10.7.1) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

3.10.7.2) fraudar e/ou falsificar documentação;

3.10.7.3) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no cronograma deste edital;

3.10.7.4) não possua o NIS (Número de Identificação Social) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição;

3.10.7.5) que não contenha informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

3.10.8) Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax, postal, correios ou extemporâneo.

3.10.9) Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

3.10.10) Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

3.10.11) As informações prestadas no Formulário de Inscrição, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação da Seleção Pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

3.10.12) A Comissão Fiscalizadora da Seleção Pública consultará o órgão gestor do CadÚnico e órgãos públicos municipais, estaduais e federais para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.10.13) As pessoas isentas da taxa de inscrição participarão desta Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.10.14) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes a Seleção Pública que serão divulgadas no site www.planejarconcursos.com.br. A Planejar Consultoria não se responsabiliza por informações postadas em outros sites.

4) DAS VAGAS RESERVADAS

4.1) PELA LEI 13.458/2015

4.1.1) A pessoas em condições de vulnerabilidade socioeconômica é assegurado o direito à inscrição no presente Exame de Seleção, ficando-lhes reservadas 20% (vinte por cento) das vagas para as opções de estágio ora oferecidas, nos termos das Portarias PGE nº 309 de 31 de outubro de 2018 e PGE nº 039 de 18 de junho de 2021.

4.1.2) Para o cálculo do percentual das vagas destinadas a pessoas em condições de vulnerabilidade socioeconômica será observado o total de vagas para cada opção de Programa de Estágio/Local de Atuação. Resultando a aplicação em número fracionado, será elevado para o primeiro

número inteiro subsequente, desde que a fração obtida seja superior a 0,5 (cinco décimos) ou diminuído para o primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração igual ou inferior a 0,5 (cinco décimos).

4.1.3) Será exigida do candidato que concorrer dentre as vagas reservadas para pessoas em condições de vulnerabilidade socioeconômica a comprovação de sua condição, a qual atenda cumulativamente aos requisitos:

a) possuir renda familiar per capita mensal não superior a 1/2 (meio) salário mínimo;

b) possuir renda familiar total mensal de até 03 (três) salários mínimos;

c) ter registro, individual ou familiar, atualizado no Cadastro Centralizado de Programas Sociais do Governo Federal;

d) não ter qualquer tipo de vínculo empregatício;

e) não titularizar benefício criado por atos normativos de instituições estaduais de ensino superior ou de entes federativos diversos.

4.1.4) Os candidatos em condições de vulnerabilidade socioeconômica que optarem pela reserva de vagas, concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação neste Exame de Seleção.

4.1.5) A opção pela participação no processo seletivo por meio de reserva de vagas por candidato em condições de vulnerabilidade socioeconômica é facultativa.

4.1.6) O candidato em condições de vulnerabilidade socioeconômica, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante da lista específica, por Programa de Estágio/Local de Atuação, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.

4.1.7) As vagas definidas no item 4.1 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos em condições de vulnerabilidade socioeconômica ou por reprovação no Exame de Seleção, esgotada a lista específica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a lista de ampla concorrência por Programa de Estágio/Local de Atuação.

4.1.8) Em caso de desistência de candidato em condições de vulnerabilidade socioeconômica aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato em condições de vulnerabilidade socioeconômica posteriormente classificado.

4.1.9) O candidato em condições de vulnerabilidade socioeconômica aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos da mesma reserva de vagas, cuja vaga será preenchida pelo candidato com em condições de vulnerabilidade socioeconômica posteriormente classificado.

4.1.10) O candidato em condições de vulnerabilidade socioeconômica que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição, deverá seguir os critérios estabelecidos no item 3.10, independentemente de estar enquadrado nos requisitos do item 4.1.

4.2) A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.2.1) A Pessoas com Deficiência é assegurado o direito à inscrição no presente Exame de Seleção, ficando-lhes reservadas 10% (dez por cento) das vagas para as opções de estágio ora oferecidas, nos termos das Portarias PGE nº 309 de 31 de outubro de 2018 e PGE nº 039 de 18 de junho de 2021.

4.2.2) Para o cálculo do percentual das vagas destinadas a Pessoas com Deficiência será observado o total de vagas para cada opção de Programa de Estágio/Local de Atuação. Resultando a aplicação em número fracionado, será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, desde que a fração obtida seja superior a 0,5 (cinco décimos) ou diminuído para o primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração igual ou inferior a 0,5 (cinco décimos).

4.2.3) Será exigida do candidato que concorrer dentre as vagas reservadas para Pessoas com Deficiência a comprovação de sua condição, durante o procedimento de admissão, mediante relatório de médico especialista.

4.2.4) A PGE/BA poderá solicitar à Junta Médica do Estado parecer vinculativo acerca do teor do relatório médico apresentado pelo candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis e anulação de todos os atos precedentes a ele relacionados, na hipótese de ser o documento falso material ou ideologicamente.

4.2.5) Os candidatos com deficiência que optarem pela reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação neste Exame de Seleção.

4.2.6) A opção pela participação no processo seletivo por meio de reserva de vagas por candidato com deficiência é facultativa.

4.2.7) O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com necessidades especiais, por Programa de Estágio/Local de Atuação, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.

4.2.8) As vagas definidas no item 4.2 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Exame de Seleção, esgotada a lista específica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a lista de ampla concorrência por Programa de Estágio/Local de Atuação.

4.2.9) Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

4.2.10) O candidato com deficiência aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos com deficiência, cuja vaga reservada será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

4.2.11) O candidato com deficiência que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição, deverá seguir os critérios estabelecidos no item 3.10, independentemente de estar enquadrado nos requisitos do item 4.2.

4.3) AOS CANDIDATOS NEGROS

4.3.1) Em conformidade com a Lei estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014 e nos termos das Portarias PGE nº 309 de 31 de outubro de 2018 e PGE nº 039 de 18 de junho de 2021, serão ofertadas 30% (trinta por cento) das vagas para pessoas que se autodeclararem negras (pretas ou pardas) conforme o quesito cor ou raça definido pelo IBGE.

4.3.2) Para o cálculo do percentual das vagas destinadas aos autodeclarados negros (pretos ou pardos) será observado o total de vagas para cada opção de Programa de Estágio/Local de Atuação. Resultando a aplicação em número fracionado, será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, desde que a fração obtida seja superior a 0,5 (cinco décimos) ou diminuído para o primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração igual ou inferior a 0,5 (cinco décimos).

4.3.3) Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Exame de Seleção, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição.

4.3.4) A veracidade da autodeclaração será aferida antes da celebração do Termo de Compromisso, através de Comissão de Heteroidentificação, a ser instituída pela PLANEJAR, a qual levará em consideração as características fenotípicas do candidato.

4.3.4.1 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

4.3.5) Serão excluídos do Exame de Seleção os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

4.3.6) Após análise da Comissão de heteroidentificação, será divulgado Resultado provisório da aferição.

4.3.7) Da decisão da Comissão de Heteroidentificação caberá PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, observado o disposto no capítulo 9 deste Edital.

4.3.8) A opção pela participação no Exame de Seleção por meio de reserva de vagas por candidatos negros é facultativa.

4.3.9) O candidato negro concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no Exame de Seleção.

4.3.10) O candidato negro, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante da lista específica de candidatos negros, por Programa de Estágio/Local de Atuação, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.

4.3.11) As vagas definidas no item 4.3 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos negros ou por reprovação no Exame de Seleção, esgotada a lista específica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a lista de ampla concorrência por Programa de Estágio/Local de Atuação.

4.3.12) Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

4.3.13) O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros, cuja vaga reservada será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

4.3.14) O candidato negro que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição, deverá seguir os critérios estabelecidos no item 3.10, independentemente de estar enquadrado nos requisitos do item 4.3.

4.4) AOS CANDIDATOS INDÍGENAS

4.4.1) Aos indígenas é assegurado o direito à inscrição no presente Exame de Seleção, ficando-lhes reservadas 2% (dois por cento) das vagas para as opções de estágio ora oferecidas, nos termos das Portarias PGE nº 309 de 31 de outubro de 2018 e PGE nº 039 de 18 de junho de 2021.

4.4.2) Para o cálculo do percentual das vagas destinadas aos indígenas será observado o total de vagas para cada opção de Programa de Estágio/Local de Atuação. Resultando a aplicação em número fracionado, será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, desde que a

fração obtida seja superior a 0,5 (cinco décimos) ou diminuído para o primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração igual ou inferior a 0,5 (cinco décimos).

4.4.3) O pertencimento à população indígena será comprovado através de autodeclaração e pela apresentação de documento assinado pelo cacique da comunidade à qual pertença, constatando a respectiva etnia ou emitido pela FUNAI (Fundação Nacional do Índio) que ateste a sua condição.

4.4.4) Os candidatos indígenas que optarem pela reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação neste Exame de Seleção.

4.4.5) A opção pela participação no processo seletivo por meio de reserva de vagas por candidato indígena é facultativa.

4.4.6) O candidato indígena, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante da lista específica de candidatos indígenas, por Programa de Estágio/Local de Atuação, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.

4.4.7) As vagas definidas no item 4.4 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos indígenas ou por reprovação no Exame de Seleção, esgotada a lista específica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a lista de ampla concorrência por Programa de Estágio/Local de Atuação.

4.4.8) Em caso de desistência de candidato indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato indígena posteriormente classificado.

4.4.9) O candidato indígena aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos indígenas, cuja vaga reservada será preenchida pelo candidato indígena posteriormente classificado.

4.4.10) O candidato indígena que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição, deverá seguir os critérios estabelecidos no item 3.10, independente de estar enquadrado nos requisitos do item 4.4.

5) REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL

5.1) Em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.523, de 23 de março de 2017 e com o Art. 69 do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, os candidatos travestis e transexuais poderão usar o nome social.

5.2) A pessoa nessa situação deverá realizar sua inscrição utilizando no espaço designado o seu nome social.

5.3) Entende-se por nome social aquele adotado pelo travesti e transexual, e pelo qual se identifica e reconhecido pela sociedade.

5.4) Quando da publicação dos resultados em todas as etapas do Exame de Seleção, será considerado o nome civil das pessoas travestis e transexuais.

6) DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

6.1) São requisitos para participar dos Programas a serem comprovados no ato da Convocação:

a) Possuir Diploma ou Certificado (acompanhado de histórico escolar), devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Direito e fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, inscrito ou não no Quadro de Advogados da Ordem de Advogados do Brasil, para o PEPGD; e Diploma ou Certificado (acompanhado de histórico escolar), devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou cursos Tecnológicos na área de Gestão, para o PEPGG.

b) Estar matriculado em Curso de Pós Graduação, *lato* ou *stricto sensu*, em Direito, para o PEPGD; e em Curso de Pós Graduação, *lato* ou *stricto sensu*, em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Direito ou Gestão, para o PEPGG, em Instituições de Ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério de Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação;

c) Não ser ocupante de cargo, emprego ou função nos órgãos ou nas entidades da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

d) Ter disponibilidade para carga horária de 04 (quatro) horas diárias e de 20 (vinte) horas semanais;

e) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

f) Ter o mínimo de 18 anos completos à data do início do vínculo estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio;

g) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

h) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

i) Não ter registro de antecedentes criminais, que implique a mudança do "estado penal";

j) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

k) Declarar que conhece e está de acordo com as exigências deste Edital.

7) DO ATENDIMENTO ESPECIAL DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1) Candidato, Pessoa com Deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova objetiva, poderá solicitar este atendimento, conforme previsto no Artigo



40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, marcando essa opção no formulário de inscrição, e encaminhando o requerimento, preenchido e individualizado em caso de inscrição em mais de uma função, via SEDEX, postado impreterivelmente até último dia do encerramento das inscrições, para:

Modelo do envelope:

À PLANEJAR CONSULTORIA
EXAME DE SELEÇÃO - EDITAL PGE Nº 002/2021
Procuradoria Geral do Estado da Bahia
Atendimento Especial
Rua Silveira Martins, nº 27 - Conexão Comercial - Sala 23, Cabula - 41150-000 - Salvador - BA

acompanhado de:

- a) Laudo médico (original ou cópia legível e autenticada em cartório), emitido há menos de um ano caso não contiver expressamente que se trata de deficiência irreversível, que justifique o atendimento especial solicitado; e
b) no caso de tempo adicional, também Parecer Original emitido por especialista da área de sua deficiência, atestando a necessidade de tempo adicional, conforme Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e alterações.
b1) Prezando pela isonomia de tratamento entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional a candidatos nessa situação.

7.1.1) Caso não for apresentado o Laudo Médico e/ou Parecer Original, o candidato não terá deferida a sua solicitação.

7.1.2) O candidato que encaminhar a documentação para concorrer à vaga especial para Pessoas com Deficiência e necessitar de atendimento especial poderá utilizar o mesmo laudo para ambos os pedidos. Para tanto, poderá enviar ambos os requerimentos no mesmo envelope. Se enviar em envelopes separados, os laudos de cada envelope devem ser originais ou autenticados em cartório.

7.2) Após período referido no item 7.1, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior desde que devidamente comprovados.

7.3) Os pedidos devem ser formalizados por escrito e serão examinados juntamente com o laudo e/ou parecer para verificação das possibilidades operacionais de atendimento. A solicitação de atendimento especial estará sujeita à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido, podendo, ainda, a Comissão do Certame, solicitar ao candidato outras informações e/ou documentação complementar.

7.3.1) O fornecimento do Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) e/ou Parecer Original, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.3.1.1) A PGE/BA e a PLANEJAR, não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ou parecer à Planejar Concursos.

7.3.1.2) O Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) e o Parecer Original, que poderão ser submetidos à Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, terão validade somente para este certame e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

7.4) 3 A candidata lactante que quiser exercer o direito de amamentar seus filhos, de até 06 (seis) meses de vida, na data da realização das provas, deverá solicitar atendimento especial para tal fim, por meio de requerimento.

7.4.1) No dia da prova, a candidata deverá apresentar ao fiscal de prova o original da certidão de nascimento da criança e levar um(a) acompanhante adulto, que ficará em sala reservada com a criança e será o(a) responsável pela sua guarda.

7.4.2) A candidata que não levar acompanhante maior de idade não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

7.4.3) A criança não poderá permanecer desacompanhada de responsável.

7.4.4) A candidata que tiver atendimento diferenciado para amamentação durante a realização das provas terá direito ao intervalo de até 30 (trinta) minutos, por filho, a cada 02 (duas) horas, para amamentação.

7.4.4.1) O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização das provas em igual período, conforme item 7.4.4.

7.4.5) Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por Fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

7.5) Será divulgada, quando da homologação das inscrições, a relação de candidatos que tiveram deferido ou indeferido o pedido de atendimento especial para a realização das provas.

7.5.1) O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no período determinado por Edital.

8) DAS PROVAS

8.1) As provas objetivas e de redação terão duração de 04 (quatro) horas e serão aplicadas no dia **16 de janeiro de 2022**, nas cidades de Salvador, Barreiras, Feira de Santana, Ilhéus, Juazeiro, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista, em endereços a serem divulgados no site da PGE/BA e da PLANEJAR.

8.2) As provas objetiva e de redação serão de caráter eliminatório e classificatório, aplicadas para todos os inscritos conforme o número de questões definidas nas tabelas a seguir:

8.2.1) Função Estagiário de Pós-Graduação em Direito:

ÁREA DE CONHECIMENTO		Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Língua Portuguesa		10	1,0	10,0
Conhecimentos Específicos	Direito Tributário	05	1,0	20,0
	Direito Administrativo	05	1,0	
	Direito Constitucional	05	1,0	
	Direito Processual Civil	05	1,0	
Redação		01	20,0	20,0
TOTAL		30 + Redação	-	50,0

8.2.2) Função Estagiário de Pós-Graduação em Gestão Pública, com ênfase em Gestão Jurídica:

ÁREA DE CONHECIMENTO		Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Língua Portuguesa		10	1,0	10,0
Conhecimentos Específicos	Administração Pública	05	1,0	20,0
	Teoria Geral da Administração	05	1,0	
	Noções de Direito Constitucional	05	1,0	
	Noções de Direito Administrativo	05	1,0	
Redação		01	20,0	20,0
TOTAL		30 + Redação	-	50,0

8.3) A nota final será apurada obtendo-se o somatório dos pontos das provas objetivas e da prova de redação.

8.4) A prova de redação tem o objetivo de avaliar o conhecimento de temas gerais, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da língua portuguesa. O candidato deverá produzir texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

8.5) Para a correção da prova de redação, serão observados os critérios abaixo:

Item	Crítérios de Correção	Pontuação Máxima
1	Conhecimento do tema (cobertura dos tópicos apresentados: domínio e interrelação entre os conceitos centrais do tema proposto)	6,0
2	Habilidade argumentativa (atualização, originalidade e relevância das informações)	6,0
3	Sequência lógica e de organização do pensamento (introdução, desenvolvimento e considerações finais), coerência e coesão (pontuação, continuidade e progressão de ideias, uso apropriado de articuladores)	4,0
4	Morfossintaxe (relação entre as palavras, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, organização e estruturação dos períodos e orações, emprego dos tempos e modos verbais e colocação de pronomes), acentuação e ortografia	4,0

8.6) Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 5 (cinco) pontos na prova de Língua Portuguesa; 10 (dez) pontos na prova de conhecimentos específico e 12 (doze) pontos na prova de redação.

8.7) A prova de redação deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta indelével, nas cores azul ou preta.

8.8) O caderno de questões será entregue aos candidatos já impresso, não sendo permitido solicitar esclarecimentos sobre seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-lo.

8.9) A prova de redação não poderá ser assinada, rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à redação acarretará a anulação da prova do candidato que tenha incorrido na violação a essa forma.

8.10) Na prova de redação, a folha para rascunho não será considerada, em hipótese alguma, para efeito de correção.

8.11) Não serão permitidas quaisquer formas de consulta, tais como a legislação, livros, impressos ou anotações.

8.12) Será excluído do certame, por ato da coordenação do processo seletivo, o candidato que, durante a realização da prova:

- 8.12.1) for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por qualquer outra forma, com outro candidato ou pessoa estranha;
- 8.12.2) utilizar-se de quaisquer formas de consulta, como anotações, livros ou impressos;
- 8.12.3) utilizar-se de sinais ou de quaisquer outros meios que quebrem o sigilo da prova ou possibilitem sua identificação;
- 8.12.4) utilizar-se de qualquer meio de comunicação externa;
- 8.12.5) usar corretivo de qualquer espécie, inclusive borracha, fita ou tinta;
- 8.12.6) deixar de entregar a Prova de Redação.

8.13) O candidato para ter acesso à sala da prova deverá ter em mãos um dos seguintes documentos: oficiais e originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas



Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). A não apresentação de qualquer desses documentos impedirá o candidato de fazer as provas.

8.14) Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos ou quaisquer outros documentos de identificação diferentes dos acima estabelecidos.

8.15) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

8.16) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.17) A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.18) Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 8.13 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Seleção Pública.

8.18.1) Em razão da pandemia mundial provocada pelo vírus Sars-CoV-2, serão aplicadas regras específicas para atender as recomendações das autoridades sanitárias e de saúde, em especial os decretos expedidos pelas autoridades do Estado da Bahia e dos Municípios onde serão aplicadas as provas objetivas.

8.19) A PGE-BA e a PLANEJAR não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.

8.20) A PGE-BA e a PLANEJAR não enviam informações complementares. É dever do candidato observar os COMUNICADOS divulgados.

8.21) Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de local e horário da prova, nem do gabarito e do resultado.

8.22) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, documento de identificação original é INDISPENSÁVEL.

8.23) O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos.

8.24) O candidato deverá assinar a lista de presença de acordo com o que consta no seu documento de identificação, vedada a aposição de rubrica.

8.25) Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.

8.26) Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará na sua eliminação automática.

8.27) Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Processo Seletivo. É expressamente proibido fumar durante a prova.

8.28) Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento etc, o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe a devida correção no dia da prova, que será constado em Ata.

8.29) Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas. Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo fiscal de sala, conforme estabelecido no Edital de Convocação da Prova Objetiva, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

8.30) O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça, no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do certame.

8.31) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá requerer esse direito, até 72 horas que antecede a prova, bem como, deverá no dia da aplicação da prova, levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

8.32) Após resolver todas as Questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, na Folha de Respostas Óptica, onde serão de sua inteira responsabilidade:

8.32.1) O preenchimento correto das bolhas ópticas, que deverão ser preenchidas conforme as instruções específicas no Caderno de Questões, contidas também na própria Folha.

8.32.) Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Óptica, sendo consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

8.33) Os fiscais da sala não estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. Se o próprio coordenador de prédio, reconhecido por um dístico bem visível, não percorrer pessoalmente as salas, avisando sobre alguma alteração, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especifica o seu caderno de provas. O candidato que desejar fazer considerações a respeito da aplicação deverá consigná-las em Ata de Sala, para posterior avaliação.

8.34) No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da coordenação de aplicação destas informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8.35) À critério da PLANEJAR, poderá, em caso fortuito ou de força maior, ser concedida tolerância no horário de fechamento dos portões.

8.36) A PLANEJAR poderá utilizar sala(s) extra(s) nos locais de aplicação da prova objetiva, alocando ou remanejando candidatos para essa(s) conforme as necessidades.

8.37) O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

8.38) Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação dos candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Walkman, receptor, gravador) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos.

8.39) O candidato terá por obrigatoriedade ao entrar na sala para fazer sua prova, desligar o seu telefone celular e remover a bateria. Qualquer som gerado pelo aparelho no horário da prova implicará na eliminação do candidato, o mesmo será ordenado a se retirar da sala pelo fiscal.

8.40) A PLANEJAR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8.41) Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal, o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta DEVIDAMENTE ASSINADO, esclarecendo que por razões de segurança, a PLANEJAR fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões aos candidatos, somente com o decurso de 02 (duas) horas do início da prova. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto.

8.42) Após o término da(s) prova(s), o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do prédio escolar, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a(s) prova(s), sob pena de ser excluído do Processo Seletivo.

8.43) A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.

8.44) As pessoas com Deficiência serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas, conforme solicitação específica no item, cabendo à coordenação do certame o cumprimento das demais condições do Edital.

8.45) O Gabarito para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado pela PGE-BA e pela PLANEJAR até o 2º (segundo) dia útil após a realização da respectiva prova.

8.46) É de responsabilidade do Candidato entregar o Cartão-Resposta ao fiscal antes de sair da sala de provas, para devida conferência. Caso não seja devolvido o candidato estará sumariamente eliminado da Seleção, sem direito a recurso ou reclamação posterior.

8.47) O resultado final do Exame de Seleção será homologado pelo Procurador Geral do Estado da Bahia e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da PLANEJAR (www.planejarconcursos.com.br), contendo a ordem de classificação de todos os candidatos, de acordo com as vagas as quais concorrem, conforme Cronograma Provisório constante Anexo I deste Edital.

9) DO RESULTADO FINAL DO EXAME DE SELEÇÃO

9.1) Será considerado aprovado no Exame de Seleção o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínima exigida para aprovação, nos termos deste Edital.

9.2) O Resultado Final deste Concurso Público será aferido pelo total de pontos obtidos nas provas objetivas acrescido dos pontos obtidos na redação.

9.3) Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:



9.3.1) Para a função de Estagiário de Pós-Graduação em Direito:

- 9.3.1.1) tiver a maior nota de Língua Portuguesa;
- 9.3.1.2) tiver a maior nota de Direito Constitucional;
- 9.3.1.3) tiver a maior nota de Direito Processual Civil;
- 9.3.1.4) tiver a maior nota de Direito Administrativo;
- 9.3.1.5) tiver a maior nota de Direito Tributário;
- 9.3.1.6) tiver a maior idade.

9.3.2) Para a função de Estagiário de Pós-Graduação em Gestão Pública, com ênfase em Gestão Jurídica:

- 9.3.2.1) tiver a maior nota de Língua Portuguesa;
- 9.3.2.2) tiver a maior nota de Direito Constitucional;
- 9.3.2.3) tiver a maior nota de Direito Processual Civil;
- 9.3.2.4) tiver a maior nota de Direito Administrativo;
- 9.3.2.5) tiver a maior nota de Direito Tributário;
- 9.3.2.6) tiver a maior idade.

9.4 Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão classificados em ordem decrescente de nota final por Programa de Estágio/Local de Atuação.

9.5 O Resultado Final deste Concurso Público será publicado no **Diário Oficial do Estado da Bahia**, disponibilizado nos sites da PLANEJAR (www.planejarconcursos.com.br) e da PGE/BA (www.pge.ba.gov.br) onde constarão as notas finais dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de nota final, por Programa de Estágio/Local de Atuação, assim como a classificação por eles obtida.

9.6 O Resultado Final deste Concurso Público será divulgado por meio de 5 (cinco) listas, contendo:

- a) A classificação de todos os candidatos habilitados, por Programa de Estágio/Local de Atuação, inclusive os inscritos como pessoas em condições de vulnerabilidade socioeconômica, negros, indígenas e pessoas com deficiência;
- b) A classificação exclusivamente dos candidatos habilitados para as vagas reservadas aos candidatos em condições de vulnerabilidade socioeconômica, por Programa de Estágio/Local de Atuação;
- c) A classificação exclusivamente dos candidatos habilitados para as vagas reservadas aos candidatos negros, por Programa de Estágio/Local de Atuação;
- d) A classificação exclusivamente dos candidatos habilitados para as vagas reservadas aos candidatos indígenas, por Programa de Estágio/Local de Atuação;
- e) A classificação exclusivamente dos candidatos habilitados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, por Programa de Estágio/Local de Atuação;

9.7 O candidato não aprovado nos termos deste Edital será excluído do Exame de Seleção e não constará da lista de classificação final.

9.8) O resultado final do Exame de Seleção será homologado pelo Procurador Geral do Estado da Bahia e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da PLANEJAR (www.planejarconcursos.com.br), contendo a ordem de classificação de todos os candidatos, de acordo com as vagas as quais concorrem, conforme Cronograma Provisório constante Anexo I deste Edital.

10) DOS RECURSOS

10.1) Serão admitidos recursos quanto:

- a) ao indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;
- b) ao indeferimento da inscrição;
- c) ao indeferimento do pedido de atendimento especial;
- d) ao resultado provisório das Provas Objetivas e Redação;

10.2) Do resultado do procedimento de heteroidentificação (população negra), caberá apenas PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação do Relatório da Comissão.

10.3) Os Recursos deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento.

10.4) Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

10.5) Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

10.6) O candidato deverá enviar o recurso através do e-mail: assplanconsultoria@gmail.com, dentro do prazo para sua interposição, devendo dele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.

10.6.1) A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante data do seu envio eletrônico, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

10.6.2) A PGE/BA e a PLANEJAR não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

10.7) Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente ocorrer a alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

10.8) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

10.9) Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, correio ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

10.10) Serão indeferidos os recursos:

- a) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- b) cuja fundamentação não corresponda à fase recorrida;
- c) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- d) contra terceiros;
- e) encaminhados por meio da imprensa e/ou de "redes sociais *online*".

10.11) Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 9.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado mais de um recurso de igual teor, admitindo-se o recurso apresentado por último, desde que dentro do prazo.

10.12) Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso e/ou recurso do recurso.

10.13) A Comissão de heteroidentificação constitui última instância para pedidos de reconsideração referentes à veracidade das autodeclarações e documentos apresentados, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.14) As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Exame de Seleção por meio do site da Procuradoria Geral do Estado da Bahia (<http://www.pge.ba.gov.br>) e da PLANEJAR (www.planejarconcursos.com.br).

11) DA ADMISSÃO

11.1) Serão admitidos nos Programas de Estágio de Pós-Graduação da PGE/BA os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no item 2.1 deste Edital, que comprovem, simultaneamente:

11.1.1) Serem bacharéis em Direito, inscritos em curso de Pós-Graduação *lato* ou *stricto sensu* em Direito, para o PEPGD; serem bacharéis em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou cursos Tecnológicos na área de Gestão, inscritos em curso de Pós-Graduação *lato* ou *stricto sensu* em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Gestão, para o PEPGG, para todos, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação.

11.1.2) Estarem matriculados em cursos de Pós-Graduação *lato* ou *stricto sensu* que possuam em seu Projeto Político Pedagógico a previsão de estágio extracurricular não obrigatório.

11.2) Serão convocados, por ordem de classificação, tantos candidatos quantos sejam necessários, de acordo com as vagas previstas no item 2 e as que vierem a ser abertas na vigência do certame.

11.2.1) O candidato aprovado no Exame de Seleção que esteja classificado acima do número de vagas previsto no item 2.1 deste Edital comporá cadastro de reserva durante o período de validade do Exame de Seleção.

11.2.2) A inclusão do candidato em cadastro de reserva não gera direito à admissão nos Programas de Estágio de Pós-Graduação da PGE/BA.

11.3) Os candidatos convocados que, no prazo para apresentação dos documentos, não atenderem aos requisitos do item 10.1, serão reclassificados para o final da lista.

11.4) Na admissão serão convocados os candidatos aprovados das 05 (cinco) listas (ampla concorrência, candidatos optantes pela Lei 13.458/2015, candidatos com deficiência, candidatos negros e candidatos indígenas), de maneira alternada e proporcional, devendo ser observada a seguinte ordem de convocação:

- a) Admissão pelas vagas destinadas à ampla concorrência;
- b) Admissão pelas vagas destinadas a Lei 13.458/2015;
- c) Admissão pelas vagas aos candidatos com deficiência;
- d) Admissão pelas vagas reservadas aos candidatos negros;
- e) Admissão pelas vagas reservadas aos candidatos indígenas;

11.5) A ordem de convocação respeitara a reserva de vagas em todas as fases da seleção.

11.6) Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, as vagas serão preenchidas por candidatos da lista de ampla concorrência, com rigorosa observância da ordem classificatória.

11.7) Declarações ou documentos falsos ou inverídicos apresentados na admissão do candidato aprovado determinarão sua exclusão do Exame de Seleção e a anulação de todos os atos dele decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

12) DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1) O Termo de Compromisso de Estágio terá duração de até 01 (um) ano, prorrogável, limitado a dois anos, sendo vedada a sua continuidade após o encerramento do vínculo estudantil com a instituição de ensino superior, salvo se, de forma ininterrupta, se encontrar este devidamente matriculado em outro curso de Pós-Graduação *lato* ou *stricto sensu* na função a qual ocupa, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação.

12.2) A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, observados os horários de expediente da Procuradoria Geral do Estado.

12.3) Os estagiários serão designados pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento, conforme disponibilidade de vagas e opção de município indicada na seleção, para exercer as suas atividades práticas, conforme disposto no edital de seleção, podendo ser lotados ou removidos para outros setores ou órgãos, inclusive de outras Secretarias do Estado da Bahia, de ofício ou a seu requerimento, considerando o interesse e a conveniência da Administração.

12.4) As atividades práticas serão realizadas em horário a ser definido pelo chefe do setor no qual o estagiário estiver lotado.

12.5) Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso oficial, oportunamente divulgado pela Procuradoria Geral do Estado da Bahia nos endereços eletrônicos www.planejear.com.br e www.pge.ba.gov.br.

12.6) A eliminação do candidato habilitado, bem como sua desistência, importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade do exame de seleção, observadas as respectivas reservas para as categorias indicadas.

12.7) Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento - CEA/PGE, ouvido o Procurador Geral do Estado.

12.8) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 14 de dezembro de 2021

PAULO MORENO CARVALHO
Procurador Geral do Estado

ANEXO I CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS (DIAS)
Publicação do Edital de Abertura	14/12/21
Divulgação do Processo Seletivo	14/12/21 a 02/01/22
Período das Inscrições	14/12/21 a 02/01/22
Período para pagamento da taxa de inscrição	14/12/21 a 03/01/22
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição.	14 e 15/12/21
Divulgação da Listagem de inscrição isenta da taxa de inscrição.	17/12/21
Interposição de recursos contra os indeferimentos do pedido de isenção.	20 e 21/12/21
Divulgação da Listagem Final após análise de recurso dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	24/12/21
Período para postagem de laudo médico. (Somente para solicitação de condição especial para realizar a prova objetiva e identificação de pessoa com necessidade especial).	14/12/21 a 02/01/22
Divulgação da relação geral de candidatos inscritos e do resultado das solicitações de condição especial para realização da prova objetiva.	05/01/22
Interposição de recursos contra as inscrições indeferidas e contra as decisões de pedido de condição especial para realização da prova objetiva.	06 e 07/01/22
Resultado dos recursos interpostos contra as inscrições indeferidas e contra as decisões de pedido de condição especial para realização da prova objetiva. Publicação do Edital de Convocação da Prova Escrita e divulgação dos locais e horário de realização.	11/01/22
Prova Escrita.	16/01/22
Divulgação dos gabaritos das Provas Escritas (Preliminar).	17/01/22
Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Escritas.	18 e 19/01/22
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das Provas Escritas.	26/01/22
Divulgação do Gabarito Definitivo das Provas Escritas.	26/01/22
Divulgação do Resultado das Provas Escritas.	26/01/22
Prazo para apresentação de recursos referentes à pontuação da Prova Escrita.	27 e 28/01/22
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra a pontuação das Notas das Provas Escritas e convocação para a Etapa de Heteroidentificação.	02/02/22
Etapa de Heteroidentificação.	03 e 04/02/22
Resultado da Etapa de Heteroidentificação.	07/02/22
Prazo para pedido de reconsideração da Etapa de Heteroidentificação.	08 e 09/02/22
Resultado Final e Convocação dos Aprovados.	11/02/22

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA A FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Língua Portuguesa

A prova de Língua Portuguesa irá avaliar a assimilação feita pelos candidatos, das seguintes competências e habilidades: ler e compreender textos de diferentes registros e gêneros; interpretar e avaliar os recursos expressivos da linguagem; relacionar e interpretar dados e informações explícitas e implícitas dos textos; expressar-se na língua escrita com coesão, objetividade, clareza e correção gramatical.

Conteúdo: Leitura e interpretação de texto; Análise de texto poético; Análise poético-literária; Mecanismos de coesão e coerência de texto; Recursos estilísticos; Classe gramatical das palavras; Sufixo e Prefixo; Estrutura das palavras; Classe gramatical das palavras; Uso de pronomes; Desenvolvimento argumentativo; Ortografia.

Direito Constitucional

Constitucionalismo. Constituição e Neoconstitucionalismo. Poder Constituinte. Emendas Constitucionais. Organização do Estado. Estado de Direito Democrático. Federação. Origens. A Federação Brasileira. Competências legislativas dos entes federados - Autonomia financeira, administrativa e política dos entes federados. Evolução político-constitucional brasileira. As Constituições Brasileiras. Normas constitucionais. Interpretação, aplicabilidade e eficácia. Mutações Constitucionais. Reforma e Revisão Constitucional. Normas Constitucionais. Controle da constitucionalidade. Controle da constitucionalidade Difuso. Controle da constitucionalidade Abstrato. Controle da Constitucionalidade em âmbito estadual. A Constituição do Estado da Bahia como parâmetro para o Controle de Constitucionalidade. Processo legislativo. Processo legislativo e reforma constitucional. Intervenção Federal e Estadual. Poder Legislativo. Poder Executivo. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. A Organização dos Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. Ministério Público. Direitos Fundamentais. Tratados e convenções internacionais. Direitos sociais e coletivos. Ações constitucionais. Direitos Fundamentais. Direitos Fundamentais Coletivos. Direitos de cidadania. Direito de sufrágio. Plebiscito, Referendo e Iniciativa Popular. Garantias Fundamentais. Princípios de Defesa na Constituição Federal. Princípios constitucionais da Administração Pública. Poder Judiciário. A Emenda Constitucional nº 45. Funções essenciais da Justiça. Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Poder Judiciário. Direitos, garantias e deveres da Magistratura. O Estatuto da Magistratura. Atividade correcional. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. O controle difuso de constitucionalidade. Mandado de Injunção. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva. Supremo Tribunal Federal. Conselho Nacional de Justiça. Superior Tribunal de Justiça. Tribunal Superior Eleitoral. Tribunais Regionais e Juízes Federais. Poder Judiciário. Tribunais e Juízes Estaduais. Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Disciplina do Poder Judiciário na Constituição do Estado da Bahia. O controle de constitucionalidade dos atos estaduais e municipais. Ordem Econômica e Financeira. Disciplina da Ordem Econômica na Constituição do Estado da Bahia. Tributação e Orçamento. Sistema tributário nacional e finanças públicas. Ordem Social. Educação e Cultura. Ciência e Tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente e Idoso. Direito à Proteção Especial. Índios.

Direito Administrativo

Administração Pública - Princípios - Organização Administrativa - Administração Direta e Indireta - Órgãos e entidades. Servidores Públicos - Regimes jurídicos funcionais - Cargos e empregos públicos - Regime constitucional. Poderes Administrativos - Poder de Polícia - Finalidade e características - Sanções de polícia. Ato administrativo - Elementos - Características - Extinção - Desfazimento - Mérito administrativo. Contrato administrativo - Características - Cláusulas exorbitantes - Modalidades de contratos administrativos. Licitação - Princípios - Dispensa e Inexigibilidade - Modalidades. Processo Administrativo - Princípios - Processo Sumário. Restrições do Estado sobre a propriedade privada - Fundamento - Modalidades. Desapropriação - Desapropriação Sancionatória - Pressupostos - Desapropriação Indireta. Responsabilidade Extracontratual do Estado - Evolução - Direito positivo brasileiro - Causas excludentes e atenuantes. Bens Públicos - Modalidades - Regime jurídico - Alienação - Uso de bem público por particular. Improbidade administrativa - Elementos constitutivos do ato de improbidade administrativa - Medidas de natureza cautelar.

Direito Tributário

Sistema Tributário Nacional: Competência, Princípios Constitucionais Tributários, Imunidade Tributária. Legislação Tributária: Vigência e Aplicação. Interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: Fato gerador, Sujeito ativo, Sujeito passivo, Responsabilidade tributária. Crédito Tributário: lançamento, suspensão, extinção e exclusão. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário e Administração Tributária.

Direito Processual Civil

Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) e suas alterações - Normas fundamentais do processo civil. - Normas processuais: conceito, fontes, eficácia, interpretação, aplicação no tempo e no espaço. O direito processual intertemporal. - Jurisdição. - Sistema multiportas de solução de controvérsias: meios autocompositivos (mediação e conciliação) e heterocompositivos (arbitragem) de solução de conflitos. Leis 9.307/1996, 13.129/2015 e 13.140/2015. - Ação: conceito, natureza jurídica, elementos e classificação. A ação e o direito de ação. Concurso de ações. - Processo: conceito, natureza jurídica, pressupostos processuais. Relação jurídica processual. Procedimento. - Fatos jurídicos processuais (fatos, atos e negócios processuais): conceito, forma, tempo e lugar. Prazos. Comunicações dos atos processuais. Invalidades. Distribuição e registro. Valor da causa. - Cognição judicial: conceito. Objeto (tipologia das questões). Espécies. - Preclusão. - Competência: conceito, critérios determinadores, classificação, modificação, prorrogação, perpetuação, conflito. - Sujeitos processuais. Partes: capacidades processual e postulatória, legitimação, deveres, responsabilidade por dano processual, despesas, honorários advocatícios e multa, gratuidade da justiça. Procuradores. Sucessão das partes e dos procuradores. Juiz, mediadores e conciliadores: poderes, deveres e responsabilidade. Impedimento e suspeição. Auxiliares da Justiça. Ministério Público. Defensoria Pública. Advocacia Pública. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. - Litisconsórcio. - Intervenção de terceiros. - Tutela provisória: tutela de urgência e tutela da evidência. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento comum. Disposições gerais. Petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação e mediação. Contestação e revelia. Reconvenção. Providências preliminares e saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de instrução e julgamento. Prova: disposições gerais, produção antecipada de prova, distribuição do ônus da prova e interpretação e valoração da prova. Depoimento pessoal. Confissão. Prova documental. Exibição de documento ou coisa. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. Sentença e coisa julgada. Da remessa necessária. Teoria do precedente judicial. Liquidação da sentença. Cumprimentos provisórios e definitivo da sentença. Procedimentos especiais previstos no CPC. - Ações possessórias. - Embargos de terceiro. - Oposição. Habilitação. - Ação monitória. Processo de execução. - Ordem dos processos nos Tribunais e dos processos de competência originária dos tribunais. Disposições gerais. Ordem dos processos nos Tribunais. Incidente



de Assunção de Competência. Incidente de Arguição de inconstitucionalidade. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Conflito de competência. Ação Rescisória. Reclamação. - Recursos. Disposições gerais. Apelação. Agravo de instrumento. Agravo interno. Embargos de Declaração. Embargos de Divergência. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Agravos em recurso especial e em recurso extraordinário. - Usucapião. - Desapropriação. - Mandado de segurança (individual e coletivo). Ação popular. - Ação de improbidade administrativa. - Ação civil pública. - Mandado de injunção. - Habeas data. - Execução fiscal. - Juizado Especial da Fazenda Pública. - Jurisprudência dos Tribunais Superiores em matéria processual.

PARA A FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE EM GESTÃO JURÍDICA

Teoria Geral da Administração

Abordagens teóricas: clássica, humanística, neoclássica, estruturalista, comportamental, sistêmica e contingencial. Funções da Administração: planejamento (estratégico, tático e operacional), organização, direção e controle. Planejamento e administração estratégica: missão, visão, valores e objetivos estratégicos. Cultura, aprendizagem e mudança organizacional. Habilidades interpessoais: comunicação, administração de conflitos, técnicas de feedback. Gestão de Pessoas por Competências: conceito; cargo versus função; competências técnicas e comportamentais; conhecimento, habilidade e atitude; vantagens e benefícios. Gestão por Processos: técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. Qualidade de Vida no Trabalho: aspectos determinantes e componentes da QVT.

Administração Pública

Práticas de gestão estratégica pública: Planos Setoriais; Plano Plurianual - PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Planejamento Estratégico Organizacional; Gerenciamento de Projetos; Gerenciamento de Processos Organizacionais; Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Ação Governamental. Gestão de Recursos Humanos e Previdência: Administração de Recursos Humanos nas Organizações Públicas; Gestão de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS na Administração Pública; Noções de Fundos Previdenciários Públicos. Arranjos institucionais para implementação de políticas públicas: Concessões de Serviço Público; Parcerias Público Privadas; Parcerias com Organizações Sem Fins Lucrativos (Publicização e MROSC - Lei Federal nº 13.019/2014); Consórcios Públicos. Processos de Trabalho: Processo Administrativo digital; Segurança da Informação. Controle Interno: Gestão de Risco. Usuários dos Serviços Públicos: Participação, Proteção, Defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública - Lei Federal nº 13.460/2017.

Noções de Direito Constitucional

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e emendas constitucionais. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Nacionalidade. Organização do Estado: Organização Político-Administrativa. União. Estados Federados. Municípios. Distrito Federal. Organização dos Poderes. Administração pública e servidores públicos - noções constitucionais.

Noções de Direito Administrativo

Conceitos. Princípios de Direito Administrativo. Organização administrativa brasileira. Poderes administrativos. Poder Discricionário, Poder Regulamentar. Responsabilidade civil do Estado. Controle da Administração Pública. Administração Pública direta e indireta; autarquias, fundações, entidades paraestatais. Conceitos e Princípios Constitucionais relativos à Administração Pública. Órgãos Públicos. Servidores Públicos.

RESUMO DE RECONTRATAÇÃO (RESOLUÇÃO COPE Nº 338/2021)

Contratante ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Objeto - Recontratação por tempo determinado para prestação de serviços, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, dos contratados abaixo relacionados, na função de Analista de Procuradoria - Apoio Calculista com jornada de trabalho de 240 (duzentos e quarenta) horas mensais.

CONTRATADO	VIGÊNCIA	
Aislane da Silva Pinto	01/11/2021	31/10/2022
Alessandra Pena Caparroz	01/11/2021	31/10/2022
Alex Luis dos Santos Bandeira	01/11/2021	31/10/2022
Carlos Deley de Almeida Mineiro Moura	01/11/2021	31/10/2022
Deivison de Jesus Evangelista	23/11/2021	02/04/2022
Evelin Mattos Souza Menezes	01/11/2021	31/10/2022
Fernanda Navarro Harada	03/11/2021	02/11/2022
Fernanda Ribeiro de Souza	01/11/2021	31/10/2022
Isis Vinagre de Lima	01/11/2021	31/10/2022
Jose Maione Guirra Maia	01/11/2021	31/10/2022
Kátia Araújo Rocha	04/11/2021	03/11/2022
Larissa de Carvalho Nascimento	10/11/2021	09/11/2022
Marcio Saraiva Santo	01/11/2021	31/10/2022
Marília Andrade Carvalho	01/11/2021	31/10/2022
Renata Lopes de Souza	23/11/2021	22/11/2022
Rogéria Costa Figueredo	10/11/2021	09/11/2022

Rosana da Silva Santos	01/11/2021	31/10/2022
Rosane Gomes de Oliveira Lisbôa	01/11/2021	31/10/2022
Valnísia Moreira Gomes	01/11/2021	31/10/2022
Vanessa Domicia dos Santos Bispo	01/11/2021	31/10/2022
Zoraide dos Santos Silva	01/11/2021	31/10/2022

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Termos de Adesão ao Credenciamento nº 01/2019; Prestação de serviços de avaliação de imóveis urbanos e rurais, para subsidiar processos de permutas, locações, seguros e demais correlatos; Vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria SAEB nº 427/2021, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 20/08/2021.

CRENCIADA	PROCESSO SEI Nº	ASSINATURA
Porelli Empreendimentos e Serviços Eireli	009.0206.2021.0024367-65	10/12/2021
De Lacerda Construção Civil Ltda	009.0206.2021.0046983-68	10/12/2021
Antonio Belitardo Engenharia e Projetos Ltda	009.0206.2020.0022561-71	10/12/2021

Portaria Nº 00340164 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CILENE LIMA DA CRUZ, proc. 023.8111.2021.0001590-17, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 23560022, proventos proporcionais - R\$3.011,04 (três mil e onze reais e quatro centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$5.018,40, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60% devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 01/02/2021, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00340520 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TAMAR FATIMA LUTZ, proc. 009.0219.2020.0017345-73, SESAB, Técnico em enfermagem, CLASSE 1, NIVEL C, matrícula 19481839, proventos proporcionais - R\$1.237,44 (um mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$1.819,77, sobre a qual foi aplicada a proporção de 68% devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 22/06/2020, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00343130 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FERNANDA ARAUJO BATISTA, proc. 009.0219.2021.0014925-62, SESAB, Técnico em enfermagem, CLASSE 2, NIVEL C, matrícula 19441762, proventos proporcionais - R\$2.631,07 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e sete centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$4.385,12, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60% devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 05/05/2021, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00335968 de 13 de Dezembro de 2021

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00155825 de 22 de Janeiro de 2020 publicada no DOE de 23/01/2020, referente ao servidor: ANDREA GONCALVES CARDOSO D OLIVEIRA, proc. 012.9541.2019.0026912-01, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20279635, proventos integrais - R\$16.439,62 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a 100% do valor da média.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00353042 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MONICA VIRGINIA MAGALHAES CARDOSO FARIA, proc. 011.7618.2021.0041780-61, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11240515, proventos integrais - R\$3.654,13 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.630,00, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$326,00, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$374,90, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$508,23, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$815,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00338188 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SANDRA FALCAO XAVIER, proc. 009.0219.2021.0020402-82, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL B, matrícula 19478081, proventos proporcionais - R\$2.033,75 (dois mil e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.389,58, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60% devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 11/06/2021, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00355518 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2021.0043822-81	11452203	COSME ELIO MIRANDA	92058877	IASMIN ÍRIS VITOR MIRANDA	23.10.2021	10.11.2031

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00337688 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCELO LACERDA DA SILVA, proc. 009.0219.2021.0023532-21, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11477874, proventos proporcionais - R\$1.731,80 (um mil setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$2.886,34, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60% devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 05/07/2021, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00353019 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARMELITA LUCIANA SANTOS ALMEIDA, proc. 011.9284.2021.0038375-19, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11241601, proventos integrais - R\$8.752,68 (oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.003,67, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00355242 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 019.0257.2021.0126633-32, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **FABIANA CEZAR DA FONSECA SANTIAGO RODRIGUES ANDRADE**, matrícula nº 09443940, ocupante do cargo Esp política público gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14 de Maio de 2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00355509 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2021.0043822-81	11452203	COSME ELIO MIRANDA	92058873	FRANCYALY CATOLÉ VITOR	23.10.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00353014 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA AUXILIADORA BARBOSA DE MELLO, proc. 011.7615.2021.0036917-31, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11240572, proventos integrais - R\$8.430,07 (oito mil quatrocentos e trinta reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00355489 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472. 2021.0024967-49	13003241	ALFREDO RODRIGUES DE CARVALHO	92058840	CREUSA MARQUES CARVALHO	08.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00347801 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARINILSON MARTINS MORENO, proc. 009.0219.2020.0030473-01, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11239130, proventos proporcionais - R\$1.612,95 (um mil seiscentos e doze reais e noventa e cinco centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$2.067,88, sobre a qual foi aplicada a proporção de 78% devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 29/09/2020, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00345027 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II, art. 179, V, da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CESAR EUDES RODRIGUES RABELO, proc. 030.9396.2021.0029829-39, Primeiro sargento, matrícula 30200217, proventos calculados na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00337514 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JAQUELINE BARROS MAIA, proc. 009.0219.2021.0006647-42, SESAB, Técnico em enfermagem, CLASSE 1, NIVEL C, matrícula 19515296, proventos proporcionais - R\$2.049,47 (dois mil e quarenta e nove reais e sete centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.415,78, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60% devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 11/02/2021, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00339401 de 13 de Dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00329674 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021, publicada no DOE de 30/09/2021, e APOSENTAR compulsoriamente, com fundamento no Art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei 11.357/09, a servidora no item a seguir discriminado: I - EDENILSA BATISTA DOS SANTOS, proc. 011.9284.2021.0020211-16, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 11056661, proventos integrais - R\$3.006,43 (três mil e seis reais e quarenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 53.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$534,96, 100.00% CET Incorp Venc Basico - R\$1.009,35, Hora Extra Incorporada - R\$452,77, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 04/04/2021, data em que a servidora completou 75 anos. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00355198 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ONILSON SIMOES FILHO, proc. 030.13232.2021.0129159-17, Primeiro sargento, matrícula 30296599, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.515,23 (oito mil quinhentos e quinze reais e vinte e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 56,25 % CET Incorp Venc Basico - R\$666,87, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00355192 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADAILTON CONCEICAO DA CRUZ, proc. 030.2636.2021.0117005-13, Primeiro sargento, matrícula 30296677, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.559,68 (oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 60,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00351300 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SANDRA REGINA OLIVEIRA DE MORAIS, proc. 019.8625.2021.0122054-79, SESAB, Auxiliar de Consultório Dentário, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 59134434, proventos integrais - R\$4.379,37 (quatro mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.433,49, 27,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$387,04, VP Art 28 Lei Inc - R\$472,19, 30,00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$430,05, 115,56 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00355115 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALAN DE OLIVEIRA FRANCO, proc. 030.15514.2021.0134677-02, Primeiro sargento, matrícula 30270650, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.595,25 (oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 60,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00352507 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA ZENILDA OLIVEIRA BATISTA, proc.: 009.9477.2020.0041110-17 CPF nº: 005.968.925-00, com laudo médico emitido em 23 de Novembro de 2021. Nova Perícia em 22 de Novembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00355099 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HUDSON PEREIRA DA SILVA, proc. 030.2695.2021.0070088-49, Primeiro sargento, matrícula 30294557, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.559,68 (oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 60,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00355060 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SYMMONS LUCAS BARBOSA SANTANA, proc. 030.2665.2021.0127968-42, Sub-tenente, matrícula 30268592, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00333497 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SONIA REGINA DE JESUS, proc. 009.0219.2021.0020767-16, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19253657, proventos proporcionais - R\$1.943,88 (um mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$2.260,33, sobre a qual foi aplicada a proporção de 86% devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 14/06/2021, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00348519 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003, c/c art. 36, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAOSERGIOVIEIRALAURINDO, proc.009.0287.2021.0024218-80, SAEB, Especialista em obras públicas, CLASSE 7, matrícula 68424806, proventos integrais - R\$12.640,11 (doze mil seiscentos e quarenta reais e onze centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a 100% do valor da média. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00343250 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FRANCIMAR MORENO CAMPOS OLIVEIRA, proc. 009.0219.2020.0027243-93, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11315922, proventos proporcionais - R\$2.606,54 (dois mil seiscentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.620,19, sobre a qual foi aplicada a proporção de 72% devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 17/09/2020, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00353658 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELISABETE GONCALVES DA SILVA SANTOS, proc. 011.7620.2019.0001038-86, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU I, matrícula 11256149, proventos integrais - R\$2.970,18 (dois mil novecentos e setenta reais e dezoito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.980,12, 25,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$495,03, 25,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$495,03. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00353634 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NILZETE MARIA DA SILVA CERQUEIRA, proc. 019.5120.2019.0069555-42, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19218739, proventos integrais - R\$4.292,45 (quatro mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.476,50, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$442,95, GID Incorporada - R\$1.930,05, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$442,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00353611 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JANETE RODRIGUES DOS SANTOS, proc. 030.2562.2021.0128307-92, Primeiro sargento, matrícula 30285133, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.808,66 (oito mil oitocentos e oito reais e sessenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$296,39, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 51196875 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDINALDO PESSOA DE JESUS, proc. 030.2659.2021.0104939-18, Primeiro sargento, matrícula 30272894, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.607,10 (oito mil seiscentos e sete reais e dez centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II ELIETE SANTANA DOS SANTOS, proc. 030.9404.2021.0126674-87, Primeiro sargento, matrícula 30281153, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.156,61 (oito mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$296,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III MARCOS SERGIO DE CARVALHO ALMEIDA, proc. 030.2775.2021.0146681-00, Primeiro sargento, matrícula 30293112, proventos integrais - calculados sobre a

remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.142,99 (nove mil cento e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 57.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$681,69, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$612,94, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV ELSON DA SILVA GOMES, proc. 030.2089.2021.0114197-51, Primeiro sargento, matrícula 30294510, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.559,68 (oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V LUCIANO SANTOS BARBOSA, proc. 030.2755.2021.0135290-90, Primeiro sargento, matrícula 30295294, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.381,85 (oito mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI SILVIO ROBERTO SANTOS NASCIMENTO, proc. 030.2772.2021.0128964-64, Primeiro sargento, matrícula 30296444, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.121,04 (oito mil cento e vinte e um reais e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$260,82, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$296,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII LAYDICKSON MARQUES DO CARMO, proc. 030.13393.2021.0123780-25, Primeiro sargento, matrícula 30296594, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.559,68 (oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00355205 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0045772-93	11162071	MARIO RICARDO DOS SANTOS	92058702	VALDETE BULCÃO DOS SANTOS	08.11.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00355188 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2021.0044900-64	92058345	GABRIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	92058683	HELENA DE SOUZA NASCIMENTO	17.11.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00355179 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9511.2021.0045953-37	92058367	JORGE DIAS DE SOUZA	92058675	FERNANDA FERNANDES DIAS DE SOUZA	14.11.2021	14.11.2036

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00355074 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9500.2021.0039341-34	20306001	FLAVIO DIAS NETO	92058662	TAUANE MARTIELE PEREIRA OLIVEIRA DIAS	11.10.2021	08.02.2028

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00355054 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0044878-28	20069087	JOAO ALBERTO ZACARIANES DOS SANTOS	92058658	ELIETE SANDRA DOS SANTOS	17.11.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00354025 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MATHEUS BATISTA VIEIRA**, matrícula nº 92033072, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Dezembro de 2021 a 13 de Dezembro de 2021, substituir **MARCOS NASCIMENTO LOPES**, matrícula nº 09444103, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD TEC ORIENT E NORMATIZAÇÃO DE RH.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00355015 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CLAUDIA DOTO MONACO**,

matrícula nº 11258331, para, em razão de Férias no período de 06 de Janeiro de 2022 a 25 de Janeiro de 2022, substituir **ADRIANO OLIVEIRA MENEZES**, matrícula nº 09311584, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COORD CENTRAL LICITAÇÃO.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 654 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.14966.2021.0047563-84	Carlos Alberto Marques de Oliveira	19275365	Maria Celia Santos Nunes	Art. 2º do Decreto nº 20.910/1932.
02	009.9472.2021.0038478-47	José Roberto Nascimento	62003251	Rosa Maria Felícia da Silva	Por ausência dos requisitos previsto no art. 12, II, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei nº 14.250/2020.
03	009.11291.2021.0044256-05	Gerson Manoel Da Conceição	19320728	Maria Paula Conceição	Art. 13, VI da Lei nº 11.357/2009, alterada pela Lei nº 14.250/2020.
04	009.11291.2021.0044425-26	Jesolias de Souza	20011261	Rosângela dos Santos Souza	Art. 2º do Decreto nº 20.910/1932.
05	009.9474.2020.0028354-15	Aurelino Sales Lima	30174442	Maria Elisabete Gonçalves Dias	Por ausência dos requisitos previsto no art. 12, II, §§ 3º e 4, da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei nº 13.447/2015
06	009.14966.2021.0042538-03	Antonio Raimundo dos Santos	30214716	Maria Helena de Menezes Freitas	Art. 12, II, §3º e §4º da Lei Estadual nº 11.357/09.
07	001.7313.2021.0005808-02	Aurelina Maciel de Oliveira	11045121	Jose Nilson Barbosa Oliveira	Art. 2º do Decreto nº 20.910/1932.
08	009.9476.2020.0023885-11	Gildete Nunes Santos de Souza	110327366	Cristina Natalice dos Santos Santana	Por ausência dos requisitos previsto no art. 12, II da Lei nº 11.357/09 alterada pela Lei nº 14.250/2020.
09	009.9471.2019.0033620-37	Antonio Lisboa Cerqueira Amorim	30103474	Marcilene Gomes Santana	Por ausência dos requisitos previsto no art. 12, II, §§ 3º e 4, da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei nº 13.447/2015

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 658 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **resolve**:

DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

IOLANDA PEREIRA DANTAS, proc.009.9474.2021.0044485-68, **Definitivo**, CPF nº 175.131.705-68, com laudo médico pericial emitido em 02/12/2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SRH/SAEB Nº 150 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial nº 8003954-33.2021.8.05.0141 e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, **RESOLVE**:

1. Publicar o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial abaixo discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.

2. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa: Provas Objetivas que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

**ANEXO I
RESULTADO LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA****Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVAS OBJETIVAS	DECISÃO JUDICIAL
22714359	CRISTINA ARAGÃO SILVA (SUB JUDICE)	08255908-25	55,000	8003954-33.2021.8.05.0141

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Cargo: Auditor Fiscal**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial nº 8002744-16.2020.8.05.0000, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargo de Auditor Fiscal, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, através da Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº 001 de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 17 de dezembro de 2018, **RESOLVEM:**

1 - Convocar o candidato sub judice para entrega da documentação listada abaixo, conforme Capítulo 16, item 16.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2019, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de fevereiro de 2019:

- diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior para o cargo/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme item 2.1 do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2019;
- títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP;
- laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando o apto(a) para o exercício do cargo;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- certificado de reservista para os homens;
- foto 3x4. As fotos digitais devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico, acompanhado do nome completo do candidato aprovado: mailto:concursoauditoresfiscais2020@sefaz.ba.gov.br.
- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08(oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08(oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08(oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que

importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08(oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08(oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08(oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

v) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

w) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 4.25 do Capítulo 4, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2019.

2 - O candidato aprovado deverá comparecer à Coordenação de Recursos Humanos, Av. Luis Viana Filho, 2º Avenida, nº 250, Bloco B, Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-003 (Prédio da Secretaria de Planejamento - SEPLAN), munido da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, no dia **05/01/2022**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min;

3 - Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste Edital, o candidato receberá ofício de encaminhamento para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

4 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

**ANEXO I
CANDIDATO NEGRO**

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: A01 - AUDITOR FISCAL - ADM, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	DECISÃO JUDICIAL
0005244j	FELIPE FERNANDO AZEVEDO DA ROCHA (SUB JUDICE)	0000000230530065	8002744-16.2020.8.05.0000

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**EXTRATO DE PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 - DIRETORIA GERAL**

	OUTROS ATOS
Portaria	Assunto
223/2021	Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de dezembro de 2021, o prazo do Processo de Reparação de Danos ao Erário - PRD, instaurado pela Portaria nº 184 de 20 de outubro de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 21 de outubro de 2021, conduzido pelo servidor Eberson Bastos Pereira, matrícula 09379992-3, lotado na Diretoria Geral/DETRAN, conforme elementos constantes no processo nº 049.15154.2021.0043109-87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
224/2021	Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de dezembro de 2021, o prazo do Processo de Reparação de Danos ao Erário - PRD, instaurado pela Portaria nº 186 de 20 de outubro de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 21 de outubro de 2021, conduzido pelo servidor Eberson Bastos Pereira, matrícula 09379992-3, lotado na Diretoria Geral/DETRAN, conforme elementos constantes no processo nº 049.15154.2021.0043116-14. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

225/2021	Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de dezembro de 2021, o prazo do Processo de Reparação de Danos ao Erário - PRD, instaurado pela Portaria nº 187 de 20 de outubro de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 21 de outubro de 2021, conduzido pelo servidor Eberson Bastos Pereira, matrícula 09379992-3, lotado na Diretoria Geral/DETRAN, conforme elementos constantes no processo nº 049.15154.2021.0043117-97. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
----------	--

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor Geral

Adicional por Tempo de Serviço Art.84 - Lei 6677/94					
Portaria	Processo	Nome	Anuênio (%)	Adicional (%)	Data de Referência
226/2021	049.4642.2021.0046436-17	Antônio Roberto Alves de Oliveira	01%	37%	02/08/2019

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor Geral

PORTARIA Nº 227, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**Homologa o Edital de Credenciamento nº 03/2021, dentre outras providências.**

O **Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.327, de 27 de outubro de 2006, com fulcro na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; com o respaldo do disposto nos arts. 61 a 63 da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, e no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; de acordo com o previsto nas Resoluções nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e nº 737, de 06 de setembro de 2018, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, ou norma superveniente do Conselho que venha a tratar do credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de vistorias de identificação veicular, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, no âmbito do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, e nos termos das disposições contidas no Regulamento de Credenciamento de empresas para realização de vistorias de identificação veicular, aprovado por meio da Portaria de nº 214 do DETRAN/BA, de 19 de novembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o processo de Credenciamento de empresas para realização de vistorias de identificação veicular no âmbito do DETRAN/BA.

Art. 2º Homologar o Edital de Credenciamento nº 03/2021, a ser disponibilizado em até 05 (cinco) dias após a publicação desta Portaria no endereço eletrônico do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA (www.detrان.ba.gov.br), referente ao Processo SEI nº 049.4619.2021.0049033-27.

Art. 3º Para fins desta Portaria serão consideradas as seguintes definições:

I - credenciamento: hipótese de inexigibilidade de licitação prevista nos arts. 61 a 63 da Lei Estadual nº 9.433/2005, em consonância com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, por intermédio do qual a Administração convoca interessados para, segundo condições previamente definidas e divulgadas, credenciarem-se como prestadores de serviços, em razão da natureza do serviço a ser prestado e da impossibilidade prática de se estabelecer o confronto entre os interessados, no mesmo nível de igualdade;

II - edital de credenciamento: instrumento, cujo extrato é publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, que disciplina as condições para a prestação dos serviços requeridos pela Administração;

III - inscrição: preenchimento dos formulários disponibilizados pelo Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e apresentação de documentos previstos no Edital de Credenciamento;

IV - habilitação: fase que consiste na análise de documentos entregues no ato de inscrição da pessoa interessada e se encerra com a emissão de parecer circunstanciado da Comissão Central de Credenciamento - CCC, pelo deferimento ou indeferimento da inscrição, com a publicação em Diário Oficial do Estado;

V - convocação: chamamento dos habilitados para realização de vistoria técnica, assinatura do Termo de Adesão e posterior início da prestação dos serviços, nos termos indicados no Edital de Credenciamento;

VI - contratação: assinatura do Termo de Adesão pela pessoa credenciada, com publicação do extrato do Termo no Diário Oficial do Estado;

VII - fiscalização das atividades: unidades de fiscalização designadas pelo Diretor-Geral com a atribuição de acompanhar a prestação do serviço da atividade credenciada;

VIII - termo de adesão: instrumento celebrado entre a Administração e a pessoa jurídica convocada para fins de materialização das normas atinentes à prestação dos serviços;

IX - controle social: participação da sociedade civil no acompanhamento e verificação do credenciamento, com a possibilidade de apresentação de denúncia ou representação por irregularidade.

Parágrafo único. As demais definições correlatas ao objeto do credenciamento instituído pela presente Portaria constarão do Edital de Credenciamento, Parte B - Das Disposições Específicas.

Art. 4º O credenciamento observará as seguintes etapas:

I - publicação do extrato do Edital no DOE;

II - publicação e disponibilização do inteiro teor do Edital no endereço eletrônico do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA (www.detrان.ba.gov.br);

III - inscrição das pessoas jurídicas interessadas;

IV - habilitação das inscritas para primeiro credenciamento, considerando os parâmetros e requisitos exigidos no Edital, com publicação da relação de habilitados no Diário Oficial do Estado, após parecer técnico da CCC pelo preenchimento dos requisitos;

V - habilitação das ECV já credenciadas, interessadas na adequação ao previsto do Edital nº 03/2021, nos termos do art. 57 da Portaria nº 214/2021;

VI - convocação das habilitadas para primeiro credenciamento para realização de Vistoria Técnica, e posterior assinatura do Termo de Adesão, ativação da conta no Sistema de Gestão de Consumo de Dados - SGCD, e assunção dos serviços, após parecer técnico da CCC pelo preenchimento dos requisitos;

VII - convocação das habilitadas para adequação ao Edital nº 03/2021 para realização de Vistoria Técnica, se for o caso, assinatura do Termo de Adesão e manutenção da prestação dos serviços.

Art. 5º O processo de Credenciamento será conduzido pela Comissão Central de Credenciamento do DETRAN/BA, cujas atribuições estão definidas na Portaria nº 228, do DETRAN, publicada no DOE de 31 de junho de 2020, e no Regulamento de Credenciamento de empresas para realização de vistorias de identificação veicular, aprovado pela Portaria nº 214 do DETRAN, de 19 de novembro de 2021.

Art. 6º A solicitação de credenciamento será disponibilizada através de formulário disponível no endereço www.detrان.ba.gov.br, para prestação de serviços no âmbito do Estado da Bahia, na forma do Edital de Credenciamento nº 03/2021.

Art. 7º O prazo de vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 8º Ao Edital de Credenciamento nº 03/2021 não se aplica a indicação de dotações orçamentárias, nos termos do Edital Padrão do Grupo de Trabalho Portaria Conjunta PGE/SAEB/SEFAZ/DETRAN-001/2019.

Art. 9º O serviço objeto da presente Portaria será remunerado por valor a ser pago diretamente pelo usuário ao credenciado, considerada tabela de preços mínimos e máximos a ser publicada pelo DETRAN/BA por meio de Portaria específica, nos termos do quanto determina o art. 62, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Parágrafo único. O reajustamento dos preços será assegurado com a revisão periódica da Tabela de Preços, considerando o preço justo praticado no mercado e os critérios estabelecidos na Portaria específica que a homologará.

Art. 10. Qualquer interessado (a) ou usuário (a) poderá denunciar irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento a qualquer tempo.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

Defiro alteração societária e alteração da razão social das empresas abaixo elencadas, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base no art. 2º, § 2º da Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA.				
Portaria nº	Processo SEI nº	Razão social anterior	Razão social atual	CNPJ nº
228/2021	049.4642.2021.0003526-51	ELIENE DE OLIVEIRA CORREIA EIRELI	RSD PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	32.048.072/0001-03
229/2021	049.4642.2021.0017318-84	ALMEIDA MOTTA BRF FABRICACAO DE PLACAS EIRELI,	PRIME FABRICACAO DE PLACAS EIRELI	22.565.405/0001-00
230/2021	049.4642.2021.0036670-91	MAGALHÃES E CARVALHO PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	KM PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	30.895.038/0001-30



231/2021	049.4642.2021.0009697-39	ITATIM PLACAS VEICULARES LTDA	JOÃO LUCAS DE SOUZA ANDRADE - ME	33.473.845/0001-53
232/2021	049.4642.2020.0026713-02	J FERNANDES DE CERQUEIRA - ME	TOP PLACAS LTDA	23.481.309/0001-46

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

Credenciar empresas abaixo elencadas, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, pelo prazo de 60 meses a contar da publicação no D.O.E no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA.				
Portaria nº	Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Cidade
233/2021	049.4642.2021.0018687-58	NAT PLACAS FABRICACAO DE PLACAS LTDA	32.287.338/0001-62	Santo Amaro-BA

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

Portaria Nº 00355845 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49594242	NELSON ALMEIDA FERREIRA JUNIOR	Assistente IV	DAI-5	26A- CiRET- Conceição do Coité	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00355793 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49535581	CLARIANA MARINHO DO AMARAL COSTA	Coordenador IV	DAI-5	2A Retran - Ipiáú	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00354821 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92035411	DENIVALDO DE CARVALHO NERI	Assistente IV	DAI-5	8A Ciretran - Juazeiro	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00355621 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
49001133	MARILDA MATIAS WAGNER	Técnico administrativo	DETRAN	01.07.1973	23.04.1976	1028

Finalidade:
AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA ANTUNES MACIEL S/A.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00355618 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
49001133	MARILDA MATIAS WAGNER	Técnico administrativo	DETRAN	03.10.1971	30.06.1973	637

Finalidade:
AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA FINIVEST S/A

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00355613 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
49001133	MARILDA MATIAS WAGNER	Técnico administrativo	DETRAN	18.11.1970	02.10.1971	319

Finalidade:
AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO PAES MENDONÇA S/A

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00355785 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00324661 de 11 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CLOVIS BATISTA DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 00038250.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Extrato de Convênio Nº 059/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto - OBJETO: Cessão do servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Jair Jesus dos Santos/Prefeito Municipal de Sítio do Quinto - DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021

Extrato de Convênio Nº 119/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Ipecaetá - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior/Prefeito Municipal de Ipecaetá - DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021

Extrato de Convênio Nº 123/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Muritiba - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Danilo Marques Dias Sampaio/Prefeito Municipal de Muritiba - DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021

Extrato de Convênio Nº 146/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Tapiramutá - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Roberto Venâncio dos Santos/Prefeito Municipal de Tapiramutá - DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021

Extrato de Convênio N° 184/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Porto Seguro - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Jânio Natal Andrade Borges/Prefeito Municipal de Porto Seguro - DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021

PORTARIA N.º 095 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O **Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SAF nº 21 de 29 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Designar o Coordenador Contábil e Financeiro JOSEVAL FERREIRA RAMOS como responsável pelo controle e acompanhamento dos processos de adiantamento, devendo adotar todos os procedimentos necessários para atendimento aos arts. 42 e 43 da referida Instrução Normativa.

Oziel Oliveira

Diretor Geral

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 111 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

PROCESSO Nº 028.2209.2019.0002421-65.

A **SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro na Lei Estadual nº. 6.677/94, artigo 216, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Considerar prorrogada pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua publicação no diário oficial do estado, a Portaria nº 75, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de agosto de 2021, para atendimento ao parecer PGE PA/NPMA nº 488/2021 relativo ao processo nº 028.2209.2019.0002421-65.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Secretária, em 10 de dezembro de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

SECRETARIA DE CULTURA

DECISÃO DA SECRETARIA 13.12.2021

Por tudo que foi aludido no processo 022.2257.2021.0002061-91, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017, Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA e Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas, instituída por meio da Portaria nº 037, de 29 de julho de 2021, publicada no DOE de 30/07/2021, **DECIDO** pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de **Reparação de Danos ao Erário**, em desfavor da proponente Taise Campos Pinho, no âmbito projeto "PORTAL CULTURAL - Formação e Qualificação de Agentes Culturais", TAC nº 255/2017 - Edital 04/2016 do Fundo de Cultura da Bahia para cobrança do valor apurado, consolidado em **R\$67.827,06 (sessenta e sete mil reais, oitocentos e vinte sete reais e seis centavos)**.

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2021.0002794-07, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017, Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA e Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída por meio da Portaria nº 037, de 29 de julho de 2021, publicada no DOE de 30/07/2021, **DECIDO** pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de **Reparação de Danos ao Erário**, em desfavor do proponente João Victor Silva Oliveira, no âmbito do Projeto "Jardins Possíveis" - Edital 06/2016 - Edital Setorial de Artes Visuais 2016, TAC nº 087/2017 do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA para cobrança do valor apurado, consolidado em **R\$ 35.169,42 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos)**.

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2021.0003020-77, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017, Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA e Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída por meio da Portaria nº 037, de 29 de julho de 2021, publicada no DOE de 30/07/2021, **DECIDO** pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de **Reparação de Danos ao Erário**, em desfavor da proponente Jaciara Rosa Silva, no âmbito do Projeto "Formation in Dance" - Edital 15/2016 - Setorial de Dança 2016, TAC nº 098/2016 do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA para cobrança do valor apurado, consolidado em **R\$ 115.159,03 (cento e quinze mil, cento e cinquenta e nove reais e três centavos)**.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

NOTIFICAÇÃO

A **SECRETARIA DA CULTURA** vem, pela presente, promover a **NOTIFICAÇÃO** da Associação **Recreativa Cultural e Carnavalesca de Samba Millenar**, inscrita no CNPJ nº 09.058.351/0001-28, para que compareça na sede da Secretária de Cultura do Estado da Bahia - situado no

Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00, impreterivelmente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, para conhecimento dos fatos narrados no processo administrativo nº022.2238.2021.0003373-12.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - CONTRATO Nº 30/2018

Tendo em vista o requerimento da Chefia de Gabinete da Secretaria de Cultura da Bahia - SECULT, doc. nº 00017893805 dos autos, e, vencida a fase de instrução processual, **NOTIFICO** a Senhora **LUANA ALVES SANTOS**, representante legal da **JS SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, para apresentar as **RAZÕES FINAIS**, apresentando-as à Comissão Processante Local - CPL-SECULT, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta notificação, acerca da prática de supostas irregularidades descritas no doc. nº 00017751280, dos autos, no âmbito do Contrato nº 30/2018, com a Empresa **JS SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, contratada para prestar serviço de Conservação e Limpeza. Esclarecemos, também, que fica franqueado a notificada vistas ao processo através do Sistema SEI, a partir do requerimento por meio de correio eletrônico.

Luis Carvalho

Comissão Processante Local

Portaria Nº 00355345 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92014089	IZABEL FERREIRA CAMPOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA DE ESPAÇOS CULTURAIS	09.12.2021

ARANY SANTANA NEVES SANTOS

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00353983 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CHARLES FAGUNDES DE ALMEIDA**, matrícula nº 22521478, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **IVONETE MARIA FRAZAO CAMPOS**, matrícula nº 22293557, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS

SECRETARIA DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

APOSTILA Nº 268/2021

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila, tendo em vista o quanto formulado no documento SEI nº 00039960617, retificando a informação referente ao período de vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 80/2021, conforme o solicitado.

Número do Apostilamento	Número SIIC	Proposta	Proponente	TAC	Ano TAC	Objeto do Apostilamento
268/2021	20707	Teatro no mar - A Escuna Criativa na península Itapagipana	BARBARA LUCI CARVALHO DA FONSECA	80	2021	Retificação do mês de desembolso da 2ª parcela, constante no anexo II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, do TAC nº 80/2021 para que, onde lê-se: "Março/2023"; leia-se: "Dezembro/2022".

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 107 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria SEI nº 054.4577.2021.0001361-71, resolve



conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, ao servidor desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado.

Matrícula	Nome	%	Mês/Ano
54011169-2	GILVÁ DE SOUSA CARVALHO	38 %	Dezembro/2019

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 108 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**EDITAL N.º 001/2021 - Processo Seletivo Simplificado em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA**

A Diretora Geral da Fundação Cultural da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base as informações apresentadas pela Comissão Especial, designada através da Portaria GAB. n.º 056/2021, decide publicar alteração no cronograma provisório do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue abaixo:

ANEXO I**CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EVENTOS	DATAS
Resultado da Habilitação	21/12/2021
Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado da Habilitação	22/12/2021 23/12/2021 a
Publicação do resultado dos recursos da Habilitação	04/01/2022
Publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado	05/01/2022

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2021

Processo: 057.1968.2021.0000430-16

Objeto: Constitui objeto deste ACORDO a cooperação cultural entre a **FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA** e o **INSTITUTO CULTURAL BRASIL-ALEMANHA** mediante a conjugação de esforços com o propósito de organização e execução de atividades correlatas às culturas alemã e brasileira.

Vigência: ACORDO terá eficácia a partir de sua assinatura e vigorará por **24 (vinte e quatro) meses**, podendo ser prorrogado por igual período em comum interesse e conveniência entre os partícipes e mediante celebração de termo aditivo até o limite legal de 60 (sessenta) meses. GABINETE DO DIRETOR GERAL, 13 de dezembro de 2021.

EDVALDO MENDES ARAÚJO

Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 1181 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Simples de 01 de janeiro de 2015, Delegação de competência de 08 de janeiro de 2015 e conforme Decreto nº 16.636 de 08 de março de 2016, inciso VI, Art. 2º, do Regimento Interno da SDR.

Art. 1º - Conceder o Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar da Bahia - SIPAF às Entidades abaixo discriminadas, de acordo com as normas da Portaria 89/2016 para os produtos listados a seguir:

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE ERICO CARDOSO inscrita sob CPF/CNPJ **24.582.679/0001-32** e DAP **SDW2458267900010602191201**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_706	COENTRO
2	SIPAF_BA_589	COUVE
3	SIPAF_BA_704	JACA
4	SIPAF_BA_591	MARACUJÁ DO MATO
5	SIPAF_BA_695	MILHO VERDE
6	SIPAF_BA_705	OVOS CAIPIRA
7	SIPAF_BA_726	QUIABO

RAVENA DOS ANJOS OLIVEIRA inscrita sob CPF/CNPJ **066.223.705-67** e DAP **SDW006622370567070200907**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1438	PASTILHA 2 EM 1 CHOCOLATE E COCADA 40G
2	SIPAF_BA_1433	PASTILHA DE CACAU POTE 250G
3	SIPAF_BA_1437	PASTILHA DE CACAU 80G
4	SIPAF_BA_1434	PASTILHA DE CACAU COM NIBS POTE 250G
5	SIPAF_BA_1436	PASTILHA DE CACAU COM NIBS POTE 500G

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE FRUTAS E LEGUMES DE JOAO DOURADO - COOPERFOODS inscrita sob CPF/CNPJ **37.167.131/0001-78** e DAP **SDW3716713100012007201033**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1784	PIMENTA BIQUINHO POUCH 1,5 KG

ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE PINTADAS inscrita sob CPF/CNPJ **03.580.882/0001-08** e DAP **SDW0358088200010506180714**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1770	MEL FLOR DA CAATINGA BISNAGA DE 300G
2	SIPAF_BA_1771	MEL FLOR DA CAATINGA GARRAFA 1400G
3	SIPAF_BA_1772	MEL FLOR DA CAATINGA GARRAFA 700G

ELIETE DE BRITO BARROS inscrita sob CPF/CNPJ **043.436.905-55** e DAP **SDW004343690550403190247**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1736	BEIJU DE GOMA EMBALAGEM 300G
2	SIPAF_BA_1777	BEIJU DE MASSA EMBALAGEM 300G
3	SIPAF_BA_1706	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM 1KG
4	SIPAF_BA_1705	FÉCULA DE MANDIOCA-GOMA EMBALAGEM 1KG
5	SIPAF_BA_1739	MASSA PUBA EMBALAGEM 1KG
6	SIPAF_BA_1756	SEQUILHO DE GOMA POTE 110G
7	SIPAF_BA_1707	TAPIOCA EMBALAGEM 1KG

ANTÔNIA MARIA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO inscrita sob CPF/CNPJ **033.323.105-85** e DAP **SDW0033392015521802200956**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1749	AIPIM CHIPS DE ORÉGANO EMBALAGEM 75G
2	SIPAF_BA_1776	AIPIM CHIPS NATURAL EMBALAGEM 75G
3	SIPAF_BA_1748	AIPIM CHIPS TRADICIONAL EMBALAGEM 75G
4	SIPAF_BA_1775	COCADA DE COCO COM CENOURA EMBALAGEM 145G
5	SIPAF_BA_1753	COCADA DE COCO COM MARACUJÁ EMBALAGEM 145G
6	SIPAF_BA_1751	COCADA TRADICIONAL DE COCO 145G
7	SIPAF_BA_1750	SEQUILHO DE GOMA POTE 110G

ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO ENGENHO DA CRUZ inscrita sob CPF/CNPJ **14.704.888/0001-58** e DAP **SDW1470488800010504180400**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1687	AIPIM CHIPS DE ORÉGANO EMBALAGEM 75G
2	SIPAF_BA_1686	AIPIM CHIPS TRADICIONAL EMBALAGEM 75G
3	SIPAF_BA_1689	AIPIM CHIPS DOCE EMBALAGEM 75G
4	SIPAF_BA_1688	AIPIM CHIPS NATURAL EMBALAGEM 75G
5	SIPAF_BA_1691	DOCE DE JENIPEPO POTE 200G
6	SIPAF_BA_1690	MASSA PUBA EMBALAGEM 1KG
7	SIPAF_BA_1774	SEQUILHOS DE GOMA POTE 110G
8	SIPAF_BA_1692	TEMPERO PRONTO AÇAFRÃO DA TERRA POTE 250G
9	SIPAF_BA_1693	TEMPERO PRONTO CORANTE CÚRCUMAM POTE 250G
10	SIPAF_BA_1773	TEMPERO PRONTO TRADICIONAL POTE 250G

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA IRENE inscrita sob CPF/CNPJ **21.357.337/0001-20** e DAP **SDW2135733700012605200824**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1685	TEMPEIRO PRONTO CHEIRO VERDE POTE 250G

MARINALVA ALVES MARTINS CERQUEIRA inscrita sob CPF/CNPJ **592.816.345-20** e DAP **SDW0403815105062003200911**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1755	BEIJU DE GOMA (CANOINHA) EMBALAGEM 300G

JOSUÉ CERQUEIRA DOURADO inscrita sob CPF/CNPJ **083.139.775-66** e DAP **SDW0083139775661709211121**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1754	OVOS DE GALINHA CAIPIRA

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO BAIXO SUL DA BAHIA inscrita sob CPF/CNPJ **10.263.096/0001-34** e DAP **SDW1026309600011708211209**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1796	AMÊNDOA DE CACAU EMBALAGEM 1KG

2	SIPAF_BA_1795	CUPUAÇU SEMI PROCESSADO EMBALAGEM 10KG
3	SIPAF_BA_1837	POLPA ABACAXI EMBALAGEM 1KG
4	SIPAF_BA_1823	POLPA CAJA EMBALAGEM 1KG
5	SIPAF_BA_1825	POLPA UMBU EMBALAGEM 1KG
6	SIPAF_BA_1799	SEMENTE DE CUPUAÇU SACO 50KG

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de novembro de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA 180 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETARIO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e da Lei Estadual nº 9.433/05.

Resumo do Termo de Adesão ao Fundo Garantia Safra, que celebra o Estado da Bahia com os municípios baianos, referente à safra 2020/2021, **plantio de inverno** (Lei nº 10.420/2002, seguindo alterações, decretos e portarias).

Objeto: O Termo de Adesão tem por objeto firmar a parceria entre os Municípios abaixo qualificados e o Estado da Bahia, para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão, do ano agrícola 2020/2021, em decorrência da seca ou excesso hídrico, reconhecidos pelo Governo Federal na forma do regulamento, em municípios que estejam adimplentes com o Fundo Garantia Safra.

Vigência: O Termo de adesão vigorará a partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para este ano agrícola.

Assinaturas: Perante o Estado da Bahia: O Governador Rui Costa; pelas Prefeituras os respectivos prefeitos.

Adustina	PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Água Fria	RENAN ARAUJO BARROS
Andorinha	RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA
Anguera	MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Antas	MANOEL SIDONIO NASCIMENTO NILO
Antônio Cardoso	MARIA DE LOURDES CARVALHO MOURA BASTOS
Antônio Gonçalves	DJALMA DE FREITAS CARDOSO NETO
Araci	MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA
Baixa Grande	GILVAN RIOS DA SILVA
Banzaê	JAILMA DANTAS GAMA ALVES
Barrocas	JOSÉ JAILSON LIMA FERREIRA
Biritinga	ANTÔNIO CELSO AVELINO DE QUEIROZ
Brejões	ALESSANDRO RODRIGUES BRANDAO CORREIA
Cabaceira do Paraguaçu	PEDRO ANDRE BRAZ SILVA SANTANA
Caem	ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Caldeirão Grande	CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO
Candeal	EVERTON PEREIRA CERQUEIRA
Cansanção	Paulo Henrique Passos de Andrade
Capela do Alto Alegre	CLAUDINEI XAVIER NOVATO
Capim Grosso	JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Castro Alves	THIANCLE DA SILVA ARAÚJO
Cícero Dantas	RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVAC
Cipó	JOSE MARQUES DOS REIS
Conceição do Coité	MARCELO PASSOS DE ARAUJO
Coração de Maria	KLEY CARNEIRO LIMA
Coronel João de Sá	CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL
Euclides da Cunha	LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
Fátima	FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAUJO
Feira de Santana	COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
Filadélfia	LOURIVALDO PEREIRA MAIA
Gavião	LAURINDO NAZÁRIO DA SILVA
Gloria	DAVID DE SOUZA CAVALCANTI
Governador Mangabeira	MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Heliópolis	JOSÉ MENDONÇA DANTAS
Ichú	JOSE GONZAGA CARNEIRO
Ipecaetá	ELCYDES PIAGGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Ipirá	EDVONILSON SILVA SANTOS
Irará	DERIVALDO PINTO CERQUEIRA
Itapicuru	JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Itaquara	MARCO AURELIO WANDERLEY CRUZ COSTA
Itatim	GILMAR PEREIRA NOGUEIRA
Itiúba	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Jacobina	TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Jequié	ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Jeremoabo	DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Lamarão	MARIA LUZINEIDE COSTA SILVA DE ARAÚJO
Mairi	JOSÉ BONIFACIO PEREIRA DA SILVA
Miguel Calmon	JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Milagres	CÉZAR ROTONDANO MACHADO
Monte Santo	SILVANIA SILVA MATOS
Muritiba	DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
Nordestina	ERIVALDO CARVALHO SOARES
Nova Fátima	JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA
Nova Itarana	ANTONIO DANILO ITALIANO DE ALMEIDA
Nova Soure	LUIZ CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE
Novo Triunfo	MATHEUS BARROS DE SANTANA
Oliúndina	LUIZ ALBERTO ARAUJO DANTAS FILHO
Paripiranga	JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Paulo Afonso	LUIZ BARBOSA DE DEUS
Pé de Serra	EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Pedrao	SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
Pedro Alexandre	YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES
Pindobaçu	DAVID MENEZES FARIAS
Pintadas	VALCYR ALMEIDA RIOS
Piritiba	SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Ponto Novo	THIAGO GILLEN SALES DE OLIVEIRA
Queimadas	ANDRE LUIZ ANDRADE
Quijingue	WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS
Quixabeira	REGINALDO SAMPAIO SILVA
Rafael Jambeiro	MARINALVO FERNANDES SERRA
Retirolândia	ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
Riachão do Jacuípe	JOSE CARLOS DE MATOS SOARES
Ribeira do Amparo	JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA
Ribeira do Pombal	ERIKSSON SANTOS SILVA
Santa Bárbara	EDIFRANCIO DE JESUS OLIVEIRA
Santa Brígida	ELTON CARLOS MAGALHÃES
Santa Inês	HÉRMESON NOVAES ELOI
Santaluz	ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
Santa Teresinha	AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
Santanópolis	GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Santo Estevão	ROGERIO DOS SANTOS COSTA
São Domingos	ILARIO ANTONIO NETO RIOS CARNEIRO
São José do Jacuípe	ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Sátiro Dias	PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
Saúde	AUCICLEI COSTA RODRIGUES
Senhor do Bonfim	LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR
Serra Preta	FRANKLIN LEITE DA SILVA
Serrinha	ADRIANO SILVA LIMA
Serrolândia	GILDO MOTA BISPO
Sítio do quinto	JAIR JESUS DOS SANTOS
Tanquinho	JOSE LUIZ DOS SANTOS REIS
Tapiramutá	DIJALMA SANTOS JUNIOR
Teofilândia	HIGO MOURA MEDEIROS
Tucano	LUIZ SERGIO SOARES DE SOUZA SANTOS
Ubairá	LUCIO PASSOS MONTEIRO
Valente	UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Várzea da Roça	DANILLO SANTOS SALES RIOS
Várzea do Poço	MANOEL CARNEIRO FILHO

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 Dezembro de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 599/2021 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA QUILOMBOLA DAS VILAS UNIDAS. Município: Biritinga-Ba; Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da criação de galinhas caipiras e implantação de quintais produtivos, na comunidade de Vilas Unidas, no município de Biritinga. PROJETO BAHIA PRODUTIVA. Fontes: 125 - OPERAÇÃO DE CREDITO EXTERNAS EM MOEDAS - BIRD, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO- FUNCEP e/ou 1300000000 ORDINARIO CONTRAPARTIDA-EXERCICIO ANTERIOR. Valor: R\$ 522.411,54. Prazo: 335 dias. Assinatura: 13/12/2021



Nº 670/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLANTICA - CIMA.Município:Camacan-Ba;**Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE**, visando implementar ações integradas para gestão e regularização fundiária de terras rurais devolutas, nos municípios de atuação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLANTICA - CIMA. COORDENAÇÃO DE REORDENAMENTO AGRÁRIO.** Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO- FUNCEP.** Valor: **R\$ 518.600,00.** Prazo: 365 dias. Assinatura: 13/12/2021

Nº 673/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE APARAJU.Município:Alcobaça-Ba;**Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental,por meio da implantação de sistemas agroflorestais,com aquisição de insumos produtivos e serviços,para a comunidade de Aparaju,no município de Alcobaça. **PROJETO BAHIA PRODUTIVA.** Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CREDITO EXTERNAS EM MOEDAS -BIRD,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO- FUNCEP e/ou 1300000000 ORDINÁRIO CONTRAPARTIDA-EXERCICIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 362.083,50.** Prazo: 700 dias. Assinatura: 13/12/2021

Nº 694/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE BACIAS-ABECOB.Município:Rio Real-Ba;**Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental,através da implantação de produção agroecológica e circuitos curtos de comercialização,com a aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços,para a comunidade de bacias,no município de Rio Real. **PROJETO BAHIA PRODUTIVA.** Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CREDITO EXTERNAS EM MOEDAS -BIRD,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO- FUNCEP e/ou 1300000000 ORDINÁRIO CONTRAPARTIDA-EXERCICIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 56.681,00.** Prazo: 365 dias. Assinatura: 13/12/2021

Nº 709/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO QUILOBOLA DA BATATEIRA.Município:Cairu-Ba;**Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental,através da aquisição de máquinas e equipamentos para o turismo de base comunitária(TBC)com aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços,para a comunidade de batateira,no município de Cairu. **PROJETO BAHIA PRODUTIVA.** Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CREDITO EXTERNAS EM MOEDAS -BIRD,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO- FUNCEP e/ou 1300000000 ORDINÁRIO CONTRAPARTIDA-EXERCICIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 369.789,00.** Prazo: 700 dias. Assinatura: 13/12/2021

Nº 720/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA.Município:Itaberaba-Ba;**Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a aquisição de combustível, para prestação de serviços de limpeza de aguadas, para atendimento às diversas comunidades, no município de Itaberaba. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBRZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP e/ou 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 200.200,00.** Prazo: 365 dias. Assinatura: 11/12/2021

Nº 722/2021 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU.Município:-Tanhaçu-Ba;**Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a aquisição de combustível para prestação de serviços de limpeza de aguadas, para atendimento às diversas comunidades rurais, no município de Tanhaçu. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PRODUÇÃO - PROMER.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZ DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 199.500,00.** Prazo: 365 dias. Assinatura: 13/12/2021

Nº 771/2021 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.Município:Monte Santo-Ba;**Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a construção de Feira Livre, na sede do município de Monte Santo. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PRODUÇÃO .** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZ DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 1.571.000,50.** Prazo: 365 dias. Assinatura: 13/12/2021

Nº 772/2021 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA.Município:Santa Barbara-Ba;**Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a reforma do mercado municipal,na sede do município de Santa Barbara. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PRODUÇÃO .** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZ DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 831.790,86.** Prazo: 365 dias. Assinatura: 13/12/2021

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV- 004/21.1 Convenientes: **CAR/SDR/UNIÃO DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DA BAHIA,ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC;** Município:Feira de Santana-Ba; Valor: fica aditado em **R\$58.674,50;** Assinatura: 13/12/2021.

ADTV- 052/21.1 Convenientes: **CAR/SDR/COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DA BAHIA-CPC-BA;** Município:Vitoria da Conquista-Ba; Valor: fica aditado em **R\$453.224,49;** Assinatura: 13/12/2021.

ADTV- 254/21.1 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MULHERES QUILOBOLA DE MULUNGU;** Município:Boninal-Ba; Valor: fica aditado em **R\$26.240,90;** Assinatura: 13/12/2021.

ADTV- 323/16.7 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL QUILOBOLA DAS FAZENDAS CURRAL DA PEDRA,JULIÃO,TUIUIU,PEDRA DA ONÇA E PIRANHA;** Município:Abaré-Ba; Valor: fica aditado em **R\$48.302,50;** Assinatura: 13/12/2021.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

EXTRATO DE DECISÃO

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, nos termos do Decreto nº 19.157/19, considerando o PARECER Nº PA-NPMA-491-2021 que integra o Processo nº 077.9090.2019.0005348-94, estando cumpridas as exigências legais **RESOLVE:**

1)Julgar favorável o Reconhecimento de Domínio Municipal ao município de Ibipeba/BA, o Povoado de São Tomé, com área total de : 51,5061 ha e área líquida de 51,4987 ha, nos termos do processo administrativo SEI nº 077.9090.2019.0005348-94

2)Tornar público o reconhecimento do domínio municipal para conhecimento de terceiros interessados, em cumprimento ao art. 9º, parágrafo único do Decreto nº 19.157/19.

Salvador, 13 de dezembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

EXTRATO DE DECISÃO

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, nos termos do Decreto nº 19.157/19, considerando o PARECER Nº PA-NPMA-492-2021 que integra o Processo nº 077.9090.2019.0005355-13, estando cumpridas as exigências legais **RESOLVE:**

1)Julgar favorável o Reconhecimento de Domínio Municipal ao município de Ibipeba/BA, Distrito de Iguitu com área total de 23,7676 ha e área líquida de 23,7657 ha, nos termos do processo administrativo SEI nº 077.9090.2019.0005355-13.

2)Tornar público o reconhecimento do domínio municipal para conhecimento de terceiros interessados, em cumprimento ao art. 9º, parágrafo único do Decreto nº 19.157/19.

Salvador, 13 de dezembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PORTARIA DIPRE Nº 478/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Acolher as justificativas apresentadas pela Comissão instituída pelas Portarias DIPRE Nº 318/2021 e Nº 113/2019, através do despacho de id nº 00040006251, constante no processo SEI Nº 043.11383.2021.0010995-40 e prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo inicialmente previsto para apurar todos os fatos relacionados as irregularidades na execução e prestação de contas do convênio nº 125/2014.

2. Esta portaria entra em vigor a partir de 14/12/2021.

Salvador, 10 de dezembro de 2021

José Gonçalves Trindade

Diretor Presidente

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 064/18. FIRMADO EM: 24/04/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0016479-61. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VARZEDO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 02 mais (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 25 de fevereiro de 2022, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEC Nº 2067 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições e tendo em vista o constante nos autos do processo SEI nº 011.5601.2020.0034748-74, **RESOLVE:**

Art.1. Reconhecer o impedimento da servidora Tatiana Seixas Avena, cadastro nº 11.505249, para atuar no Processo de Invalidação de Ato Administrativo tombado sob o nº 011.5601.2020.0034748-74, instaurado pela Portaria SEC nº 935/21, de 19 de maio de 2021, em desfavor do servidor matrícula nº 11.240.829-9, conforme PARECER Nº PA-NPE-678-2021 e PARECER Nº PA-NCAD-1026-2021, com fundamento no art. 75, IV, da Lei nº 12.209/2011.

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário da Educação

**PORTARIA SEC Nº 2068 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições e tendo em vista o constante nos autos do processo SEI nº 011.5601.2020.0034748-74, PARECER Nº PA-NPE-678-2021 e PARECER Nº PA-NCAD-1026-2021.

RESOLVE:

Art 1. Designar a servidora Juliana Maciel Virgilio, cadastro 92.035722, para, em substituição à servidora Tatiana Seixas Avena, cadastro 11.505249, conduzir o Processo de Invalidação de Ato Administrativo tombado sob o nº SEI 011.5601.2020.0034748-74, instaurado pela Portaria SEC nº 935/21, de 19 de maio de 2021, publicada no DOE de 20 de maio de 2021, em desfavor do servidor matrícula 11.240.829-9, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, verificar a idoneidade do documento apresentado através do RDV registrado sob o nº SIIG 006134-6/2014, que, conforme apontado pela Auditoria Geral do Estado na Nota Técnica nº 05/19 e 01/20, não seria válido para a percepção da vantagem solicitada, advertindo-se que, caso esta não seja comprovada pelo interessado, será declarada a invalidade da Portaria nº 2043/2015 que deferiu a Progressão Funcional por Avanço Vertical.

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

PORTARIA Nº 204/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o quanto disposto nos Arts. 33 a 35 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2009, RESOLVE: Art. 1º - Ratificar os termos da Decisão acostada à fl. 39 do Processo Administrativo nº 32754/2016, na qual foi declarada a regularidade do Processo de Tomada de Contas Especial, e a consequente necessidade de instauração de procedimento de Reparação de Danos ao Erário em face da Prefeitura Municipal de Cipó/BA, nos moldes delineados pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer Sistêmico PGE nº GAB-JLD-VSN-038/2017. Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação. Salvador, 13 de dezembro de 2021 - Jerônimo Rodrigues Souza - **Secretário da Educação**

PORTARIA Nº 205/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, CONSIDERANDO O QUANTO DISPOSTO NO ARTIGO 146 E SEQUINTE DA LEI ESTADUAL Nº 12.209/2011 E NO ART. 32 DO DECRETO ESTADUAL Nº 15.805/2014; RESOLVE: Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Cipó/BA, através do Convênio nº 66/2003, oriundos do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município (FUNDEB), referente aos exercícios 2004, 2006 e 2007, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 32754/2016.

Art 2º - Fica designado para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro nº 11.361.221-5, que deve concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste ato.

Art. 3º - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 13 de dezembro de 2021 - Jerônimo Rodrigues Souza - **Secretário da Educação**

PORTARIA Nº 2065/2021 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) **WLADIMIR SANTOS SILVA**, cadastro nº 92.028.393, **ROSANE CLAUDIA DOS SANTOS**, cadastro nº 11.190.340-8 e **ANA SUELI PEDREIRA DOS SANTOS**, cadastro nº 11.578.920-4 para, sob a Presidência do (a) Primeiro (a), compor a Comissão encarregada de avaliar e proceder ao Inventário de Material Permanente de Bens Móveis em uso no Prédio Sede da Secretaria da Educação - SEC, relativo ao Exercício de 2021, no prazo de 30 (trinta) dias úteis. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 10 de dezembro de 2021 - Jerônimo Rodrigues Souza - **Secretário da Educação**

PORTARIA Nº2049/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no art. 234, IV e art. 241 todos da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: em face do que consta no processo nº 006.0419.2021.0037401-13, declarar nulidade parcial do mesmo, a partir da citação, bem como convocar a comissão designada por meio da portaria 5738/2017, publicada no DOE de 07 de setembro de 2017, formada pelos servidores, Marlene Santos Souza, matrícula nº 11.273.097-1, Ivone Miranda dos Santos, matrícula nº 11.258.173-8 e Patrícia Cerqueira Nunes, matrícula nº 11.309.637-0, substituindo Marlene Santos Souza, matrícula nº 11.273.097-1 por Rita de Cássia Carvalho Lima matrícula nº11.418.553-8 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos irregulares atribuídos ao servidor de matrícula nº 11.350.736-3, para que, obedecendo ao disposto em Lei e ao quanto recomendado por meio do Despacho Assistencial, realizem a reabertura da instrução processual a partir de nova citação. A Comissão Processante nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o trabalho, podendo o prazo ser prorrogado por igual período em face de circunstâncias excepcionais. O trabalho da Comissão será desenvolvido nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - BA - NTE 05. 05. Salvador 10 de dezembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 2053/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no despacho assistencial nº PA-NCAD-1321-2021, da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2021.11.01.00007011, resolve: arquivar os autos do processo administrativo SEI: 006.13055.2021.0035984-11, da servidora de matrícula: 11.259.801-0, em razão de não haver nos autos incompatibilidade de carga horária, na medida em que a jornada de trabalho da servidora foi cumprida no Estado, no mesmo período, nos turnos vespertino e noturno, não se verificando sobreposição de carga horária, nem prejuízo ao serviço público. Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas- BA - NTE 18. Salvador, 13 de dezembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

Portaria Nº 00355838 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11195805	ESTEFANIA FERNANDES JESUS	06.08.2000/05.08.2005	03.01.2022	02.04.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00355836 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11154031	PAULO OLIVEIRA SANTOS	01.03.2007/29.02.2012	03.01.2022	02.04.2022	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00355834 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00150212 de 15 de Janeiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ELIENE AROUCA COSTA**, matrícula nº 11161897.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00355832 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11532262	CRISTIANE SILVA PAIXAO	Professor	COLÉGIO EST DE UBATA	Ubatã	20,00	40,00	11.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00355681 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11558927	MARIA ANTONIETA DE ASSIS MESQUITA	Professor	COLÉGIO EST OCTACILIO MANOEL GOMES	Ubaitaba	20,00	40,00	27.11.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00355680 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:



Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11540738	WILLIAN GUEDES MARTINS DEFENSOR MENEZES	Professor	COLÉGIO EST BARROS BARRETO	Salvador	20,00	40,00	29.11.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00355678 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11539977	ROBERTO SANTOS BULHOES	Professor	COL EST PAULO CÉSAR DA NOVA ALMEIDA	Ibirapitanga	20,00	40,00	11.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00355677 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11538340	DENISE RAMALHO SERRA	Professor	COL POL MILITAR UNIDADE I DENDEZEIROS	Salvador	20,00	40,00	09.12.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00355676 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11494917	GILMARA BORGES SANTANA	Professor	COLÉGIO EST DE ITABUNA	Itabuna	20,00	40,00	13.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00355675 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11453722	NEIVALDO GOMES MENEZES	Professor	COL. ESTADUAL VALDELICE SOARES PINHEIRO	Itabuna	20,00	40,00	27.11.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00355674 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11413896	LILIAN CRISTINA PIRES SILVA	Professor	COLÉGIO EST POLIVALENTE DE CAMACARI	Camaçari	20,00	40,00	06.12.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00355673 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11413053	KARINE NO SANTOS MENEZES SOUZA	Professor	COL POLÍCIA MILITAR ANT CARLOS MAGALHÃES	Itabuna	20,00	40,00	01.11.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00355672 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11385527	ADMARI CAJADO DA SILVA PATRIARCA	Professor	ESCOLA EST PROFESSORA ARMANDINA MARQUES	Salvador	20,00	40,00	10.12.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00355671 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11346474	SERGIO RAMACIOTE BARRETO	Professor	ESCOLA OCRIDALINA MADUREIRA	Salvador	20,00	40,00	09.12.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00355670 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11257376	NAYARA BITENCOURT ANDRADE OLIVEIRA	Professor	COLÉGIO EST DE SALOBRINHO	Ilhéus	20,00	40,00	11.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	1953/2021	112444245	MARIA DE FATIMA FERNANDES BRAZAO	-	15%	3	Prof.	30/01/2016	-	06

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1952/2021	11424/2008	13/08/2008	112444245	MARIA DE FATIMA FERNANDES BRAZAO	Indevido.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1943/2021	112474258	SONIA MARIA DOS ANJOS	Prof.	-	27%	03/08/2019	-	26
	1945/2021	112449083	PEDRO BERNARDINO DE JESUS	Prof.	-	28%	11/03/2020	-	25
	1948/2021	112444245	MARIA DE FATIMA FERNANDES BRAZAO	Prof.	-	28%	26/01/2020	-	06
	1950/2021	111651996	ORLANDO FARIAS BISPO	Aux. Administrativo	-	37%	29/07/2019	-	14

LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS. 3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Início	Fim	Quinq.	Di	Núcleo
	1946/2021	111243646	LICIA DE LOURDES CONCEICAO	24/01/2022	22/02/2022	17/04/1995 a 16/04/2000	-	-
	1947/2021	111618972	ELIENE AROUCA COSTA	03/01/2022	01/02/2022	04/05/2007 a 03/05/2012	-	-
	1951/2021	112586039	LUCIANE SILVA CRUZ	13/09/2021	11/12/2021	26/05/1993 a 25/05/1998	-	09

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
721/2021	FUNERAL	11022658	Iraci Dates Pinto	Helio Oliveira Pinto	005.951.795-68
719/2021	FUNERAL	11270865	Jorge Dias de Souza	Fernanda Cordeiro Fernandes	040.582.869-11
720/2021	FUNERAL	11146359	Olga Lopes de Assis	Antonio Pedro de Assis Junior	375.195.225-04
718/2021	FUNERAL	11141196	Najla Martins Dantas	Aloisio de Moraes Dantas	091.793.305-25
724/2021	FUNERAL	11254768	Paulo Marcos Ferreira Lopes	Elisabeth Ferreira Lopes Moraes	135.592.735-87
726/2021	FUNERAL	92004421	Almiro Ferreira Santana	Cintia Martins da Silva Santana	005.451.315-45
727/2021	FUNERAL	11018585	Yeda Oliveira Ribeiro	Ronides Oliveira Dos Santos	025.493.415-38
723/2021	FUNERAL	11046735	Joalice Raymunda da Costa Borja	Joao Evangelista Falcao Borja	009.681.535-34
712/2021	FUNERAL	11091896-3	Jose de Araújo Batista Filho	Rogério Ferreira Batista	491.055.155-72

PORTARIA Nº 36/2021 - NTE 05 - ILHÉUS

O PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA, LEONARDO GONÇALVES DE JESUS, no uso de suas atribuições RESOLVE: Art. 1º. Designar os Servidores: MARIA JESUÍNA BARBOSA DOS SANTOS 1º titular, cadastro nº 11.575.067-9, ROSANE SANTOS SOUZA, 1º suplente, cadastro nº 11.608.433-0, REGINA DE SOUZA FERREIRA. 2º titular, cadastro nº 11.608.639-0, RITA DE CASSIA GOMES CHAVES 2º suplente, cadastro nº 92.021.573, GILMARA VIEIRA DOS SANTOS 3º titular, cadastro nº 11.608.932-2, LINDIANE OLIVEIRA MATOS 3º suplente, cadastro nº 11.651.891-5. Para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ

DE OLIVENÇA. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de sua publicação em Diário Oficial. Ilhéus, 07 de dezembro de 2021. LEONARDO GONÇALVES DE JESUS. Presidente do Caixa Escolar do UEE

PORTARIA Nº 037/2021 - NTE 05 - ITABUNA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL ALVARO MELO VIEIRA, JORGENEY ELCYMARCO DE ARGOLO SOUZA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores 1º titular, cadastro nº 11.451.996, JOSÉ JORGE DO VALE MEDEIROS, 1º suplente, cadastro nº 11.530.349-8, RENATO PEREIRA SILVA 2º titular, cadastro nº 11.344.204-2, CLICIA SILVA DOS SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 11.239.410-7, MARIA ANGELICA SANTOS SOUZA SOBRAL, 3º titular, cadastro nº 11.088.302-9, ILKA MARIALAVIGNE BICHARA MOREIRA, 3º suplente, cadastro nº 11.312.788-8, MARIA IRACY FRANCA LACERDA SOUSA para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL ALVARO MELO VIEIRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Ilhéus, 10 de dezembro de 2021 JORGENEY ELCYMARCO DE ARGOLO SOUZA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 01/2021 - NTE 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO COMPANHEIRO LEÃO AURÉLIO PIRES, ALEXANDRA VEIGA SANTOS MEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: 1º Titular: MARLINI DOS SANTOS ALVES SANTANA, Cadastro nº 11.553.070-2; 1º Suplente CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA, Cadastro nº 11.366.933-5; 2º Titular: EDNA SCHENEIDER LEMOS, Cadastro nº 92.047.153; 3º Titular: ROSÂNGELA MARIA DE ARAÚJO MEDEIROS, Cadastro nº 11.348.532-5; 2º Suplente ELISABETE SOUZA ALMEIDA, Cadastro nº 11.164.687-8 para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - DO CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO COMPANHEIRO LEÃO AURÉLIO PIRES Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Santo Antônio de Jesus, 19 de novembro de 2021. ALEXANDRA VEIGA SANTOS MEIRA Presidente da Caixa Escolar do UEE

PORTARIA Nº 25/2021 - NTE 22 - JEQUIÉ

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ALMERINDA MEIRA DO CARMO, FABIANE DE AZEVEDO NOGUEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: JEAMES OLIVEIRA GOMES 1º titular, cadastro nº 11.450.466-9, GILBERTO ALMEIDA MEIRA, 1º suplente, cadastro nº 11.396.420-6, RENAN DA SILVA MEIRA 2º titular, cadastro nº 11.509.250-0, JALDO BORGES DE SOUZA, 2º suplente, cadastro nº 11.312.031-5, DALVA CONCEIÇÃO ALVES PIRES 3º titular, cadastro nº 11.564.150-3, NEUZA DE ALENCAR VILAR SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.197.397-4, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ALMERINDA MEIRA DO CARMO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Jequié, 10 de dezembro de 2021. FABIANE DE AZEVEDO NOGUEIRA Presidente da Caixa Escolar da UEE

*PORTARIA Nº 462/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Creche Escola Lápis e Chupetas, processo SIIG nº 0020283- 6 /2019, localizada na Beco do Coruja nº 159, térreo, Bairro Saboeiro, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Creche e Escola Lápis e Chupeta LTDA, CNPJ nº 17. 466.280/0001 - 20 Art. 2º - Renovação, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º- Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Republicado por haver incorreção no Diário Oficial de 10/12/2021 (Incorreção no Ato). Salvador, 13 de dezembro de 2021 Maria Celeste Gomes Vianna Diretora do Núcleo Territorial de Educação - NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE DO CENTRO BAIANO, localizado à rua Juracy Magalhães Júnior, S/Nº- Centro, município de Feira de Santana - Bahia, jurisdicionado ao NTE 19, nos termos da portaria nº 9835, publicada em Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a lista dos alunos concluintes do Curso Técnico Profissional na modalidade MÉDIO INTEGRADO - Técnico em Enfermagem no ano de 2018 - 2º semestre, neste Estabelecimento de Ensino. Curso: Técnico em Enfermagem - 2018 / 4ª Série / Turma: Única / Turno: Matutino/Vespertino Rosinete Matos dos Santos Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE DO CENTRO BAIANO, localizado à rua Juracy Magalhães Júnior, S/Nº- Centro, município de Feira de Santana - Bahia, jurisdicionado ao NTE 19, nos termos da portaria nº 9835, publicada em Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a lista dos alunos concluintes do Curso Técnico Profissional na modalidade MÉDIO INTEGRADO - Técnico em Enfermagem no ano de 2019 - 2º semestre, neste Estabelecimento de Ensino.



Curso: Técnico em Enfermagem - 2019 / 4ª Série / Turma: Única / Turno: Matutino/Vespertino
Wagner Santos Silva, Karine Santos da Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE DO CENTRO BAIANO, localizado à rua Juracy Magalhães Júnior, S/Nº- Centro, município de Feira de Santana - Bahia, jurisdicionado ao NTE 19, nos termos da portaria nº 9835, publicada em Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a lista dos alunos concluintes do Curso Técnico Profissional na modalidade MÉDIO PROSUB/SUBSEQUENTE - Técnico em Enfermagem no ano de 2017.1/2017.2 - 1º/2º semestre, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Técnico em Enfermagem - 2017.1/2017.2 / 3º/4º Módulo / Turma: Única / Turno: Noturno
Jacira Gomes Silva Pinto

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE DO CENTRO BAIANO, localizado à rua Juracy Magalhães Júnior, S/Nº- Centro, município de Feira de Santana - Bahia, jurisdicionado ao NTE 19, nos termos da portaria nº 9835, publicada em Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a lista dos alunos concluintes do Curso Técnico Profissional na modalidade MÉDIO PROSUB/SUBSEQUENTE - Técnico em Enfermagem no ano de 2019.1/2019.2 - 1º/2º semestre, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Técnico em Enfermagem - 2019.1/2019.2 / 3º/4º Módulo / Turma: Única / Turno: Noturno
Luciana Da Silva Gomes Sampaio, Cleidiane Souza E Silva, Marise Santana Costa, Celma Alves Santana, Edna Pereira, Vanessa Pinheiro Lima Souza, Joselene Lessa de Aquino, Dailane Lima Costa

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE DO CENTRO BAIANO, localizado à rua Juracy Magalhães Júnior, S/Nº- Centro, município de Feira de Santana - Bahia, jurisdicionado ao NTE 19, nos termos da portaria nº 9835, publicada em Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a lista dos alunos concluintes do Curso Técnico Profissional na modalidade MÉDIO PROSUB/SUBSEQUENTE - Técnico em Enfermagem no ano de 2018.1/2018.2 - 1º/2º semestre, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Técnico em Enfermagem - 2018.1/2018.2 / 3º/4º Módulo / Turma: Única / Turno: Noturno
Claudia de Jesus Santana, Claudiana Cardoso dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE DO CENTRO BAIANO, localizado à rua Juracy Magalhães Júnior, S/Nº- Centro, município de Feira de Santana - Bahia, jurisdicionado ao NTE 19, nos termos da portaria nº 9835, publicada em Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a lista dos alunos concluintes Curso Técnico Profissional na modalidade MÉDIO INTEGRADO - Técnico em Análises Clínicas no ano continuum 2020/2021 através do Aproveitamento dos Estudos conforme Portaria Nº 985/2020, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Técnico em Análises Clínicas - continuum 2020/2021 / 3ª Série / Turma: Única / Turno: Matutino/Vespertino

Ana Beatriz da Silva Almeida, Ana Beatriz Gomes Santos, Cristina Ferreira Amorim, Verbena Araujo Pizao Santos, Vitoria Paula Batista Brito

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR, Código MEC 29181488, Código SEC 1101899, localizado à na Rua Professor Souza Brito, s/nº, Itapuã, Salvador - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino 3ª Série - Ensino Médio Regular - Turma: 3ª A - M

Michael Cauã Pereira dos Santos Dias.

O/A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE MACURURÉ, Código MEC 29034280, Código SEC 114265, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino

Curso: Ensino Médio - Turno matutino 3º Ano A-M-20:

Edvan Mendes dos Santos; Edson Alves da Silva; Francisco Alef Gomes Silva; Genilda Ramos Pereira;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS, localizado à Rua Teixeira de Freitas nº 38, Centro, Barra da Estiva - Bahia, circunscrito ao NTE/03, nos termos da Portaria n.º 985, Diário Oficial de 19/12/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, em 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª AM

Clarismar das Neves Silva e Eliseu Oliveira Dantas.

Turno: Noturno Turma: 3ª AN

Aline Castro Pereira, Daniele de Oliveira Cardoso, Jadilson da Silva, Naiara da Silva Rocha e Tais. Carvalho da Silva

Turno: Noturno Turma: 3ª BN

Natan Melo Caires, Marisa Santos Pina e Rita de Cássia Miranda Silva Caires Souza.

A Diretora do ANEXO: SANTO ANTÔNIO-COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, Código do MEC 29368219, Código SEC nº 11778564, localizado na Praça da República S/N jurisdicionado a NTE-07, Bairro São Lourenço, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -07, Teixeira de Freitas/BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a Relação dos estudantes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª A-V-20

Mateus da Silva dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO POLIVALENTE DE CARAVELAS, código MEC 29317789, Código SEC 1113102, localizado na Rua das Palmeiras, nº 77, Bairro Centro, no município de Caravelas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -07, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

SEDE

3ª AM

Adezilda Silva Dos Santos e Carlos Cesar Nascimento Pereira

3ª AV

Juan Barbosa da Silva

3ª AN

Jucimara Guimaraes Rocha

ANEXO - DISTRITO DE JUERANA

3ª AN

Liliane dos Santos Borges

ANEXO - RANCHO ALEGRE

3ª AN

Luiz Fernando Souza Miguelino

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE TANCREDO NEVES, Código MEC 29055385, Código SEC 1164602, localizado à Rua José Francisco, S/N, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE-25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Classe: 3º ano Técnico em Nutrição

Andreina Ferreira Da Silva, Ingrid Giselly Barrence Ramalho, Juliana Da Silva Azevedo, Michelle Santos De Lima, Paloma Félix Da Silva Santos, Tamiris Vitoria Da Silva Marques.

Classe: 3º ano Técnico em Meio Ambiente

Arthur Luiz Vieira De Lucena, Cauane Batista Da Silva, Daniel Xisto Silva, Joandson Mateus Dos Santos Nunes, Kaio Willian De Freitas Souza, Leticia Samara Marques Da Silva, Lucas De Medeiros Ferreira Santos, Rafaela Ribeiro Da Silva Carvalho.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA LUÍS JOSÉ DOS SANTOS, Código MEC nº 29470579, Código SEC nº 1179606, localizado à Rua Beira Rio, S/N, no Distrito de Lage dos Negros- Município de Campo Formoso /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-25, Senhor do Bonfim /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma:3º A Turno: Vespertino-2020/2021

Romário dos Reis Batista.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, Código MEC 29277736, Código SEC 1125453, localizado a Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Enfermagem, na modalidade de Jovens e Adultos Projeção Médio do ano de 2021, 1º semestre.

Módulo: V / Turma: Única / Turno: Noturno

Jeovani Novais Silva

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, código MEC nº 29277752, Código SEC 1125399, situado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, no Município de Vitória da Conquista/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985 nº /2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Ezequiel Araújo, Guilherme Viana Novais, Luís Miguel Matos Souza, Nathalia Viana Barboza, Raquel Santos de Oliveira, Luiz Eduardo Silva Caracas, Kaliandra Vitória Santana Nepomuceno, Hiago Santos Rocha, Carla Aguiar Brito.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Código MEC nº 29277752, Código SEC 1125399, situado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, no Município de Vitória da Conquista/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985 nº /2020, torna público o nome da aluna concluinte do Ensino Médio, na modalidade EJA, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

TEMPO DE APRENDER II TURNO - Noturno

Jearne Oliveira Silva

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Código MEC nº 29277752, Código SEC 1125399, localizado na Av Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26\08\2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, aprovada no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - CPA, no ano de 2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Novembro

Allane Santos Mendonça; Antônio Roberto Haun Fernandes; Hellen Vívian Oliveira Ferreira; José Filipe Oliveira de Melo; Naelson dos Santos Oliveira; Ramon de Souza Silva; Stefani Alves de Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Código MEC nº 29277752, Código SEC 1125399, localizado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26\08\2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do

Ensino Médio, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no ano de 2021, neste estabelecimento de Ensino.

Novembro

Milena Oliveira Teixeira; Alana Silva Oliveira; Talise Naia Paiva Silva; Andly yarley Bomfim Silveira; Denise Patricia Moura Lima; Bruna Oliveira Rodrigues; Mateus Moreira Santos; Luiz Felipe Nascimento Silva; Leiliane Barbosa da Rocha; Davina Costa Yale; Fabiana Alves Pereira; João Victor Silva Amorim.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, CETEP/LNAB, situado na Rua Maria Feijó Nº. 13, no Município de Alagoinhas-BA, jurisdicionado ao NTE-18 - Alagoinhas-BA, nos termos Resolução CEE Nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a conclusão da fase escolar e estágio de estudantes de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas modalidades EPI e PROSUB neste Estabelecimento de Ensino nos anos letivos de 2017.2, 2018, 2018.1, 2019, 2019.1, 2019.2s, 2021 e 2021.1s.

Curso Técnico em Informática, EPI - Turno Matutino:

Maciel Vinicius Jesus Silva.

Curso Técnico em Enfermagem, EPI - Turno Matutino:

Natacha Zaine Rocha.

Curso Técnico em Enfermagem, EPI - Turno Vespertino:

Jaqueline Barbosa de Jesus dos Santos.

Curso Técnico em Enfermagem, PROSUB- Turno Noturno:

Demétrio Cardeal Ferreira, Elaine dos Santos Soares, Lais Lima Carvalho Aquino, Leidinalva Cardoso dos Santos Patricia de Jesus dos Santos, Thiaraline Dias Silva, Vanusa Castr

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARQUÊS DE ABRANTES, Código MEC nº 29154618, Código SEC nº 1108311, localizado à Rua Joaquim Matos s/n, no Município de Rio Real /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão dos nomes dos alunos da 3ª Série do Ensino Médio Regular no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino, publicado no D.O. de 05 de agosto de 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3º ano AV Turno: Vespertino

Ana Maria Ferreira da Silva; Luiz Carlos da Silva de Santana

Turma: 3º ano BV Turno: Vespertino

Thainá Vieira Santos;

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

PORTARIA Nº0038 de 13 DE DEZEMBRO de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, resolve designar

JOSENIL SANTOS DO AMARAL, matrícula nº63529902, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 10 de Dezembro de 2021 a 23 de Dezembro de 2021, substituir **ANA MARIA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 63595314, no sistema FIPLAN.

FLAVIO SILVA GONÇALVES

INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

Portaria Nº 00355780 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, resolve designar **RAMON ARAUJO GIUDICE DE FARIAS**, matrícula nº 63599366, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 10 de Dezembro de 2021 a 23 de Dezembro de 2021, substituir **ANA MARIA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 63595314, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA PLANEJAMENTO ADM E FINANÇAS.

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352339 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
63500123	LUCIA MARIA PADILHA VASCONCELOS	06.11.1994/05.11.1999	14.01.2022	12.02.2022

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 2.164/2021 - Autoriza o Reconhecimento do Diploma de Doutorado em Ciências da Educação, expedido pela Universidade do Minho / Portugal, da Senhora Terciana Vidal Moura dos Santos. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA

E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamentos no Artigo 12, § 5º do Regimento Geral da UNEB, combinado com o Artigo 5º, Inciso II do Regimento Interno deste mesmo Conselho, tendo em vista o que consta do Processo nº 074.7054.2021.0016904-11, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar o Reconhecimento do Diploma de Doutorado em Ciências da Educação, expedido pela Universidade do Minho / Portugal, da Senhora Terciana Vidal Moura dos Santos. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 13 de dezembro de 2021.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSEPE

RESOLUÇÃO Nº 2.165/2021 - Autoriza o Reconhecimento do Diploma de Mestre em Ciências da Educação, expedido pela Universidad Interamericana / Paraguai, do Senhor Josué Teixeira de Abreu Neto. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamentos no Artigo 12, § 5º do Regimento Geral da UNEB, combinado com o Artigo 5º, Inciso II do Regimento Interno deste mesmo Conselho, tendo em vista o que consta do Processo nº 074.7054.2021.0011440-85, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar o Reconhecimento do Diploma de Mestre em Ciências da Educação, expedido pela Universidad Interamericana / Paraguai, do Senhor Josué Teixeira de Abreu Neto. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 13 de dezembro de 2021.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 627/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho (GT), com a finalidade de elaborar atos normativos para cumprimento das disposições incluídas na Resolução nº 1.495/2021, a qual aprova o documento referencial relativo ao retorno gradual das atividades presenciais nas ações acadêmicas, de gestão de pessoas e dos procedimentos administrativos, no âmbito da UNEB. Art. 2º. O GT será composto pelos seguintes integrantes:

NOME	MATRÍCULA	TITULAR/SUPLENTE	REPRESENTANTE
Dahyse de Oliveira e Oliveira	713069882	TITULAR	PROEX
Silvana Caffé Farias	745339043	TITULAR	PROAD
Eliene Maria da Silva	742910701	TITULAR	PROGRAD
Danila Vasconcelos Oliveira da Luz	743595368	SUPLENTE	
Adrielle de Matos Borges Teixeira	745359035	TITULAR	PRAES
Renata Suellen Nogueira Santos	745752584	SUPLENTE	
Fausto Ferreira Costa Guimarães	745510071	TITULAR	PROINFRA
Lidia Boaventura Pimenta	920299600	TITULAR	PROPLAN
Lilian da Encarnação Conceição	745328602	TITULAR	PGDP
Elizeu Pinheiro da Cruz	745106644	TITULAR	PPG
Renata Chaves Rodrigues	745961109	SUPLENTE	
Marcelo Pinto da Silva	745603078	TITULAR	PROAF
Tânia Moura Benevides	745301692	TITULAR	UNEAD
		TITULAR	Representante dos Coordenadores de Colegiado de Graduação
Marcus Tulio de Freitas Pinheiro	743806997	TITULAR	Representante dos Coordenadores de Colegiado de Pós-Graduação
Raphael Rodrigues Vieira Filho	742784540	SUPLENTE	
Fernanda Warken Rosa Camelier	745219918	TITULAR	Representante dos Coordenadores de NUPES

Art. 3º. O GT terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 13 de dezembro de 2021.**

José Bites de Carvalho

Reitor

Portaria Nº 00355286 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve designar **BRUNA BAQUEIRO RODE OLIVEIRA**, matrícula nº 74635614, para, em razão de Férias no período de 04 de Janeiro de 2022 a 02 de Fevereiro de 2022, substituir **GISLAINE SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 74509953, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Financeira - DCET1.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00355229 de 13 de Dezembro de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74567905	ADRIELLE DE JESUS PEREIRA	Técnico universitário	26.11.2021	24.05.2022	180

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00355480 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74380597	ADILVA DE SOUZA CONCEICAO	03.04.2016/02.04.2021	28.01.2022	27.04.2022

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00355197 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALNISIA CRISTINA CALDAS FERNANDES**, matrícula nº 74558170, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **SERGIO BAHIA PEREIRA GONCALVES**, matrícula nº 74530260, no cargo Secretário Departamento, do(a) Pró-Reitoria de Gestão e Des de Pessoas.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00355456 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002966	RUBEM CASTRO NEVES	06.03.2012/05.03.2017	06.12.2021	05.03.2022

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00355783 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74589366	RUY JOSE BRAGA DUARTE	14.12.2021		60,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00355454 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71307618	JOSENILDES SANTOS DE OLIVEIRA	03.08.2013/02.08.2018	02.02.2022	02.05.2022

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00355779 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74415785	FAUSTA PORTO COUTO	14.12.2021		60,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00355453 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74384213	IVAN DOS REIS CARDOSO	09.08.2012/08.08.2017	30.08.2021	27.11.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00355776 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74380845	LUCIANA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA	14.12.2021		60,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00355452 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74003515	VANUSA NEVES DE AGUIAR FREIRE	06.05.2014/05.05.2019	01.02.2022	01.05.2022

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00355773 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74425601	NOEMI VIEIRA DE FREITAS RIOS	14.12.2021		60,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00355769 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74571723	THAIZE DE CARVALHO CORREIA	14.12.2021		60,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00355766 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74536163	MIRALVA DOS SANTOS SILVA	14.12.2021		40,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00355744 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74647325	NUBIA DA SILVA	14.12.2021	13.12.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00355743 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74567863	FERNANDO DE MELLO ALMADA GIUFFRIDA	14.12.2021	13.12.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00355742 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74492523	JAIRA DE SOUZA GOMES BISPO	14.12.2021	13.12.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00355741 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74380663	VALDIRA DE JESUS SANTOS	14.12.2021	13.12.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00355740 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74509457	REINALDO FERREIRA DA SILVA	14.12.2021	13.12.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354771 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
59106618	MARIA DE FATIMA PITHON DAS VIRGENS	Odontólogo	21.11.2021	25.11.2021	5

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353686 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74536541	THIAGO MARTINS MEIRA	23.04.2012/22.04.2017	22.01.2022	21.04.2022

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00355390 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 22 de Abril de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00353649 de 07 de Dezembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARCOS ANTONIO MAIA VILELA**, matrícula nº 74536154.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00355384 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74570789	ROSELITA MARIA ANDRADE FERREIRA	14.07.2014/13.07.2019	31.01.2022	01.03.2022

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00355380 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74357572	PATRICIA MARIA MITSUKA	12.07.2015/11.07.2020	20.02.2022	20.05.2022

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00355370 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74532626	TANIA MARIA BOSCHI	14.12.2016/13.12.2021	01.03.2022	29.05.2022

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00355351 de 13 de Dezembro de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74531802	GLAUBER BARROS ALVES COSTA	21.12.2011/20.12.2016	01.03.2022	29.05.2022

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00355589 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92049691	NEILANE SUZART CORREIA	Secretário Assistente	DAI-5	P.I. de Bolsa de Iniciação à Docência	Data da Publicação

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**RESUMO DE PORTARIAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso das suas atribuições, **RESOLVE**:

Port. 442/2021 - Art. 1º - Renovar, a partir de 14 de dezembro de 2021, o contrato nº 039/2018- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, UNIDADES EXTRA-CAMPUS E CAMPUS AVANÇADOS, entre esta UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, CNPJ 14.045.546/0001-73 e a **NEWPRESS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA**, CNPJ nº 07.803.271/0001-24, até a data de 13/12/2022. **Art. 2º** - Ficam mantidos todos os preços definidos na especificação do quando da assinatura do objeto contratual de referência. **Art. 3º** - Esta portaria vigorará no ato da sua publicação e não tem caráter de substituição da Lei de Licitação e Contratos da Bahia, Lei 9433 de 2005. A Universidade providenciará a obrigatoria formalização posterior dos aditivos, logo que possível a prática do ato sem prejuízo à segurança dos sujeitos envolvidos, consoante prevê a legislação para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional. **Port. 443/2021 - Art. 1º** - Designar as servidoras JOSANE MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 71.276922, LILIAN QUELLE SANTOS DE QUEIROZ, matrícula nº 71.556101 e TEREZA SIMONNE MASCARENHAS SANTOS, matrícula nº 71.371204, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão destinada a **Elaborar Minuta de Resolução que regulamente Estágios de Pós-Doutorado, no âmbito dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu**, desta Universidade. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 444/2021 - Art. 1º** - Criar a **Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras**, com a finalidade de planejar, implantar, executar e avaliar ações voltadas a consolidação da Política de Gestão de Pessoas da PGDP UEFS. Parágrafo Único - A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras será subordinada à Pró Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da UEFS. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 445/2021 - Art. 1º** - Cessar, a partir do dia 20 de dezembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 441/2021, publicada no DOE, edição de 11 de dezembro de 2021, que designou a professora GILCÉLIA SANTANA PIRES, matrícula nº 71.001455-3, para responder sem ônus, pela Coordenação "pró-tempore" do Colegiado do Curso de Letras com Inglês, desta Universidade. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 446/2021 - Art. 1º** - Designar, a partir do dia 20 de dezembro de 2021, a professora SILVANIA CAPUA CARVALHO, matrícula nº 71.001532, para responder, sem ônus, pela **Coordenação do Colegiado do Curso de Letras com Inglês**, do Departamento de Letras e Artes, desta Universidade, para mandato de 02(dois) anos. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 13 de dezembro de 2021.**Evandro do Nascimento Silva - Reitor****Portaria Nº 00355841 de 13 de Dezembro de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07134422021001823880	71652851	JAQUELINE DE SOUZA PEREIRA GRILLO	PROFESSOR AUXILIAR_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	13.10.2021

Portaria Nº 00355824 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07133422021001863100	71653251	LUIZ CLAUDIO COSTA SILVA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	11.10.2021

Portaria Nº 00355816 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07197282021001822101	71653128	ADRIANA QUEIROZ DE ALMEIDA	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	19.10.2021

Portaria Nº 00355814 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07134402021001942311	71335222	IRON PEDREIRA ALVES	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	22.10.2021

Portaria Nº 00355807 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIO ARLEN DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 71380630, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 22 de Janeiro de 2022, substituir **GILMARA FERREIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 74440025, no cargo Gerente, do(a) DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00355708 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SILVANO FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 71570636, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 17 de Janeiro de 2022, substituir **VERA APARECIDA FERNANDES MARTIN**, matrícula nº 71300579, no cargo Coordenador II, do(a) PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00355698 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VANESSA FREITAS LEITE**, matrícula nº 92018914, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 22 de Janeiro de 2022, substituir **VANIA SILVA BORGES**, matrícula nº 71000934, no cargo Coordenador III, do(a) PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00355689 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VERA APARECIDA FERNANDES MARTIN**, matrícula nº 71300579, para, em razão de Férias no período de 18 de Janeiro de 2022 a 30 de Janeiro de 2022, substituir **FABIANA CRISTINA BERTONI**, matrícula nº 71449163, no cargo Pró-Reitor, do(a) PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00355640 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TATIANA MATOS DA SILVA**, matrícula nº 71305795, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **JOSUE OLIVEIRA LEAL**, matrícula nº 71307422, no cargo Coordenador III, do(a) CENTRO INT. ODONT JOSÉ SOBREIRA FILHO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00355616 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71300403	ELAINE GUEDES FONTOURA	28.02.2022	28.02.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00355612 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71571031	CLARA ALEIDA PRADA SANABRIA	27.01.2022	27.01.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00355607 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92014744	RITA DE CASSIA DE SOUSA NASCIMENTO	14.12.2021	14.12.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00355481 de 10 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 03 de Novembro de 2021, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00312196 de 07 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 74517587.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE OUTORGA

Termo de Outorga nº 018/2021 - SEI nº 071.3283.2021.0023927-95 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profª Taíse Bomfim de Jesus. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: **Avaliação da contribuição geoquímica do complexo industrial Subaé no Rio Subaé- BA-Brasil, através das análises matrizes: biota, água e sedimento**. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 08/12/2021. Termo de Outorga nº 008/2021 - SEI nº 071.3716.2021.0024129-52 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profª Darlan Ferreira de Oliveira. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (AUXPPG), para desenvolvimento das ações do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 12 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 009/2021 - SEI nº 071.3700.2021.0023880-83 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profª Mariana Borges Botura. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (AUXPPG), para desenvolvimento das ações do Programa em Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 12 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 010/2021 - SEI nº 071.3704.2021.0023693-04 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profª CaioGraco Machado Santos. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (AUXPPG), para desenvolvimento das ações do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Evolução. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 12 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 012/2021 - SEI nº 071.3717.2021.0023272-35 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profª Cláudio Cledson Novaes. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (AUXPPG), para desenvolvimento das ações do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 12 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 013/2021 - SEI nº 071.3690.2021.0023500-02 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profª Cláudia Cerqueira Graça Carneiro. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (AUXPPG), para desenvolvimento das ações do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 12 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 014/2021 - SEI nº 071.3480.2021.0024212-04 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profª Angélica Maria Lucchese. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Estudo da composição química das plantas do Estado da Bahia. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 015/2021 - SEI nº 071.3345.2021.0023993-10 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profª Abel Carneiro Conceição. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Candombá e sempre-viva: plantas chave para o manejo do Parque Nacional da Chapada Diamantina. Valor: R\$ 19.960,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 016/2021 - SEI nº 071.12674.2021.0024211-11 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profª Márcio Campos Oliveira. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Estudo clinicopatológico das lesões orais identificadas em unidades de referência de universidades públicas baianas. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 017/2021 - SEI nº 071.3442.2021.0024033-70 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profª Luciene Souza Santos. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Cacimba de Histórias: Vidas e saberes dos contadores de histórias tradicionais de cidades do interior da Bahia. Valor: R\$ 15.700,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 019/2021 - SEI nº 071.3608.2021.0024077-14 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profª Patrícia dos Santos Nascimento. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Irrigação de cultivos agrícolas com tratamento de esgoto doméstico. Valor: R\$ 11.000,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 021/2021 - SEI nº 071.3705.2021.00.24170-21 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profª Josane Moreira de Oliveira. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (AUXPPG), para desenvolvimento das ações do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos. Valor: R\$ 40.000,00. Vigência: Vigorará por 12 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 026/2021 - SEI nº 071.3442.2021.0024238-18 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profª Jaqueline de Souza Pereira Grilo. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Discursos sobre conhecimento matemático necessário para o ensino: estratégias de poder e modos de subjetivação. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 24



meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 029/2021 - SEI nº 071.3375.2021.0024139-23 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profº Alexandre Clístenes de Alcântara Santos. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Migrações ontogenéticas entre ecossistemas costeiros e o papel de estuários como berçários para espécies de peixes marinhos comerciais através de análise microquímica de otólitos. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 031/2021 - SEI nº 071.3345.2021.0024252-48 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profº Lígia Silveira Funch. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Avaliação da fenologia de espécies cyperaceae, euphorbiaceae, leguminosae, melastomataceae, myrtaceae, orchidaceae e poaceae, na vegetação do Parque Nacional da Chapada Diamantina e entorno, Bahia. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 035/2021 - SEI nº 071.3541.2021.0024175-73 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profº Tânia Maria de Araújo. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Trabalho Docente e Saúde em Tempos de Pandemia (COVID-19). Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 038/2021 - SEI nº 071.3480.2021.0024122-13 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profº Darlan Ferreira de Oliveira. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Estimativas do Índice de Morse para hipersuperfícies CMC compactas pelo segundo número de Betti. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 040/2021 - SEI nº 071.3342.2021.0024054-31 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profº Luiz Cláudio Costa Silva. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Desenvolvimento de híbridos e populações segregantes visando ao melhoramento de *Physalis angulata* para produção de frutos. Valor: R\$ 19.990,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 042/2021 - SEI nº 071.3428.2021.0024280-63 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profº Tânia Cristina Azevedo. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Tributação Ecológica como instrumento de política urbana em matéria de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial e Urbana (IPTU) - aplicação para municípios brasileiros. Valor: R\$ 19.932,40. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 045/2021 - SEI nº 071.3499.2021.0024295-33 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profº Gláucia Maria Costa Trinchão Paulo. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Ação Referência- Produção de Coleção. Ano base 2021. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 047/2021 - SEI nº 071.3343.2021.0024154-85 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profº Raquel Guimarães Benevides. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Produção recombinante de enzimas celulolíticas e ligninolíticas de fungos e sua aplicação no processamento de resíduos agroindustriais. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 050/2021 - SEI nº 071.3481.2021.0024152-10 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profº Eduardo Brescansin de Amôres. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Impacto dos grandes levantamentos astronômicos no contexto da astronomia Galáctica e extra-galáctica. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 051/2021 - SEI nº 071.3442.2021.0024081-77 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profº Alessandra Alexandre Freixo. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Carta-Imagem: uma cartografia de experiências imagéticas. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 053/2021 - SEI nº 071.3481.2021.0023946-11 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profº Edrian Mania. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Síntese, caracterização e aplicações de nanopartículas. Valor: R\$ 19.914,62. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 054/2021 - SEI nº 071.3539.2021.0024121-66 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profº Soraya Castro Trindade. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Efeito de prebióticos, probióticos e simbióticos na mucosite bucal secundária à quimioterapia oncológica: Estudo experimental em modelo animal. Valor: R\$ 19.950,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 055/2021 - SEI nº 071.3706.2021.0024118-28 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profº Jocimara Souza Britto Lobão. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Mappiomas Árida. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 056/2021 - SEI nº 071.3480.2021.0024116-67 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profº Matheus Giovanni Pires. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvi-

mento das ações do Projeto de Pesquisa: Projeto Automático de Sistemas Fuzzy Evolutivos Multiobjetivo para Grandes Bases de Dados. Valor: R\$ 19.950,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 057/2021 - SEI nº 071.3368.2021.0024050-47 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profº Freddy Ruben Bravo Quijano. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Sistemática de Arthropoda: com enfoque filogenético para o problema das relações genealógicas entre os táxons supra específicos recentes e fósseis. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 059/2021 - SEI nº 071.3532.2021.0023939-77 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profº Marluce Alves Nunes Oliveira. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Conflitos e Dilemas éticos vividos no cuidado da equipe de saúde no contexto hospitalar. Valor: R\$ 19.999,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 060/2021 - SEI nº 071.3603.2021.0023944-62 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profº José Amancio Macêdo Santos. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Investigando o impacto de anomalias de código nas práticas do desenvolvimento de software. Valor: R\$ 16.999,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 061/2021 - SEI nº 071.3346.2021.0023984-00 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profº Willian Moura de Aguiar. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Biodiversidade e modelagem ambiental na APA do Pratigi, Baixo Sul, Bahia. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 062/2021 - SEI nº 071.3480.2021.0024047-09 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profº Kismet Emilian de Almeida. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Sigma-invariantes de Grupos de Artin. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 063/2021 - SEI nº 071.3602.2021.0024045-41 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profº Geany Peruch Camilloto. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Nanofibras de celulose como reforço de nanocompósito à base de diferentes polímeros biodegradáveis. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 064/2021 - SEI nº 071.3605.2021.0023929-95 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profº Geraldo José Belmonte dos Santos. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Desenvolvimento e análise numérica de formulações de diferenças finitas e de elementos finitos para modelagem e simulação de problemas de Engenharia. Valor: R\$ 5.000,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 065/2021 - SEI nº 071.3480.2021.0023930-73 Outorgante: UEFS - Outorgado: Profº Aloísio Machado da Silva Filho. Objeto: Concessão de apoio financeiro por meio do por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Doenças sexualmente transmissíveis na Bahia: Uma modelagem estatística e computacional com os casos notificados de Sífilis e AIDS. Valor: R\$ 17.296,10. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura; Termo de Outorga nº 022/2021 - SEI nº 071.3691.2021.0024308-61 Outorgante: UEFS - Outorgado: Elenise Cristina Pires de Andrade. Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (AUXPPG), para desenvolvimento das ações do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 12 meses, contados a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 10/12/2021; Termo de Outorga nº 034/2021 - SEI nº 071.3605.2021.0023997-36 Outorgante: UEFS - Outorgado: Paulo Roberto Lopes Lima. Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ) para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Desenvolvimento de placas construtivas sustentáveis de fibrocimento contendo fibras vegetais e resíduos urbanos. Valor: R\$ 19.890,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 046/2021 - SEI nº 071.3480.2021.0024244-83 Outorgante: UEFS - Outorgado: Joselisa Maria Chaves. Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ) para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Novo grupo PET Geografia-Agronomia/UEFS. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 043/2021 - SEI nº 071.3602.2021.0024015-26 Outorgante: UEFS - Outorgado: Ernesto Acosta Martínez Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ) para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Produção de hidromel com polpa de frutas do semiárido e caracterização físico-química dos resíduos para seu aproveitamento. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 048/2021 - SEI nº 071.3500.2021.0024167-95 Outorgante: UEFS - Outorgado: Mariana Fagundes de Oliveira Lacerda Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ) para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Plataforma de Corpus Eletrônico de Documentos Históricos do Sertão (XVI-XX): contribuições ao entendimento da relação entre contato linguístico e mudança paramétrica na formação do português brasileiro. Valor: R\$ 15.000,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura. ; Termo de Outorga nº 041/2021 - SEI nº 071.3345.2021.0024230-32 Outorgante: UEFS - Outorgado: Daniela Santos Carneiro Torres Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do

Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ) para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Estudos taxonômicos e filogenéticos em Croton L. (Euphorbiaceae): com ênfase nas espécies do semiárido. Valor: R\$ 19.995,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 079/2021 - SEI nº 071.3423.2021.0023947-23 Outorgante: UEFS - Outorgado: Janio Laurentino de Jesus Santos Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ) para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Feira de Santana, uma cidade média de responsabilidade territorial?. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 032/2021 - SEI nº 071.3500.2021.0024113-01 Outorgante: UEFS - Outorgado: Josane Moreira de Oliveira Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ) para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Atlas Linguístico do Brasil (ALiB): a realização do imperativo verbal no Nordeste. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 023/2021 - SEI nº 071.3694.2021.0024076-66 Outorgante: UEFS - Outorgado: Carlos Alberto de Lima Ribeiro Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (AUXPPG), para desenvolvimento das ações do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em PÓS GRADUAÇÃO EM ASTRONOMIA. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 12 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 027/2021 - SEI nº 071.3710.2021.0024208-03 Outorgante: UEFS - Outorgado: Marilza Neves do Nascimento Ribeiro Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (AUXPPG), para desenvolvimento das ações do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em PÓS GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS. Valor: R\$ 40.000,00. Vigência: Vigorará por 12 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 028/2021 - SEI nº 071.0130.2021.0023423-11 Outorgante: UEFS - Outorgado: Angelo Conrado Loula Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (AUXPPG), para desenvolvimento das ações do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 12 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 069/2021 - SEI nº 071.3500.2021.0024130-01 Outorgante: UEFS - Outorgado: Lucas Nascimento Silva Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ) para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Eventos polêmicos no espaço público: análise dialógica da argumentação. Valor: R\$ 13.388,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 024/2021 - SEI nº 071.3696.2021.0024164-57 Outorgante: UEFS - Outorgado: Carlos Augusto Lima Ferreira Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (AUXPPG) para desenvolvimento das ações do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em PÓS GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 12 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 044/2021 - SEI nº 071.3703.2021.0024025-41 Outorgante: UEFS - Outorgado: Tereza Simonne Mascarenhas Santos Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (AUXPPG), para desenvolvimento das ações do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 12 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 036/2021 - SEI nº 071.3347.2021.0024259-86 Outorgante: UEFS - Outorgado: Miriam Gimenes Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ) para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Abelhas em áreas antropizadas na Bahia: áreas urbanas e áreas rurais. Valor: R\$ 19.999,40. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 037/2021 - SEI nº 071.3550.2021.0024215-96 Outorgante: UEFS - Outorgado: Katia Santana Freitas Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ) para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Abelhas em áreas antropizadas na Bahia: SAÚDE MENTAL E QUALIDADE DE VIDA DE PESSOAS HOSPITALIZADAS E SEUS FAMILIARES. Valor: R\$ 19.999,99. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 033/2021 - SEI nº 071.3367.2021.0024084-13 Outorgante: UEFS - Outorgado: Ilka Biondi Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ) para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Abelhas em áreas antropizadas na Bahia: PROGRAMA INSTITUCIONAL ANIMAIS PEÇONHENTOS E HERPETOLOGIA, SubProjeto IV - Estudo transcriptômico das glândulas de peçonhas e tecidos dos animais peçonhentos e herpetofauna do Estado da Bahia. Valor: R\$ 19.973,30. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 070/2021 - SEI nº 071.3500.2021.0024198-91 Outorgante: UEFS - Outorgado: Zenaide de Oliveira Novais Carneiro Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ) para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Uma plataforma construída para o estudo diacrônico contrastivo do português no/do Brasil (1500-2000), visto a partir de uma trajetória de contato entre línguas e competição de gramáticas. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 068/2021 - SEI nº 071.3539.2021.0024142-91 Outorgante: UEFS - Outorgado: Isaac Suzart Gomes Filho Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ) para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: INVESTIGAÇÃO SOBRE A COVID - 19: A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS 2020, subprojeto - Fatores associados aos níveis de gravidade da COVID-19. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 071/2021 - SEI nº 071.9728.2021.0024012-15 Outorgante: UEFS - Outorgado: Marilza Neves do Nascimento Ribeiro Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ) para desenvolvimento das

ações do Projeto de Pesquisa: INVESTIGAÇÃO SOBRE A COVID - 19: A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS 2020, subprojeto - Fatores associados aos níveis de gravidade da COVID-19. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 073/2021 - SEI nº 071.3442.2021.0023963-14 Outorgante: UEFS - Outorgado: Maria de Lourdes Haywanon Santos Araujo Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ) para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Ensino de matemática na educação básica: uso e (des)uso dos resultados das políticas públicas em avaliação educacional no contexto escolar. Valor: R\$ 17.000,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 049/2021 - SEI nº 071.3501.2021.0024030-11 Outorgante: UEFS - Outorgado: Adeílato Manoel Pinho Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ) para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: A Literatura de Jornal em Periódicos Brasileiros. Valor: R\$ 19.653,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 039/2021 - SEI nº 071.3500.2021.0024235-71 Outorgante: UEFS - Outorgado: Silvana Silva de Sarias Araujo Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ) para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: O português falado em comunidades rurais afro-brasileiras no Recôncavo Baiano. Valor: R\$ 13.400,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 075/2021 - SEI nº 071.3481.2021.0024068-14 Outorgante: UEFS - Outorgado: Vera Aparecida Fernandes Martin Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ) para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Fotometria e Espectroscopia de Galáxias Aneladas Peculiares. Aquisição de Softwares para Controle e Gerenciamento do Telescópio Cassegrain 0,5m, Instrumentação e Cúpula. Valor: R\$ 11.000,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 067/2021 - SEI nº 071.3535.2021.0023938-39 Outorgante: UEFS - Outorgado: Deybson Borba de Almeida Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ) para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS NO ESTADO DA BAHIA. Valor: R\$ 19.080,58. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 074/2021 - SEI nº 071.3603.2021.0023986-11 Outorgante: UEFS - Outorgado: Ângelo Amancio Duarte Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ) para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Sistema computacional para auxílio ao diagnóstico de lesões histopatológicas renais em larga escala. Valor: R\$ 16.999,00 Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 076/2021 - SEI nº 071.3347.2021.0023990-21 Outorgante: UEFS - Outorgado: Eddy Jose Francisco de Oliveira Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ) para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Caracterização Molecular Avançada. Valor: R\$ 20.000,00 Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 077/2021 - SEI nº 071.3362.2021.0024031-99 Outorgante: UEFS - Outorgado: Luis Fernando Pascholati Gusmão Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ) para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: COLEÇÕES DE CULTURAS: UMA DIVERSIDADE FÚNGICA A SER DESCOBERTA. Valor: R\$ 19.982,00 Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 078/2021 - SEI nº 071.3480.2021.0024053-49 Outorgante: UEFS - Outorgado: Clayton Queiroz Alves Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ) para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Caracterização química e avaliação in silico da atividade ansiolítica de *Passiflora* spp. Valor: R\$ 20.000,00 Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 080/2021 - SEI nº 071.3442.2021.0023940-10 Outorgante: UEFS - Outorgado: Úrsula Cunha Anacleto Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ) para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: TECNOLOGIAS DIGITAIS, LETRAMENTOS E FORMAÇÃO: ITINERÂNCIAS E TRÂNSITOS NA CULTURA DIGITAL. Valor: R\$ 5.587,00 Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 083/2021 - SEI nº 071.3709.2021.0024260-45 Outorgante: UEFS - Outorgado: Marjorie Cseko Nolasco Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (AUXPPG), para desenvolvimento das ações do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais. Valor: R\$ 20.000,00 Vigência: Vigorará por 12 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 066/2021 - SEI nº 071.9728.2021.0023933-52 Outorgante: UEFS - Outorgado: Lenaldo Muniz de Oliveira Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ) para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Rede de pesquisa em bioprospecção e uso sustentável de espécies vegetais nativas do semiárido para produção de compostos bioativos. Valor: R\$ 19.800,00 Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura.; Data de assinatura: 10/12/2021. Termo de Outorga nº 082/2021 - SEI nº 071.3702.2021.0024309-39 Outorgante: UEFS - Outorgado: Lilian Quelle Santos de Queiroz Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (AUXPPG), para desenvolvimento das ações do Programa de Pós-Graduação em Desenho, Cultura e Interatividade. Valor: R\$ 20.000,00 Vigência: Vigorará por 12 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 025/2021 - SEI nº 071.3715.2021.0024293-51 Outorgante: UEFS - Outorgado: Flávia Aninger de Barros Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (AUXPPG), para desenvolvimento das ações do Programa de PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS. Valor: R\$ 20.000,00 Vigência: Vigorará por 12



meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 081/2021 - SEI nº 071.3706.2021.0024169-78 Outorgante: UEFS - Outorgado: Willian Moura de Aguiar Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (AUXPPG), para desenvolvimento das ações do Programa de Pós-Graduação em Modelagem em Ciências da Terra e Meio Ambiente-PPGM. Valor: R\$ 40.000,00 Vigência: Vigorará por 12 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 052/2021 - SEI nº 071.3711.2021.0024101-47 Outorgante: UEFS - Outorgado: Carlos Alberto Lima da Silva Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Análise dos fatores de risco para óbito em uma coorte de pessoas infectadas pelo HIV-AIDS em uso de antirretrovirais.. Valor: R\$ 19.920,00 Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 072/2021 - SEI nº 071.3608.2021.0024000-35 Outorgante: UEFS - Outorgado: Tereza Simonne Mascarenhas Santos Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Produção de carvão ativado de resíduos do processamento da manga e sua aplicação na remoção de metais em águas residuais. Valor: R\$ 20.000,00 Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 084/2021 - SEI nº 071.3699.2021.0023715-44 Outorgante: UEFS - Outorgado: Luis Fernando Pascholati Gusmão Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (AUXPPG), para desenvolvimento das ações do Programa de PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA. Valor: R\$ 40.000,00 Vigência: Vigorará por 12 meses, contados a partir da data de assinatura.; Termo de Outorga nº 011/2021 - SEI nº 071.3711.2021.0023424-78 Outorgante: UEFS - Outorgado: Carlos Alberto Lima da Silva Objeto: concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (AUXPPG), para desenvolvimento das ações do Programa de PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA. Valor: R\$ 40.000,00 Vigência: Vigorará por 12 meses, contados a partir da data de assinatura.; Data de assinatura: 13/12/2021.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESOLUÇÃO CONSU Nº 04/2021

O Presidente do Conselho Universitário - Consu, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015 c/c o artigo 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com os arts. 41 e 43 da Lei Estadual nº 8.352/2002 e art. 21 do Estatuto da Uesb, instituído por meio do Decreto Estadual nº 11.086, de 30 de maio de 2008, e de acordo com o deliberado pela plenária na reunião realizada no dia 08 de dezembro de 2021, RESOLVE: Art. 1º Aprovar, nos termos do § 1º, art. 21 do Estatuto da Uesb, o Regulamento Eleitoral para escolha do(a) Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, quadriênio 2022/2026, Anexo Único desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução Consu nº 09/2017. Vitória da Conquista, 08 de dezembro de 2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSU

RES. PORTARIAS UESB

Nº. 631, 13/12/2021 - O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Planejamento - GERPLAN, constante do Processo SEI nº 072.14872.2021.0034512-41, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os membros abaixo para compor a Comissão de Encerramento do Exercício Financeiro de 2021 da Uesb, com a finalidade específica da execução das rotinas legais dispostas no Manual de Encerramento, 11ª Edição - Versão 5, que estabelece conceitos, procedimentos, normas e orientações para o encerramento do exercício financeiro, aprovados pelo Decreto nº. 18.716, de 21/11/2018, alterado pelo Decreto nº. 19.324, de 12/11/2019: DAYANE DA SILVA BRITO, cadastro nº 72.552038, lotada na Assessoria Técnica de Finanças e Planejamento - ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Presidente; ADRIANO COSTA NOVAIS, cadastro nº 72.445585, lotado na Gerência de Planejamento - GERPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro e Presidente Substituto; BEMVINDA DE FÁTIMA ALVES, cadastro nº 72.367339, lotada na Gerência Financeira - GEFIN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro e Presidente Substituto; ALEXSANDRO DE SOUSA MÉLO, cadastro nº 72.492031, lotado na Gerência Financeira - GEFIN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro; ANDERSON ALVES RODRIGUES, cadastro nº 72.584470, lotado na Gerência Financeira - GEFIN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro; BÁRBARA ALMEIDA SILVA, cadastro nº 72.361449, lotada na Gerência Financeira - GEFIN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro; CAROLINE ALVES BARRETO, cadastro nº 72.573029, lotada na Gerência Financeira - GEFIN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro; CRISTINA FERNANDES AGUIAR, cadastro nº 72.575163, lotada na Gerência Financeira - GEFIN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro; JOANA DARTE AVELINO DOS SANTOS, cadastro nº 72.539163, lotada na Gerência Financeira - GEFIN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro; JOICY FIGUEIREDO QUEIROZ CUNHA, cadastro nº 72.576777, lotada na Gerência Financeira - GEFIN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro; SAMARA SOARES DOS SANTOS, cadastro nº 72.445577, lotada na Gerência Financeira - GEFIN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro; TÂMARA MARINHO DE OLIVEIRA FREITAS, cadastro nº 72.571041, lotada na Gerência Financeira - GEFIN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro; VIVIANE CHAVES

DE OLIVEIRA, cadastro nº 72.309077, lotada na Gerência Financeira - GEFIN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro; ALEXANDRE SOBRAL LIMA DE SOUSA, cadastro nº 09.381420, lotado na Assessoria de Planejamento - ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro; ALVINA AMARAL LEITE DA SILVA, cadastro nº 72.542064, lotada na Assessoria de Planejamento - ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro; BETÂNIA SILVA ARAÚJO, cadastro nº 09.311597, lotada na Assessoria de Planejamento - /ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro; CLÁUDIO GUSMÃO SAMPAIO, cadastro nº 72.389489, lotado na Assessoria de Planejamento - ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro; KALILLA GIL FLORES, cadastro nº 72.308869, lotada na Assessoria de Planejamento - ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro; NAIR CRISTINA MACHADO LOPES ASSUNÇÃO, cadastro nº 72.423790, lotada na Assessoria de Planejamento - ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro; RENNER SOUZA PAIVA, cadastro nº 72.547721, lotado na Assessoria de Planejamento - ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro; ROBERTA DE SOUZA SANTOS, cadastro nº 72.558584, lotada na Assessoria de Planejamento - ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro; ALENILDA RODRIGUES NOVAES, cadastro nº 72.308843, lotada na Coordenação Financeira, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro; GILSON FERRAZ SANTOS, cadastro nº 72.307293, lotado na Coordenação Financeira, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro; JULIANA DE SOUZA OLIVEIRA, cadastro nº 72.536389, lotada na Coordenação Financeira, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro; LÁZARO SOUZA SANTOS, cadastro nº 72.492870, lotado na Coordenação Financeira, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro; LUCI SILVA CATARINO, cadastro nº 72.445586, lotada na Unidade Gestora - UG, Campus Universitário de Itapetinga, na condição de Membro; LUIZ CARLOS OLIVEIRA PARDO, cadastro nº 72.518741, lotado na Unidade Gestora - UG, Campus Universitário de Itapetinga, na condição de Membro. Art. 2º - A comissão desenvolverá suas atividades de encerramento do exercício de 2021 da Uesb até o dia 15/01/2022, prazo para homologação no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (FIPLAN). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nº. 632, 13/12/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4375.2021.0036938-12, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta instituição, o docente EVALDO CARDOZO DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 72543499, para responder pela Vice Direção do Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA, campus Universitário de Itapetinga, pelo período de 07/12/2021 a 04/07/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/12/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00355267 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar RABI REZEDA, matrícula nº 72492724, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir TATYANA DE AQUINO MOURA DE CARVALHO, matrícula nº 72546904, no cargo Coordenador III, do(a) COORD ACESSO, PERMANÊNCIA E AÇÕES AF-ITA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00355261 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar JOILSON SILVA FERREIRA, matrícula nº 72503951, para, em razão de Férias no período de 21 de Fevereiro de 2022 a 07 de Março de 2022, substituir GILMAR CORREIA SILVA, matrícula nº 72464443, no cargo Diretor, do(a) DEPARTAMENTO FITOTÉCNIA E ZOOTECNIA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00355830 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07242142021003108765	72512349	MARISTELA MIRANDA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	28.10.2021

Portaria Nº 00354817 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ILMA DA SILVA CONFESSOR CANDIDO**, matrícula nº 72565814, para, em razão de Férias no período de 24 de Janeiro de 2022 a 22 de Fevereiro de 2022, substituir **FLAVIA CRISTINA BATISTA CAIRES**, matrícula nº 72545056, no cargo Coordenador II, do(a) GERÊNCIA ACADÊMICA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354809 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA HONORINA BITENCOURT SOARES**, matrícula nº 72445599, para, em razão de Férias no período de 04 de Janeiro de 2022 a 18 de Janeiro de 2022, substituir **WESLEI GUSMAO PIAU SANTANA**, matrícula nº 72312499, no cargo Chefe de Gabinete, do(a) GABINETE DA REITORIA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354803 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NAUSELI DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula nº 72528916, para, em razão de Férias no período de 18 de Janeiro de 2022 a 16 de Fevereiro de 2022, substituir **SELMA NORBERTO MATOS**, matrícula nº 72426463, no cargo Diretor, do(a) ASSES ESP ACES E PERM ESTUD E AÇÕES AFIR.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354799 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANO ALVES COSTA**, matrícula nº 72491843, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **NEMESIO MATOS DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 72471673, no cargo Diretor, do(a) ASSESSORIA ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA-JQ.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354794 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HELLAINE FERREIRA ALVES**, matrícula nº 72537972, para, em razão de Férias no período de 19 de Janeiro de 2022 a 28 de Janeiro de 2022, substituir **TAYRONE CAMPOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 72525406, no cargo Subgerente, do(a) SUBGERÊNCIA. DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354790 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAQUIM GOMES DA SILVA NETO**, matrícula nº 72539238, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **MARCIO NERI OLIVEIRA**, matrícula nº 72546019, no cargo Gerente, do(a) PREFEITURA DE CAMPUS DE JEQUIÉ.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354789 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTIANO LIMA FERRAZ**, matrícula nº 72407830, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **MARCIA SANTOS LEMOS**, matrícula nº 72313047, no cargo Diretor, do(a) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354788 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGE BATISTA CALADO FILHO**, matrícula nº 72539158, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Janeiro de 2022, substituir **ELINALDO LEAL SANTOS**, matrícula nº 72397209, no cargo Pró-Reitor, do(a) PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354786 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TAMARA MARINHO DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula nº 72571041, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2022 a 31 de Janeiro de 2022, substituir **JOANA DARTE AVELINO DOS SANTOS**, matrícula nº 72539163, no cargo Assistente Financeiro, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. CONVÊNIO N.º 83/2021 - UESB / ESTAGIAR SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA LTDA. Objeto: a complementação educacional aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva, junto à UESB, através de estágio obrigatório ou não-obrigatório realizados em empresas participantes do programa de estágio mantido pela ESTAGIAR, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 24/11/2021.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 84/2021 - UESB / SONNAR DIAGNÓSTICO EM MEDICINA LTDA. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e o CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto ao CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 01/12/2021.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 85/2021 - UESB / CARLA SILVA LOPES. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 06/12/2021.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 86/2021 - UESB / ÁUREA CELESTE FARMÁCIA LTDA. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 06/12/2021.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO(A) DISCENTE VOLUNTÁRIO(A) DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

ANNE ARAUJO DE JESUS OLIVEIRA	ALÍCIA CYNTHIA BISPO DOS ANJOS
REBECA SOUZA SANTOS	FLÁVIO SANTOS DE OLIVEIRA
ALEXANDRE DA SILVA CONCEIÇÃO	LUANA TEIXEIRA BARROS
KEILA DOS SANTOS CARVALHO	CINDY ALANIS SANTOS SOUZA
ISAQUE SILVA GOMES	WELINGTON DE SENA SANTOS
JAINE BORGES ALMEIDA	CAIO SÓCRATES SANTOS CARDOSO
JOSÉ YCARO BRITO NOVAES	AIESKA GEOVANA GOMES ROCHA

Objeto: a participação do(a) DISCENTE, na condição de voluntário(a), para desenvolver atividades de iniciação científica, vinculado(a) a projeto de pesquisa sob a orientação de um(a) professor(a) da instituição, visando propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional a um só tempo teórica e prática. A participação do(a) DISCENTE no Projeto é livre e gratuita. Carga horária: 20 (vinte) horas semanais. Vigência: 12 (doze) meses, de 01/11/2021 a 31/10/2022.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso com vistas à concessão de Bolsa de Iniciação Científica, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

ALLAN AMORIM OLIVEIRA	
-----------------------	--

Objeto: a concessão de bolsa de iniciação científica, mediante a participação do(a) aluno(a) em projeto de pesquisa, orientado(a) por um professor(a) pesquisador(a) da Instituição. Carga horária: 20 (vinte) horas semanais. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência: 09 (nove) meses, a partir de 01/01/2022, com término previsto para a 30/09/2022.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO - UESC
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUZANO S.A. E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC. - Proc. SEI: 073.11012.2021.0027771-



74; Objeto: Estabelecimento de um programa de ampla cooperação, parceria e intercâmbio científico e tecnológico, com base na Lei nº 10.973, de 02/12/2004 e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto 9.283 de 07/02/2018 e suas alterações posteriores, abrangendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, formação e treinamento de recursos humanos em ciência e tecnologia, absorção e transferência de tecnologias, prestação de serviços científicos e tecnológicos especializados e a utilização de instalações e equipamentos; **Vigência:** 05 anos a contar da data da **Assinatura:** 13/12/2021.

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 567- Data: 10/12/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC No 106/2021, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática, conforme indicado a seguir: I. Candidatos aprovados, por ordem de classificação: Classificação Nome 1. Stefane da Silva 2. Thais Cristina de Souza 3. Fernanda Marcelo Souza 4. Rael Oliveira Souza 5. Adriana Oliveira Lima 6. Thiago da Silva Nascimento 7. Eliete Silva dos Anjos 8. Ana Gabriela Bosse Andrade 9. Júlia Martins Figueiredo 10. Naiara Silva Menezes 11. Erick Souza Santos 12. Renan Pereira Santos 13. João Vitor Venceslau de Almeida 14. José Erliton Santos Santana 15. Sheila Ferreira 16. Marta da Silva Simões 17. Patrícia de Jesus Santos 18. Fabrizia Maria Souza Lacerda Alves 19. Daniele da Silva Dias 20. Beatriz Velame Rios Carvalho Santos 21. Juliana Santiago Ferreira 22. Bruno Barros 23. Lillian Ramos da Silva 24. Isa Fabiela Almeida dos Santos 25. Milena Santos Alves 26. Thiago Santos Cintra 27. Maria Valquíria Barbosa Santana 28. Rita de Cássia Calazans Lemos Santana 29. Andresa de Jesus dos Santos 30. Noélio Sousa Porto 31. Andressa Sobral Gonçalves II. RESULTADO FINAL VAGAS INSTITUCIONAIS NOME DA CANDIDATA APROVADA 1. Ana Lúcia Amaral Freitas Ribeiro Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de dezembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 568- Data: 10/12/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores abaixo indicados, presidida pelo servidor RENISSON CERQUEIRA DOS SANTOS e coordenada por MANOELITA MARIA DOS SANTOS, para realizar Inventário do Material Bibliográfico da UESC, exercício de 2021: I. Seção de Referência - Edilma Leite Medeiros Mascarenhas Andrade, Walter de Alcântara Filho, Murilo Ramos de Azevedo. II. Seção de Multimeios - Herval Passos dos Santos e Mariza Santos dos Reis. III. Seção de Acervo - Elisabete Passos dos Santos, Michel Borges Barbosa, Marcos Silva Guimarães Art. 2º - Determinar que a Comissão apresente à Reitoria, até o dia de 15 de janeiro de 2022, impreterivelmente, os relatórios devidamente assinados por todos os membros. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de dezembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 569- Data: 13/12/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Substituir o representante discente do Mestrado WECLIS RENAN KOELHER BRAGA, na composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos, mandato 2020-2022, homologada pela Portaria Reitoria UESC nº 404/2020, pelos representantes de discentes ISIS CAROLINE DE AMORIM JAMBEIRO (titular) e MARCOS TULIO MACEDO BEZERRA (suplente). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de dezembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 570- Data: 13/12/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital Nº. 90/2021, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final da Seleção de Candidatos/as para os cursos de Mestrado (2022-2024) e de Doutorado (2022-2026) em Letras: Linguagens e Representações - PPGL, consoante anexos desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 13 de dezembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (ANEXO 1 DA PORTARIA REITORIA UESC nº 570/2021 MESTRADO e ANEXO 2 DA PORTARIA REITORIA UESC nº 570/2021 DOUTORADO encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>). **Nº 571- Data: 13/12/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC Nº 097/2021, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Educação PPGE, conforme anexo único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de dezembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 571/2021 Resultado final do Processo Seletivo de Aluno Regular 2022 - Edital UESC Nº 097/2021 - para o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação - PPGE: I. CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS - LINHA 01. encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>). **Nº 572- Data: 13/12/2021** - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e no art. 3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, RESOLVE Art. 1º - Conceder o direito à Licença-Prêmio ao servidor integrante do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado: Matrícula Servidor Quinquênio Data início Data fim 73275908 AURELIO FARIAS DE MACEDO 03.01.1999/02.01.2004 16.12.2021 15.03.2022 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 13 de dezembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

Portaria Nº 00355586 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art. 3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73521762	NAYARA ALVES SEVERO	12.07.2003/11.07.2008	10.01.2022	09.04.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00355784 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS PEREIRA DA MOTA**, matrícula nº 73528890, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **KARINE VIEIRA NICACIO**, matrícula nº 73514126, no cargo Coordenador III, do(a) GABINETE DO REITOR.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00355055 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
73527207	ERIC DAMASCENO CARDOSO	09.12.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00355801 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0016/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 30 de Janeiro de 2018:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
2725	LUIZA RENATA FELIX DE CARVALHO LIMA	1420551230	7,56	2

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Despacho Nº 51196885 DE 13 de Dezembro de 2021

Órgão: **UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
72467015	HELIO FERNANDO LOBO NOGUEIRA DA GAMA	09.12.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

RESUMO DE REPUBLICAÇÃO DE PORTARIAS - UESC

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 801- Data: 21/07/2004 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 6.677/94, RESOLVE Art. 1º - Averbar para os efeitos previstos nos artigos 84 e 119, o tempo de serviço prestado pelo servidor CARLOS PRIMINHO PIROVANI, matrícula nº 73387813, no total de 1.416 (mil quatrocentos e dezesseis) dias, conforme descrição abaixo: I - Universidade Estadual de Santa Cruz, no período de 13 de março de 1999 a 12 de março de 2001, totalizando 02 (dois) anos e 01 (um) dia; II - Universidade Estadual de Feira de Santana, no período de 16 de abril de 2001 a 05 de março de 2003, totalizando 1 (um) ano, 10 (dez meses e 20 (vinte) dias. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 21 de julho de 2004. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 562- Data: 09/12/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 1º, parágrafo 8º, da Resolução CONSEPE nº 53/2021, consoante Processo SEI nº 073.11153.2021.0026718-97, RESOLVE Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor VICTOR HUGO MARTINS DE ALMEIDA, Professor Assistente, matrícula nº 73.573184, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, para acompanhar, no período de 28 de fevereiro de 2022 a 28 de agosto de 2023, o Programa de Pós-Graduação, Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, sem prejuízo de seus vencimentos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por ter saído com incorreção. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de dezembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.



SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:
 PORT. Nº 117 de 13/12/2021 - designar **MARCUS ALEXANDRE SOARES MARTINS**, Auditor Fiscal, cadastro nº 92035317, para substituir **ZILRISNAIDE MATOS FERNANDES PINTO**, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos e Financeiros, cadastro nº 13.421.674-9, nas suas ausências e impedimentos eventuais;
 PORT. Nº 118 de 13/12/2021 - designar **ACHILES CALDEIRA QUINTELLA SANTANA JUNIOR**, Auditor Fiscal, cadastro nº 92035362, para substituir **EDNILSON GIMENES ROSA**, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas Tributários, cadastro nº 13.421.696-9, nas suas ausências e impedimentos eventuais;
 PORT. Nº 119 de 13/12/2021 - designar **JOSUELE DE SANTANA SOUZA**, Auditora Fiscal, cadastro nº 92035319, para substituir **MARCIA CARVALHO LEITE**, Gerente de Serviços de TI, cadastro nº 13.421.690-1, nas suas ausências e impedimentos eventuais;
 PORT. Nº 120 de 13/12/2021 - designar **TEODORO CORREA DA CUNHA JÚNIOR**, Auditor Fiscal, cadastro nº 92035490-0, para substituir **MARCUS SENNA BORGES DE BARROS**, Gerente de Tecnologia, cadastro nº 13.421.601-9, nas suas ausências e impedimentos eventuais;
 PORT. Nº 121 de 13/12/2021 - designar **GUILHERME RICKEN MATTIELLO**, Auditor Fiscal, cadastro nº 92038485, para substituir **MÁRCIO FRAGA DE CARVALHO**, Gerente de Segurança da Informação, cadastro nº 13.232.605-1, nas suas ausências e impedimentos eventuais;
 PORT. Nº 122 de 13/12/2021 - designar **HEITOR GOMIDE DE CASTRO**, Auditor Fiscal, cadastro nº 92035356, para substituir **ROGÉRIO PRATES PERES**, Gerente de Padrões e de Políticas da Informação, cadastro nº 13.421.693-5, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 223 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **alterar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Alteração
01313462019003022071	Gisele Maria Fonseca Ferreira	132989184	2018	29/12/2021	27/01/2021	30	126/2020	21/07/2020	Fruição
01313822021004197515	Hildebrando Bitencourt Barreto Filho	134991470	2012	01/12/2021	30/12/2021	30	185/2021	29/10/2021	Fruição
01397182021003416792	Juarez Andrade Carvalho	132069609	2017	01/12/2021	30/12/2021	30	168/2021	30/09/2021	Fruição

PORTARIA Nº 224 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **tornar sem efeito** a Portaria que concedeu Licença-Prêmio, ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE
01313822021004915761	Sergio da Silva Santana	131528309	2017	01/12/2021	28/02/2022	90	177/2021	20/10/2021

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12/2021.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, §º 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à(s) respectiva(s) Inspeção(s) Fazendária(s), no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: www.sefaz.ba.gov.br.

Número	Nome / Razão Social	Unidade	Prazo (dias)
193580168219	FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS LTDA.	INFAZ ATACADO	60
193580176211	FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS LTDA.	INFAZ ATACADO	60
193580182211	RENASCKER DAS PEDRAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	INFAZ VAREJO	60
193580184214	DESIGN INDUSTRIA DE COLCHOES E ESTOFADOS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
193580186217	DESIGN INDUSTRIA DE COLCHOES E ESTOFADOS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
193580187213	DPL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	INFAZ ATACADO	60
193580190214	DESIGN INDUSTRIA DE COLCHOES E ESTOFADOS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
193580191210	DESIGN INDUSTRIA DE COLCHOES E ESTOFADOS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
805560016214	AUTOAMERICA IMP. EXP. COM. ATAC. PROD. AUT. LTDA	IFEP COMERCIO	60
805560017210	AUTOAMERICA IMP. EXP. COM. ATAC. PROD. AUT. LTDA	IFEP COMERCIO	60
841380366213	ALVORITO TEIXEIRA AMORIM	IFMT SUL	60
841380376219	EDNALDO ALMEIDA SILVA	IFMT SUL	60
841380378211	SANDRO SILVA ARAÚJO	IFMT SUL	60
841380380216	MARIA NILZA DOS SANTOS	IFMT SUL	60
841380382219	DACASA FINANCEIRA S/A- SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAME	IFMT SUL	60
841380387210	JOSÉ MESSIAS DA SILVA	IFMT SUL	60
841380391218	JACION DE SIQUEIRA COSTA	IFMT SUL	60
841380395213	GUILHERME SILVA BEZERRA 08807321564	INFAZ SUDOESTE	60
841380396210	SSA ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI	INFAZ VAREJO	60
841380397216	MARITIMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	INFAZ VAREJO	60
841380410212	DIEGO NASCIMENTO DOS SANTOS 04762609579	INFAZ VAREJO	60
841380411219	RALFREDO MENEZES DE JESUS 06268176502	INFAZ COSTA DO CACAÚ	60
841380415214	BAHIA CESTAS LTDA	INFAZ ATACADO	60
841380417217	SUPERMERCADO TOLENTINO LTDA	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60
841380418213	REDEMIX ATACADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ ATACADO	60
841380419210	BRAZIL IRON MINERACAO LTDA.	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
841380421214	ELENITA ASSUNÇÃO WANDENKOLK ALVES LTDA	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60
841380422210	LUCIANO DE JESUS COMERCIO DE ALIMENTOS	INFAZ ATACADO	60
841380424213	AG FEIRA DE SANTANA LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
841380425210	FABIO DE ANDRADE BRITO 01568927584	INFAZ VAREJO	60
841380428219	BRAZIL IRON MINERACAO LTDA.	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
841380430213	LUIS TORRES BAIMA 31000525287	INFAZ RECONCAVO	60
841380431210	CARLOS ANDRE COSTA LEITE COMERCIO DE MOVEIS	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60
841380432216	TOMBADOR IRON MINERAÇÃO LTDA	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60
841380434219	TOMBADOR IRON MINERAÇÃO LTDA	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60
841380436211	TRANSPORTE RODOVIARIO 1500 LTDA	IFMT SUL	60
870160015210	GCP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS	IFEP INDUSTRIA	60
1100850014214	COZINHA NOSSO TEMPERO EIRELI	INFAZ VAREJO	60
1114810149216	MARIA DOS REIS CARDOSO ARRUDA	IFMT METRO	60
1114810153213	M2 PROGRAMAÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA	IFMT METRO	60
1114810157219	MARCIO DE OLIVEIRA SALES	IFMT METRO	60
1114810158215	MÁRCIO JOSE SANTANA BISPO	IFMT METRO	60
1114810160210	MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO	IFMT METRO	60
1114810162212	MARIA APARECIDA BRITO DE OLIVEIRA	IFMT METRO	60
1114810166218	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS	IFMT METRO	60
1114810167214	MS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ VAREJO	60
1114810170215	EAS SERVICOS TECNICOS DE AUTOMACAO LTDA ME	INFAZ ATACADO	60
1114810172218	GILVAN BARBOSA SANTOS	IFMT METRO	60
1114810173214	GUSTAVO BARBOSA NASCIMENTO	IFMT METRO	60
1114810174210	GLECIA DE JESUS GUEDES	IFMT METRO	60
1114810175217	IMPRESSOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	INFAZ VAREJO	60
1114810176213	GENY DE JESUS PINTO	IFMT METRO	60
1114810181217	IGOR CORREIA SANTOS	IFMT METRO	60
1114810182213	FELIPE BOMFIM DE SOUSA	IFMT METRO	60
1114810184216	GETULIO MENDES MENEZES NETO	IFMT METRO	60
1114810189218	GUISEPPE CAVALIERE	IFMT METRO	60
1114810190216	GISELE AQUINO ROSA	IFMT METRO	60
1114810193215	IGUATEMI CONSTRUCOES LTDA	IFMT METRO	60
1114810197210	JONAS SANTOS DE JESUS	IFMT METRO	60
1114810198217	JEANDERSON LIMA REIS	IFMT METRO	60
1114810199213	JESSICA DE JESUS COSTA	IFMT METRO	60
1114810205213	JULIANA REGIS DOURADO DE SANT'ANNA	IFMT METRO	60
1114810207216	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	IFMT METRO	60
1114810212210	JOSMÁRIO SOUZA DA SILVA	IFMT METRO	60
1114810215219	TELEFONICA BRASIL S.A.	IFEP SERVICOS	60
1114810218218	CONCED PROMOTORA DE VENDAS LTDA ME	IFMT METRO	60
1114810219214	CÍCERO DOS SANTOS GUIA	IFMT METRO	60
1114810220212	CONCED PROMOTORA DE VENDAS LTDA ME	IFMT METRO	60
1114810221219	MAIRES AMELIA REIS BASTOS	IFMT METRO	60
1114810227217	EDER DE SOUZA CARNEIRO	IFMT METRO	60
1114810229210	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	IFMT METRO	60
1114810231214	EDUARDO SOUZA DA SILVA	IFMT METRO	60
1114810238219	NILDETE FONSECA DE OLIVEIRA	IFMT METRO	60
1114810240213	ANTONIO MARCOS SANTOS PORTELA DE MELO	IFMT METRO	60
1114810243212	ANDREIA SACRAMENTO DE JESUS	IFMT METRO	60
1114810244219	ANA CRISTINA SILVA	IFMT METRO	60
1114810245215	NELSON BISPO DOS SANTOS FILHO	IFMT METRO	60



1114810246211	NAIARA ROLEMBERG SOUZA DE AQUINO FRANÇA	IFMT METRO	60	2068960015213	TNG COMERCIO E INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA	INFAZ VAREJO	60
1114810249210	NADVALDO DOS SANTOS SILVA	IFMT METRO	60	2069030022213	VENTIN COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	INFAZ VAREJO	60
1114810250219	NEUSA GILDETE ROMULO PEREIRA	IFMT METRO	60	2069030023210	VENTIN COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	INFAZ VAREJO	60
1114810252211	NEMEN-NÚCLEO DE EXCELÊNCIA EM MEDICINA NUCLEAR LTDA.	IFMT METRO	60	2069030024216	VENTIN COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	INFAZ VAREJO	60
1114810255210	WORKS SERVICOS LTDA	INFAZ ATACADO	60	2069030025212	VENTIN COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	INFAZ VAREJO	60
1114810258210	VALDECK LAUREANO DOS ANJOS FILHO	IFMT METRO	60	2069030027215	VENTIN COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	INFAZ VAREJO	60
1114810261210	PEREIRA BRITTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ VAREJO	60	2069030028211	VENTIN COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	INFAZ VAREJO	60
1114810263213	CLEIDE DE JESUS BARRETO	IFMT METRO	60	2069150016210	L R DISTRIBUIDOR LTDA	INFAZ AGRESTE	60
1114810267219	R DE C C SANTOS	IFMT METRO	60	2069150017217	L R DISTRIBUIDOR LTDA	INFAZ AGRESTE	60
1114810268215	TIAGO DO NASCIMENTO MENEZES	IFMT METRO	60	2069200015212	LUCAS JOSE DA SILVA	INFAZ OESTE	60
1138370019210	HIPER REAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2069200017215	MARLETE REGO.C. DE ALMEIDA EIRELI	INFAZ OESTE	60
1172270045219	UNILOCK SYSTEM LTDA	INFAZ VAREJO	60	2069230017213	LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	SAT/COPEC	60
1172270047211	ATIVA CLEAN COMERCIO EIRELI	INFAZ ATACADO	60	2069230020214	LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	SAT/COPEC	60
1172270050212	CYRO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS 80884989534	INFAZ VAREJO	60	2070930035218	SUPERMERCADO STAR EIRELI	INFAZ ATACADO	60
1172270053211	CYRO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS 80884989534	INFAZ VAREJO	60	2070930036214	SUPERMERCADO STAR EIRELI	INFAZ ATACADO	60
1172270054218	CYRO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS 80884989534	INFAZ VAREJO	60	2070930037210	SALVADOR SIGN SERVICOS GRAFICOS EIRELI	INFAZ ATACADO	60
1172270059210	UNILOCK SYSTEM LTDA	INFAZ VAREJO	60	2071090025210	ArcelorMittal Brasil S.A	IFEP COMERCIO	60
1172270060218	UNILOCK SYSTEM LTDA	INFAZ VAREJO	60	2071500030219	FELPE DISTRIBUIDORA - EIRELI	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
1289840209215	FORTEMAX MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	INFAZ VAREJO	60	2071620032219	B E W DROGARIA LTDA	INFAZ VAREJO	60
1289840210213	WINEBRANDS COMERCIAL E IMPORTADORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.	INFAZ ATACADO	60	2071620033215	CARLOS ALBERTO SANTOS FILHO MATERIAIS ELETRICOS	INFAZ VAREJO	60
1289840211210	FACI.LY SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA.	INFAZ ATACADO	60	2071620034211	DANIEL DOS SANTOS LEITE PASSOS 07046463581	INFAZ VAREJO	60
1289840212216	LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.	IFEP COMERCIO	60	2076680034219	CALCADA VARIEDADES LTDA	INFAZ ATACADO	60
1289840217218	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60	2321850028216	EOLICA PINDAI IV GERACAO DE ENERGIA LTDA	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60
1289840218214	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60	2321850029212	TAMANDUA MIRIM 2 ENERGIA S.A.	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60
1289840220219	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60	2321850030210	EOLICA PINDAI III GERACAO DE ENERGIA LTDA	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60
1289840221215	MARCIO DE PAULA MORAIS	IFMT SUL	60	2321850031217	EOLICA CAETITE A S.A.	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60
1289840222211	R.F ATACADO DE ALIMENTOS S/A	INFAZ ATACADO	60	2321850033210	VANDILSON DIAS VIANA E CIA LTDA	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60
1289840224214	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60	2321850034216	VANDILSON DIAS VIANA E CIA LTDA	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60
1289840227213	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2321850035212	VANDILSON DIAS VIANA E CIA LTDA	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60
1289840228210	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2321850036219	VANDILSON DIAS VIANA E CIA LTDA	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60
1289840230214	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60	2321850039218	SUPERMERCADOS LEIMAR LTDA	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60
1289840232217	COMANDO TRANSPORTES EIRELI	IFMT SUL	60	2321850041212	SUPERMERCADOS LEIMAR LTDA	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60
1289840233213	COMANDO TRANSPORTES EIRELI	IFMT SUL	60	2321850044211	COOPRASU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60
1289840235216	GMAD VITORIA DA CONQUISTA SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2328540028215	CLAUDIANO DA SILVA MATOS	INFAZ VAREJO	60
1289840236212	SUPERMERCADO EFCE PEREIRA LTDA	INFAZ RECONCAVO	60	2328540029211	PONTO DOS FRIOS COMERCIAL DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ ATACADO	60
1289840237219	TAPEX COMERCIO DE TAPETES LTDA	INFAZ VAREJO	60	2328540034215	Raimunda Maria de Jesus	IFMT NORTE	60
1289840238215	ARLEIDE DA SILVA REIS 49164988520	INFAZ CENTRO NORTE	60	2328540035211	RAIMUNDA MARIA DE JESUS	IFMT NORTE	60
1289840241216	BOM NEGOCIO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	INFAZ VAREJO	60	2328540036218	Maria Francisca da Conceição	IFMT NORTE	60
1289840242212	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60	2328540037214	Maria Francisca da Conceição	IFMT NORTE	60
1289840244215	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60	2328540038210	Simoneide dos Santos Bahia	IFMT NORTE	60
1289840245211	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60	2328540039217	Simoneide dos Santos Bahia	IFMT NORTE	60
1289840246218	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60	2328540040215	BANCO SANTANDER S/A	IFMT NORTE	60
1289840248210	CMP DE FARIAS EIRELI	IFEP INDUSTRIA	60	2328540041211	JOSEFA ANGELICA LEAL SANTOS	IFMT NORTE	60
1289840251211	WG COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E MATERIAL	IFMT SUL	60	2328540042218	JURACY CAETANO DE SANTANA	IFMT NORTE	60
1289840253214	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60	2328540043214	VALMIR RAMOS	IFMT NORTE	60
1289840256213	FACI.LY SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA.	INFAZ ATACADO	60	2328540044210	CLAUDIANO DA SILVA MATOS	INFAZ VAREJO	60
1289840260210	R.F ATACADO DE ALIMENTOS S/A	INFAZ ATACADO	60	2328540045217	UNIVERSO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA	INFAZ ATACADO	60
1289840262213	LEO ANDRADE MOVEIS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60	2328540051217	ANDRELINA DA HORA DE OLIVEIRA	IFMT NORTE	60
1289840263210	REINALDO ANDRADE DOS SANTOS 83149635500	INFAZ RECONCAVO	60	2328540052213	ABDERMAN RAIMUNDO DE CARVALHO	IFMT NORTE	60
1289840264216	O MERCADAO - CENTRO DE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60	2328540053210	MARINEIDE DE SOUZA NERES	IFMT NORTE	60
1289840266219	STO MOVEIS RESIDENCIAIS LTDA	INFAZ AGRESTE	60	2328540054216	JOSE NATALICIO FIRMO FERREIRA	INFAZ CENTRO NORTE	60
1289840267215	CINDERELLA FESTAS LTDA	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60	2328540055212	JOSE NATALICIO FIRMO FERREIRA	INFAZ CENTRO NORTE	60
1289840270216	FACI.LY SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA.	INFAZ ATACADO	60	2328540057215	DIEGO SANTANA SANTOS	IFMT NORTE	60
1289840271212	MAXIMA LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	IFEP NORTE	60	2328540058211	GEOVANE ROSARIO DOS SANTOS	IFMT NORTE	60
1289840272219	GRECIA PITANGA SANTOS 07562911517	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60	2328570063213	ES MOVEIS EIRELI	INFAZ VAREJO	60
1289840274211	ANDRE LUIZ REIS RAMOS 40090892534	INFAZ RECONCAVO	60	2328570069211	DEUSDETE JESUS SOUZA	IFMT NORTE	60
1289840275218	TOMBADOR IRON MINERAÇÃO LTDA	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60	2328570071216	BRUNO WESLEI CHAVES ME	IFMT NORTE	60
1289840276214	TOMBADOR IRON MINERAÇÃO LTDA	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60	2328570076218	ROSEANE DOS SANTOS	IFMT NORTE	60
1289840277210	TOMBADOR IRON MINERAÇÃO LTDA	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60	2328570077214	MARIA EXPEDIDA QUEIROZ	IFMT NORTE	60
1289840282214	TALITHA KEVLLYN LINO VIANA DE OLIVEIRA 10517821478	INFAZ NORDESTE	60	2328570078210	FÁBIO COSTA DE MENEZES	IFMT NORTE	60
1300800017212	SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIO E TRANSPORTE LTDA	INFAZ VAREJO	60	2328570079217	GERCIANE BERNARDINO PEREIRA	IFMT NORTE	60
1300800018219	SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIO E TRANSPORTE LTDA	INFAZ VAREJO	60	2328570082218	SINDICATO DOS TRAB. EM EDUCACAO DAS REDES PUBL. ESTADUAL E M	IFMT NORTE	60
1300800019215	PLAY PHONE LTDA	INFAZ VAREJO	60	2328570083214	JOSÉ ARQUIMEDES ALVES	IFMT NORTE	60
1300800021210	ALVES ARAUJO EIRELI	INFAZ VAREJO	60	2328570084210	JOSE RICARDO QUEIROZ ALVES	IFMT NORTE	60
1487140001219	NOVAKEM INDUSTRIA QUIMICA LTDA	IFEP INDUSTRIA	60	2328570085217	CORNEL WILDE DOS SANTOS	IFMT NORTE	60
2068510011217	BRAZIL SPECIAL COMMODITIES LTDA	INFAZ OESTE	60	2328570087210	GISLANDIA DE JESUS OLIVEIRA	IFMT NORTE	60
2068560033214	DAP DISTRIBUIDORA DE AVES E PEIXES CAMACAN LTDA.	INFAZ COSTA DO CACAU	60	2328570088216	KLEBER DE JESUS SANTOS	IFMT NORTE	60
2068960014217	TNG COMERCIO E INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA	INFAZ VAREJO	60	2328570090210	CREMILDA DE SENA GOMES	IFMT NORTE	60
				2328570091217	BOAVENTURA DOS SANTOS FILHO	IFMT NORTE	60
				2328570092213	ANDRE LUIZ MIRANDA SANTOS	IFMT NORTE	60
				2328570093210	SIDELMA DA CUNHA ANSELMO	IFMT NORTE	60
				2328570095212	ANA CAROLINA SANTANA FELIZ	IFMT NORTE	60
				2328570096219	RAUL SINATRA SILVA CARMO	IFMT NORTE	60
				2328570097215	ANA CRISTINA SILVA SANTOS	IFMT NORTE	60
				2328570098211	JULIO FEITOSA DA SILVA	IFMT NORTE	60
				2328570099218	SINFRÔNIO DE QUEIROZ SANTOS	INFAZ AGRESTE	60
				2328570101212	MURITANA ARAUJO DA SILVA	IFMT NORTE	60
				2328570103215	JOSE RAIMUNDO SILVA DE JESUS	IFMT NORTE	60



2328570104211	DANIELE NASCIMENTO PAIXAO	IFMT NORTE	60	2331660254212	TATIANE SOBRINHO DE JESUS	IFMT METRO	60
2328570105218	ALIPE PEREIRA BARBOSA	IFMT NORTE	60	2331660256215	SILVIA DE SANTANA SANTOS	IFMT METRO	60
2328570107210	NELSON NUNES DE SOUZA	IFMT NORTE	60	2331660257211	SAMUEL GOMES RIBEIRO JESUS	IFMT METRO	60
2328570109213	TEREZA CRISTINA MATOS	IFMT NORTE	60	2331660258218	RUAN CARLOS SILVA SANTOS	IFMT METRO	60
2328570112214	BRUNO SILVA DE JESUS	IFMT NORTE	60	2331660264218	VANE MARY DE SOUZA	IFMT METRO	60
2328570113210	EREMITA ALVES DE SOUZA	IFMT NORTE	60	2331660265214	WEBER DA SILVA	IFMT METRO	60
2328570114217	RITA JOAQUINA DE LIMA	IFMT NORTE	60	2331660267217	VALE TRAVEL A DE V E TURISMO	IFMT METRO	60
2328570115213	PEDRO HENRIQUE CARNEIRO SOARES	IFMT NORTE	60	2331660271214	ROSEVAL SILVA DOS SANTOS	IFMT METRO	60
2328570116210	VITORINO CONCEICAO DA SILVA	IFMT NORTE	60	2331660272210	ROSEMARY REZENDE SANTOS	IFMT METRO	60
2328770072216	JUCILENE MARIA DE JESUS CASTRO	IFMT NORTE	60	2331660280213	NEIDE ALMEIDA DOS SANTOS	IFMT METRO	60
2328770074219	JOELMA MOREIRA DE AGUIAR	IFMT NORTE	60	2331660281210	ANSELMO SOARES DA SILVA JUNIOR	IFMT METRO	60
2328770075215	PAULO RICARDO ASSIS MENEZES	IFMT NORTE	60	2331660284219	MARCELO SALES LEITE	IFMT METRO	60
2328770076211	LAERCIO ALMEIDA DA SILVA	IFMT NORTE	60	2331660288214	MARCUZ VINICIUS DE SOUZA GABRIEL	IFMT METRO	60
2328770077218	COMPEL COMERCIO PETROLEO LTDA	IFMT NORTE	60	2331660290219	FERNANDO PESSOAS SIQUEIRA	IFMT METRO	60
2328770078214	FRANCISCO MARTINS CARDOSO	IFMT NORTE	60	2331660293218	CONDOMINIO PARQUE SUN GARDEN	IFMT METRO	60
2328770079210	CELIDALVA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	IFMT NORTE	60	2331660294214	CONDOMINIO CASAS DO BOSQUE	IFMT METRO	60
2328770081215	MARIA SILVA DE OLIVEIRA SANTANA	IFMT NORTE	60	2331660295210	CONDOMINIO SHOPPING PASSEIO NORTE	IFMT METRO	60
2328770085210	JOSE ADELSON GONCALVES DE ALMEIDA JUNIOR	IFMT NORTE	60	2331660303213	CONDOMINIO PARQUE SUN GARDEN	IFMT METRO	60
2328770087213	OZENIR ROSA SOUZA	IFMT NORTE	60	2691170095218	ELIANE DE JESUS SANTOS CASTRO	IFMT NORTE	60
2328770088210	EDEZIO RIBEIRO COSTA	IFMT NORTE	60	2691170096214	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	IFMT NORTE	60
2328770090214	ANTONIO CARLOS PEIXINHO DA CRUZ	IFMT NORTE	60	2691170100211	MARINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	IFMT NORTE	60
2328770092217	JOSEFA BATISTA DA COSTA	IFMT NORTE	60	2691170101218	AGNALDO DOS REIS NOBRE	IFMT NORTE	60
2328770093213	MARIA JESUS DOS SANTOS	IFMT NORTE	60	2691170102214	JOSÉ GARCIA DOS SANTOS	IFMT NORTE	60
2328770095216	CRISTIANE CARVALHO DANTAS	IFMT NORTE	60	2691170103210	UILSON DA CONCEIÇÃO	IFMT NORTE	60
2328770097219	BANCO BRADESCO S/A.	IFMT NORTE	60	2691170105213	JOSEFA DOS SANTOS	IFMT NORTE	60
2328770099211	AFONSO MESSIAS	IFMT NORTE	60	2691170107216	ALEXANDRA ALVES DOS SANTOS	IFMT NORTE	60
2328770102212	ZELIA ARAUJO SANTOS	IFMT NORTE	60	2691170111213	JOSÉ RAIMUNDO PINTO DA SILVA	IFMT NORTE	60
2328770103219	NELITO DE ASSUNÇÃO DE SOUSA	IFMT NORTE	60	2691170112210	RN EDUCAÇÃO INTEGRAL LTDA COLÉGIO ADVENTO	IFMT NORTE	60
2328770104215	GILNAILCE DE ARAUJO SAMPAIO	INFAZ VAREJO	60	2691170113216	RAFAEL LEÔNIO DOS SANTOS	IFMT NORTE	60
2328770105211	GILNAILCE DE ARAUJO SAMPAIO	INFAZ VAREJO	60	2691170114212	ARNALDO RODRIGUES DA SILVA	IFMT NORTE	60
2328770110215	MARIA AMELIA TAVARES REIS	IFMT NORTE	60	2691170117211	ANTÔNIO BRASILEIRO PONTES FILHO	IFMT NORTE	60
2328770111211	MARIA DE LOURDES DE JESUS	IFMT NORTE	60	2691170118218	DANIEL DE JESUS GONÇALVES	IFMT NORTE	60
2328770112218	ANGELINA FAGUNDES DE BRITO FEITOSA	IFMT NORTE	60	2691170119214	JOSE CARLOS NOVAIS DE SOUZA	IFMT NORTE	60
2328770116213	ONAR SILVA DE JESUS	IFMT NORTE	60	2691170120212	MARCELO PEREIRA SANTOS	IFMT NORTE	60
2328770117210	JOSADAK LOPES DE OLIVEIRA	IFMT NORTE	60	2691170124218	MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO	IFMT NORTE	60
2328770118216	OZEIAS ARISTIDES DA SILVA	IFMT NORTE	60	2691170125214	NEUZA MARIA DE SOUZA	IFMT NORTE	60
2328770119212	MARIA LUCIA CAVALCANTE	IFMT NORTE	60	2691170126210	ALIPE PEREIRA BARBOSA	IFMT NORTE	60
2328770123210	AFONSO DA SILVA CUNHA	IFMT NORTE	60	2691380127213	POSTO 2001 DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	SAT/COPEC	60
2328770124216	ALMIR PAES DA COSTA JUNIOR	IFMT NORTE	60	2691380129216	ITALUBRE COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO	SAT/COPEC	60
2328770125212	ORLANDO ANDRADE	IFMT NORTE	60		LTDA		
2328770126219	MARIA ANITA PEREIRA	IFMT NORTE	60	2691380152218	ITALUBRE COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO	SAT/COPEC	60
2328770127215	NEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	IFMT NORTE	60		LTDA		
2328770128211	ILDENICE RAMOS	IFMT NORTE	60	2691380153214	ITALUBRE COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO	SAT/COPEC	60
2328770129218	MARIZELIA SANTOS OLIVEIRA	IFMT NORTE	60		LTDA		
2328770130216	EREMITA ALVES DE SOUZA	IFMT NORTE	60	2691380155217	ITALUBRE COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO	SAT/COPEC	60
2328770131212	MARIA ELIELMA DE JESUS SANTANA	IFMT NORTE	60		LTDA		
2328770132219	EREMITA ALVES DE SOUZA	IFMT NORTE	60	2691380165212	ITALUBRE COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO	SAT/COPEC	60
2328770133215	J.F. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	INFAZ CENTRO	60		LTDA		
		NORTE		2691380166219	ITALUBRE COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO	SAT/COPEC	60
2328770134211	FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	INFAZ ATACADO	60		LTDA		
2328770135218	J.F. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	INFAZ CENTRO	60	2692750014211	ANTONIO DA TRINDADE MOTA - EPP	INFAZ NORDESTE	60
		NORTE		2692750020211	COMERCIAL DE ALIMENTOS E RACOES MORAIS LTDA	INFAZ NORDESTE	60
2328770136214	FLORIPES OLIVEIRA DOS SANTOS	INFAZ CHAPADA	60	2692760006211	TELMA SUELI DE SOUZA BISPO 62163450520	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60
		DIAMANTINA					
2328770139213	MAPRON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LIMITADA	INFAZ RECONCAVO	60	2695110011215	EOLICA PEDRA DO REINO S.A.	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60
2328770141218	PONTO DOS FRIOS COMERCIAL DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ ATACADO	60				
2328770144217	IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	IFEP NORTE	60	2724660103217	PELEGRINO COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS DE MOVEIS EIRELI	INFAZ VAREJO	60
2330800039213	AGROLIZ - SOCIEDADE AGROPECUARIA LTDA	INFAZ CHAPADA	60	2810710019210	ECMAX COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	IFEP COMERCIO	60
		DIAMANTINA					
2330800040211	BRAZIL IRON MINERACAO LTDA.	INFAZ CHAPADA	60	2813940116212	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
		DIAMANTINA					
2330800041218	O BRITADOR EXTRACAO E BENEFICIAMENTO DE PEDRAS EIRELI	INFAZ CHAPADA	60	2813940124215	SALLES BOUCAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	INFAZ VAREJO	60
2330800042214	J CARLOS DA SILVA ALMEIDA	INFAZ CHAPADA	60	2813940125211	CLAUDIA DA PAIXAO SANTANA SARDINHA 06820179570	INFAZ VAREJO	60
		DIAMANTINA		2813940127214	MOVEIS SALVADOR LTDA	INFAZ VAREJO	60
2330800043210	GRANISUL GRANITOS DO SUL DA BAHIA LTDA	INFAZ CHAPADA	60	2813940134210	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
		DIAMANTINA					
2330800044217	LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	INFAZ CHAPADA	60	2813940136213	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
2330800045213	CPFL ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	INFAZ CHAPADA	60	2813940137210	GMAD VITORIA DA CONQUISTA SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	INFAZ SUDOESTE	60
		DIAMANTINA					
2330800046210	MINERACAO CASTELO LTDA.	INFAZ CHAPADA	60	2813940138216	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
		DIAMANTINA					
2330800047216	BRAZIL IRON MINERACAO LTDA.	INFAZ CHAPADA	60	2813940140210	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
		DIAMANTINA					
2330800049219	AMAZON INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS LTDA	INFAZ CHAPADA	60	2813940142213	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
		DIAMANTINA					
2331660169215	JOSÉ CARLOS FERNANDES DA SILVA	IFMT METRO	60	2813940143210	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
2331660170213	JOSE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	IFMT METRO	60	2813940144216	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
2331660171210	INACIO CORREIA BISPO	IFMT METRO	60				
2331660174219	COND. PRAIA DO MEDITERRANEO	IFMT METRO	60	2813940145212	PONTO 10 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	INFAZ ATACADO	60
2331660176211	ELIEZ NOGUEIRA PINTO	IFMT METRO	60	2813940147215	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
2331660186217	LOTEAMENTO PARAISO DA CONCEIÇÃO	IFMT METRO	60				
2331660188210	OZEIAS ARISTIDES DA SILVA	IFMT METRO	60	2813940148211	KANTO DAS FLORES COMERCIO EIRELI	INFAZ VAREJO	60
2331660190214	CARLOS ALBERTO LEITE COSTA	IFMT METRO	60	2813940152219	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
2331660199211	HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A.	IFMT METRO	60				
2331660200210	RESERVA 3 INCORPORADORA LTDA	IFMT METRO	60	2813940154211	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
2331660221217	BANCO PANAMERICANO S/A	IFMT METRO	60				
2331660226219	JAIME DOS SANTOS SA	IFMT METRO	60	2813940155218	IVANILDO R. DE ALMEIDA EIRELI	INFAZ CENTRO NORTE	60
2331660231212	GILMAR MACHADO SANTANA	IFMT METRO	60				
2331660234211	ALOISIO FLAVIO BRASIL RIBEIRO NETO	IFMT METRO	60	2813940156214	SUPERMERCADO O PREFERIDO LTDA	INFAZ CENTRO SUL	60
2331660236214	ARTHUR ANGELO DE LIMA E SILVA	IFMT METRO	60	2813940157210	CHEF SELF PRAZER EM SERVIR LTDA	INFAZ VAREJO	60
2331660239213	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL	IFMT METRO	60	2813940158217	PATRICK DIAS ALCANTARA	INFAZ SUDOESTE	60
2331660243210	IDEVAL PEDREIRA ARAUJO	IFMT METRO	60				
2331660252210	SERGIO DE REZENDE BRUNO	IFMT METRO	60				



2813940159213	CARLOS ANDRE COSTA LEITE COMERCIO DE MOVEIS	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60	3004490159213	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
2813940160211	FREITAS E SANTOS COFFEE LTDA	INFAZ VAREJO	60	3004490160211	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
2813940162214	SUPERMERCADO EFCE PEREIRA LTDA	INFAZ RECONCAVO	60	3004490161218	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
2813940163210	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	3004490162214	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
2813940165213	JOAO RUMAO DE CASTRO	INFAZ AGRESTE	60	3004490163210	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
2813940166210	FRIGORSUL TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	INFAZ CENTRO SUL	60	3004490164217	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
2813940167216	MARIA DO CARMO NASCIMENTO RIBEIRO	INFAZ AGRESTE	60	3004490166210	DISALLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	IFEP COMERCIO	60
2813940169219	BR COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	INFAZ ATACADO	60	3004490168212	J. F. CERQUEIRA FILHA	INFAZ RECONCAVO	60
2813940170217	BR COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	INFAZ ATACADO	60	3004490169219	JORGE AMARAL SANTOS 01700676539	INFAZ SUDOESTE	60
2813940171213	K COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI	INFAZ OESTE	60	3004490171213	MJM MOVEIS DIFERENCIADOS EIRELI	INFAZ VAREJO	60
2813940172210	MARIA DO CARMO NASCIMENTO RIBEIRO	INFAZ AGRESTE	60	3004490172210	ROGERIO SILVA FONTES	INFAZ SUDOESTE	60
2813940173216	VIGOR ALIMENTOS S.A	IFEP COMERCIO	60	3004490174212	SUPERMERCADO EFCE PEREIRA LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
2932590054216	JOAO RUMAO DE CASTRO	INFAZ AGRESTE	60	3004490175219	SUPERMERCADO EFCE PEREIRA LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
2932590055212	MARIO EDUARDO VILLACA REIS 04952656594	INFAZ VAREJO	60	3004490176215	TISSOT E CIA LTDA	IFMT SUL	60
2932590056219	ELENITA ASSUNÇÃO WANDENKOLK ALVES LTDA	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60	3004490184218	ATACADAO DM LTDA	INFAZ NORDESTE	60
2932590059218	L. P. MELO RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS	INFAZ CENTRO NORTE	60	3004490186210	FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	INFAZ ATACADO	60
2932590063215	N S B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	INFAZ CENTRO NORTE	60	3004490188213	WALMICK PEREIRA DOS SANTOS	INFAZ SUDOESTE	60
2932590066214	OSVALDO NETO ALVES DOS SANTOS	INFAZ SUDOESTE	60	3004490190218	GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA	INFAZ SUDOESTE	60
2932590069213	BRAZUCA MARCAS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS LTDA	INFAZ ATACADO	60	3004490191214	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
2932590070211	INFRACOMMERCE NEGOCIOS E SOLUCOES EM INTERNET LTDA.	INFAZ VAREJO	60	3004490192210	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
2932590071218	ALEXANDRO FREITAS DE BRITO EIRELI	INFAZ VAREJO	60	3004490193217	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
2932590072214	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	3004490194213	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
2932590073210	FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	INFAZ ATACADO	60	3004490198219	GABRIEL SCHIOCHET	INFAZ ATACADO	60
2932590076210	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60	3004490201210	TAKILOC FERRAMENTAS ELETRICAS COMERCIO, SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA - EPP	INFAZ VAREJO	60
2932590077216	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60	3004490204219	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBU-CANAS	INFAZ VAREJO	60
2932590078212	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60	3004490205215	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2932590081213	GERONIMO JORGE MARQUES DE MATOS EIRELI	INFAZ VAREJO	60	3004490206211	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2932590082210	MAPRON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LIMITADA	INFAZ RECONCAVO	60	3004490210219	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
2986280087212	JOAO NILTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	INFAZ CENTRO NORTE	60	3004490211215	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
2986280089215	ARLABRAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	SAT/COPEC	60	3004490212211	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
2986280091210	LEFRAN - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	3004490213218	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
2986280092216	TRENDBRASIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INFAZ ATACADO	60	3004490214214	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
2986280094219	SAMUEL RAMOS SANTOS SANTANA 06215276537	INFAZ ATACADO	60	3004490215210	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
2986280095215	ES MOVEIS EIRELI	INFAZ VAREJO	60	3004490216217	CARLOS ANDRE COSTA LEITE COMERCIO DE MOVEIS FRANCISCO	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60
2986280099210	MARIANA MOTA DOS PRAZERES 06250484582	INFAZ VAREJO	60	3004490217213	CARLOS ASSERLEI GUEDES DE OLIVEIRA	INFAZ OESTE	60
2986280101215	SILMARA SANTANA DOS ANJOS NERE 05311528559	INFAZ VAREJO	60	3004490218210	D CALDAS DE JESUS	INFAZ VAREJO	60
2989210007214	LIANTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	INFAZ VAREJO	60	3004490219216	EDUBOB ALIMENTOS EIRELI	INFAZ VAREJO	60
2989480027218	MM MAIA DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO	INFAZ VAREJO	60	3004490220214	ELENILSON DE JESUS RIBEIRO 01964246580	INFAZ CENTRO SUL	60
2989500012210	BIG BRANDS LAUNCHER CONFECÇÕES LTDA	INFAZ VAREJO	60	3004490221210	JOSILENE LIMA FALCAO	INFAZ VAREJO	60
2991300078210	ANA JULIA SOBRAL LOUREIRO 07466351506	INFAZ VAREJO	60	3004490224210	MOVEIS SALVADOR LTDA	INFAZ VAREJO	60
2991300081210	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBU-CANAS	INFAZ VAREJO	60	3004490225216	MOVEIS SALVADOR LTDA	INFAZ VAREJO	60
2991300082217	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBU-CANAS	INFAZ EXTREMO SUL	60	3004490230210	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
2991300087219	ES MOVEIS EIRELI	INFAZ VAREJO	60	3004490231216	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
2991300090210	COMERCIAL DE CEREAIS 2 IRMAOS GORDIANO LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	3004490232212	VIGOR ALIMENTOS S.A	IFEP COMERCIO	60
2991300097214	BAHIATECH MATERIAIS ELETRICOS LTDA	INFAZ ATACADO	60	3004490236218	JOSE LUIZ DE NEMOS PEREIRA	INFAZ AGRESTE	60
2991300101211	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	IFEP COMERCIO	60	3004490241211	TOMBADOR IRON MINERAÇÃO LTDA	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60
2991300104210	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	IFEP COMERCIO	60	3004490242218	TOMBADOR IRON MINERAÇÃO LTDA	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60
2991300106213	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	IFEP COMERCIO	60	3004490243214	HIGTOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S/A	INFAZ ATACADO	60
2991300107210	JANIO DE SOUSA XAVIER TRANSPORTES	INFAZ ATACADO	60	3004490244210	V M MICUCCI NETO	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
2991300114216	SUPERMINIPRECO UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	INFAZ VAREJO	60	3004490246213	UNIAO DE LOJAS LEADER S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	IFEP COMERCIO	60
2991300115212	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	IFEP COMERCIO	60	3004490247210	AMARO LTDA.	INFAZ VAREJO	60
2991300116219	JAIR FRANCISCO DOS SANTOS DE SANTANA 86042564587	IFEP INDUSTRIA	60	3004490249212	M I S SAMPAIO BARRETO LTDA	INFAZ OESTE	60
2991300117215	ELETRO BARRA MAR SERVICOS E COMERCIO DE PECAS PARA ELETRODOMESTICOS LTDA	INFAZ ATACADO	60	3017200098218	NELSON PRIORI	INFAZ ITD	60
2991300119218	PORTAL VAREJO E DISTRIBUIDOR LTDA	IFEP SUL	60	3017200104218	CONCEICAO MARIA DE SOUSA	INFAZ ITD	60
2991300121212	PONTO DOS FRIOS COMERCIAL DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ ATACADO	60	3017200109210	JOSE ANTONIO DE SOUZA ARAUJO	INFAZ ITD	60
3004490146219	FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS LTDA.	INFAZ ATACADO	60	3017200124219	JOAO GUILHERME COSTA DA SILVA	INFAZ ITD	60
3004490148211	MAXIMA LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	IFEP NORTE	60	3017200150210	MARIO CEZAR URPIA DE OLIVEIRA	INFAZ ITD	60
3004490149218	RENATA DOS SANTOS BARBOSA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60	3017200152212	MARA GORETTI QUADROS QUEIROZ	INFAZ ITD	60
3004490150216	UHT - INVESTIMENTOS, PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS HOTELEI	IFMT SUL	60	3017200163214	RITA MARIA COSTA CONCEIÇÃO	INFAZ ITD	60
3004490151212	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60	3017200170210	ERICA PATRICIA DO BOM JESUS DOS SANTOS	INFAZ ITD	60
3004490152219	ERIC VIANA DOS SANTOS 86053878588	INFAZ VAREJO	60	3017200217217	JÉÁ CARLOS BARRETO FIORI	INFAZ ITD	60
3004490153215	EUNAPOLIS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	INFAZ EXTREMO SUL	60	3017200218213	LUIZA MARIA DE OLIVEIRA SEIXAS VASCONCELOS	INFAZ ITD	60
3004490154211	ANDRESSA TAVARES DA SILVA 04536801510	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60	3017200220218	NILCELENE APARECIDA SANTOS	INFAZ ITD	60
3004490155218	ARMAZEM CEARENSE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	3017200222210	IONE CRUZ DOS SANTOS	INFAZ ITD	60
3004490156214	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	3017200224213	MARIVALDA ROSARIO DE SANTANA	INFAZ ITD	60
3004490157210	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60	910000079214	RONICLEI GOMES DE OLIVEIRA	INFAZ OESTE	60

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA DA REGIÃO NORTE

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 025 /2021

O Coordenador de Cobrança da SAT/DAT NORTE/CCRED NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** o (s) contribuinte (s) abaixo relacionado (s) a respeito do (s) processo (s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Ciência ao Indeferimento
152.242.0023/18-4	111.039.834	Itallo Andrade Veloso Peixoto	Parcelamento nº 1.291.921-7
269.117.0143/20-4	CPF 034.927.995-07	Manoel Damião de Souza	Parcelamento nº 1.337.321-8
210.595.0018/19-6	156.913.915	Sabol Comércio de Alimentos Ltda	Parcelamento nº 1.705.620-9

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO OESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 06/2021.

Nos termos do Art. 31 do Dec. 2487/89 ficam os contribuintes abaixo identificados, intimados a entregar a esta fiscalização, no prazo, de 48 (quarenta e oito) horas, a DIRPF Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, relativa ao ano indicado na tabela e Comprovante de Recolhimento do Imposto Sobre Transmissão "CAUSA MORTIS" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITD), referentes a lançamentos de doação identificados em sua DIRPF, conforme dados obtidos através de Convênio celebrado entre a SEFAZ/BA e a Receita Federal do Brasil, sob pena de adoção das medidas constantes na Legislação Tributária previstas nos Artigos 26 e 108 do RPAF/BA Dec. 7.629/99.

Endereço eletrônico para envio da documentação digitalizada e ou justificação, incluindo esta intimação: faleconosco@sefaz.ba.gov.br

IE/CNPJ/CPF	Nome / Razão Social	Ano DIRPF	Prazo (dias)
964.803.430-34	CARLA REGINA ROBERTI	2019	02
004.051.010-74	DANIEL LUIZ KUHN	2019	02
073.499.439-70	FABIO HIDEKI TANIGUTI	2018	02
018.343.575-35	FERNANDO FABIO FELIPETTO	2017 e 2019	02
053.616.605-66	JESSICA PAOLA MIKA WATANABE	2017	02
671.446.165-87	JOSÉ ODAIR FERREIRA DE ANDRADE	2018	02
215.525.728-70	KARINA LANZONI MORAES BERGAMO	2017	02
959.599.980-68	LAMARQUE FREITAS GUIMARÃES	2016	02
071.953.715-06	LIAN NIKKO TERU WATANABE	2017	02
053.057.365-28	LUCAS SOUSA DE ASSUNÇÃO	2018	02
057.471.945-85	LUIS FELIPE COELHO WALKER	2019	02
039.589.275-99	MAGNO RAFAEL MORAES SOUZA	2019	02
278.153.598-25	MARCIA REGINA DE ARAÚJO PIRES ANDRADE	2016	02
842.878.371-34	MARICELIA TRAVESSINI	2017	02
861.721.845-20	MATHEUS PEREIRA DA SILVA	2017	02
012.881.785-22	NOEME TEREZINHA DE CARVALHO BARRETO NETA	2016	02
025.213.405-29	SUELLE SOUZA BARRETO	2016	02
026.418.895-01	TACIANA CISSA CORDEIRO RIBAS	2017	02

Portaria Nº 00354936 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13118536	MARIA NILZA SANTOS BARROS CARDOSO	Agente de tributos estadu	18.10.1977 a 17.10.1982	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00354617 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92029652	DANIELA SOARES LOTT PINTO	Assessor Técnico	SESAB	Executivo/Estado	08.12.2018	31.01.2020

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ADICIONAL E APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00354613 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92029652	DANIELA SOARES LOTT PINTO	Assessor Técnico	SEC DE EDUC DO EST BAHIA	Executivo/Estado	22.01.2015	07.12.2018

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ADICIONAL E APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00353889 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13118536	MARIA NILZA SANTOS BARROS CARDOSO	Agente de tributos estadu	09.02.1993 a 08.02.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00353887 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13118536	MARIA NILZA SANTOS BARROS CARDOSO	Agente de tributos estadu	09.02.1988 a 08.02.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00354856 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13099883	DARIO PIRES DOS SANTOS	Agente de tributos estadu	20.10.1978 a 19.10.1983	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



**Portaria Nº 00354187 de 13 de Dezembro de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13152337	RITA DE CASSIA FERREIRA NERY	Técnico administrativo	01.08.1991 a 31.07.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00353728 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13210387	MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA ARAUJO	Agente de tributos estado	18.12.1992 a 17.12.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00351713 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13206849	AUGUSTO DE OLIVEIRA MONTEIRO	06.03.2012/05.03.2017	23.01.2022	03.03.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00351683 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13205095	ANTONIO FELIX MACEDO MASCARENHAS	14.02.2012/13.02.2017	24.01.2022	07.02.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00351672 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13269511	LUIS ANTONIO MENESES DE OLIVEIRA	25.03.2014/24.03.2019	03.01.2022	02.04.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00351608 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994,

e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13206927	RUBENS BEZERRA SOARES	09.03.2012/08.03.2017	09.01.2022	08.03.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00353402 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152345	ADILSON TEIXEIRA BARNABE	01.08.2012/31.07.2017	03.01.2022	03.03.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00353255 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13421681	ANDRE LUIZ GUERREIRO BRITTO	14.02.2015/13.02.2020	03.01.2022	01.02.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Portaria Nº 00354852 de 13 de Dezembro de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
24379584	ALAN ROSA DE SOUZA	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE PLANEJ DE OBRAS	07.12.2021

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA****Portaria Nº 00355786 de 13 de Dezembro de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA - AGERSA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MIGUEL MENDES NETO**, para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do(a) DIRETORIA GERAL, a partir de 13 de Dezembro de 2021.

WALTER ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA





SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 004/2021

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, a partir dos subsídios fornecidos pela **Comissão** instituída pela Portaria nº 114, de 15/10/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 16/10/2021, encarregada de Coordenar, Supervisionar e Realizar o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, torna público a alteração do Cronograma do Edital de Abertura de Inscrições nº 004/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 30 de outubro de 2021, especialmente para prorrogar a Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Final da Avaliação Curricular após análise da documentação e a publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado para o dia 14/12/2021.

Mantendo-se inalteradas as demais disposições do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 004/2021**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado - DOE/BA, de 30 de outubro de 2021, sendo disponibilizado na íntegra no site da SJDHDS <www.justiciasocial.ba.gov.br>.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 004/2021

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura nº 004/2021, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, publicado no DOE de 30/10/2021,

RESOLVE:

1 - Divulgar o Resultado Final e Homologar o Processo Seletivo Simplificado para as vagas de ampla concorrência, nos termos dos itens 8.19, 9.2, 9.3, 9.6, 11.1 e 11.3 do Edital nº 004/2021, na forma que segue:

Cargo: 001 Técnico Nível Superior/ Serviço Social - Coordenação do Programa Bolsa Família:

Nº Ficha Inscrição	Nome	Nota
837052	JUSSARA CORREIA RIBEIRO	10
836139	JOANE RITA AZEVEDO DOS SANTOS	10
836992	SANDRA REGINA DA CRUZ SANTOS	10
838464	MADRARIAN DA HORA SOLIDADE SOUZA	10
836872	LORENA DA CRUZ PASSOS	9,5
837273	RAILDES NORONHA VALE DOS SANTOS	7,5
839385	PRISCILA SILVA MOREIRA	7,5

Cargo: 002 Técnico Nível Superior/Pedagogia - Coordenação do Programa Bolsa Família:

Nº Ficha Inscrição	Nome	Nota
837716	CRISTIANE JESUS SANTOS	9

Cargo: 003 Técnico Nível Superior/Antropólogo - Coordenação do Programa Bolsa Família:

NENHUM CANDIDATO APROVADO

Cargo: 004 Técnico Nível Médio/Assistente de Atividade Administrativa - Coordenação do Programa Bolsa Família:

Nº Ficha Inscrição	Nome	Nota
838942	SANDRA REGINA DE JESUS FIGUEIROA	10
836076	ANDRE MIRANDA SANTOS	10
839001	ANGELA MARIA DANTAS VIANA	9

Cargo: 005 Técnico Nível Superior/Serviço Social - Conselho Estadual de Assistência Social:

Nº Ficha Inscrição	Nome	Nota
835356	ANILDES MARIA JESUS CRUZ	10
836717	RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	9

Cargo: 006 Técnico Nível Superior/Psicologia - Conselho Estadual de Assistência Social:

Nº Ficha Inscrição	Nome	Nota
838936	MAILSON SANTOS PEREIRA	8,5
838449	LEILA REIS LEAL	8

Cargo: 007 Técnico Nível Médio/Assistente de Atividade Administrativa - Conselho Estadual de Assistência Social:

Nº Ficha Inscrição	Nome	Nota
835808	ISABELA ROSENDO DOS SANTOS	10
839585	ED CARLOS OLIVEIRA DE LIMA	10

Cargo: 008 Técnico Nível Superior/Serviço Social - Central Estadual de Acolhimento:

Nº Ficha Inscrição	Nome	Nota
838029	PATRICIA ANDRADE SANTANA	10
835918	CARMEN SOUZA DE JESUS COSTA	10
836614	JAMILLE SANTOS DE ARAUJO	9

Cargo: 009 Técnico Nível Superior/Psicologia - Central Estadual de Acolhimento:

Nº Ficha Inscrição	Nome	Nota
839110	GEISA COPELLO THOMAZ	10
836889	JELIANE RODRIGUES DA APRESENTAÇÃO CERQUEIRA	10
839000	ANNE ALICE QUARESMA MATTOS	9

Cargo: 010 Técnico Nível Superior/Serviço Social - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil:

Nº Ficha Inscrição	Nome	Nota
839335	TATIANE RAMOS CERQUEIRA	10
836319	CÍNTIA BRITO MASCARENHAS	9
838143	JOHENE SILVA PAIM	7,5

Cargo: 011 Técnico Nível Superior/Psicologia - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil:

Nº Ficha Inscrição	Nome	Nota
839078	DEBORA SOUZA GOMES VIEIRA	8,5

Cargo: 012 Técnico Nível Médio/Assistente de Atividade Administrativa - Coordenação de Proteção Social Básica

Nº Ficha Inscrição	Nome	Nota
836365	GILSON BATISTA DOS SANTOS FILHO	10
835707	LIDIANE ROSE DA SILVA	10
838956	VANISE DA SILVA MENEZES DOS REIS	9,5
836967	MISSILENE XAVIER DOS SANTOS	9

Cargo: 013 Técnico Nível Superior/Tecnologia da Informação - Coordenação de Proteção Social Básica:

Nº Ficha Inscrição	Nome	Nota
837242	JORGE LUIS LAMPANCHE JÚNIOR	7,5

Cargo: 014 Técnico Nível Superior/Serviço Social - Coordenação de Proteção Social Básica:

Nº Ficha Inscrição	Nome	Nota
835912	CARINE PASSOS CAMPOS	10
838390	ANDREA DE SOUSA SIMIAO	10
839138	GABRIELA SILVA REIS	10
839752	LUCIANO SILVA DE AZEVEDO	9,5
838766	JULIANA QUEIROZ OLIVEIRA	9,5
835239	ANA PAULA DEVANIRY BARBOSA DA SILVA	9
838713	MARIA JOSEANA MENDES DA SILVA	9

Cargo: 015 Técnico Nível Superior/Pedagogia - Coordenação de Proteção Social Básica:

Nº Ficha Inscrição	Nome	Nota
838853	MARIA MERCEDES AGRÍCOLA BOMSUCESO	10





838330	NATALICIA DA ENCARNAÇÃO BATISTA	10
836919	GABRIEL ALVES DOS SANTOS	10

Cargo: 016 Técnico Nível Superior/Psicologia - Coordenação de Proteção Social Básica:

Nº Ficha Inscrição	Nome	Nota
838624	EMILAI SANTOS PEREIRA	9,5
835604	IAGO BATISTA DOS SANTOS	8,5
839755	AMANDA CAROLINA SANTOS SOUSA	7

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

Portaria Nº 00355002 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **Victor Eduardo Santos Marciel**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, a partir de 08 de Dezembro de 2021.

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **GILSON JORGE FAHEL, CPF 149.696.705-44**, através da Assessoria de Acompanhamento de Autos de Infração - ASCAL, nos autos do **Processo Administrativo nº 2013-005653/TEC/AIDM-0006**, tendo em vista o despacho da Diretora Geral de 12.08.2021, à fl. 35, com base no Parecer Jurídico nº 3.881/2021, vem notificar V.S.^a sobre a DEVOLUÇÃO DO PRAZO de 20 (vinte) dias para interposição de Recurso Administrativo referente ao Processo supracitado, a contar do dia subsequente ao da data de recebimento desta notificação, devendo ser protocolado nesta Autarquia. Para solicitação de cópia do Auto de Infração entrar em contato com a Central de Atendimento através do telefone (71) 3118-4240.

Salvador, 13 de Dezembro de 2021.

DANIELLA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ERINALDO DOS SANTOS, CPF 017.684.435-05**, vem NOTIFICAR V.S.^a através da Assessoria de Acompanhamento de Autos de Infração - ASCAL, nos autos do **Processo Administrativo nº 2017-015173/TEC/AIAP-0236**, tendo em vista o despacho da Diretora Geral de 21.09.2021, à fl. 30, com base no Parecer Jurídico nº 628/2021, para que entregue o material apreendido que lhe foi confiado ou que, não mais existindo o bem, informe sobre a possível causa, apresentando as provas cabíveis, ficando desde já advertido sobre a possibilidade de que seja constituído débito equivalente ao do bem cuja guarda e conservação lhe foram confiados.

Salvador, 13 de Dezembro de 2021.

DANIELLA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **ANTÔNIO DE ARAUJO ALVES,**

CPF nº 211.146.925-49, nos autos do processo administrativo nº **2018-003070/TEC/AIAD-0113**, em **06/09/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por fazer uso do fogo em área agropastoril, sem autorização do órgão competente. A infração ambiental foi constatada na Fazenda Oliveira, município de Brejolândia, em inspeção realizada no dia 30/08/2017, às 09:20h. O uso do fogo, efetuado em material vegetal enleirado ou encoivarado, ocorreu em diversos locais dentro da poligonal formada pelos seguintes pontos em coordenadas geográficas Datum WGS 84: -12.39537°/-43.76474°; -12.39473°/-43.76824°; -12.39114°/-43.76395°; -12.39117°/-43.76377°; -12.39122°/-43.76357°; -12.39122°/-43.76333°; -12.39109°/-43.7632°; -12.39091°/-43.76312°; -12.39071°/-43.76308°; -12.39055°/-43.76311°; -12.39039°/-43.76308°; -12.38772°/-43.75956°; -12.388°/-43.75892°; -12.3876°/-43.75451°; -12.39157°/-43.75945°; -12.39497°/-43.76384°."; **ODAIR SANTANA SOARES, CPF nº 034.294.025-22**, nos autos do processo administrativo nº **2018-000526/TEC/AIIN-0009**, em **19/04/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "Aplica o auto de infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA - Interdição da supressão de vegetação nativa da Mata Atlântica, feita para recuperação de pastagem, seguido de uso de fogo para limpeza de área. Abertura de estrada na APP do Rio afluente do riacho dos Pereira sem licença. Captação de água sem outorga para irrigação de horta. Atividade desenvolvida sem a anuência dos órgãos ambientais competentes. Local data e hora da constatação da infração: Fazenda Petrópolis / Riachão dos Pereiras, situada, zona rural de Jequié/BA dia 23/10/2017 às 09:15 horas."; **MARLI MARIA RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 944.230.675-87**, nos autos do processo administrativo nº **2019-001325/TEC/AIEM-0006**, em **30/07/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Embargo Temporário**, "pelo que segue: intervenção em área de preservação permanente - app do rio são francisco sem autorização, anuência ou licença do órgão ambiental competente. a intervenção trata-se de construção de uma casa medindo, aproximadamente, 8,20 X 5,20 m. fica por este ato embargada temporariamente a referida construção até ulterior deliberação do órgão ambiental a competente. A infração foi constatada no dia 18/02/2019, por volta das 11H:50min, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 13,56923°S e Long. 43,49094°W, no município de Serra do Ramalho."; **CECILIO DA SILVA NASCIMENTO, RG nº 0899180612**, nos autos do processo administrativo nº **2017-006443/TEC/AIIN-0177**, em **24/02/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "por exercer atividade de captação de Recurso Hídrico no rio Itapicuru, sem autorização de órgão ambiental competente, contemplando conjunto motor bomba de 10 CV, motor NS B11, YANMAR, . A infração foi constatada durante a inspeção técnica realizada no dia 03/02/2017 na fazenda Raposa, município de Queimadas (coordenadas geográficas DATUM WGS 84; S-10.86319° e W-40.03018°) e numero do laque foi 0030172."; **ANTONIO DE ARAUJO ALVES, CPF nº 211.146.925-49**, nos autos do processo administrativo de nº **2018-003078/TEC/AIMU-0204**, em **17/02/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 25.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por causar efetiva degradação ambiental ao suprimir, a corte raso, vegetação nativa em 05 ha (cinco hectares), dentro da área de Reserva Legal da Fazenda Oliveira, sem autorização prévia do órgão ambiental competente. A infração ambiental foi constatada na Fazenda Oliveira, município de Brejolândia, em inspeção realizada no dia 30/08/2017, às 09:20h. A área do desmatamento irregular está delimitada conforme poligonal composta pelos pontos em coordenadas geográficas Datum WGS 84: -12.39514°/-43.76558°; -12.39434°/-43.76447°; -12.39284°/-43.76601°; -12.39471°/-43.76817°."; **SINVALDO RODRIGUES SOUZA, CPF nº 181.360.285-91**, nos autos do processo administrativo de nº **2017-006424/TEC/AIMU-0409**, em **10/05/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 3.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por fazer corte raso de 5,33 m² de espécie vegetal nativa protegida por lei (aroeira e baraúna), sem qualquer autorização, permissão e/ou licença do órgão ambiental competente, em desacordo com a legislação vigente. A infração foi constatada às 15h40min, no dia 08/11/2016, no Assentamento Lontra, localizado na Zona Rural do município de São Félix do Coribe - BA, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. -13,44846° e Long. -43,97414°."; **ANISIA FERREIRA ROCHA, CPF nº 734.430.775-87**, nos autos do processo administrativo nº **2019-001503/TEC/AIAP-0019**, em **13/04/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "A infração foi constatada no dia 28 de janeiro de 2019, às 10:39 h, no Distrito de Guarani, município de Prado. Onde foi apreendido 01 papagaio, 01 gaturama, 01 canário terra, 01 coleira. O local da apreensão fica nas coordenadas geográficas datum SIRGAS 2000, lat/long S -17°06'24,5" / W -39°26'44,1". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 13 de Dezembro de 2021.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **HERA AMBIENTAL S/A, CNPJ nº 11.164.913/0001-60**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-007330/TEC/AIMU-0576**, em **29/01/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 50.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por extravasamento de chorume das lagoas de acumulação para o meio ambiente com potencial risco de poluição ambiental. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada no dia 16/06/2015, às 13:00h, na Fazenda Usina São Paulo, Rodovia BA 522, KM 08, Zona Rural localizado município de São Francisco do Conde (Coordenadas geográficas DATUM SAD 69 - em décimo de grau: S=12.68012° e W=38.60018°)."; **GERSON CHAVES DOS SANTOS, RG nº 0884524760**, nos autos do processo administrativo de nº **2016-005964/TEC/AIMU-0412**, em **24/05/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por realizar supressão de vegetação nativa em uma área de



aproximadamente 2 (dois) hectares do Bioma Mata Atlântica (área especialmente protegida) sem a devida autorização ambiental. A infração foi constatada no dia 03/05/2016, às 14 h 50 min no Projeto de Assentamento Lagoa Nova, Zona Rural do Município de Vitória da Conquista, localizado sob as coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 de S 15.03067° e W 41.01041°.". **OSVALDO RAMOS, CPF nº 210.552.975-53**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-010653/TEC/AIMU-0837**, em **17/08/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por efetuar a destruição de vegetação nativa do bioma Cerrado e uso do fogo, em Área de Preservação Permanente do Rio Grande. A infração foi constatada no dia 21/08/2015, às 15h00min, em chácara na estrada do Morrão, zona rural do município de Barreiras-BA. Coordenadas Geográficas: S 12.309335° e W 45.019627°."; **JOACI PIRES SANTOS, CPF nº 024.491.695-04**, nos autos do processo administrativo nº **2015-001956/TEC/AIAP-0049**, em **30/08/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "APREENSÃO de 13 metros de madeira nativa do Bioma Caatinga, medindo 1,00 metro de comprimento por 0,30 de diâmetro. No momento da apreensão não foi apresentado o (DOF) Documentação de Origem Florestal. A infração foi constatada na seda da empresa situada na RUA ANGELO DEGINO, 171, MARACASZINHO - MARACÁS/BA. Data: 11/12/14 às 11:35. Coordenadas Geográficas: S. 13.43723° e W. 40.42199°."; **JOSE BIONDO, CPF nº 102.814.360-53**, nos autos do processo administrativo nº **2015-002036/TEC/AIAD-0101**, em **06/09/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "pela realização de extração seletiva da madeira da Mata Atlântica, com uso de motosserra, para confecção de estacas para cercas. Sem a devida autorização do órgão ambiental competente. A infração foi constatada na Fazenda Rainha, região do Ponto Novo, zona rural do município de Dario Meira, Dia 08/01/2015 às 15:00h. Coordenadas Geográficas: S. 14.31811° e W. 40.02962°."; **FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA, CPF nº 081.354.365-72**, nos autos do processo administrativo nº **2018-001527/TEC/AIAD-0050**, em **09/06/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por não apresentar resposta à notificação nº 2017-006235/TEC/NOT-1383 no que se refere desenvolver atividade de caprinocultura com sobrepastoreio, em área de fundo de pastos da Comunidade Caldeirãozinho, município de Uauá. A infração foi constatada no dia 07.02.2018 às 15h, na UR São Francisco, localizada na Rua A, lotes 1 a 4, Bairro Tancredo Neves, Juazeiro-BA, CEP 48907-475, mediante a análise do processo da citada Notificação."; **ANTÔNIO DE ARAUJO ALVES, CPF nº 211.146.925-49**, nos autos do processo administrativo de nº **2018-003074/TEC/AIMU-0203**, em **17/02/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 37.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por realizar supressão vegetal em uma área de 37 ha (trinta e sete hectares), sem a autorização do órgão competente, contrariando assim, a legislação ambiental em vigor. A infração ambiental foi constatada na Fazenda Oliveira, município de Brejolândia, em inspeção realizada no dia 30/08/2017, às 09:20h. A área do desmatamento irregular está delimitada conforme poligonal composta pelos pontos em coordenadas geográficas Datum WGS 84: -12.39529°/-43.76473°; -12.39515°/-43.76557°; -12.39435°/-43.76444°; -12.39285°/-43.76599°; -12.39114°/-43.76395°; -12.39117°/-43.76377°; -12.39122°/-43.76357°; -12.39122°/-43.76333°; -12.39109°/-43.7632°; -12.39091°/-43.76312°; -12.39071°/-43.76308°; -12.39055°/-43.76311°; -12.39039°/-43.76308°; -12.38772°/-43.75957°; -12.388°/-43.75892°; -12.3876°/-43.75451°; -12.39157°/-43.75945°; -12.39497°/-43.76384°.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. Em tempo, informamos que caso decida pela celebração do Termo de Compromisso, a minuta deverá ser apresentada pelo interessado. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 13 de Dezembro de 2021.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **CORIOLOANO MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 013.221.845-34**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-000428/TEC/AIMU-0021**, em **07/05/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por "cortar árvores em área considerada de preservação permanente ou cuja espécie seja especialmente protegida, sem permissão da autoridade competente". A infração, de natureza material e formal, classificada como gravíssima de acordo com anexo VI do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, foi constatada às 13h11min, no dia 29 de outubro de 2013, na zona rural do município de Serra do Ramalho, nos entornos dos pontos das seguintes coordenadas geográficas: (Lat.-13,43240°/Long.-43,88991°), (Lat.-13,43611°/Long.-43,89309°), (Lat.-13,43673°/Long.-43,89273°), (Lat.-13,43689°/Long.-43,89264°), (Lat.-13,43711°/Long.-43,89279°), (Lat.-13,43776°/Long.-43,89225°), (Lat.-13,43801°/Long.-43,89279°), (Lat.-13,43796°/Long.-43,89301°), (Lat.-13,43795°/Long.-43,89304°), (Lat.-13,43805°/Long.-43,89313°), (Lat.-13,43804°/Long.-43,89317°), (Lat.-13,43784°/Long.-43,89328°), (Lat.-13,43776°/Long.-43,89299°), (Lat.-13,4376373496466°/Long.-43,89283°) e (Lat.-13,43715°/Long.-43,89292°)."; **CLOVES RODRIGUES CASTRO, CPF nº 041.138.495-36**, nos autos do processo administrativo nº **2015-005383/TEC/AIAP-0135** em **25/01/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "aplica ao supracitado identificado a penalidade de: APREENSÃO pela Manutenção de pássaros da fauna silvestres brasileira sendo: 01 (um) papa-capim, 01 (um) cólera, 02(dois) azulão, 02 (dois) periquito São José, 02 (duas) gaiolas para transporte e 02 (dois) alcapão. A infração ambiental foi constatada no dia 20 de maio de 2015, as 15h35min, no povoado de terreirinho, interior do Município de Senhor do Bonfim-BA, sob as coordenadas geográficas: S -10,49303° e W -40,14692°."; **ROMILTON DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF nº 706.862.465-00**, nos autos do processo administrativo nº **2018-005759/TEC/AIIN-0114** em **12/04/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**,

"por realizar supressão de vegetação nativa do bioma Caatinga, sem a devida autorização de órgão ambiental competente, numa área de 0,28 ha, atingindo APP do rio Bonito. A infração foi constatada no Assentamento Laranjeiras, Bonito do Meio, município de Wagner, em torno das coordenadas geográficas: 12,23127/41,24881 (Datum WGS-84), em 23/05/2018 às 11:00h."; **ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES, CPF nº 114.553.065-68**, nos autos do processo administrativo nº **2018-010155/TEC/AIIN-0193** em **23/02/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "pelo que segue: Operar empreendimento com utilização de matéria-prima florestal sem comprovação de regularidade ambiental referentes ao Certificado do Registro de Atividade Florestal - RAF; Licença Ambiental ou demonstração da capacidade instalada que justifique a dispensa da Licença, bem como dos Documentos de Origem Florestal - DOF e respectivas Notas Fiscais para comprovação de origem idônea da matéria-prima. Fica por este ato interditada temporariamente a atividade até ulterior deliberação da autoridade competente. A infração foi constatada durante ação de fiscalização realizada na Carpintaria do Sr. Antônio de Oliveira Soares, na Vila de Itajai, município de Ituberá - BA, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2018, às 10h20min. Coordenadas Geográficas (Décimo de Grau/SIRGAS2000) de referência do local de constatação da Infração - Latitude: -13,75681; Longitude: -39,15422."; **FLAVIO PEREIRA PAULO, CPF nº 849.856.745-91**, nos autos do processo administrativo nº **2015-002858/TEC/AIAP-0078**, em **19/01/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "pelo que se segue : de 01 caminhão ford, placa policial bye-7833, por estar transportando 19,58 st de lenha oriunda da vegetação nativa local sem Documento de Origem Florestal - DOF. A infração foi constatada no dia 16/03/15, às 19h:20min, no entorno do ponto de ponto de coordenadas geográficas de Lat. 13,31307°S e Long. 43,3826° W, no município de Bom Jesus da Lapa. O caminhão apreendido ficou avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)."; **LEONIDIO BRÁS NUNES, RG nº 0491963750**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-005344/TEC/AIMU-0424**, em **26/08/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pelo uso de 01 motosserra Stihl Modelo MS 381, sem registro do IBAMA e sem a autorização do órgão ambiental competente. A infração foi constatada na sede da Fazenda Fortuna, região da Daus Barras, zona rural do município de Itagi/BA, dia 25/03/2015 às 11:30h.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 13 de Dezembro de 2021.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **JOELMA ROSA DE SOUZA, CPF nº 004.034.565-33** nos autos do processo administrativo nº **2018-011258/TEC/AIAD-0499** com a **Penalidade de Advertência**, "por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo 2018.001.001270/INEMA/LIC-01270, realizada no dia 13 de dezembro de 2018, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600 - CAB, município de Salvador, Bahia, que o interessado perfurou poço tubular sem a devida autorização na Chácara Alves, Comunidade Poço Grande, Zona Rural, município de Seabra conforme estabelecido no Decreto Nº 14.024 DE 06 DE JUNHO DE 2012, Art. 255, inciso II."; **AUTO LAVE SERVICE EIRELI - ME, CNPJ nº 18.501.003/0001-74** nos autos do processo administrativo nº **2019-002146/TEC/AIAD-0098** com a **Penalidade de Advertência**, "por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo 2018.001.005496/INEMA/LIC-05496, realizada no dia 21 de março de 2019, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600 - CAB, município de Salvador, Bahia, que o interessado perfurou poço tubular sem a devida autorização na Rodovia BA 093, Palmares, no município de Simões Filho conforme estabelecido no Decreto Nº 14.024 DE 06 DE JUNHO DE 2012, Art. 255, inciso II."; **CERÂMICA NOVA ESPERANÇA LTDA, CNPJ nº 07.815.503/0001-64** nos autos do processo administrativo nº **2016-006380/TEC/AIAD-0345** com a **Penalidade de Advertência**, "por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo 2015.001.002437/INEMA/LIC-02437, realizada no dia 25 de maio de 2016, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600 - CAB, município de Salvador, Bahia, que o interessado perfurou poço tubular sem a devida autorização, conforme estabelecido no Decreto Nº 14.024 DE 06 DE JUNHO DE 2012, Art. 255, inciso II."; **RUBEM DE OLIVEIRA LEITE, CPF nº 118.743.925-87** nos autos do processo administrativo nº **2019-000790/TEC/AIAD-0040** com a **Penalidade de Advertência**, "por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo 2017.001.000017/INEMA/LIC-00017, realizada no dia 01 de fevereiro de 2019, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600 - CAB, município de Salvador, Bahia, que o interessado perfurou poço tubular sem a devida autorização na Fazenda Mundo Novo, Povoado Beira Rio, s/n, Zona Rural, no município de Anagé conforme estabelecido no Decreto Nº 14.024 DE 06 DE JUNHO DE 2012, Art. 255, inciso II."; **EUCLIDES RAMOS DOS SANTOS, CPF nº 487.944.065-53** nos autos do processo administrativo nº **2017-008623/TEC/AIAD-0326** com a **Penalidade de Advertência**, "por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo 2016.001.003205/INEMA/LIC-03205, realizada no dia 20 de julho de 2017, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600 - CAB, município de Salvador, Bahia, que o interessado perfurou poço tubular sem a devida autorização na Rua Major Dórea, Castália, no município de Itabuna conforme estabelecido no Decreto Nº 14.024 DE 06 DE JUNHO DE 2012, Art. 255, inciso II.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

DANIELLA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **DAVI AMORIM DE SOUZA, CPF nº 032.502.725-07**, nos autos do processo administrativo nº **2015-008490/TEC/AIAD-0432**, em **16/02/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "pela supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica para retirada de (lenha) sem a devida Autorização do órgão ambiental competente. A infração foi constatada na fiscalização realizada na Fazenda Alta Nova / Fazenda Duas Barras, situada na região da Fortuna, zona rural do município de Itagi/BA, dia - 05/01/2015, às 11:40h."; **CARLOS ALBERTO MELO RIBEIRO, CPF nº 156.124.735-91**, nos autos do processo administrativo de nº **2012-007203/TEC/AIMU-0102**, em **23/05/2016**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 20.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por " por efetiva degradação em Área de Preservação Permanente. A infração foi constatada aos 05 do mês de abril de 2011, às 11:00, na Rua Manuel José Pereira, Quadra E, Lote 08, loteamento Portão do Sol, Bairro de Buraquinho, Lauro de Freitas."; **AGROPECUÁRIA TRÊS MARIAS LTDA, CNPJ nº 14.622.123/0001-79**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-001536/TEC/AIMU-0114**, em **19/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pela não apresentação do Projeto de Adequação e Regularização Ambiental (PAD), contendo os planos e projetos para sanar o passivo ambiental declarado no Termo de Adesão ao Plano Estadual de Adequação e Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais (PARA), conforme determina o artigo 3º do Decreto Estadual nº 12.071 de 23/04/2010. A infração foi constatada mediante análise do respectivo Processo Administrativo nº 2012-018134/TEC/PARA-0311, na sede do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no dia 12 dias do mês de fevereiro de 2014, às 15:13hs."; **ADALTON SILVA SOUZA, CPF nº 282.324.295-34**, nos autos do processo administrativo nº **2010-010363/TEC/AIAD-0121**, em **19/01/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por realizar extração e comercialização de recurso mineral (areia) no leito do Rio das Contas, na área interdita pelo IMA localizada no Sítio de Kiu, situado na estrada da Fazenda Velha, sem a devida autorização outorgada pelos órgãos ambientais competentes. OBS: Veículo tipo caminhão, Ford - 1100, Cor Azul, ano de fabricação 1982, Placa policial GGG - 0188/SP, flagrado no local apanhado areia sem o devido licenciamento. Local, Data e Hora da constatação de Infração: Lavra de areia no leito do rio das Contas situada no Sítio do Kiu em Jequié/BA dia 19/02/2009 às 10:00h."; **ADNARIO GOMES DE SOUZA MARTINS, CPF nº 706.343.275-34**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-003018/TEC/AIMU-0286**, em **19/10/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter perfurado dois poços tubulares sem autorização legal na Fazenda Boa Hora, poço 1 entorno das coordenadas geográficas -10,46158 -40,21961 SAD69, e poço 2 entorno das coordenadas geográficas -10,46139 -40,21957 SAD69 Zona Rural de Senhor do Bonfim. A infração foi constatada no dia 25/03/2014 às 11:30 h na Fazenda Boa Hora, Zona Rural de Senhor do Bonfim, entorno das coordenadas geográficas -10,46158 -40,21961 SAD69 e -10,46139 -40,21957 SAD69."; **VANILDO PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 80850642** nos autos do processo administrativo nº **2017-010886/TEC/AIAD-0404**, em **30/07/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por não apresentar resposta à notificação dentro do prazo estipulado. A infração foi constatada no dia 15/09/2017, às 15h:59min, na sede do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, sito Av. Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600, CAB, nesta capital."; **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAM. ASSENTAMENTO ROMPE GIBÃO, CNPJ nº 09.316.075/0001-50**, nos autos do processo administrativo nº **2018-002434/TEC/AIAD-0087**, em **25/02/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "pelo que segue: deixar de atender integralmente ao quanto solicitado na notificação nº 2017-009603/TEC/NOT-2226; no tocante a apresentação de documentação que comprove a regularidade ambiental do Assentamento; devendo, somente promover atividades de supressão de vegetação nativa com fins comerciais, após a devida autorização e regularização da área, junto aos órgãos competentes. A infração de natureza FORMAL considerada GRAVE foi constatada durante análise do referido processo, no escritório da URSFco, realizada no dia 13.03.2018 às 11h55min, município de Juazeiro / BA.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 13 de Dezembro de 2021.

DANIELLA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 24.806 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, Decreto nº 14.024/12 e no Decreto nº 14.032/12, **RESOLVE:** Designar como membros para compor a Comissão do Conselho Gestor da APA DA BAIÁ DE TODOS OS SANTOS, em atendimento a decisão judicial:

ÓRGÃOS PÚBLICOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

TITULAR:	Jeanne Sofia Tavares Florence
----------	-------------------------------

EGBA	DIÁRIO OFICIAL EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br	
-------------	---	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - SEDUR

TITULAR:	Carolina Pina Mendonça
----------	------------------------

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO - SEMA

TITULAR:	Poliana Gonçalves Sousa
----------	-------------------------

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN

TITULAR:	Bruno Cesar Sampaio Tavares
SUPLENTE:	Flor-de-Lis Dantas e Cardoso

SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU

TITULAR:	Abelardo de Jesus Filho
----------	-------------------------

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

TITULAR:	Eduardo Fiorentini Votta
----------	--------------------------

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 24.807 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, **RESOLVE: Art. 1º - CANCELAR** a Portaria INEMA nº 24.772, publicada no D.O.E em 07/12/2021, tendo em vista a publicação em duplicidade. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 24.808 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.007261/INEMA/LIC-07261**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **NOVA PETRÓLEO S/A - EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 16.607.122/0002-61, com sede na Rua José Visco, nº 716, Pioneiro, no município de Catu, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Pojuca, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°20'28"S e Long.38°24'41"W, datum Sirgas 2000, de vazão 200 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado na Fazenda Baixa de Areia, Zona Rural, no município de Catu, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 24.809 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.007768/INEMA/LIC-07768**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **NOVA PETRÓLEO S/A - EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 16.607.122/0002-61, com sede na Rua José Visco, nº 716, Pioneiro, no município de Catu, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Pojuca, no poço, nas coordenadas Lat.12°10'50,8"S e Long.38°21'50,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 45 m³/dia, durante 3 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado na Comunidade Estevão, Zona Rural, no município de Alagoinhas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 24.810 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº

12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2javascript:void(0); **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **RENOVA ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.534.605/0001-74, com sede na Av. Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, Ed. Jaceru, 14º andar, bairro Jardim das Acácias, no município de São Paulo-SP, para localização do Complexo Eólico Riacho de Santana, composto por 16 Parques Eólicos assim denominados: Acturus (8 aerogeradores com 6,2 MW de potência cada), Alpha (8 aerogeradores com 6,2 MW de potência cada), Andromeda (6 aerogeradores com 6,2 MW de potência cada), Antares (6 aerogeradores com 6,2 MW de potência cada), Aras (10 aerogeradores com 6,2 MW de potência cada), Canopus (9 aerogeradores com 6,2 MW de potência cada), Caroa (6 aerogeradores com 6,2 MW de potência cada), Centaurus (10 aerogeradores com 6,2 MW de potência cada), Cetus (12 aerogeradores com 6,2 MW de potência cada), Orion (8 aerogeradores com 6,2 MW de potência cada), Pégasus (11 aerogeradores com 6,2 MW de potência cada), Phoenix (12 aerogeradores com 6,2 MW de potência cada), Riacho de Santana (8 aerogeradores com 6,2 MW de potência cada), Santana (9 aerogeradores com 6,2 MW de potência cada), Sirius (8 aerogeradores com 6,2 MW de potência cada) e Ursa Menor (5 aerogeradores com 6,2 MW de potência cada), que juntos totalizam 136 aerogeradores e somam uma potência de geração de 843,20 MW, localizado na zona rural dos municípios de Riacho de Santana e Igarorã, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo.

Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - A empresa deverá implantar o empreendimento observando eventuais conflitos com a atividade minerária na área objeto da presente Licença, considerando a Legislação Federal pertinente e a apreciação, no que couber, do órgão federal competente. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.811 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005768/INEMA/LIC-05768, requerido por **ALFA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.366.659/0001-00, com sede na R. Dorival Caymmi I, nº 630, Sala 01, Bairro Mimoso do Oeste, no município de Luis Eduardo Magalhães, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade pecuária extensiva em regime de sequeiro, em uma área de 1.550,9700 ha, no imóvel rural Fazenda São Domingos, Matrícula 1082, no município de Angical, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 05' 00" S / 44° 43' 31" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 23.504,4602 m³ ou 35.256,9602 st ou 11.752,3201 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, no imóvel rural Fazenda São Domingos, Matrícula 1082, no município de Angical. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 12° 05' 00" S / 44° 43' 31" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 12° 05' 00" S / 44° 43' 31" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 12° 05' 00" S / 44° 43' 31" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 12° 05' 00" S / 44° 43' 31" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 12° 05' 00" S / 44° 43' 31" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 12° 05' 00" S / 44° 43' 31" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 33 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o disposto no Capítulo 11, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de outubro de 2021, do Processo Seletivo Simplificado para a função de Técnico Nível Superior,

RESOLVE:

1. Tornar público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, contendo a relação dos candidatos classificados, em ordem decrescente de pontuação final, por Território de Identidade, decorrida a fase recursal;
 2. Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a função de Técnico Nível Superior, da Secretaria do Planejamento.
- Salvador, 13 de dezembro de 2021.

João Felipe de Souza Leão

Secretário do Planejamento

ANEXO ÚNICO

AMPLA CONCORRÊNCIA

01 - Técnico Nível Superior - Território: Bacia do Jacuípe/ Riachão do Jacuípe

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	831688	SILVANEI LEANDRO CARNEIRO	015.754.345-55	10
2	831529	RAFAELA SOUZA SILVA	019.829.305-43	10
3	831323	RAMON NOVAES DE MACEDO	024.957.735-67	10
4	831887	GILDEANE DOS SANTOS MOTA	032.640.585-29	8,5
5	833729	ROSILDA DE OLIVEIRA RIOS LONGO	885.353.715-91	8,0

02 - Técnico Nível Superior - Território: Metropolitano de Salvador/ Salvador

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	831230	RENATA CRUZ SOUTO	890.998.345-00	10
2	831967	JULIANA SANTOS MACEDO	064.171.315-05	10

03 - Técnico Nível Superior - Território: Piemonte do Paraguaçu/ Itaberaba

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	833228	DANIEL DE JESUS SILVA	017.279.515-06	10
2	831913	EDMÁRIO DOS REIS BATISTA	350.160.275-87	9

04 - Técnico Nível Superior - Território: Piemonte Norte do Itapicuru / Senhor do Bonfim

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	833382	BERNADETH SOUZA ROCHA SIMÕES	761.163.871-87	10

05 - Técnico Nível Superior - Território: Portal do Sertão/ Feira de Santana

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	832116	KARINE BRITO DOS SANTOS	808.067.915-00	10

06 - Técnico Nível Superior - Território: Sertão do São Francisco/ Juazeiro

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	832974	OSVALDO LOPES RIBEIRO JÚNIOR	289.813.405-87	9
2	833218	DAVID DA MOTA RODRIGUES	033.731.595-71	7

AUTODECLARADOS NEGROS

05 - Técnico Nível Superior - Território: Portal do Sertão/ Feira de Santana

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	832150	LISSANDRA DE CARVALHO BRITO GOMES	027.970.425-90	8

PORTARIA Nº 34 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia os membros integrantes da Comissão para análise técnica das propostas apresentadas, decorrentes do Processo Licitatório RFP Nº JOF - 3548/2021, e dá outras providências

O **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições e em atendimento ao que determina o artigo 36, do Decreto nº 16.489/2015, e, considerando o Processo Licitatório RFP Nº JOF - 3548/2021, cujo objeto consiste na contratação de serviços especializados para a elaboração da Carteira de Projetos Estratégicos do Plano de Desenvolvimento Integrado (PDI) Bahia 2035,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a comissão responsável pela análise técnica das propostas a serem apresentadas pelos potenciais interessados, em decorrência do Processo Licitatório RFP Nº JOF - 3548/2021. Art. 2º A Comissão instituída no artigo 1º desta Portaria terá caráter temporário e será constituída pelos seguintes servidores:

Membros titulares:

Mirtes Cavalcante de Aquino - Matrícula 17.522.102-0;

Natã Silva Vieira - Matrícula 17.551.605-1

Membro observador:

Carlos Rodolfo Lujan Franco - Matrícula 43.000.089-8.

Isabella Paim Andrade - Matrícula 09.421.224-1.





Art. 3º A presente Comissão terá as seguintes competências:

I - analisar e avaliar técnica e individualmente os documentos e as propostas recebidos, observando-se as exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência que o compõe;

II - fundamentar os posicionamentos que venham a ser adotados nos processos de análise e avaliação;

III - promover as diligências entendidas como necessárias ao esclarecimento de dúvidas surgidas no curso das análises técnicas;

IV - informar qualquer dúvida, atraso ou ocorrências que possam comprometer o regular andamento das avaliações;

V - analisar tecnicamente os recursos recebidos.

Art. 4º No caso de indisponibilidade de algum membro da Comissão, durante a vigência desta Portaria, caberá à chefia imediata do servidor solicitar a substituição do mesmo.

Art. 5º Esta Portaria será extinta após a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Felipe de Souza Leão
Secretário do Planejamento

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 012, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Secretária de Promoção da Igualdade Racial, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Jorge Rodrigues da Conceição**, matrícula nº 16279299, lotado na Coordenação de Promoção da Igualdade Racial; **Ana Carolina Alencar da Cunha**, matrícula nº 04599269, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira; **Alex Sandro Lopes Farias**, matrícula nº 92005039, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira; **Girlene Bispo de Oliveira**, matrícula nº 04578393, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira; **Maricarla Jerônima da Silva Almeida**, matrícula nº 04600707, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira; e **Luciana Silva dos Santos Mascarenhas**, matrícula nº 92011441, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial em face das irregularidades constatadas na prestação de contas do termo de colaboração elencado na tabela abaixo:

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	CNPJ	NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	OBJETO DA PARCERIA
006/2016	06.273.489/0001-51	Associação de Pescadores e Marisqueiras do Iguape	VIII Feira Afro Cultural do Quilombo

Art. 2º Os servidores designados no art. 1º ficam desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 13 de dezembro de 2021

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

PROCESSO 004.11978.2020.0000248-61

HOMOLOGO ato da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 0005 de 17 de junho de 2019, (Doc. SEI 00039823690 cujo objeto é a aprovação da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração 034/2019 firmado com a Organização da Sociedade Civil - Associação de Desenvolvimento do Litoral Norte e Agreste Baiano.

Salvador, 13 de dezembro de 2021
Fabya dos Reis Santos
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEPROMI/SECOM/OGE/BA

PROCESSO: 004.2024.2021.0001337-21. **PARTÍCIPES:** Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI, Secretaria de Comunicação Social - SECOM, Ouvidoria Geral do Estado da Bahia - OGE-BA. **OBJETO:** o estabelecimento de cooperação técnica e compromisso mútuo, visando à ação conjunta e compartilhada para o desenvolvimento de ações visando a eficiência e eficácia dos processos relativos ao atendimento às denúncias dos casos de racismo e intolerância religiosa do Estado da Bahia. **VIGÊNCIA:** 02(dois) anos, à contar da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/11/2021.

Portaria Nº 00355208 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIO CESAR DA COSTA BORGES FILHO**, matrícula nº 92037765, para, em razão de Férias no período de 16 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, substituir **JOSE VIEIRA LEAL NETO**, matrícula nº 04601962, no cargo Assessor Planejamento E Gestao I, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

FABYA DOS REIS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 249/2021

Aprova o Projeto de Transporte Sanitário do Município Jussara.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 13771.930000/1210-01, Emenda Parlamentar nº 81000792, no valor de 285.654,00, do Município Jussara, para aquisição de veículo para Transporte Sanitário;

A Resolução CIB nº 118, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação de Projetos de Transporte Sanitário Eletivo, referentes a Propostas de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar ou Convênio, para o cadastramento no Fundo Nacional de Saúde pelas Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto de Transporte Sanitário do Município Jussara.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O Município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de dezembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº. 828 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de nº. 019.12019.2021.0057187-73 e nº. 009.0166.2018.0007400-83



RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº. 019.16151.2021.0176388-78 designando as servidoras: Manuela Bulhosa Silva, matrícula nº. 19.478.715-8, Fisioterapeuta, Daniela Sapucaia de Freitas, matrícula nº. 19.469.798-9, Fisioterapeuta e Bianca Mota Galvão Novelli, matrícula nº. 19.482.994-2, Fisioterapeuta, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, apurar a conduta do servidor matrícula nº. 19.528.965-8, Médico, por existirem indícios de que tenha deixado de laborar intencionalmente por mais de 30 dias consecutivos a partir de 03 de outubro de 2016 e tampouco requereu afastamento do cargo público estadual que ocupava quando foi empossado no cargo de Prefeito, podendo haver percebido indevidamente o pagamento de remuneração, comportamentos que serão detalhados no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação dos deveres funcionais previstos no artigo 175, incisos I, II, III, VII, IX e X c/c o artigo 106, inciso I, artigo 176, incisos I e XVI e artigo 198, estando sujeito à consequência prevista no artigo 192, incisos II e XII, todos da Lei Estadual 6.677/94.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
Secretária Estadual da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº. 832 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.433/2005, bem como:

Considerando que o serviço, objeto do referido contrato, é ofertado de forma insuficiente pelas Unidades da Rede Própria do SUS e tal oferta não poderá ser ampliada de forma imediata; Considerando o aumento do número de pacientes recém-nascidos que necessitam de cuidados em leitos de UTI;

Considerando os agravos à saúde, e até mesmo óbito, que poderão decorrer da não execução do internamento, dos usuários que dele necessitam;

Considerando o crescente número de demandas judiciais de pacientes que pleiteiam este tipo de recurso;

Considerando que, a Lei nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - em seu Capítulo I, artigo 11, assegura o atendimento integral à saúde da criança;

Considerando que, de acordo com o art. 197 da Constituição Federal de 1988, são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da Lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado;

Considerando a publicação da Portaria nº 102 de 24 de março de 2020, que alterou o art. 6º da Portaria Estadual nº 806/2015;

Considerando que, é de extrema importância obedecer aos princípios SUS da Universalidade e Integralidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Credenciamento nº 006/2013, referente à contratação de pessoas jurídicas que disponham de leitos de unidade de terapia intensiva (UTI) Neonatal, para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;

Art. 2º - O Credenciamento a que se refere o art. 1º vigorará de 14 de dezembro de 2021 a 13 de dezembro de 2022, observadas as normas pertinentes e as condições a serem fixadas em Edital.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, a SESAB/SUREGS, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do Credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O Credenciamento de que trata o caput do artigo anterior, abrangerá os municípios de Salvador, Brumado e Itabuna.

Art. 4º - Os serviços, objeto do Credenciamento, serão remunerados de acordo com os valores fixados no Anexo I, observadas as respectivas atualizações constantes na Tabela SUS Unificada publicada pelo Ministério da Saúde, para os procedimentos remunerados pela referida tabela.

Art. 5º - Para efeito desta Portaria estima-se a dotação orçamentária de total de R\$ 11.525.000,00 (onze milhões quinhentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 6º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços são os dispostos na Instrução nº. 006/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 e 20 de outubro de 2013.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
Subsecretária da Saúde

Anexo I

SERVIÇO	Nº LEITOS	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	QUANTITATIVO ANUAL DE DIÁRIAS	ORÇAMENTO ANUAL (R\$)
UTI NEONATAL	30	1.200,00	10.800	
TOTAL	30	R\$ 1.200,00	10.800	R\$ 11.525.000,00

ANEXO II**Normas de faturamento de procedimentos não cobertos pela Guia de Autorização de Internação**

Para o tratamento das possíveis complicações clínico-cirúrgicas não disponíveis no rol de procedimentos habilitados/executados pela Instituição de Saúde contratada, o prestador deverá solicitar à CER transferência do paciente para outra unidade hospitalar. Esta solicitação deverá ser oficialmente atualizada e renovada diariamente pela contratada, que receberá a resposta da CER sobre a disponibilidade ou não do recurso solicitado. Esta solicitação deverá ser oficialmente

atualizada e renovada diariamente pela contratada, que receberá a resposta da CER sobre a disponibilidade ou não do recurso solicitado.

1- Nos casos de neonatos que necessitem permanecer internados após os 29 (vinte e nove) dias em decorrência do quadro clínico, estes deverão ser faturados como os demais.

2- No processo de hospitalização serão contemplados:

- Tratamentos clínicos concomitantes, diferentes daquele principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessários, adicionalmente, devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas;
- Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação;
- Procedimentos e cuidados de enfermagem, necessários durante o processo de internação;
- Assistência por equipe médica especializada, pessoal de enfermagem e demais profissionais de saúde (nutricionistas, fisioterapeutas, farmacêuticos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, etc.), além de pessoal auxiliar;
- O material descartável necessário para os cuidados de enfermagem e tratamentos;
- Fornecimento de roupas hospitalares e alimentação para acompanhantes.

3- Apoio diagnóstico e terapêutico a ser ofertado:

A Contratada ofertará aos pacientes internados os seguintes serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, cabendo à mesma se responsabilizar pelas providências quanto à estruturação do serviço, incluindo pessoal e demais insumos:

- Patologia clínica;
- Fisioterapia;
- Assistência Social;
- Nutrição e dietética;
- Radiologia convencional;
- Eletrocardiografia;
- Ultrassonografia.

4-Procedimentos não incluídos no valor da diária

Deverão ser observados os seguintes procedimentos, seus respectivos códigos e valores (Tabela SUS Unificada), caso sejam utilizados:

Relação de procedimentos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR (R\$)
04.04.01.037-7	Traqueostomia	554,73
07.02.05.002-4	Cânula p/ traqueostomia s/ balão	8,93
03.05.01.004-2	Hemodiálise contínua *	265,41
03.05.01.013-1	Hemodiálise de pacientes renais agudos / crônicos agudizados s/tratamento dialítico iniciado *	265,41
04.18.01.004-8	Implante de cateter de longa permanência p/ hemodiálise	200,00
04.18.01.006-4	Implante de cateter duplo lúmen p/hemodiálise	115,81
07.02.10.001-3	Cateter de longa permanência p/ hemodiálise	482,34
07.02.10.002-1	Cateter p/ subclávia duplo lúmen p/ hemodiálise	64,76
02.01.01.054-2	Biopsia percutânea orientada por TC/US/RNM/Raios-X	97,00
02.06.01.001-0	TC de coluna cervical c/ ou s/ contraste	86,76
02.06.01.002-8	TC de coluna lombo-sacral c/ ou s/ contraste	101,10
02.06.01.003-6	TC de coluna torácica c/ ou s/ contraste	86,76
02.06.01.004-4	TC de face / seios da face / art.temp.mandibulares	86,76
02.06.01.005-2	TC de pescoço	86,76
02.06.01.006-0	TC de sela túrcica	97,44
02.06.01.007-9	TC do crânio	97,44
02.06.02.001-5	TC de articulações de membro superior	86,76
02.06.02.002-3	TC de segmentos apendiculares	86,76
02.06.02.003-1	TC de tórax	136,41
02.06.02.004-0	TC de hemitórax / mediastino (por plano)	136,41
02.06.03.001-0	TC de abdômen superior	138,63
02.06.03.002-9	TC de articulações de membro inferior	86,76
02.06.03.003-7	TC de pelve / bacia	138,63
02.07.01.001-3	Angioressonância cerebral	268,75
02.07.01.002-1	Ressonância magnética de artéria temporo-mandibular (bilateral)	268,75
02.07.01.003-0	Ressonância magnética de coluna cervical	268,75
02.07.01.004-8	Ressonância magnética de coluna lombo-sacral	268,75
02.07.01.005-6	Ressonância magnética de coluna torácica	268,75
02.07.01.006-4	Ressonância magnética de crânio	268,75
02.07.01.007-2	Ressonância magnética de sela túrcica	268,75
02.07.02.001-9	Ressonância magnética de coração / aorta c/ cine	361,25
02.07.02.002-7	Ressonância magnética de membro superior (unilateral)	268,75
02.07.02.003-5	Ressonância magnética de tórax	268,75
02.07.03.001-4	Ressonância magnética de abdômen superior	268,75
02.07.03.002-2	Ressonância magnética de bacia / pelve	268,75
02.07.03.003-0	Ressonância magnética de membrana inferior (unilateral)	268,75
02.07.03.004-9	Ressonância magnética de vias biliares	268,75

* republicada por ter saído com incorreções.



NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Comissão Processante da Diretoria Geral da SESAB, constituída através da portaria nº 568/2021, com fulcro no artigo 189 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve NOTIFICAR as empresas abaixo identificadas, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, tendo em vista os fins constantes dos processos administrativos abaixo relacionados:

Empresa	Processo(s) nº(s)	Assuntos	Tipo de Manifestação
SURYA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA	019.7443.2021.0058010-81	Ilícito administrativo	Razões Finais
CRETA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	019.7443.2021.0043904-94 019.7443.2021.0044550-22 019.7443.2021.0045275-46	Ilícito administrativo	Razões Finais
NT FAST ALIMENTAÇÃO EIRELI	019.7443.2020.0055823-29 019.7443.2020.0056270-12	Ilícito administrativo	Defesa Prévia

Fica franqueada vistas aos autos do processo junto à Comissão Processante da Diretoria Geral da SESAB, quando será disponibilizado o link de acesso externo para o e-mail cadastrado pela empresa no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Tatiana Pimentel Amorim - Presidente - CPR
Presidente da Comissão Processante

Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
Hospital Geral do Estado
Portaria nº 038/2021

O Diretor Geral do Hospital Geral do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Em atendimento a Instrução SAEB nº 023/2021, publicada no DOE de 27/11/2021, designar os servidores Eurides dos Santos Moreira Araújo, Auxiliar de Enfermagem, cadastro nº 19.251107-2, Tania Carneiro da Silva, Técnica de Enfermagem, cadastro nº 19.54386, Katia Cilene dos Santos Ferreira, Auxiliar Administrativa, cadastro nº 19244819, Jaciene Acácia Silva da Encarnação, cadastro nº 19.469688, auxiliar de Enfermagem e Carlos Fernando Ferreira de Jesus, cadastro nº 19.442314-4, Técnico de Enfermagem, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão que deverá proceder ao Inventário de material de Consumo do Almoxarifado Central e Manutenção, exercício 2021, nos dias 04, 05 e 06/01/2022, com conclusão e disponibilização do termo de inspeção e relatório final até o dia 21/01/2022. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Salvador, 13 de dezembro de 2021. Marcio Quintiliano da Fonseca Diretor Geral - HGE

Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
Hospital Geral do Estado
Portaria nº 039/2021

O Diretor Geral do Hospital Geral do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Em atendimento a Instrução SAEB nº 023/2021, publicada no DOE de 27/11/2021, designar os servidores Washington Luis Sena Bilitario, Auxiliar de Enfermagem, cadastro nº 19.468951, Orlaneide Santos da Silva, Auxiliar Enfermagem, cadastro nº 19.444.853 e Marina Torres da Silva, cadastro nº 19.253865, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão que deverá proceder ao Inventário de Material de Consumo do Almoxarifado da Farmácia, exercício 2021, nos dias 04, 05 e 06/01/2022, com conclusão e disponibilização do termo de inspeção e relatório final até o dia 21/01/2022. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Salvador, 13 de dezembro 2021. Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral - HGE

Portaria nº 830 de 13 de dezembro de 2021
A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e tendo em vista o constante nos autos de número 0300110039585 e apensos nº 0300120393204, 0300100217205 + cópia nº 0300070617963

RESOLVE

Acolho integralmente o Parecer nº PA-NCAD-WSB-592-2020, coadunado pelo Ilustre Procurador Assistente da Procuradoria Geral do Estado, através do Despacho de fls. 234, no Processo Administrativo tombado sob o nº. 0300110039585 e apensos nº 0300120393204, 0300100217205 + cópia nº 0300070617963 e determino a sua ABSOLVIÇÃO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
Subsecretária

Portaria nº 831 de 13 de dezembro de 2021
A SUBSECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 708 de 22/10/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26 de outubro de 2021, ao tempo que reconvoça a comissão sindicante para continuidade dos

trabalhos, conforme Parecer PA-NCAD-ASO-944/2019, aderido integralmente pela Procuradoria Assistente do NCAD/PG

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
Secretária da Saúde em exercício

Portaria Nº 51197380 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19477614	SIRLENE MARIA ASSIS DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	29.10.2021	29.10.2021	1
19245721	LINDINEIA DA MOTA REIS	Auxiliar administrativo	08.11.2021	05.02.2022	90
19477045	MILENA SALES BRITTO	Auxiliar de enfermagem	11.11.2021	24.11.2021	14
19454563	JOSELITO BISPO DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	07.11.2021	05.01.2022	60
19276314	LILIAN NAZARETH OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	14.11.2021	25.11.2021	12
59138561	RITA MARIA DOS SANTOS	Técnico patologia clínica	28.11.2021	26.01.2022	60
19441519	SAMILY FREITAS ARAUJO	Auxiliar de enfermagem	07.11.2021	06.12.2021	30
19245158	IRACEMA SILVA MATA	Auxiliar administrativo	20.11.2021	18.01.2022	60
19474564	ANGELA APARECIDA LIMA MIRANDA LEAL	Auxiliar de enfermagem	06.11.2021	14.11.2021	9
19445789	LIDIANE ROCHA DE SOUZA	Auditor em saúde	05.09.2021	09.09.2021	5
19473805	NIVANA PEDRO BOMFIM SANTOS	Assistente Social	04.11.2021	03.12.2021	30
19544783	MARCIA GUSMAO DIAS	Farmacêutico bioquímico	15.11.2021	13.01.2022	60
19469633	MARIA DA CONCEICAO NEVES TEIXEIRA	Auxiliar de enfermagem	06.11.2021	05.12.2021	30
19244821	MARIA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	07.10.2021	05.12.2021	60
19468619	DANIELE SILVA PEREIRA BACELLAR	Terapeuta Ocupacional	13.11.2021	17.11.2021	5
19545750	ISABELA TEIXEIRA ANDRADE	Sanitarista	13.11.2021	09.12.2021	27
19544960	ISLANDIA MARQUES DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	12.10.2021	09.01.2022	90
19253592	ELIETE COSTA FEIJO DE SOUZA	Auxiliar administrativo	29.10.2021	27.12.2021	60
19236614	CLEONICE SAMPAIO FARIAS	Enfermeiro	10.11.2021	08.01.2022	60
19255634	SIMONE SOUZA DE SANT ANNA BUGARIN	Farmacêutico	20.09.2021	10.12.2021	82
19455312	ADRYANNA CARDIM DE ALMEIDA	Sanitarista	02.10.2021	06.10.2021	5
19482819	NELMA SALES SERRAVALLE	Fisioterapeuta	10.09.2021	13.09.2021	4
19255132	SOLANGE MATOS FERREIRA ALMEIDA	Auxiliar administrativo	15.11.2021	13.01.2022	60
19470727	SHEILA RAMOS PINHEIRO DOS SANTOS AMORIM DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	22.11.2021	27.11.2021	6
19252140	GRACE MARA SANTOS OLIVEIRA	Enfermeiro	17.11.2021	15.01.2022	60
19516676	ALEX SANTOS	Técnico em enfermagem	07.11.2021	05.01.2022	60
19252432	LIVANA SANTOS DIAS	Técnico em higiene dental	10.10.2021	24.10.2021	15
19537590	ANNA KARINA LOMANTO ROCHA	Enfermeiro	13.11.2021	12.12.2021	30
19525551	ANA RITA TELES GONZAGA	Enfermeiro	24.11.2021	07.01.2022	45
19248543	SANDRA HELENA JESUS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	21.11.2021	30.11.2021	10
19443395	SANDRA SANTOS DA CRUZ SILVA	Técnico em enfermagem	11.11.2021	17.11.2021	7
19441537	ROSE MARY PEREIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	18.11.2021	16.01.2022	60
19533127	CLARISSA DA SILVA FRAGA	Enfermeiro	18.11.2021	01.01.2022	45
19275582	JEAN MARCOS BARBOSA SILVA	Auxiliar administrativo	21.10.2021	19.12.2021	60
19246159	ELIAS ALVES DE LIMA	Auxiliar administrativo	24.10.2021	07.12.2021	45
19245219	LIVIA OLIVEIRA FERREIRA	Auxiliar administrativo	13.11.2021	12.12.2021	30
19525962	JERONIMO PELETEIRO TOURINHO	Médico	31.10.2021	09.11.2021	10
19533030	SERGIO AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	29.09.2021	27.11.2021	60

19275370	NORMA LUCIA SANTOS NOGUEIRA	Auxiliar administrativo	14.11.2021	12.01.2022	60
19273820	JAIRA ROCHA ARAUJO	Auxiliar de enfermagem	03.11.2021	06.12.2021	34
19510847	IVISLEY CARLOS DA SILVA	Técnico em enfermagem	01.11.2021	05.11.2021	5
19249652	JOSINEIDE RODRIGUES PEREIRA	Auxiliar administrativo	09.11.2021	07.01.2022	60
19531918	ILMA REIS LEMOS	Técnico em enfermagem	24.09.2021	22.11.2021	60
19545993	LINDINALVA DE SOUZA	Técnico em enfermagem	05.11.2021	24.11.2021	20
19468955	ANTONIA ANGELICA SAMPAIO DALTRO COSTA	Assistente Social	19.11.2021	18.12.2021	30
19469195	DELMA FERNANDES DA ROCHA	Auxiliar de enfermagem	29.11.2021	02.12.2021	4
05282135	DILSON DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	25.11.2021	09.12.2021	15
19468959	LILIANE SAMPAIO OLIVEIRA MATOS	Assistente Social	11.11.2021	15.12.2021	35
19463150	MAYRA COSTA CARDOSO	Farmacêutico	17.11.2021	08.01.2022	53
19271343	WELLINGTON RIZERIO MAFRA NEY	Médico	25.11.2021	05.12.2021	11
19531410	EDILSON ALVES PEREIRA JUNIOR	Enfermeiro	07.10.2021	25.11.2021	50
19258836	MARIA HELENA SOUZA	Auxiliar administrativo	27.06.2021	19.08.2021	54
19257501	MANOEL LOPES DE BRITO	Médico	29.11.2021	27.01.2022	60
19533113	SOLANGE BARROS CORTES	Técnico em enfermagem	20.03.2020	19.05.2020	61
19514351	LUZIMAR LEITE PINHEIRO	Técnico em enfermagem	21.11.2021	19.01.2022	60
19483303	MERCIA BONFIM DOS SANTOS	Assistente Social	17.11.2021	16.12.2021	30
19516511	NANCI PEREIRA SANTOS MATOS	Técnico em enfermagem	20.11.2021	04.01.2022	46

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA nº 357, de 13 de dezembro de 2021. O Subsecretário da Segurança Pública, lastreado no disposto nas alíneas "b" e "f" do inciso I do art. 42 do Decreto Estadual nº 10.186/2006, **RESOLVE:** Suspende os prazos e as audiências referentes a todos os processos administrativos disciplinares em curso na Corregedoria-Geral da SSP/BA, no período de 20.12.2021 a 20.01.2022, por conta do gozo de férias dos advogados e com lastro no art. 220 do Código de Processo Civil, sem o prejuízo da realização das diligências imprescindíveis aos feitos aspiratórios e da formalização de atos processuais, desde que haja acordo prévio entre a junta processante e a defesa do servidor acusado.

HÉLIO JORGE OLIVEIRA PAIXÃO
Subsecretário da Segurança Pública

Despacho Nº 51196589 DE 13 de Dezembro de 2021
Órgão: **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**
Objeto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
20152171	PAULO LAZARO DOS SANTOS DAS NEVES	02.12.2021

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00355572 de 13 de Dezembro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RICARDO ANDRADE SOTERO DE MENEZES**, matrícula nº 20573232, para, em razão de Férias no período de 20 de Novembro de 2021 a 19 de Dezembro de 2021, substituir **JOSE RODOLFO DE LIMA PASSOS**, matrícula nº 20401735, no cargo Assessor Administrativo, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00355642 de 13 de Dezembro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GRAZIELA BANDEIRA DA SILVA**, matrícula nº 30557461, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 12 de Janeiro de

2022, substituir **JAQUELINE SALGUEIRO DE CERQUEIRA**, matrícula nº 92018802, no cargo Assessor Técnico, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00355637 de 13 de Dezembro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 30428014, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 12 de Janeiro de 2022, substituir **MAURILO TADEU ALVIM FREITAS**, matrícula nº 20641159, no cargo Coordenador III, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00355595 de 13 de Dezembro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GILVAN MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 20476907, para, em razão de Férias no período de 10 de Janeiro de 2022 a 08 de Fevereiro de 2022, substituir **CARLOS ANIBAL SIMOES FRAGA**, matrícula nº 20152016, no cargo Coordenador III, do(a) COORD.MATERIAL E PATRIMONIO.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00355513 de 13 de Dezembro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **TIAGO DE SOUZA OLIVEIRA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES, a partir de 10 de Dezembro de 2021.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00350385 de 13 de Dezembro de 2021
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DAS GRACAS BARREIROS BARRETO**, matrícula nº 20148131, para, em razão de Férias no período de 27 de Dezembro de 2021 a 05 de Janeiro de 2022, substituir **VITOR ECA ANDRADE**, matrícula nº 12604325, no cargo Delegado Titular I, do(a) 20 DELEGACIA TERRITORIAL DE CANDEIAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349655 de 13 de Dezembro de 2021
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAQUELINE BARRETO DA LUZ SILVA**, matrícula nº 12604059, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Setembro de 2021 a 29 de Novembro de 2021, substituir **MACIEL DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 20345627, no cargo Coordenador IV, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL MATA DE SÃO JOÃO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354920 de 13 de Dezembro de 2021
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANNA KELLY DE JESUS FARIAS**, matrícula nº 20429641, para, em razão de Férias no período de 09 de Dezembro de 2021 a 18 de Dezembro de 2021, substituir **MARIANA RIBEIRO CAMBESES PINTO**, matrícula nº 20442180, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE PATRIMONIO DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00327948 de 13 de Dezembro de 2021
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIANE BAHIA SOUZA DE SANTANA**, matrícula nº 12555908, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021, substituir **CARLOS DANTAS RIOS**, matrícula nº 20345647, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CATU.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00350364 de 13 de Dezembro de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIA JANE DE ARAUJO SANTOS**, matrícula nº 20409846, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021, substituir **MIRELA SANTANA MATOS VENTURA**, matrícula nº 20409633, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER PAULO AFONSO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354898 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REINILDO LESSA PINHEIRO**, matrícula nº 12602942, para, em razão de Férias no período de 20 de Dezembro de 2021 a 08 de Janeiro de 2022, substituir **RAFAEL SANTOS PAES**, matrícula nº 12604309, no cargo Coordenador III, do(a) DEP REPRESSAO COMB CRIME ORGANIZADO PC.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00351387 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDUARDO LEMOS BARCELOS**, matrícula nº 20279402, para, em razão de Férias no período de 04 de Outubro de 2021 a 13 de Outubro de 2021, substituir **ADRIANA PATERNOSTRO NERY**, matrícula nº 20373839, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL DE ATENDIMENTO AO TURISTA ILHEUS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354527 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **OSVALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 12604047, para, em razão de Férias no período de 29 de Novembro de 2021 a 13 de Dezembro de 2021, substituir **MARCOS VINICIUS ANDRADE MOREIRA**, matrícula nº 12640388, no cargo Coordenador III, do(a) COORD TEC INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354868 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS FELIPE ALVES MARIANO**, matrícula nº 20345870, para, em razão de Férias no período de 15 de Dezembro de 2021 a 13 de Janeiro de 2022, substituir **LUCIO ANTONIO ANDRADE SERRA**, matrícula nº 20412668, no cargo Coordenador III, do(a) 6 COORD POLÍCIA DE ITABUNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350281 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RHUDSON SILVA BARCELOS**, matrícula nº 20409709, para, em razão de Férias no período de 09 de Dezembro de 2021 a 23 de Dezembro de 2021, substituir **CLECIO DE MAGALHAES CHAVES**, matrícula nº 20409785, no cargo Coordenador Regional, do(a) 22 COORD POLÍCIA DE GUANAMBI.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350397 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00327503 de 07 de Outubro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **PIERRE BONFIM LAGO**, matrícula nº 20525768.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00355127 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VLADIMIR BERNARDES FRANK**, matrícula nº 20345978, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2021 a 20 de Dezembro de 2021, substituir **ARNALDO LIMA SILVA**, matrícula nº 20418242, no cargo Coordenador III, do(a) DEL DE ATENDIMENTO AO TURISTA ILHEUS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349454 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAEL DE LIMA MAGALHAES**, matrícula nº 20302373, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2021 a 15 de Dezembro de 2021, substituir **CARLOS AUGUSTO PENA**, matrícula nº 20345664, no cargo Coordenador III, do(a) 14 DELEGACIA TERRITORIAL DA BARRA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354119 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAEL GODINHO MAGALHAES**, matrícula nº 20279584, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **ALINE CRISTINA NOGUEIRA DE FREITAS**, matrícula nº 20379174, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE UBAIRA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354091 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIS CLAUDIO BORGES DE SANTANA**, matrícula nº 20303021, para, em razão de Licença Premio no período de 13 de Dezembro de 2021 a 11 de Janeiro de 2022, substituir **PERISANGELO DE SOUZA FARIAS**, matrícula nº 20302876, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE IBICARAÍ.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349165 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCUS VINICIUS SOUTO**, matrícula nº 20531280, para, em razão de Férias no período de 10 de Novembro de 2021 a 19 de Novembro de 2021, substituir **PAULO JASON DE MELO FALCAO**, matrícula nº 20501877, no cargo Coordenador Regional, do(a) 25 COORD POLÍCIA DE EUCLIDES DA CUNHA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354051 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALDIMEIRE LOPES DA CUNHA**, matrícula nº 12588333, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 12 de Janeiro de 2022, substituir **ANA PAULA AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 20549685, no cargo Coordenador III, do(a) ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00355012 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FRANCINEIDE FRANCISCA FARIAS DE SOUZA LEAL**, matrícula nº 20304234, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 11 de Agosto de 2021, substituir **MARY MARQUES**, matrícula nº 20479899, no cargo Coordenador III, do(a) DEL REPRES ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354706 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do (a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº n°6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
20302497	ELI PINHEIRO DA COSTA	01.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 0324 de 13 de dezembro de 2021.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 27.11.2021, através da Portaria nº 0318 de 26.11.2021:

ONDE SE LÊ:

Processo	Matricula	Nome	Início	Fim
012.9541.2019.0029489-29 012.6438.2019.0065232-01	20247567	Jorge Ricardo Pastore Fernandes	18.11.2021 14.11.2021	17.12.2021 26.11.2021

LEIA-SE:

Processo	Matricula	Nome	Início	Fim
012.9541.2019.0029489-29 012.6438.2019.0065232-01	20247567	Jorge Ricardo Pastore Fernandes	16.09.2019 14.11.2021	01.12.2019 26.11.2021

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Despacho Nº 51196284 DE 13 de Dezembro de 2021

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL

Objeto: Remoção por Motivo de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matricula	Nome	Data Laudo
20527371	DANIEL DA COSTA	14.11.2019

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00354605 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matricula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30583878	PAULO MAURICIO NASCIMENTO CERQUEIRA	Soldado de 1a. Classe	BARCELONA COM VAREJ ATACAD S/A	18.09.2013	05.09.2014	353

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.4803.2021.0126810-40, PROTOCOLADO EM 11/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354600 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matricula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30583878	PAULO MAURICIO NASCIMENTO CERQUEIRA	Soldado de 1a. Classe	HOME CENT NORD COM MAT CONSTRU	13.05.2013	01.08.2013	81

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.4803.2021.0126810-40, PROTOCOLADO EM 11/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354594 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matricula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30583878	PAULO MAURICIO NASCIMENTO CERQUEIRA	Soldado de 1a. Classe	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	12.12.2011	07.08.2012	240

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.4803.2021.0126810-40, PROTOCOLADO EM 11/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354580 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matricula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30583878	PAULO MAURICIO NASCIMENTO CERQUEIRA	Soldado de 1a. Classe	BRASFRUT FRUTOS BRAS COM LTDA	01.03.2010	25.11.2010	270

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.4803.2021.0126810-40, PROTOCOLADO EM 11/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354570 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matricula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30583878	PAULO MAURICIO NASCIMENTO CERQUEIRA	Soldado de 1a. Classe	BOMPREGO BAH SUPERMERCADOS LTD	07.07.2008	06.01.2010	549

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.4803.2021.0126810-40, PROTOCOLADO EM 11/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354533 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matricula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30339425	ALESSANDRO VALTER SANTOS DE CASTRO	Sub-tenente	FUNDAÇÃO INST BRA GEOG EST IBG	Federal	08.08.1996	11.12.1996





Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2664.2021.0056320-85, PROTOCOLADO EM 19/05/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00354519 de 13 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30528221	GILVAN RODRIGUES MOTA	Soldado de 1a. Classe	STAY WORK SIST DE SERVIÇOS LTD	09.09.2006	02.05.2008	602

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2680.2021.0127817-79, PROTOCOLADO EM 13/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00354514 de 13 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30528221	GILVAN RODRIGUES MOTA	Soldado de 1a. Classe	EIT EMP IND TEC SA REC JUDIC	01.03.2002	31.03.2002	31

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2680.2021.0127817-79, PROTOCOLADO EM 13/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00354504 de 13 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30528221	GILVAN RODRIGUES MOTA	Soldado de 1a. Classe	ANTONIO EDUARDO TONIELO	02.05.2000	12.10.2000	164

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2680.2021.0127817-79, PROTOCOLADO EM 13/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00355214 de 13 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 17 de Novembro de 2021, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
ANDRE CAIO DE MATOS LEAO	30507712	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	2º Pelotão de Policiamento da 12 CIPM	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	17 de Novembro de 2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00354487 de 13 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30653785	SEBASTIAO NUNES DE ALMEIDA NETO	Soldado de 1a. Classe	PER. CONTRAT. CNIS 1	01.09.2005	30.11.2005	91

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.15514.2021.0128367-12, PROTOCOLADO EM 14/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00354473 de 13 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30653785	SEBASTIAO NUNES DE ALMEIDA NETO	Soldado de 1a. Classe	SEGURPRO VIG PATRIMONIAL LTDA	01.10.2012	11.08.2018	2141

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.15514.2021.0128367-12, PROTOCOLADO EM 14/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00354464 de 13 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30588042	JEFFERSON BRANDAO SILVA	Soldado de 1a. Classe	CERVEJARIA PET PERNAMBUCO LTDA	06.08.2014	01.06.2015	300

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2668.2021.0124995-05, PROTOCOLADO EM 06/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00354461 de 13 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30588042	JEFFERSON BRANDAO SILVA	Soldado de 1a. Classe	BEIRA RIO REV. DE BEBIDAS LTDA	18.02.2013	02.06.2014	470

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2668.2021.0124995-05, PROTOCOLADO EM 06/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00354458 de 13 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.



Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30588042	JEFFERSON BRANDAO SILVA	Soldado de 1a. Classe	FBE RELOGIOS E ACESSORIOS LTDA	01.12.2012	31.12.2012	31

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2668.2021.0124995-05, PROTOCOLADO EM 06/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354452 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30588042	JEFFERSON BRANDAO SILVA	Soldado de 1a. Classe	JERONYMO DIXN PEÇAS E SV LTDA	02.01.2012	28.01.2012	27

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2668.2021.0124995-05, PROTOCOLADO EM 06/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354440 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30588042	JEFFERSON BRANDAO SILVA	Soldado de 1a. Classe	JOAFRA TRANSPORTES EIRELI	01.02.2008	03.12.2011	1402

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2668.2021.0124995-05, PROTOCOLADO EM 06/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354433 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30480504	DAVID DOS SANTOS MARQUES	Soldado de 1a. Classe	TRISHOP PROMOÇÃO E SV LTDA	21.08.2006	03.04.2008	592

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2804.2021.0128350-02, PROTOCOLADO EM 14/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354427 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30480504	DAVID DOS SANTOS MARQUES	Soldado de 1a. Classe	LOJAS LE BISCUIT S/A	01.06.2005	20.03.2006	293

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2804.2021.0128350-02, PROTOCOLADO EM 14/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354420 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30480504	DAVID DOS SANTOS MARQUES	Soldado de 1a. Classe	RHBRASIL SERV TEMPORARIOS LTDA	01.12.2004	31.05.2005	182

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2804.2021.0128350-02, PROTOCOLADO EM 14/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354409 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30597730	DANILO SOARES PEREIRA	Soldado de 1a. Classe	MARINHA DO BRASIL	Federal	17.01.2011	19.06.2015

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2795.2021.0126429-47, PROTOCOLADO EM 08/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354405 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30563239	RAMON ALVES DE OLIVEIRA	Soldado de 1a. Classe	MUNICIPIO DE IBITITA		14.09.2009	02.01.2014

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.12073.2021.0079263-34, PROTOCOLADO EM 09/07/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354402 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30563239	RAMON ALVES DE OLIVEIRA	Soldado de 1a. Classe	COMERCIAL SAO PATRICIO S/A	15.07.2008	12.10.2008	90

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.12073.2021.0079263-34, PROTOCOLADO EM 09/07/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00354210 de 13 de Dezembro de 2021**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30548772	MOISES ARAUJO DE SOUZA	Soldado de 1a. Classe	GERAL VIDROS COM VAREJ. LTDA	05.03.2012	28.05.2012	85

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.3200.2021.0104750-95, PROTOCOLADO EM 27/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354208 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30548772	MOISES ARAUJO DE SOUZA	Soldado de 1a. Classe	AM COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	01.10.2010	13.04.2011	195

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.3200.2021.0104750-95, PROTOCOLADO EM 27/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354206 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30548772	MOISES ARAUJO DE SOUZA	Soldado de 1a. Classe	MUNICIPIO DE CAMAÇARI	Municipal	03.04.2006	31.10.2009

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.3200.2021.0104750-95, PROTOCOLADO EM 27/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354198 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública - Exército - Tiro de Guerra:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim	Total de dias a computar
30388620	EDSON SILVA SANTANA	Cabo	EXÉRCITO BRASILEIRO	Federal	01.02.1999	04.07.1999	55

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2689.2021.0104950-31, PROTOCOLADO EM 30/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00344747 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de

1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30267387	ANTONIO MARCELO LIMA SILVA	Primeiro sargento	SANTANA DROG FARM REC JUD	05.06.1991	30.07.1992	422

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º030.2631.2021.0105753-95, PROTOCOLADO EM, 31/08/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354185 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30526948	PAULO SERGIO GAVIAO SILVA	Soldado de 1a. Classe	AERONAUTICA	Federal	01.08.2003	31.07.2009

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2778.2021.0107613-79, PROTOCOLADO EM 02/09/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349988 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30427839	RUBENS JOSE DE SANTANA JUNIOR	Soldado de 1a. Classe	BENAL TRANSPORTES LTDA	01.08.1997	29.10.1997	90

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2796.2021.0132874-63, PROTOCOLADO EM 22/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350565 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30394157	MAURO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA	Cabo	MATEUS NONATO COM DE MOVEIS LT	01.06.1995	30.11.1995	183

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.015413.2021.0140374-12, PROTOCOLADO EM 09/11/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350556 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.



Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30644896	MONIQUE DA SILVA COSTA	Soldado de 1a. Classe	LUVEP LUZ VEICULOS E PEÇAS LTD	04.07.2011	01.06.2017	2160

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2725.2021.0127879-16, PROTOCOLADO EM 13/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354162 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30390216	LUCAS CASTRO DOS SANTOS	Cabo	MARINHA DO BRASIL	Federal	15.03.1999	18.03.2003

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2777.2021.0075685-31, PROTOCOLADO EM 01/07/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349954 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30583312	GIANFRANCO SILVA DE ALMEIDA	Soldado de 1a. Classe	G M GUIMARÃES FIGUEREDO	01.09.2003	30.09.2003	30

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2760.2021.0131486-81; PROTOCOLADO EM 20/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354147 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30390216	LUCAS CASTRO DOS SANTOS	Cabo	MARINHA DO BRASIL	Federal	01.02.1997	01.02.1998

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2777.2021.0075685-31, PROTOCOLADO EM 01/07/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348555 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30644643	ATANAEL HENRIQUE DO CARMO NETO	Soldado de 1a. Classe	CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO	02.05.2006	07.11.2006	190

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30285999	EDNALDO DOS SANTOS MORAES	Primeiro sargento	MUNICIPIO DE CRAVOLÂNDIA	Municipal	01.06.1993	30.08.1996

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2720.2021.0118028-51, PROTOCOLADO EM 23/09/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350530 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30270698	EDUARDES MARQUES PATRICIO NETO	Primeiro sargento	PMT ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA	01.11.1988	01.12.1989	396

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2779.2021.0139242-84, PROTOCOLADO EM 05/11/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349910 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30552549	ISIS SANTANA BORGES	Primeiro tenente	ATENTO BRASIL S/A	07.11.2012	03.12.2012	27

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2657.2021.0135460-07; PROTOCOLADO EM 28/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354116 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30647913	VALERIO ROCHA DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	EXÉRCITO BRASILEIRO	Federal	01.03.2011	28.02.2018

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2681.2021.0104600-26, PROTOCOLADO EM 27/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352424 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30644643	ATANAEL HENRIQUE DO CARMO NETO	Soldado de 1a. Classe	CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO	02.05.2006	07.11.2006	190





Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2807.2021.0134820-75, PROTOCOLADO EM 27/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00350507 de 13 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30270393	FLORISVALDO DO AMOR DIVINO	Primeiro sargento	PER.CONTR. CNIS 2	14.03.1992	30.11.1992	262

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2453.2021.0135276-81, PROTOCOLADO EM 28/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00352856 de 13 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92015997	DIEGO ANGELO CERQUEIRA FARIA	Soldado de 1a. Classe	BASE AÉREA DE SALVADOR	Federal	01.03.2004	16.04.2016

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2807.2021.0125444-09, PROTOCOLADO EM 07/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00354086 de 13 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30552443	ARTHUR CAMPOS BARRETO	Primeiro tenente	EXÉRCITO BRASILEIRO	Federal	01.03.2008	28.02.2013

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2709.2021.0109015-30, PROTOCOLADO EM 06/09/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00352405 de 13 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30512126	CASTRO VICENTE ALVES DE SOUZA	Soldado de 1a. Classe	PER.CONTR. CNIS 2	01.10.2006	31.12.2006	92

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 005.4903.2021.0002512-53, PROTOCOLADO EM 28/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00354735 de 13 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30480217	CELSO ALVES REIS JUNIOR	Soldado de 1a. Classe	HELMER ANDRADE GOES LTDA	01.11.2004	26.12.2005	421

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.14889.2021.0012193-11, PROTOCOLADO EM 05/02/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00352809 de 13 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92016075	JONAS CRUZ DE JESUS	Soldado de 1a. Classe	LOCARALPHA LOCADORA DE VEICULO	13.01.2012	11.04.2012	90

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.12265.2021.0055259-60, PROTOCOLADO EM 18/05/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00352795 de 13 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92016075	JONAS CRUZ DE JESUS	Soldado de 1a. Classe	RHBRASIL SERVIÇOS TEMPORÁRIOS	17.11.2005	16.02.2006	92

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.12265.2021.0055259-60, PROTOCOLADO EM 18/05/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00352793 de 13 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92016075	JONAS CRUZ DE JESUS	Soldado de 1a. Classe	BAHIA SEGURANÇA E VIGILANCIAL	20.11.2004	14.09.2005	299

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.12265.2021.0055259-60, PROTOCOLADO EM 18/05/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00353633 de 13 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30645409	DIEGO SILVA NASCIMENTO	Soldado de 1a. Classe	PER. CONTR. CNIS 8	01.02.2015	31.07.2015	181

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2759.2021.0140265-89, PROTOCOLADO EM 08/11/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352781 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30653795	TIAGO CONCEICAO MENDES	Soldado de 1a. Classe	PER.CONTR. CNIS 7	01.04.2012	30.04.2013	395

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2791.2021.0131816-26, PROTOCOLADO EM 21/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350461 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30294448	ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS GOIS	Primeiro sargento	POLICLINICA DE ILHEUS LTDA	01.07.1993	22.10.1993	114

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.9744.2021.0143292-11, PROTOCOLADO EM 12/11/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352773 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30653795	TIAGO CONCEICAO MENDES	Soldado de 1a. Classe	PER.CONTR. CNIS 7	01.02.2012	29.02.2012	29

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2791.2021.0131816-26, PROTOCOLADO EM 21/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353614 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30645409	DIEGO SILVA NASCIMENTO	Soldado de 1a. Classe	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	01.07.2008	10.09.2009	437

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2759.2021.0140265-89, PROTOCOLADO EM 08/11/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353602 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30552460	TIAGO DOS SANTOS LIMA	Primeiro tenente	PER. CONTR. CNIS 3	01.07.2006	31.07.2006	31

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2753.2021.0138312-39, PROTOCOLADO EM 04/11/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354000 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30653125	MARILTON SANTOS CERQUEIRA	Soldado de 1a. Classe	POLO WEAR AMERICA OUTLET COMÉ	16.11.2015	08.07.2016	236

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2791.2021.0146310-30, PROTOCOLADO EM 19/11/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353366 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30552460	TIAGO DOS SANTOS LIMA	Primeiro tenente	GRUPO MSOFT LTDA	01.01.2005	18.01.2006	383

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2753.2021.0138312-39, PROTOCOLADO EM 04/11/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353148 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30552460	TIAGO DOS SANTOS LIMA	Primeiro tenente	M2 MIDIA COMUNICAÇÃO PUBLICIDA	01.04.2002	30.11.2003	609

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2753.2021.0138312-39, PROTOCOLADO EM 04/11/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00352751 de 13 de Dezembro de 2021**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30631105	MARCOS ALVES SANTOS	Soldado de 1a. Classe	MJR SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	05.04.2013	14.11.2015	954

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2745.2021.0130007-34, PROTOCOLADO EM 18/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350859 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30482717	RICARDO DE OLIVEIRA MASCARENHAS	Soldado de 1a. Classe	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEC	Estado	03.03.2005	16.01.2006

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2739.2021.0131302-23, PROTOCOLADO EM 20/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352749 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30631105	MARCOS ALVES SANTOS	Soldado de 1a. Classe	MERCANTIL RODRIGUES COMERCIAL	18.02.2009	23.07.2012	1252

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2745.2021.0130007-34, PROTOCOLADO EM 18/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352743 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30631105	MARCOS ALVES SANTOS	Soldado de 1a. Classe	MERCANTIL RODRIGUES COMERCIAL	03.09.2007	21.08.2008	354

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2745.2021.0130007-34, PROTOCOLADO EM 18/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352735 de 13 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30585963	THIAGO LIMA DE MENEZES	Soldado de 1a. Classe	MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA	Municipal	01.06.2014	02.06.2015

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.9918.2021.0130962-73, PROTOCOLADO EM 20/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA N.º 111 CG - CBMBA/2021. Dispõe sobre Comissão Permanente de Credenciamento de Docentes para prestação de serviços educacionais e dá outras providências. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 45 da Lei Estadual n.º 13.202/14 e, considerando o previsto nos arts. 62 e 63 da Lei Estadual n.º 9.433/05, visando dar lisura e transparência ao procedimento de Credenciamento e garantir tratamento isonômico aos interessados, **RESOLVE** Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Credenciamento, que tem como fim específico o credenciamento de docentes para prestação de serviços educacionais na Academia de Bombeiros Militar, os bombeiros militares a seguir elencados:

POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maj BM	RENATA DE SOUZA MACÊDO STANCHI	30.376.034-3	Presidente
Cap BM	EDSON MANOEL DE ALMEIDA GUEDES	30.340.600-4	Membro
Cap BM	ROBERTO GRIMALDI JÚNIOR	30.429.765-2	Membro
Cap BM	RICARDO NASCIMENTO DA LUZ	30.509.674-0	Membro
Ten BM	MISAEEL DE SOUZA SANTOS	30.256.744-1	Membro

Art. 2º - Para cumprimento de suas atribuições deverá a Comissão atentar ao que prescreve a Lei 9.433/05, bem como as etapas do referido processo, estabelecidas no Edital.

Art. 3º - Em todo processo gerado que tiver como objeto Credenciamento de docentes, a Comissão deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 045 CG - CBMBA/20, publicada no DOE n.º 23.173, de 25 de maio de 2021. Quartel do Comando-Geral, em 13 de dezembro de 2021 ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**COMUNICADO**

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público, no endereço eletrônico da SETRE: www.setre.ba.gov.br, a **alteração dos itens 8 e 9 da SEÇÃO A - PRÉAMBULO do EDITAL DE SELEÇÃO Nº 005/2021** - Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social para a GESTÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO URBANA EM EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS. (**Prorrogação do prazo de recebimento das propostas e alteração da data da Sessão Pública**).

Informações complementares poderão ser obtidas por meio da Comissão de Seleção, das 08:30h às 17:30h, no seguinte telefone: (71) 3115-1693, email: edital2021cesol@setre.ba.gov.br Salvador/BA, 10 de dezembro de 2021.

JUREMAR DE OLIVEIRA
Secretário em exercício

SECRETARIA DE TURISMO**PORTARIA Nº 029, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do art. 9º da Instrução Normativa SETUR nº 001/2021 as servidoras: **MAGDA FERREIRA GUIMARAES**, matrícula nº. 92048672, **ANDREA DO ESPÍRITO SANTO BARBOSA**, matrícula nº 92054392 e **CRISTIANE MARIA SANTOS COSTA**, matrícula nº 92047696, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Patrocínio, que terá por objetivo a seleção de propostas de patrocínio apresentadas pelos interessados, de acordo com as atribuições previstas na referida Instrução Normativa.

Art. 2º - O prazo de vigência desta Portaria será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por até igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETÁRIO DE TURISMO





EGBA

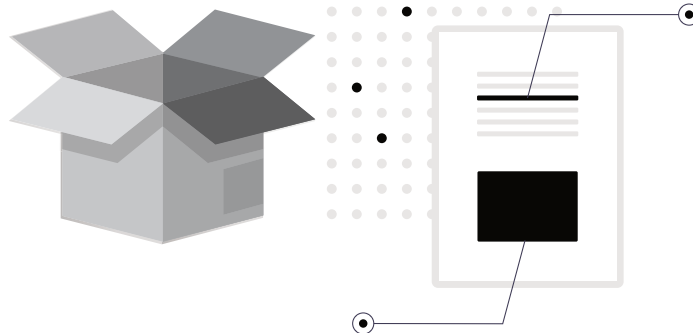
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL





EGBA

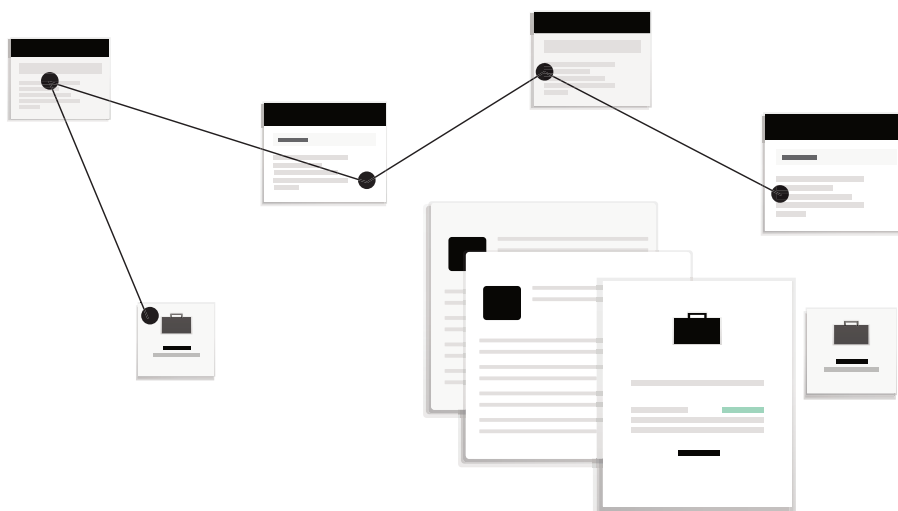
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade



Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 00.389.481/0001-79
NIRE 293.000.350-41

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Data, Hora e Local: 07 de dezembro de 2021, às 10 horas, realizada virtualmente nos termos do Parágrafo Único do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A. ("Emissora" ou "Companhia") em exercício, nos termos do artigo 12, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Fica indicado para presidir a mesa o Sr. Luiz Lopes Mendonça Filho, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Rebeca Fichman Cardonski. **Ordem do Dia:** Deliberar (i) o resgate antecipado facultativo total das debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica, da 4ª (quarta) emissão de debêntures da Companhia, objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "4ª Emissão Debêntures"); e (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para adotar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações a serem aprovadas, celebrando todos os documentos necessários para tal fim. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições: (i) Aprovaram a realização do resgate antecipado total da 4ª Emissão de Debêntures, nos termos previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfica, para Distribuição com Esforços Restritos, da LM Transportes Interestaduais, Serviços e Comércio S.A.", celebrada em 10 de setembro de 2020 ("Escritura de Emissão"), sendo que o pagamento a que fizerem jus os debenturistas, conforme método e valores definidos na Escritura de Emissão, serão efetuados pela Companhia através da B3, para as debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3. As debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3 terão os seus pagamentos realizados pela Companhia por meio e segundo os procedimentos adotados pelo banco liquidante da 4ª Emissão de Debêntures. (ii) Autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e a celebrar todos e quaisquer documentos necessários à execução das deliberações ora aprovadas. A Diretoria da Companhia fica também autorizada a realizar a publicação e o registro dos documentos de natureza societária ou outros relativos ao aqui disposto perante os órgãos competentes, inclusive o respectivo pagamento de eventuais taxas que se fizerem necessárias. Todo os atos relativos às deliberações ora aprovadas que tenham sido praticados pela Diretoria da Companhia anteriormente à data desta reunião ficam também expressamente confirmados e ratificados. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, conforme votos proferidos por e-mails, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Luiz Lopes Mendonça Filho, Presidente; Rebeca Fichman Cardonski - Secretária. **Conselheiros:** Luiz Lopes Mendonça Filho, Aurora Maria Moura Mendonça, Décio Carbonari de Almeida, Simone de Oliveira Pino, Célio Gonçalves Junior e Alessandra de Souza Lobo Lago. Confira com a original lavrada em livro próprio. Salvador, 07 de dezembro de 2021. **Mesa:** Luiz Lopes Mendonça Filho - Presidente; Rebeca Fichman Cardonski - Secretária da Mesa. JUCEB nº 98139726 em 09/12/2021. Tiana Regila M.G. de Araújo - Secretária Geral.

HOSPITAL DA CLIMA CLÍNICA MARIA ALBANO LTDA.

CNPJ/ME nº 14.373-815/0001-20

REUNIÃO DE SÓCIOS – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores sócios da Hospital da Clima Clínica Maria Albano Ltda. ("Sociedade"), nos termos do inciso I do Artigo 1.073 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 ("Código Civil"), a se reunirem em Reunião de Sócios da Sociedade, que se realizará no dia 17/12/2021, às 10 (dez) horas, na sede da Sociedade na Cidade de Candeias, Estado da Bahia, na Rua Des. Teixeira de Freitas, nº 10, bairro Pitangas, CEP 43810-271 ("Reunião"). A Reunião terá como finalidade específica deliberar sobre a exclusão do Sr. Antônio Alves de Souza Neto e da Sra. Camila Nunes Alves Bastos ("Sócios Acusados") do quadro de sócios da Sociedade, nos termos do artigo 1.085 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada e em vigor ("Código Civil") e da Cláusula Décima Terceira, Parágrafo único, inciso I, do Contrato Social da Sociedade, em razão da prática de atos que vão de acordo aos interesses da Sociedade, em especial a violação da obrigação de não concorrência com a Sociedade, a solicitação de funcionários da Sociedade e quebra da *affectio societatis* entre os sócios. Será assegurado aos Sócios Acusados o seu direito de defesa, conforme parágrafo único do art. 1.085 do Código Civil, através de manifestação escrita ou oral, inclusive com assistência de um advogado, se assim desejar. **Informações Gerais:** Em caso de representação por procurador na Reunião, deverá encaminhar à Sociedade antes ou na até a data da Reunião, instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado do documento de identidade do procurador que será responsável pela representação. Candeias, 09/12/2021. **Alday Celia de Souza** – Sócia Administradora. (10, 11 e 14/12/2021)

ILHA DE CANAVIEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 04.439.897/0001-05
NIRE 29300028584

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Ilha de Canavieiras Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Cia") convocados para reunirem-se em AGOE a realizar-se no dia 11/01/22, às 15h30 (horário de Brasília), de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Teams, disponibilizando-se os dados de acesso ao ambiente virtual àqueles que comprovarem sua qualidade de acionistas (e, em caso de procuradores, apresentarem a respectiva procuração), por solicitação a ser enviada ao e-mail juridico@bhg.com.br, com antecedência mínima de 48 horas em relação ao horário marcado para o início da AGOE, ou seja, até às 15h30 (horário de Brasília) do dia 09/01/22, para deliberarem sobre (i) as contas da diretoria e as demonstrações financeiras da Cia, acompanhadas das notas explicativas, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/11, 31/12/12, 31/12/13, 31/12/14, 31/12/15, 31/12/16, 31/12/17, 31/12/18, 31/12/19 e 31/12/20; e (ii) consignar o recebimento de termo de renúncia apresentado por membro efetivo do Conselho de Administração da Cia, e a eleição, em substituição, de novo membro efetivo do Conselho de Administração, para completar o prazo do mandato do conselheiro substituído. Canavieiras, 10/12/21. **Alexandre Martins Solleiro** - Presidente do Conselho de Administração.

ILHA DE CANAVIEIRAS RESORT S.A.

CNPJ/ME nº 04.439.770/0001-96
NIRE 29300028592

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Ilha de Canavieiras Resort S.A. ("Cia") convocados para reunirem-se em AGOE a realizar-se no dia 11/01/22, às 14h30 (horário de Brasília), de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Teams, disponibilizando-se os dados de acesso ao ambiente virtual àqueles que comprovarem sua qualidade de acionistas (e, em caso de procuradores, apresentarem a respectiva procuração), por solicitação a ser enviada ao e-mail juridico@bhg.com.br, com antecedência mínima de 48 horas em relação ao horário marcado para o início da AGOE, ou seja, até às 14h30 (horário de Brasília) do dia 09/01/22, para deliberarem sobre (i) as contas da diretoria e as demonstrações financeiras da Cia, acompanhadas das notas explicativas, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/11, 31/12/12, 31/12/13, 31/12/14, 31/12/15, 31/12/16, 31/12/17, 31/12/18, 31/12/19 e 31/12/20; e (ii) consignar o recebimento de termo de renúncia apresentado por membro efetivo do Conselho de Administração da Cia, e a eleição, em substituição, de novo membro efetivo do Conselho de Administração, para completar o prazo do mandato do conselheiro substituído. Canavieiras, 10/12/21. **Alexandre Martins Solleiro** - Presidente do Conselho de Administração.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



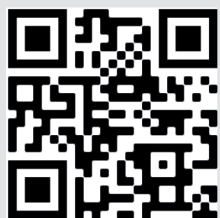


EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

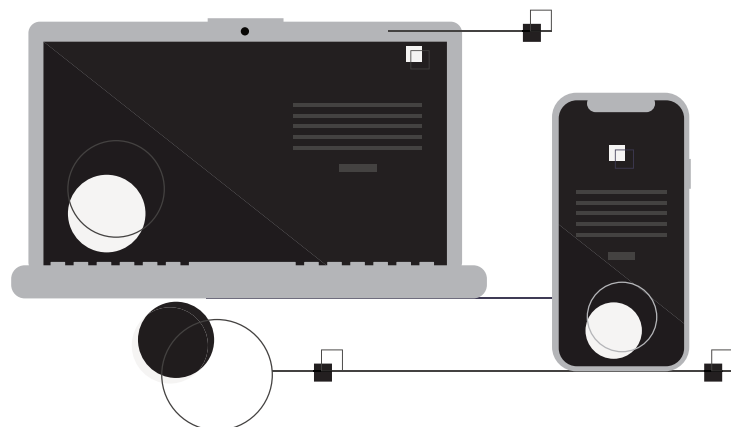
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade


SAC
DIGITAL


ZAP
BAHIA

Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência


DELEGACIA
DIGITAL


DOOL
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.309

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - Nº BB 913685 - PGE/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO

Abertura: 28/12/2021, às 09h30min (horário local) - Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de Soluções de Segurança da Informação. Família: 02.81. Local da sessão: site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: pge.licitacao@pge.ba.gov.br, telefones: (71) 3115-0461/3115-0579. Salvador/Ba, 13/12/2021. Carine Santos Cardoso - Pregoeira.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 18/2021 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA

Abertura para lances: 14/12/2021 a partir das 09:00. Fechamento dos lances: 04/01/2022 a partir das 09:00. Objeto: venda de veículos classificados como **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, no endereço eletrônico www.hastaleiloes.com.br, onde serão vendidos lotes custodiados nos depósitos da empresa credenciada Pátio Veicular RL SPE Ltda., situados das cidades de **Conceição do Coité** (Rodovia BA120, s/n, Santa Rosa, CEP nº 48.730-000, Conceição do Coité-BA), **Senhor do Bonfim** (Rodovia Lomanto Júnior, s/n, km 130 200, BR 407, CEP nº 48.970-000, Senhor do Bonfim-BA) e **Teixeira de Freitas** (Avenida Pedro Alves Santos, nº 1317, Nova Jerusalém, CEP nº 45.989-266, Teixeira de Freitas-BA). Os lotes poderão ser visitados nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, no local de acautelamento, nos seguintes horários: **das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs**. O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2021.0048828-38, estão disponíveis no site www.detrان.ba.gov.br. Salvador, 13/12/2021. Júlia Santos Sanches Presidente da Comissão de Leilão, Maurício Paes Inácio JUCEB nº 11/023515-0 Leiloeiro Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 100/21 - CONDER

Abertura: 10/01/2022, às 09h:30m. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE 08 (OITO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ARACI, JUAZEIRO, PINDOBAÇU, RETIROLÂNDIA RIO REAL, SERRINHA E SERRINHA (CETEP) E TAPIRAMUTÁ - BAHIA**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 16/12/2021. Salvador - BA, 13 de dezembro de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - DESENBAHIA

Abertura: 11/01/2022, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de Serviços Terceirizados. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/>,

sob o nº 911846 e <http://www.desenbahia.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@desenbahia.ba.gov.br, telefone (71) 3103-1256/1144 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Naranjiba-BA. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO

Concorrência Pública nº 115/2021 - AGERBA
Processo nº 081.2181.2019.0003189-84

A Presidente da Comissão Especial da AGERBA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Microônibus, na linha nº 2259 - VITÓRIA DA CONQUISTA x IGUAÍ, com sessão de abertura então designada para o dia 15/12/21 às 15:30 horas, **que fica remarcada para o dia 13/01/2022 às 09:00**, em razão de do julgamento de impugnação processo 081.2159.2021.0005459-66. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-4843, e-mail: comissao.licitacao1@agerba.ba.gov.br ou presencialmente, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº 435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 09:00 às 16:30h. Salvador, 13 de dezembro de 2021. **Patrícia Silveira de Queiroz, Presidente da Comissão Especial de Licitação/CELIC.**

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

NOVA DATA DE ABERTURA - RELANÇAMENTO DO EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0029/2021 - ID: 887918 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE VOZ, VIA SATÉLITE, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 45 (QUARENTA E CINCO) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data de abertura: Para recebimento das propostas: a partir do dia 14/12/2021 às 08:00; Para abertura das propostas: a partir do dia 06/01/2022 às 14:00. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahagagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edif. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é o Serviços de Impressão, cópia e digitalização para as Unidades Regionais Norte e Sul do Estado da Bahia atendidos pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa, fica transferida para o dia 07/01/2022 às 9h (horário de Brasília-DF). Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4288. Salvador, 13/12/2021. Dhyego Nunes Sampaio - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 173/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO nº 173/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. Objeto: Relocação e recuperação de trechos aéreos de interceptores da rede coletora de esgotos do SES Lençóis. **Disputa:** 07/01/2022 às 10:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº:** 913310). O

cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 13 de dezembro de 2021 - Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 175/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 175/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Execução das obras de ampliação do sistema de abastecimento de água de Jequié - 1ª etapa. **Disputa:** 18/02/2022 às 9:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº:** 913669). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 13 de dezembro de 2021 - Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DA SAÚDE**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 311/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (BOMBA, SISTEMA E TRANSMISSOR)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **14/12/2021 à 17/12/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 13 de dezembro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE-SAIS

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, através da Superintendência de Atenção Integral a Saúde- SAIS, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE FORMULAS ENTERAIS (Alimento em pó para dietas com restrição de isoleucina, leucina e valina)** destinados a atender pacientes com doença rara denominada de Erros de Inatos do Metabolismo - EIM. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **14/12/2021 à 15/12/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, 1º Andar, lado "B", Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/SAIS ou através do e-mail compras.sais@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** Flavia.ribeiro@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-4348. Salvador-Bahia, 13 de dezembro de 2021. - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho /Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021 - ID 913531 SESAB/HGESF

Abertura: 27/12/2021 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Nutrição Parenteral Manipulada. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: Danielle.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo S/N Pau Miúdo, Salvador- Bahia. 13 de dezembro de 2021. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 29/12/2021, às 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**

Objeto: Aquisição de Alicates de Ordenha - BB nº 913628 - Família: - 65.15 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 13/12/2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 - 17º BPM/GUANAMBI**

Abertura: 05/01/2022, às 9 horas (horário local). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Famílias: 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.35, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60. Local da sessão: Auditório do 17º BPM, sito na Av. Benvindo Dias, S/N, Bairro Alvorada, Guanambi - BA, CEP 46.430-000. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: bpm17.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3452-1459 ou presencialmente de segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas na Av. Benvindo Dias, S/N, Bairro Alvorada, Guanambi-BA. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 - 17º BPM/GUANAMBI

Abertura: 06/01/2022, às 9 horas (horário local). Objeto: Material de Limpeza. Famílias: 68.40, 79.20, 79.30 e 85.40. Local da sessão: Auditório do 17º BPM, sito na Av. Benvindo Dias, S/N, Bairro Alvorada, Guanambi - BA, CEP 46.430-000. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: bpm17.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3452-1459 ou presencialmente de segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas na Av. Benvindo Dias, S/N, Bairro Alvorada, Guanambi-BA. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - SSP/PMBA

Abertura: 29/12/2021, às 09hs 30 min. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: Registro de preços para futura contratação de fornecimento de Kit Lanches para atendimento das unidades da PMBA e CBMBA, localizados na região sudoeste, durante emprego da tropa em eventos populares 2022. Família: 01.08. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cprso.sl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3427-2133 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 hs às 18:00 hs no endereço: Av. Paraná, 2001, Kadlja, Vitória da Conquista/Ba, 13/12/2021. Neilson Ramos Gabriel de Jesus - Cap PM - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº COPPM 012/2021 - SSPBA/ PMBA/ COPPM

Abertura: 28/12/2021, às 10h00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de materiais permanentes de Tecnologia da Informação e Comunicação necessários para realização das ações de fortalecimento da Filosofia de Polícia Comunitária do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos - DPCDH, conforme termo de referência. Família: 70.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [http://www.comprasnet.ba.gov.br/](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caaf@pm.ba.gov.br e/ou tel.: (71) 3116-8860/3117-8044 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h no endereço: na sala onde funciona Centro de Apoio Administrativo e Financeiro do Comando de Operações Policiais Militares, sito no Quartel do Comando Geral, Praça Azpicueta Navarro, s/nº, Largo dos Afritos, Campo Grande, Salvador-Ba, CEP: 40.060-030. Salvador, 13/12/2021 - Daniele Maria Bomfim Castro - Cap PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº COPPM 013/2021 - SSPBA/ PMBA/ COPPM

Abertura: 29/12/2021, às 10h00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação de rede lógica para atender as necessidades de funcionamento do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos - DPCDH, conforme termo de referência. Família: 08.34. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [http://www.comprasnet.ba.gov.br/](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: coppm.caaf@pm.ba.gov.br e/ou tel.: (71) 3116-8860/3117-8044 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h no endereço: na sala onde funciona Centro de Apoio Administrativo e Financeiro do Comando de Operações Policiais Militares, sito no Quartel do Comando Geral, Praça Azpicueta Navarro, s/nº, Largo dos Afritos, Campo Grande, Salvador-Ba, CEP: 40.060-030. Salvador, 13/12/2021 - Daniele Maria Bomfim Castro - Cap PM - Pregoeira Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

Remarcação de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 008/2021 - SSP/CBMBA/4ºGBM - Itabuna O pregoeiro oficial do 4º GBM Itabuna informa que o PE 08/2021, ID BB 909901, referente ao processo SEI 089.3912.2021.0017726-14, cujo objeto é a manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com data de abertura em 10/12/2021 não houve interessados. Fica remarçada a abertura das propostas para o dia 28/12/2021, às 09:00 horas. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm4.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (73) 3612-6853 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Rua Um, S/N, Jardim Primavera, CEP 45608-802. Itabuna - BA, 13/12/2021, Luiz Cláudio Santos Silva - Subten BM, Pregoeiro Oficial.



**RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - SEC/COINF
A Pregoeira Oficial da SEC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado no Parecer da d. Procuradoria Geral do Estado de nº PA- NASC-MDV-023/2016, torna público o resultado parcial da licitação acima referenciada, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e escolares da rede estadual de ensino do Estado da Bahia - BB: 891324. Empresa adjudicatária: LOTE 08 - CAABA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.370.957/0001-70 (K=0,87). Critério de Julgamento: menor preço (fator "k"). Salvador/BA, 13/12/2021 - Pétala Hatzinikolaou. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 34, Decreto Estadual nº 19.896/2020, **homologa parcialmente** o resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2021, referente ao lote: 08 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 13/12/2021 - Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021**

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições RESOLVE declarar **DESERTA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: **MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS**, tendo em vista que não acudiram interessados no certame. Salvador, 13/12/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 (SEC/UNEB/DLLA II)ID 910122 O PREGOEIRO OFICIAL da UNEB/ CAMPUS II ALAGOINHAS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO PARA A DIREÇÃO DO DLLA UNEB CAMPUS II - ALAGOINHAS-BA. Empresa (s) adjudicatária (s): MOVMOBILE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ 19.371.291/0001-52 Lote (s): UNICO Valor Global: R\$20.999,00(Vinte mil novecentos e noventa e nove reais). Critério de julgamento: Menor preço. Alagoinhas. - BA, 13/12/2021 Flavio Santos Souza-Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 (SEC/UNEB/DCET II)ID 910015 O PREGOEIRO OFICIAL da UNEB/ CAMPUS II ALAGOINHAS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO CONDICIONADORES DE AR PARA OS LABORATORIOS DO DCET UNEB CAMPUS II - ALAGOINHAS-BA. Empresa (s) adjudicatária (s): FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVI CNPJ 30.430.226/0002-74 Lote (s): UNICO Valor Global: R\$15.890,00(Quinze mil oitocentos e noventa reais) Critério de julgamento: Menor preço. Alagoinhas - BA, 13/12/2021 - Flavio Santos Souza - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021 - A Diretora do Departamento de Ciências Exatas e da Terra Campus II Alagoinhas, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 001/ 2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Alagoinhas- BA, 13/12/2021 Maria Neuma Mascarenhas Paes - Diretora.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021 - A Diretora do Departamento de Educação Campus II Alagoinhas, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 010/ 2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Alagoinhas- BA, 13/12/2021 - Erica Nogueira Macedo- Diretora.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº116/2021- A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de alimento animal. Especificações do **EDITAL PE 116/2021**. Empresa adjudicatária: **MCATLAB COMERCIO DE MATERIAIS PARA LABORATORIO EIRELI**. Valor total lote **R\$ 96.599,70 (Noventa e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos)** Ilhéus - BA, 13/12/2021. Jesuhua Carolini Borges da Silva- Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC PROF. **Alessandro Fernandes Santana, Reitor**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI,

Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 116-2021**, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 13/12/21

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E HABILITAÇÃO****Processo n.º PROCESSO N.º 081.2177.2021.0003006-78- Concorrência n.º 104/2021**

Objeto: é a Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Inter-municipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Microônibus, na linha n.º 2134 - BREJOLÂNDIA X SANTANA - 01 vaga. Em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, com as disposições editalícias do referido Certame, esta Comissão publica e faz saber o resultado de julgamento da proposta técnica na seguinte ordem: 1º e único classificado, o licitante Sr. Carmo Pereira da Conceição com 55 pontos. A Comissão decidiu **Habilitar** e declarar **VENCEDOR** do certame, o licitante Carmo Pereira da Conceição. Salvador, 13 de dezembro de 2021. Patrícia Silveira de Queiroz - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº 0001/2021 - Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ARRECADADORES ALTERNATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADACÃO DE FATURAS EMITIDAS PELA BAHAGÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Deliberação:** O Comitê Permanente de Licitação declara a instituição ITAÚ UNIBANCO S.A. apta a ser credenciada e, por conseguinte, julga a referida empresa habilitada por ter atendido as exigências deste Edital de Credenciamento. **Presidente do Comitê Permanente de Licitação:** Antônio Cesar Conceição Rêgo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS DA LICITAÇÃO Nº: 2021011.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Implantação de 39 (trinta e nove) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06, com Serviço Social, em diversas localidades, nos municípios da região de Feira de Santana no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preços da licitação acima referenciada, dando como DESCLASSIFICADA a empresa GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTOS LTDA EPP., por não atender ao item 4.3 Proposta de Preço do edital, conforme Nota Técnica do Núcleo Técnico datada de 09 de dezembro de 2021. A Comissão prosseguirá com os trabalhos da análise da proposta subsequente. Salvador-BA, 13.12.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE HABILITAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 2021009.

Objeto: Construção de 42 (quarenta e dois) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06, com Serviço Social, em diversas localidades, nos municípios da região Oeste do Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Habilitação da licitação acima referenciada. Empresa Inabilitada: D. CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA, por não atender ao exigido no item "XVI-4. Qualificação econômico-financeira", letra "f", da seção A - Preâmbulo. A Comissão prosseguirá com os trabalhos da análise da proposta subsequente. Salvador-BA, 13.12.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº: 2021017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PADRÃO CERB PSSAA-06, COM SERVIÇO SOCIAL, EM DIVERSAS LOCALIDADES, NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, NO ESTADO DA BAHIA. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Classificação das Propostas de Preços da licitação acima referenciada, dando como DESCLASSIFICADA a proposta da empresa ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA, por apresentar preço inexequível de acordo com o §3º, artigo 89 do RILC da CERB. A Comissão prosseguirá com os trabalhos da análise da proposta subsequente. Salvador-BA, 13/12/2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

FRACASSO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP Nº 397/2021

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação Pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico - SP nº 397/2021, cujo objeto é aquisição de unidades capacitivas trifásicas e bancos de capacitores trifásicos para utilização em diversas unidades consumidoras de energia, no Sistema de Registro de Preço, foi fracassado conforme competência delegada no art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 13/12/2021. Claudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS/DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DA.

A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Contratação dos Serviços Terceirizados de **Conservação e Limpeza, por posto de serviços**, para atender as necessidades da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. Empresa vencedora: NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 34.065.417/0001-54 - Lote único, Valor Global: R\$ 790.899,60 (setecentos e noventa mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Global- BA, 13/12/2021 - Lúcia Cristina Guedes Cardoso- Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Carlos Martins Marques de Santana - Secretário da SJDHDS.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 811/2021 - ID Nº 907083 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar (**AVENTAL PLUMBIFERO**), para compor o sistema de "registro de preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5030.2021.0029685-11. - BA, 10/12/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2021. ID: 870691 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e aquisição de equipamento de Uso Hospitalar (**COMPRESSOR DE AR USO ODONTOLÓGICO**) para compor o sistema de "registro de preço". **Empresa (s) adjudicatária (s): RAIMUNDO CARLOS CONCEICAO MARCELINO EIRELI. CNPJ nº: 20.830.053/0001-47. Lote (s): 01. Valor do lote: R\$ 449.899,50 (quatrocentos e quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Valor total do lote: R\$ 449.899,50 (quatrocentos e quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 342/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 13/12/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE JULGAMENTO - PE 036/2021 - ID BB Nº 905555. A Pregoeira da SUVISA/SESAB, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação **Pregão Eletrônico 036/2021** - Objeto: **Aquisição de desfibrilador**, conforme processo **SEI nº 019.5075.2021.0128217-01**, destinado a CIVEDI/DIVEP, decide pelo critério de julgamento de Menor preço do lote e análise técnica da **COATS/DITEC/SAFTEC**, declarar vencedor e adjudicar o **Lote** à empresa: **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 90.909.631/0001-10 - Valor global do Lote R\$60.000,00** (sessenta e mil reais). Salvador, 10 de dezembro de 2021 - Andiara Ferreira Cardoso - **Pregoeira Oficial**

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2015. Homologa o resultado e adjudicação do **Pregão Eletrônico nº 036/2021 - Subsecretária da Saúde**

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 100/2021-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital de Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Registro de preços de aquisição de kits para diagnóstico da infecção causada por herpes I e II e doenças de chagas. **Empresa Adjudicatária:** VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A, **CNPJ:** 00.904.728/0004-90 Lote: 01 valor total R\$54.988,80 (cinquenta e quatro mil novecentos oitenta e oito reais e oitenta centavos). **Empresa Adjudicatária:** EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, **CNPJ** 93.741.726/0002-47, Lotes: 02 e 03 valor total R\$ 97.977,70 (noventa e sete mil novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 10/12/2021.

Maria Andreolina Santos Soares- Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº100/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 10/12/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021 SESAB/HGESF. A pregoeira Oficial do Hospital Geral Ernesto Simões Filho- HGESF no uso das suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Sabonete líquido resultou em FRACASSADA .Salvador, Bahia, 13 de dezembro de 2021. Dra. Cristiana Maria Brito França- Diretor Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021-SESAB/HGESF

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE REAGENTES: Empresa adjudicatária: DIVIMED COMERCIO LTDA CNPJ: 02.421.679/0001-18 Lote: 04 - Valor R\$ 1.117,20 (Hum mil cento e dezessete reais e vinte centavos), KOVALENT DO BRASIL LTDA CNPJ : 04.842.199/0001-56 Lotes : 05 e 06 Valor R\$ 6.422,40 (seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), MEDICAL CENTER LTDA CNPJ : 07.032.320/0001-72 Lotes: 01,03 e 04 valor de R\$ 5.123,40 (cinco mil cento e vinte e três reais e quarenta centavos) Valor global de R\$ 12.663,00 (doze mil seiscentos e sessenta e três reais)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 073/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 13/12/2021 Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho-Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021-SESAB/HOEM

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA BIÓPSIA: Empresa adjudicatária: UNIT INDUSTRIA LTDA CNPJ: 66.969.262/0001-77 Lote: 03 - Valor R\$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais), Valor global de R\$ R\$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais),

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 027/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 13/12/2021 Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho-Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:**



Aquisição de Medicamentos (Imunoglobulina, Sulfato de Magnésio, Omeprazol e Gentamicina) - Empresa adjudicatária: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.632.425/0001-93, Lote 5 (item: 03). Lotes FRACASSADOS 01 e 03. Lotes DESERTOS 02 e 04 - Valor Total R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Salvador, 13 de dezembro de 2021. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre/Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 066/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 13/12/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO/SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº 13/2021 - SESAB/HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES

A Subsecretaria da Saúde do Estado da Bahia/SESAB, no uso de suas atribuições, declara DESERTA, a licitação em referência que tem como objeto Aquisição de Material Medico conforme informações constantes nos autos do processo nº 019.8904.2021.0080657-96. Salvador/BA, 13/12/2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretario da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.

O PREGOEIRO OFICIAL DA MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Empresas adjudicatárias: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 02. Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais). MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lotes: 04 e 11. Valor: R\$ 7.554,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.778.147/0001-59. Lote: 7. Valor: 7.495,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Lotes Revogados: 01, 05, 06, 09 e 10 (fracassados) / 03 e 08 (Registro de Preços).

Valor Total: 15.349,00 (quinze mil, trezentos e quarenta e nove reais).

Salvador - BA, 10/12/2021. Antonio César Pereira Caldas / Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO.

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - BA, 10/12/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021 STELECOM**

A Pregoeira Oficial da Superintendência de Telecomunicações - STELECOM, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada - **Objeto: Aquisição de Insumos de Telecomunicações**, para a Superintendência de Telecomunicações da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia. LOTES 06 e 07 - Fracassados. Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 08 - Empresa Adjudicatária: SERGIO DO CARMO DA SILVA CNPJ: 24.694.346/0001-03. Valor Total: R\$ 333.836,66 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 13/12/2021. Alaine de Carvalho Vitorio - Maj PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 011/2021-STELECOM, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado à Superintendência de Telecomunicações - STELECOM. Salvador - BA, 13/12/2021 - Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

A Pregoeira Oficial do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de ração para Polícia Civil da Bahia. Empresa vencedora: Lote único: AGROWAL COMERCIO E SERVICOS LTDA JUNIOR CNPJ: 40.499.485/0001-24 Valor total: R\$ 35.932,00 (Trinta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais). Salvador- BA, 13/12/2021 Maria Dulce dos Santos Cidreira - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021-SSP/PMBA/3º BEIC/ JUAZEIRO

O COMANDANTE DO 3º BEIC/JUAZEIRO, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a aquisição de material de consumo para o Colégio da Polícia Militar, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 030.3027.2021.0149231-50 - BA,10/12/2021.Jaime de Almeida Malvar Filho - Ten Cel PM - Comandante do 3º BEIC/Juaizeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021/10ºBEIC/BARREIRAS

A pregoeira do 10ºBEIC/Barreiras no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, conforme consta nos autos do Processo SEI nº. 030.12696.2021.0094360-48, Barreiras, 13/12/2021 - 1º Sgt PM Maria Auxiliadora da Conceição - Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021/17º BPM/GUANAMBI

O Pregoeiro Oficial do 17º BPM/Guanambi, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 13/2021 e decide adjudicar o lote 02 e declarar o lote 01 fracassado. Objeto: Material de Consumo para o GR. Empresa adjudicatária: RISK RABISQUE PAPELARIA LTDA, CNPJ 40.612.251/0001-41, que venceu o lote 02, totalizando o pregão no valor de R\$ 1.475,00 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Guanambi-Ba, 25/11/2021. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Ten Cel PM Arthur Mascarenhas Fernandes, Comandante do 17º BPM, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria Nº 19-CG/18, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 13/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Guanambi-BA, 10/12/2021.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

FRACASSADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022 / 2021 - BB Nº 910448 - Processo Administrativo nº 089.0282.2021.0028593-41- 8º GBM - JEQUIÉ. O Comandante do 8º GBM, com fundamento no art. 122, caput, da Lei Estadual nº 9.433/05, FRACASSA o PE Nº. 022 / 2021 do supracitado procedimento licitatório que tem por objeto a aquisição de Veiculo Não Tripulado, por não alcançar o valor referencial do item. Jequié, 10/12/2021. Bruno André Faneli Moreira Aguiar - TEN CEL BM - Comandante do 8º GBM.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - (SETRE / SUDESB)

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a Contratação de Serviço de Confecção de Cabine para Vestiário, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo SEI nº 069.1465.2021.0000735-87. Salvador - BA. 13/12/2021. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 024/2021 - (SETRE/SUDESB)

A Pregoeira da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Serviço de Hospedagem, visando atender as demandas da 12ª Edição da Copa 2 de Julho de Futebol Sub 15. Empresa(s) adjudicatária(s): PENSA PROMOCOES E EVENTOS - **Lote Único** com o valor de R\$ 841.195,00 (oitocentos e quarenta e um mil cento e noventa e cinco reais). Critério de julgamento: Menor Preço, por lote. Salvador - BA. 13/12/2021 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

Homologação:

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA. 13/12/2021. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

RECURSOS**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 053/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que as empresas: **CONSÓRCIO ENDEAL / GEPLAN (ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA / GEPLAN PLANEJAMENTO PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA e CONSÓRCIO HOBA-CEIF (CONSTRUTORA NM LTDA / INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA)**, interpuseram Recursos contra as decisões da Comissão no Julgamento da Fase de Proposta Técnica da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO HOSPITAL ORTOPÉDICO DA BAHIA - HOBA E DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DA BAHIA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA**. Os textos dos referidos Recursos encontram-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 13 de dezembro de 2021. Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB****NOTIFICAÇÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021**

O Pregoeiro do INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA- IRDEB notifica aos participantes do referido Pregão, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA (HARDWARES E SOFTWARES), DOS SEGUINTE SISTEMAS PARA BROADCAST: INGEST BANDA-BASE (BASEBAND) E DE ARQUIVOS (FILE-BASED);GERENCIADOR DE ATIVOS DIGITAIS (MEDIA ASSET MANAGEMENT-MAM), GERENCIADOR DE ATIVOS DE PRODUÇÃO (PRODUCTION ASSET MANAGEMENT-PAM, EXIBIDOR DE JORNALISMO (PALYOUT DE NEWS), EXIBIDOR COMERCIAL (PLAYOUT COMERCIAL E AUTOMAÇÃO DE CONTROLE MESTRE, que a empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO , **interpôs recurso** contra a DECISÃO do pregoeiro, que declarou vencedora a empresa MAXVIDEO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Salvador, 13/12/2021.

Juscelino Tadeu Lamontagnia Meira- Pregoeiro Oficial do IRDEB.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/CAMPUS I. O Presidente da Comissão de Licitação da Universidade do Estado da Bahia - UNEB/CAMPUS I, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa ZCR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, interpôs Recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da fase de HABILITAÇÃO da supracitada licitação, publicada no DOE de 03/12/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Especializados Operacional de TI. Os autos do processo administrativo nº 074.7097.2019.0023318-86 encontram-se à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail: listacpl@uneb.br. Salvador/BA, 13/12/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

OBJETO: Administração de atividades educacionais, para acompanhamento de estudantes portadores de necessidades especiais RECORRENTE: Instituto LFX
DECISÃO RECURSO HIERÁRQUICO

Vistos, relatados etc. Chegam os autos do presente processo ao exame e apreciação do Reitor, autoridade competente para o julgamento. Trata-se de recurso hierárquico interposto pela empresa Instituto LFX, com vistas a reformar decisão da Senhora Pregoeira Oficial, campus uni-

versitário de Vitória da Conquista, que declarou a habilitação da concorrente Alcançar Assessoria Ltda no certame licitatório regulado pelo Edital PE 005/2021. Após análise, a Pregoeira que conduziu o certame e a Comissão de Pregoeiros desta Universidade opinaram pela improcedência do recurso, pelas razões ali apontadas. O recurso foi encaminhado para apreciação e decisão deste Reitor, que, após análise da peça recursal, das contrarrazões apresentadas pela recorrida e dos fundamentos do julgamento da Comissão de Pregoeiros, decidiu pelo não provimento do recurso. Assim, mantenho a decisão da Pregoeira Oficial desta Universidade, negando provimento ao recurso interposto pela Recorrente e mantendo a decisão da Comissão de Pregoeiros que declarou habilitada no certame PE 005/2021 a empresa Alcançar Assessoria Ltda. Publique-se. Encaminhe-se à Senhora Pregoeira responsável pelo Certame, campus universitário de Vitória da Conquista, para que sejam adotadas as providências cabíveis. Vitória da Conquista, 07 de dezembro de 2021

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CP 115/2021**

A Presidente da Comissão Especial de Licitação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA notifica aos interessados que com base no despacho exarado pelo setor técnico DPLO, conhece e **NÃO ACATA**, a impugnação processo n.º 081.2159.2021.0005459-66, interposta pela empresa VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., referente ao edital da Concorrência Pública 115/2021, processo n.º 081.2181.2019.0003189-84, cujo objeto é a Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Microônibus, na linha nº 2259 - VITÓRIA DA CONQUISTA x IGUAÍ. Salvador, 13 de dezembro de 2021. Patrícia Silveira de Queiroz - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Obs.: O processo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da AGERBA, na forma da lei.

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO CP 63/2021 - AGERBA

A Comissão Especial de Licitação da AGERBA - CELIC comunica aos interessados que empresa VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA interpôs recurso Processo nº 081.2159.2021.0005525-80 contra a decisão da Comissão que não acatou a impugnação interposta contra o edital da licitação supracitada, processo nº 081.2159.2021.0005423-55, publicada no DOE de 10/12/2021. O referido recurso não tem amparo nas leis de licitação e por este motivo o mesmo **não** possui efeito suspensivo. Os autos do processo administrativo encontram-se à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail: comissao.licitacao1@agerba.ba.gov.br. Salvador- BA, 13 de dezembro de 2021. Patrícia Silveira de Queiroz - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

CONTRATOS**CASA CIVIL****CASA CIVIL - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 25/2021**

Processo nº **014.1517.2021.0002625-13** - Pregão Eletrônico nº07/2021 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: Floricultura Rosa Menina LTDA ME. Objeto: Retificação da cláusula sexta - Dotação Orçamentária. Unidade Orçamentária/ Gestora: 14.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 100. Ratificação das demais cláusulas. Salvador, 13.12.2021

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA**CONTRATO Nº 2021.0053.00**

PROCESSO Nº 052.2989.2021.0002943-17. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Ecalc Sistemas de Computação Ltda. **OBJETO:** Contratação de solução informatizada de gestão gráfica, incluindo, integração com sistemas legados, e prestação de serviços técnicos especializado, conforme detalhamento a seguir e requisitos técnicos, contemplando o licenciamento de uso ilimitado - subscrição de uso mensal, bem como a contratação dos serviços especializados. **VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 254.017,23 (duzentos e cinquenta e



quatro mil dezessete reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Serviços descritos na cláusula segunda serão executados sob o regime preço unitário. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2021.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF - MATERIAL Nº 001821/21

PROCESSO SEI Nº 052.2972.2021.0002080-49. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 0035/2021. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Mixall Comercial Ltda. **OBJETO:** Aquisição de fita adesiva transparente 45mm. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.991,95 (quinze mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2021.

CASA MILITAR**RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 045/2021**

PROCESSO: Inexigibilidade nº CMG/003/2021- **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG/004/2021 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Oeste Comercial de Combustíveis para Aviação Ltda., CNPJ Nº. 73.507.162/0001-94 - **OBJETO:** Acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato - **VALOR ESTIMADO:** 32.340,00 (trinta e dois mil oitocentos e trezentos e quarenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 / 5365 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e Fonte: 0.100.000000 - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB****RESUMO DE ADITIVO Nº 004/2021-PRODEB**

Contrato Nº 17/125-01 - Processo Nº 065.10933.2021.0013117-73 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: EGBA-EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06 - Respaldo: Inexigibilidade nº 023/2017 - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar de 12.12.2021 a 12.12.2022 acordam as partes em manter o valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 10.12.2021 - Salvador, 13.12.2021. José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

APS	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
09.900.00001/2021	PHM LTDA	02.545.164/0001-20	3.560,00

Salvador, 13.12.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 020/2016**

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. Gustavo Costa Guimarães - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Prudente de Moraes, 350, Centro, Teixeira de Freitas/BA, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 13/12/2021 e término em 12/12/2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - **ASSINATURAS:** Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Gustavo Costa Guimarães/Locador - **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2021

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 033/07

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. Osmar Roncen - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua 22, Lote 01, Loteamento Cidade do Rosário, Distrito do Rosário/BA, por 12 (doze) meses, com início em 10/04/2021 e término em 09/04/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - **ASSINATURAS:** Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Osmar Roncen/Locador - **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2021

RESUMO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 055/11

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Analdina Maria da Conceição - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua 2 de Novembro, 189, Centro, Santana/BA, por 12 (doze) meses, com início em 10/04/2021 e término em 09/04/2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - **ASSINATURAS:** Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Analdina Maria da Conceição/Locadora - **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2021

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 026/10

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. Paulo Luís Elpídio Felix - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Isaias Ferreira Canário, 145, Centro, Euclides da Cunha/BA, por 12 (doze) meses, com início a partir em 08/07/2021 e término em 07/07/2022- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - **ASSINATURAS:** Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Paulo Luís Elpídio Felix/Locador - **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2021

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 026/2007

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Noélia Rejane Ribeiro Correia - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Ursino Meira Junior, 266, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA, por 12 (doze) meses, com início em 15/08/2021 e término em 14/08/2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - **ASSINATURAS:** Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Noélia Rejane Ribeiro Correia/Locadora - **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2021

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 020/09

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Mariete Rodrigues da Cunha Araújo - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Pedro Mariano, Centro, Xique-Xique/BA, por 17 (dezessete) meses, com início em 25/03/2021 e término em 24/08/2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - **ASSINATURAS:** Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Mariete Rodrigues da Cunha Araújo/Locadora - **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2021

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/2018

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Maria Zene Batista Silva - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Avenida Francisco, 42, Centro, Térreo, Caatiba/BA, por 12 (doze) meses, com início em 26/06/2021 e término em 25/06/2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - **ASSINATURAS:** Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Maria Zene Batista Silva/Locadora - **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2021

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 029/10

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. Raimundo Araújo Santos - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Humberto de Campos, 63, Centro, Itapé/BA, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 15/08/2021 e término em 14/08/2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - **ASSINATURAS:** Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Raimundo Araújo Santos/Locador - **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2021

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/12

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sindicato Rural de Barro Preto - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Praça Antônio Osório Batista, 06, Centro, Barro Preto/BA, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 15/08/2021 e término em 14/08/2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - **ASSINATURAS:** Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Sindicato Rural de Barro Preto/Locador - **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2021

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 048/12

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sindicato Rural de Itajú do Colônia - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Praça Santo Antônio, 116, Centro, Itajú do Colônia/BA, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 13/09/2021 e término em 12/09/2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - **ASSINATURAS:** Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Sindicato Rural de Itajú do Colônia/Locador - **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2021

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 029/11

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Maria de Lourdes Soares - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua General Labatut, 54, 1º andar, Centro, Valença/BA, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 21/09/2021 e término em 20/09/2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - **ASSINATURAS:** Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Maria de Lourdes Soares/Locadora - **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2021

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 025/12

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. Ponciano Pereira Rego - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano,

não-residencial, situado na Rua Castro Alves, 762, Centro, Curaçá/BA, por 6 (seis) meses, com início em 21/09/2021 e término em 20/03/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Ponciano Pereira Rego/ Locador - DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/12

PARTE: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. José de Jesus - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua José Petitinga, 554, Santo Antônio, Juazeiro/BA, por 12 (doze) meses, com início em 07/10/2021 e término em 06/10/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e José de Jesus/Locador - DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 020/2015

PARTE: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Edla Nunes Santana - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Cleriston Andrade, 29, Centro, Distrito de Posto da Mata/BA, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 14/10/2021 e término em 13/10/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Edla Nunes Santana/Locadora - DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 062/12

PARTE: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. Luiz Ferreira Brandão - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Praça da Bandeira, 41, Centro, Queimadas/BA, por 2 (dois) meses, com início em 15/10/2021 e término em 14/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Luiz Ferreira Brandão/Locador - DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/16

PARTE: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. Luiz Celso Pereira dos Passos - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Duque de Caxias, 23, Quadra 09, Remanso/BA, por 6 (seis) meses, com início em 01/12/2021 e término em 31/05/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Luiz Celso Pereira dos Passos/Locador - DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 021/16

PARTE: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. João Pedro dos Santos Lima - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Edésio Barreto, 15, Centro, Gentio do Ouro/BA, por 12 (doze) meses, com início em 02/12/2021 e término em 01/12/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e João Pedro dos Santos Lima/Locador - DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 067/10

PARTE: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Rejane Antunes da Cruz - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Tenente Nelson Carvalho da Rocha, 355, Térreo, Sento Sé/BA, por 12 (doze) meses, com início em 23/12/2021 e término em 22/12/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Rejane Antunes da Cruz/Locadora - DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912515802

PARTE: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 09/12/2021 e término em 08/12/2022 - VALOR: O valor global estimado deste contrato é de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 100, Projeto/Atividade: 2018, Elemento de Despesa: 33.90.39 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso/Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Alessandra Candice da Cruz Ferreira/Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021

Bahia Pesca S/A**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 22/2021.**

CONTRATO Nº 22/2021. PARTES: BAHIA PESCA S/A e ALEXANDRE MARTINS POWELL **CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. OBJETO:** Contratação para estudo de viabilidade análise e performance comercial, operacional e financeira das unidades: Estação de Piscicultura de Porto Novo, Fazenda Marinha Oruabo, Terminal Pesqueiro de Sobradinho, Terminal Pesqueiro de Remanso e Terminal Pesqueiro de Xique Xique. **PRAZO:** O estudo deverá ser entregue em 90 (noventa) dias, a contar da assinatura. **VALOR:** R\$40.000,00 (quarenta mil reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4933.2021.0003107-87.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****APOSTILA Nº003/2021 AO CONTRATO Nº 013/2021.****PROCESSO Nº 028.2227.2021.0001875-05**

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, incluindo a Destinação de Recurso 0.100.000000 mantendo-se os demais elementos, referente ao **Contrato nº 013/2021 celebrado com a EMPRESA SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELLI**, tendo como objeto a prestação dos serviços de vigilância e segurança patrimonial, para atender as necessidades do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED.

Gabinete da Secretária, em 13 de dezembro de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

3º TERMO ADITIVO Nº 681/2021 ao Contrato Nº CTR0026/2018 - Empresa Parallel Tecnologia de Informação Ltda. **SEI** 084.0508.2021.0004279-68. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Contrato original por mais 12 meses, com início em 13/12/2021 e término em 12/12/2022.

4º TERMO ADITIVO Nº 707/2021 ao Contrato Nº CTR0016/2018 - Empresa Zim Color Ltda. **SEI** 084.0508.2021.0004243-57. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Contrato original por mais 06 meses, com início em 13/12/2021 e término em 12/06/2022.

3º TERMO ADITIVO Nº 708/2021 ao Contrato Nº CTR0050/2018 - Empresa LX-360 Desenvolvimento Organizacional Ltda ME. **SEI** 084.0508.2021.0004263-09. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Contrato original por mais 09 meses, com início em 15/12/2021 e término em 14/09/2022. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO CONTRATO Nº. 16/2021. Processo nº. **008.1877.2021.0000521-83.** Pregão Eletrônico - 06/2021. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.** Contratada: **VCA TELETRON LTDA- ME.** Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, dos equipamentos de áudio da Coordenação de Radiojornalismo da SECOM, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA. Com base no inciso II art. 140 da Lei Estadual nº 9.433/05, Decreto Estadual nº 16.417/2015 e Decreto Estadual nº 19.551/2020. Valor do contrato R\$ 125.976,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais). Regime de execução: Empreitada por preço global. Unidade Orçamentária: 36.101. Destinação de Recurso: 0.100.000000. P/A/OE: 2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Data da assinatura: 09/12/2021. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem:

Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura. Objeto: pagamento de prêmio em razão do Edital nº 001/2021 - PRÊMIO CULTURA NA PALMA DA MÃO. Valor: R\$ 12.417,08 (doze mil, quatrocentos e dezessete reais e oito centavos); Dotação: Unidade Orçamentária: 22.101; Unidade Gestora: 002; Projeto: 13.392.302.5372; Território: 9900; Elemento de Despesa: 33.90.31; Destinação do Recurso: 0.363.700141. Assina pela parte premiadora: Arany Santana.

Nº Termo/2021	Proponente	Assina pela Parte Premiada
286	Henrique Reis de Oliveira	Henrique Reis de Oliveira
287	Alan Jesus da Silva	Alan Jesus da Silva
288	Luiz Augusto dos Reis	Luiz Augusto dos Reis
289	Iasmin Ferreira Lima	Iasmin Ferreira Lima
290	Martinho Gomes de Souza	Martinho Gomes de Souza
291	Jean Marcio Cardoso da Silva	Jean Marcio Cardoso da Silva
292	Rafael Nunes Silva Junior	Rafael Nunes Silva Junior
293	Sebastiana Oliveira Caldeira	Sebastiana Oliveira Caldeira
294	Wellington de Sena Santos	Wellington de Sena Santos
295	Sarrara Keilanne de Souza Fernandes	Sarrara Keilanne de Souza Fernandes
296	Lemuel Castro da Conceição	Lemuel Castro da Conceição



297	João Batista dos Santos	João Batista dos Santos
298	Damiana Maria Nunes	Damiana Maria Nunes
299	Maria Bárbara Vieira Falcón	Maria Bárbara Vieira Falcón
300	Geovana Sales Paranhos de Jesus	Geovana Sales Paranhos de Jesus
301	Milena dos Santos Silva	Milena dos Santos Silva
302	Saulo Souza Lima	Saulo Souza Lima
303	Lazaro de Oliveira Santos de Jesus	Lazaro de Oliveira Santos de Jesus
304	Tiago Melo Moreira	Tiago Melo Moreira
305	Catarina Friedmann de Aguirre	Catarina Friedmann de Aguirre
281*	Roger Ramalho Hanna Vance	Roger Ramalho Hanna Vance

*repblicado por incorreção

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016

CONTRATANTE: FPC - Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia. CONTRATADA: EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
PROCESSO: 057.1956.2021.0000799-40

OBJETO: **aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo de 03 (três) meses**, em caráter excepcional com fundamento no Parágrafo Único do Art. 140 da Lei Estadual nº 9.433/2005, com início em 20/12/2021 e término em 19/03/2022, ou até a conclusão de novo processo licitatório ou o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

ASSINAM: Edvaldo Mendes Araújo - FPC

Armando Teixeira de Freitas - Escrita Comércio e Serviço LTDA

Carlos Alberto Dias Costa - Escrita Comércio e Serviço LTDA

Osmar Dias Costa - Escrita Comércio e Serviço LTDA

Sergio Luiz Teixeira de Freitas - Escrita Comércio e Serviço LTDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRELIMINAR DE COMPRA E VENDA Nº 22/2016

PROCESSO SEI Nº. 015.11326.2019.0003794-93. **PROMITENTE VENDEDOR:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **PROMISSÁRIA COMPRADORA:** CENTRO SUL BAHIA PLÁSTICOS LTDA. - CESBAP. CNPJ: 05.909.459/0001-26. RESOLVE ADITAR O CONTRATO Nº. 22/2016 PARA ALTERAÇÃO DO PROMITENTE VENDEDOR, EM SUBSTITUIÇÃO À **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC**, POR FORÇA DA LEI 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 098/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir no TRD referente ao Contrato 010/2015, NF Nº 00003243, da empresa **MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.901.232/0001-6 a seguinte dotação orçamentária.

Fonte: 3.100.000.00

Assinatura: 13/12/2021.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 190/2021 CONTRATANTES: CAR/ UNIÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DA BAHIA - UNICAFES. Município: Feira de Santana-Ba. Objeto: Contratação direta de instituição especializada, por tempo determinado, para prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) à Organizações Produtivas (OP) apoiadas pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), no âmbito do Projeto Bahia Produtiva, com recursos do Acordo de Empréstimo nº 8415-BR, firmado entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvi-

mento (BIRD).; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 7127; Região de Planejamento:5300/5400/5500/5600/5700/5800/5900/6100/6200/6400/6500/6600/6700/6900/7000/7100/7200/7500/7600/7700/7800/7900; Natureza da Despesa: 33903900;Destinação de Recursos: 0.125.800091/ 1.128.000000.; **R\$ 1.261.529,68**; Prazo: 14 meses; Data da Assinatura: 12/12/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT 006/2018.5 Convenientes: CAR/ FORT CAR TURISMO LTDA-EPP.;Prazo: fica prorrogado por mais 12(doze) meses contados a partir do dia 21 de janeiro de 2022.. Assinatura: 13/12/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO VALOR

ADCT- 115/2021.1 Convenientes: CAR/MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA.;Valor: fica acrescido de **R\$ 153.000,00** .Assinatura: 10/12/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

TRD 320/2020 N.F nº 148.Convenientes: **CAR/ VIA 40 SOLUÇÕES EIRELI.** Município: Mosamedes-GO;**Objeto** O Estado da Bahia reconhece que é devido a **VIA 40 SOLUÇÕES EIRELI**, o valor total de R\$ 77.345,28 (setenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte oito centavos), referente à aquisição de 108 (cento e oito) barracas de feira livre 2,00 X 1,00 desmontável, para atender ao CR 861.475/2017(ID SEI nº 00040100691) o processo SEI nº 035.8295.2020.0008341-77.Assinatura: 12/12/2021

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2021.0008790-17	JSA MULTIMARCAS LTDA	39.004.00072/2021	AQUISIÇÃO DE BORRCHA DE APAGAR	R\$36,00

Salvador, 07 de dezembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PROCESSO Nº 043.4051.2021.0017616-48

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 135, inciso I,

RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula de recursos:

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADO (A)	RECURSO
052/21	035/21	IEDES - INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Acréscimo da Destinação de Recursos: 0.331200056 - Repasse Federal.

Salvador, 13 de dezembro de 2021

José Gonçalves Trindade

Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 096/2021

PROCESSO: 011.8981.2021.0044371-68. PARTES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Empresa NVP Produções Artísticas e Publicitárias LTDA. OBJETO: Prestação dos serviços de produção, transmissão ao vivo de videoaulas através da comunicação via satélite integrada com o software de videoconferência, gravação simultânea, edição de videoaulas e locação de equipamentos para atender ao Programa Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$1.824.570,00 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais). AMPARO LEGAL: art. 59, IV da Lei estadual nº 9.433/05. FONTE: 0.100.000000. ASSINATURA: 13/12/2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 013/2021. PROCESSO: 011.5620.2021.0051547-76. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: Empresa CSO Engenharia Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com efeito retroativo a 02/12/2021, com término em 01/05/2022, e o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com término em 24/07/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato permanece de R\$ 30.222.157,52 (trinta milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, II, da Lei nº 9.433/05. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e a Empresa CSO Engenharia Ltda.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/SUDEPE
MODALIDADE: COMPRAS ELETRÔNICAS**

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5595.2020.0042557-94	11.092.00024/2021	ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI,	ALCOOL, etílico absoluto, P.A, com 99,8 %. 1000ml.	FR	50	22,9999	1.149,99

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE113/2020. Processo SEI nº 011.5577.2021.0054405-98. Favorecido Login Informática Comércio e Representação Ltda. Objeto: Saque do RP SAEB - Microcomputadores para atendimento as unidades escolares. Valor: R\$ 3.357.612,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00- Fonte: 0107000000.1

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2021.0001836-48. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2021. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratado:** ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2021. Data de Assinatura: 10/12/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2021.0001823-23. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2020. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratado:** COMUNIQUE-SE S/A. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/12/2021 a 14/12/2022. Data de Assinatura: 13/12/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2021.0001825-95. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2021. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratado:** SONY PROFESSIONAL SOLUTIONS BRASIL LTDA. **Objeto:** a prorrogação da vigência do Contrato nº. 049/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/12/2021 a 14/12/2022 e, a transferência da execução do contrato da empresa Sony Brasil LTDA, CNPJ nº 43.447.044/0001-77, para a empresa Sony Professional Solutions Brasil LTDA, CNPJ nº 41.604.143/001-90, desde 16/04/2021. Data de Assinatura: 13/12/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3832.2021.0000970-18. Inexigibilidade de Licitação nº 014/2021. **Contrato nº 036/2021.** **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A. **Objeto:** a disponibilização, pela GLOBO, de imagens (de até 3 minutos por jogo); **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 3.11.201; **Fonte:** 0.213; **Projeto /Atividade:** 6373; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39; **valor global R\$ 10.000,00 (dez mil reais).** **Forma de Pagamento:** parcela única mediante apresentação de nota fiscal; **Prazo:** de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da APS- Autorização da Prestação do Serviço. **Data de Assinatura:** 13/12/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral

Processo nº 063.3878.2021.0002287-15 APOSTILA Nº 29/2021 O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Art. 135, Inciso I da Lei nº 9.433 de 1º de março de 2005; na Lei nº 14.291 de 18 de janeiro de 2021, Decreto Financeiro nº 01 de 19 de janeiro de 2021, Decreto Financeiro nº 05 de 03 de fevereiro de 2021, Decreto Financeiro nº 12 de 24 de fevereiro de 2021, Decreto Financeiro nº 22 de 07 de abril de 2021, Decreto

Financeiro nº 30 de 12 de maio de 2021, Decreto Financeiro nº 31 de 19 de maio de 2021, Decreto Financeiro nº 37 de 17 de junho de 2021, Decreto Financeiro nº 40 de 24 de junho de 2021, Decreto Financeiro nº 54 de 12 de agosto de 2021, Decreto Financeiro nº 55 de 19 de agosto de 2021, Decreto Financeiro nº 63 de 16 de setembro de 2021, Decreto Financeiro nº 67 de 25 de setembro de 2021, Decreto Financeiro nº 71 de 08 de outubro de 2021, Decreto Financeiro nº 79 de 27 de outubro de 2021 e Decreto Financeiro nº 94 de 06 de dezembro de 2021, resolve proceder à Revisão da Dotação Orçamentária, no que tange à classificação da Despesa do seguinte Contrato: **SONY PROFESSIONAL SOLUTIONS BRASIL LTDA:** Contrato 057/2021; Projeto 5403, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100, Elemento de Despesa 3.3.90.39; **Data de assinatura:** 10/12/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral do IRDEB.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 095/2021: ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI; **PROC. SEI BA Nº 073.6794.2021.0013092-09; PE nº 104/2021:** Aquisição de álcool e hipoclorito de sódio, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da - AFM; **Valor Total:** R\$ 28.829,99 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos); **D.O.** 11304.0001. 12.305.314.5365.9900.3390.3000.0114000000.1, 11304.0001. 12.364.306.6927.5700.3390.3000.0114000000.1; **Prazo:** será parcelada, conforme cronograma da Cláusula Nona; **Assinatura:** 13/12/2021. **Nº 096/2021:** JOSÉ DOS SANTOS; **PROC. SEI BA Nº 073.6798.2021.0016436-39; PE nº 120/2021:** Aquisição de baterias para nobreak, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da - AFM; **Valor Total:** R\$ 15.404,00 (quinze mil, quatrocentos e quatro reais); **D.O.** 11304.0001. 12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1; **Prazo:** 30 dias; **Assinatura:** 13/12/2021. **Nº 097/2021:** CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS; **PROC. SEI BA Nº 073.6798.2021.0020830-17; PE nº 123/2021:** Aquisição de utensílios domésticos, conforme especificações constantes da - AFM; **Valor Total:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); **D.O.** 11304.0001. 12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1; **Prazo:** 15 dias; **Assinatura:** 13/12/2021. **Nº 098/2021:** TIKINET EDICAO LTDA; **PROC. SEI BA Nº 073.6765.2021.0007534-81; PE nº 128/2021:** Prestação de serviço de diagramação do Boletim de Conjuntura Econômica e Social, nas formas previstas no anexo único deste Contrato, de acordo com - APS; **Valor Total:** R\$ 4.692,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais); **D.O.** 11304.0001. 12.364.306.6908.5700.33.90.3900.0114000000.1; **Prazo:** 12 meses; **Assinatura:** 13/12/2021.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - UESC

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 089/2021: CASTELO BRANCO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA; **PROC. SEI-BA Nº 073.5737.2021.0016761-62; Objeto:** Corrige-se a dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do contrato e o CNPJ da Contratada. §1º A dotação orçamentária passa correrá sob o número: 11304.0001.12.571.306.6912.5700.33903900.114000000.1. §2º O CNPJ da Contratada é o constante no texto de qualificação deste instrumento; **Assinatura:** 13/12/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBÁHIA - CONTRATADA: GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA- OBJETO: assinatura da plataforma JUSBRASIL PRO com a disponibilização de 10 (dez) logins individuais para pesquisa jurisprudencial- VALOR GLOBAL: R\$ 2.784,00 - PRAZO: 12 meses - PROCESSO Nº 094/2021 - MODALIDADE: Inexigibilidade nº 008/2021 - PARECER: GJU PPF 029/2021 - ASSINATURA: 03.12.2021 - Salvador, 10 de dezembro de 2021.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBÁHIA - CONTRATADA: PREÂMBULO INFORMÁTICA S.A- OBJETO: Prorroga o contrato para atualização do software jurídico CPJ-3C integrado para gerenciamento de processos judiciais- VALOR MENSAL: R\$ 3.922,65 - PROCESSO: 161/2019 - MODALIDADE: Inexigibilidade 021/2019- PRAZO: 12 meses - ASSINATURA: 02/12/2021 - Salvador, 09 de dezembro de 2021.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBÁHIA - CONTRATADA: ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA- OBJETO: Prorrogação do contrato para prestação de serviços de link internet com velocidade mínima de 100 Mbps. - VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 1.060,61- PROCESSO Nº 129/2019 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 031/2019 - PRAZO: 12 meses - ASSINATURA: 07.12.2021 - Salvador, 10 de dezembro de 2021.





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DA APOSTILA AGERBA - DQS Nº 1201/2021

Processo nº: 081.2159.2021.0005057-43

Concedente: AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Concessionária: EMPRESA DE TRANSPORTES COSTA VERDE LTDA.

Objeto: resolve alterar a denominação da linha 841A.URB - LOTEAMENTO MIRAGEM - PRAÇA DA SÉ VIA ORLA MARÍTIMA para 841A.URB - LOTEAMENTO MIRAGEM - CAMPO GRANDE VIA ORLA MARÍTIMA, para fins de atendimento ao solicitado no Ofício GAB nº 483/2021 da Secretaria de Mobilidade de Salvador - SEMOB.

Data da assinatura: 10 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DA APOSTILA AGERBA - DQS Nº 1202/2021

Processo nº: 081.2159.2021.0005057-43

Concedente: AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Concessionária: EMPRESA DE TRANSPORTES COSTA VERDE LTDA.

Objeto: resolve alterar a denominação da linha 846.URB - LAURO DE FREITAS - LAPA VIA AV CENTENÁRIO para 846.URB - LAURO DE FREITAS - VALE DOS BARRIS VIA AV CENTENÁRIO, para fins de atendimento ao solicitado no Ofício GAB nº 483/2021 da Secretaria de Mobilidade de Salvador - SEMOB.

Data da assinatura: 10 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DA APOSTILA AGERBA - DQS Nº 1203/2021

Processo nº: 081.2159.2021.0005057-43

Concedente: AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Concessionária: EMPRESA DE TRANSPORTES COSTA VERDE LTDA.

Objeto: resolve alterar a denominação da linha 846A.URB - PRAIA DE IPITANGA - LAPA VIA AV AMARÍLIO TIAGO DOS SANTOS para 846A.URB - PRAIA DE IPITANGA - VALE DOS BARRIS VIA AV AMARÍLIO TIAGO DOS SANTOS, para fins de atendimento ao solicitado no Ofício GAB nº 483/2021 da Secretaria de Mobilidade de Salvador - SEMOB.

Data da assinatura: 10 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DA APOSTILA AGERBA - DQS Nº 1204/2021

Processo nº: 081.2159.2021.0005057-43

Concedente: AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Concessionária: EMPRESA DE TRANSPORTES COSTA VERDE LTDA.

Objeto: resolve alterar a denominação da linha 846A2.URB - PRAIA DE IPITANGA - LAPA VIA PRAÇA DA ARCANJA para 846A2.URB - PRAIA DE IPITANGA - VALE DOS BARRIS VIA PRAÇA DA ARCANJA, para fins de atendimento ao solicitado no Ofício GAB nº 483/2021 da Secretaria de Mobilidade de Salvador - SEMOB.

Data da assinatura: 10 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESUMO DE CONTRATO:**CONTRATO NR 3000002696 - ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE No 0095/2021- **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **PATROCINADA:** BRILHO DO SOL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO "PATROCÍNIO À LIVE MÔNICA SAN GALO CONVIDA GERÔNIMO SANTANA". - **PRAZO:** 05 MESES - **VALOR:** R\$ 25.000,000 - **DATA:** 11/12/2021.**RESUMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 3000002678 - ORIGEM:** LICITAÇÃO Nº 0054/2021 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** TECNOATIVA CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELI - **OBJETO:** SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA - **VALOR:** R\$ 2.073.000,00 - **VIGÊNCIA:** 24 MESES - **DATA:** 19/11/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB.

Extrato de Contrato nº 058/2021. Partes: CERB e D Carvalho Empreendimentos Ltda. Processos SEI nº 039.0757.2021.0002036-44. Objeto: Implantação de 37(trinta e sete) Sistemas de Abastecimento de Água em Assentamentos Rurais, Padrão CERB PSSAA-06, com Serviço Social, em diversas localidades nos Municípios das Regiões Sudoeste e Nordeste, no Estado da Bahia. Referente ao Termo de Compromisso nº 006/2012(antigo convênio nº 769.228/2012), bem como Termo de Cooperação Técnica entre o Incra e MI. Fundamento: Concorrência Pública nº 2021001. Prazo: 210(duzentos e dez) dias para vigência do contrato e 150(cento e cinquenta) dias para execução do objeto. Valor: R\$6.874.848,09.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 150/2021 ao contrato nº 039/2020 - Processo SEI nº 039.0812.2021.0003271-77. Partes: CERB e a METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 150 dias o prazo para conclusão das obras e por mais 150 dias o prazo para os serviços referente ao trabalho social, constante do contrato originário.

Extrato de Termo Aditivo nº 155/2021 ao contrato nº 002/2021 - Processo Sei nº 039.0805.2021.0003427-08. Partes: CERB e o CONSÓRCIO CPR-JENIPAPO. Objeto: Acréscimo e Supressão de serviços no valor do contrato originário que passa a ser de R\$9.376.426,94.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do termo aditivo nº 153/2021 ao contrato nº 035/2021 do PE 2021016. Processo SEI nº 039.0774.2021.0003325-34. Partes: CERB e ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA. Objeto: prorrogação de 90 dias ao prazo de entrega do contrato, perfazendo um total de 150 dias a partir da assinatura.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00853/2021	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI-ME	511,65
38.006.00854/2021	RMR AGROINDUSTRIA COM ATACADISTA BENEFICIAMENTO EMPACO DE CEREAIS LTDA	5.760,00

Salvador, 13 de dezembro de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/Fundac

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 007/2021Processo: 027.1445.2021.0000456-39. Concedente: O ESTADO DA BAHIA, por meio da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, Conveniente: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - CDS - TLNAG** e o Interveniante: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - INEMA**. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração no plano de trabalho originário, no item "07. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)". Data da assinatura: 13.12.2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente.**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

019.12685.2021.0157661-59

Termo Aditivo nº 03 ao contrato nº 032/2019 - CONTRATANTE - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO **Nordeste Engenharia LTDA**. CNPJ 01.978.980/0001-64 OBJETO: Aditivo de prazo e vigência ao contrato supramencionado em 90 dias. A partir de 11.12.2021 à 11.03.2022.

APOSTILA 15 de 29 de setembro de 2021

Processo SEI nº 019.5120.2021.0107958-67-apostila de reajustamento - CEIRF ao contrato nº 032/2019. OBJETO: contratação de empresa para execução obras de ampliação do Centro de Hemorragia Digestiva (CHD) e Reforma da Emergência Adulta do Hospital Geral Roberto Santos - Bahia. Período de Reajuste: 31.07.2021 a 31.07.2022. Percentual de Variação - 12,925160%.

APOSTILA 28 de 29 de novembro de 2021

Processo SEI nº 019.5120.2021.0101562-61-apostila de reajustamento - CEIRF ao contrato nº 009/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma para Requalificação da área externa do Hospital Regional Costa do Cacau, em Ilhéus - Bahia. Período de Reajuste: 01.04.2021 à 01.04.2022. Percentual de Variação - 13,23%.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01697/2021	BIOPLAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	54.420,00	10/12/2021
02	19.077.01766/2021	V T A MACHADO DE ARRUDA EIRELI	10.269,00	13/12/2021
03	19.077.01455/2021	BIOPLAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	71.240,00	10/12/2021
04	19.077.01706/2021	CREMER S/A	41.010,00	13/12/2021
05	19.077.01829/2021	A M C ATACADO MÉDICO-CIRÚRGICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.936,00	10/12/2021
06	19.077.01826/2021	JSA MULTIMARCAS LTDA	19,12	12/12/2021
07	19.077.01823/2021	ILMÁCIA LIMA FERREIRA CARVALHO	378,00	10/12/2021
08	19.077.01822/2021	BAHIA GRAF LTDA	223,00	12/12/2021
09	19.077.01821/2021	PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	2.065,00	13/12/2021
10	19.077.01889/2021	MARCA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	16.325,00	13/12/2021
11	19.077.01574/2021	GOLD CARE COMÉRCIO DE MATÉRIAS CIRÚRGICO E HOSPITALARES LTDA	606,00	13/12/2021
12	19.077.01830/2021	MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA	24.000,00	13/12/2021
13	19.077.01724/2021	RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTR DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	2.624,40	13/12/2021
14	19.077.01785/2021	RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA	1.650,00	13/12/2021

Salvador, 13 de Dezembro de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2021.0067464-23** que é devido à **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, o valor de **R\$ 13.940,74 (Treze mil novecentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos)**, pela prestação serviços de fornecimento de gás medicinal e aluguel de equipamentos para o serviço de Atendimento Domiciliar, no período de **2018, 2019 e 2020**, Fatura nº. **0014596**. U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador: 14/12/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2021.0140213-19** que é devido à **ASSISTE VIDA LTDA - EPP**, o valor de **R\$ 379.353,99 (Trezentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos)**, pela prestação serviços de Atenção Domiciliar, no período de **SETEMBRO /2021 e recurso de glosa de AGOSTO/2021**, Nota Fiscal nº. **10871**. U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 14/12/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2021.0145857-94** que é devido à **Fundação de Neurologia e Neurocirurgia Instituto do Cérebro**, o valor de **R\$25.700 (Vinte e cinco mil e setecentos reais)**, pela prestação serviços de saúde especializados em avaliações neurológicas em pacientes internados na rede de urgência e emergência do Sistema Único de Saúde - SUS no município de Salvador, no período de **SETEMBRO /2021**, Nota Fiscal nº. **00029643**. U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 14/12/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.1265.2021.0153879-87** que é devido à **ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, o valor de **R\$ 907,82 (Novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos)**, pela prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos, gravação de voz e central telefônica, no período de **outubro** de 2021, Nota Fiscal nº. **2021000308**. U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 14/12/2021.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

CENTRO DE REF. EST. P/ASSIST. A DIABETES E ENDOCRINOLOGIA - CREADE

RESUMO DE CONTRATO

Processo Nº 019.9571.2021.0158406-14- CONTRATO Nº. 006/2021 - Contratante: SESAB /CENTRO DE REF. EST. P/ASSIST. A DIABETES E ENDOCRINOLOGIA - CREADE / Contratada: Biotrade Produtos para Laboratórios Ltda, CNPJ nº 02.712.393/0001-91 Objeto: Testes de Laboratório para rotina de Hematologia - Valor Total: R\$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais). Prazo de Execução 12 (doze) meses - Vigência: a contar da assinatura do contrato e da subscrição da AFM . Atividade: 2641 - Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Fonte: 281. Salvador 10 de dezembro de 2021. Exmª. Sra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia. <#E.G.B#533493##580807/>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

CENTRO DE REF. EST. P/ASSIST. A DIABETES E ENDOCRINOLOGIA - CREADE

RESUMO DE CONTRATO

Processo Nº 019.9571.2021.0169240-99- CONTRATO Nº. 007/2021 - Contratante: SESAB /CENTRO DE REF. EST. P/ASSIST. A DIABETES E ENDOCRINOLOGIA - CREADE / Contratada: EQUITECH SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ nº: 28.133.075/0001-60 Objeto: Prestação de Serviço de Reprografia - Valor Total: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). Prazo de Execução 12 (doze) meses - Vigência: a contar da assinatura do contrato e da subscrição da APS . Atividade: 2641 - Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Fonte: 281. Salvador 10 de dezembro de 2021. Exmª. Sra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia. <#E.G.B#533493##580807/>

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: PTV Comércio de Aparelhos Auditivos Eireli. PROC. 019.9207.2021.0171445-29. RM 19.43033/2021. AFM 19.150.00472/2021. OBJETO Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 42.900,00. AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 13 DE DEZEMBRO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01702/2021	19.39682/2021	MINAS IMPORT LTDA	CAMISA	2.835,00
19.076.01720/2021	19.40108/2021	CIMED IND DE MED LTDA	AMOXICILINA	561,00
19.076.01762/2021	19.40500/2021	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	KIT DE HEMOGASOMETRIA	133.200,00
19.076.01837/2021	19.41668/2021	LOGER DISTR DE MEDIC E MAT HOSP EIRELI	METILERGOMETRINA	1.617,00
19.076.01840/2021	19.41672/2021	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	GLICOSE	13.350,00
19.076.01841/2021	19.41671/2021	FARMACE IND QUIM FARM C LTDA	CLORETO	21.000,00
19.076.01844/2021	19.41921/2021	MEDISIL COM FARMAC HOSP DE HIG E TRANSP LTDA	HALOPERIDOL	726,00
19.076.01846/2021	19.41919/2021	LICIMASTER DIST DE MED E PROD MED HOSPR LTDA	IMUNOGLOBULINA	15.015,00
19.076.01867/2021	19.42014/2021	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	HIDRALAZINA	4.800,00
19.076.01890/2021	19.42345/2021	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	PANCURONIO	3.796,00

Salvador, 13 de Dezembro de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

**HOSPITAL JULIANO MOREIRA
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS**

AFM 19.079	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASS.
00390/2021	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	14.929.894/0001-03	CURATIVO, absorvente	R\$ 100,00	01/12/2021
00435/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	30.510.368/0001-60	CAIXAS, organizadora	R\$ 2.747,99	01/12/2021
00446/2021	VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA	08.934.225/0001-27	VENTILADOR, tipo pedestal 40cm	R\$ 9.100,00	30/11/2021
00451/2021	BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA	30.508.137/0001-12	COPO, 200ml	R\$ 5.740,00	09/12/2021
00452/2021	EQUILÍBRIO COMERCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI	07.571.925/0001-31	PANO, de chão	R\$ 967,50	08/12/2021
00455/2021	RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI	28.688.738/0001-02	TINTA, acrílica	R\$ 4.590,00	06/12/2021
00456/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	TINCHA, 1 polegada	R\$ 103,00	06/12/2021
00457/2021	BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA	30.508.137/0001-12	PIGMENTO, cor verde	R\$ 140,00	06/12/2021
00461/2021	A LOJINHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	30.697.903/0001-34	PIGMENTO, cor preto	R\$ 70,00	06/12/2021
00463/2021	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	28.941.379/0001-53	FITA, isolante	R\$ 287,40	07/12/2021
00464/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	Trincha, 1 1/2 polegada	R\$ 212,50	07/12/2021
00466/2021	RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI	28.688.738/0001-02	TAMPA, cega em PVC	R\$ 63,30	06/12/2021
00468/2021	A LOJINHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	30.697.903/0001-34	CABO, de cobre elétrico 16mm²	R\$ 1.290,00	07/12/2021
00469/2021	A LOJINHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	30.697.903/0001-34	PÁ,(bico e quadrada) e Lamina de serra	R\$ 400,00	07/12/2021
00472/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	BROCA, de aço rápido 6,3mm	R\$ 177,90	07/12/2021
00477/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	FERRAMENTAS, de manutenção	R\$ 1.875,00	09/12/2021
00479/2021	A LOJINHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	30.697.903/0001-34	MATERIAL, hidráulico	R\$ 173,20	07/12/2021
00488/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	ADESIVO, para tubo	R\$ 548,50	07/12/2021
00540/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	MATERIAL, hidráulico	R\$ 1.145,00	07/12/2021

Salvador, 13 de Dezembro de 2021 Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

**HOSPITAL JULIANO MOREIRA
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS**

AFM 19.079	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASSINATURA
00425/2021	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	FLUOXETINA, 20mg	R\$ 6.200,00	01/12/2021
00427/2021	RIOBIAHAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	15.145.035/0001-96	TRIFLUOPERA-ZINA, 5mg	R\$ 12.375,00	03/12/2021
00443/2021	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIREL	27.600.270/0001-90	HALOPERIDOL, 5mg	R\$ 29.850,00	29/11/2021
00445/2021	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	49.475.833/0017-65	ACIDO, valproico	R\$ 34.380,00	01/12/2021

Salvador, 13 de Dezembro de 2021 Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

SESAB / HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ - RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO SEI Nº 019.10647.2021.0081897-29

CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ - CONTRATADA: **TCF COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES EIRELI**, CNPJ nº **22.414.047/0001-34**. OBJETO: **Prestação de serviços de manutenção**

preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2021, VIGÊNCIA: 12 MESES, VALOR GLOBAL: R\$ 99.999,96 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Ipiá, 13/12/2021 - TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária de Saúde do Estado.

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - SEI Nº 019.9600.2021.017992-21**RESUMO DE TERMO ADITIVO****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2018**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: ARQTEC - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP -- OBJETO: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupo Gerador, - VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze meses) a partir de 11/12/2021 e com término em 10/12/2022- Valor Mensal Estimado: R\$ 1.633,25 (Um mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) - Valor Global Estimado: R\$ 19.599,00 (Dezenove mil, quinhentos e noventa e nove reais) - UG: 19.601.0043 - P/A: 2641 - F: 100/130/281 - ED: 339039. Data de Assinatura 10/12/2021.

Salvador, 13 de dezembro de 2021.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBAResumo do Contrato nº 053/2021. Processo nº 056.3067.2021.0001196-15. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: **CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. Objeto: Aquisição de filtros para remoção de leucócitos do tipo bancada para concentrado de plaquetas. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000 - PAOE: 2634 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data da assinatura: 13/12/2021. Fiscais: Patrícia Pereira de Alcântara, Matrícula nº 194542346 - Coordenação de Produção e Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345 - Coordenação de Almoxarifado. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Carolina Conrado da Silva.**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****DIRETORIA GERAL**

APOSTILA Nº 31/2021/SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2021.0013433-56

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem a Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a necessidade de atribuir a unidade gestora o gerenciamento, controle e pagamento dos serviços objeto do contrato acima identificado, RESOLVE expedir a presente: Apostila de reajuste contratual no percentual de 11,40% (onze vírgula quarenta décimos por cento), na variação do INCC/FGV, no valor de R\$ 72.614,73 (setenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e três centavos), ao Contrato nº 53/2020/SSP/DG, firmado com a empresa Grado Engenharia Ltda, CNPJ nº 32.651.465/0001-07, que objetivou a execução das obras de engenharia destinadas à Reforma do Complexo de Delegacias do Vale dos Barris, no município de Salvador/BA. Recursos: Unidade Orçamentária de Origem: 20.601 - FEASPOL; Unidade Orçamentária de Destino: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7880; Natureza da Despesa: 44.90.51.00; Destinação do Destino: 0.116.000000. Salvador, 10 de dezembro de 2021. RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Civil da Bahia**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DEPAF.**

Resumo do Contrato Nº 024/2021, Processo Nº 012.12276.2021.0048108-44, Contratada: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, Objeto: prestação de serviço de conectividade denominado Rede Governo IV para fornecimento de links de internet Banda Larga - Lote nº 001, 008, 009, 010, 011, 012 e 013; prazo de 36 (trinta e seis) meses, Valor Global: R\$ 1.503.888,12 (um milhão, quinhentos e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e doze centavos); UG: 20.802.0006; Ação: 2002; Elemento de Despesa: 3.3.90.40; Fonte: 100; Gestor do Contrato: Valter Souza Barbosa, matrícula nº 20.303.646; Fiscais do Contrato: Jocimar Santos da Silva matrícula nº 20.468.146; Roque Luis Pereira Santos matrícula nº 20.345.980 e Alan Pereira Evangelista matrícula nº 20.247.517; Assinatura: 13/12/2021.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DEPAF.

Resumo do Contrato Nº 025/2021, Processo Nº 012.12276.2021.0048108-44, Contratada: TUX NET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 07.652.235/0001-07, Objeto: prestação de serviço de conectividade denominado Rede Governo IV para fornecimento de links de internet Banda Larga - Lote nº 001, 008, 009, 010, 011, 012 e 013; prazo de 36 (trinta e seis) meses, Valor Global: R\$ 175.510,80 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e dez reais e oitenta centavos). UG: 20.802.0006; Ação: 2002; Elemento de Despesa: 3.3.90.40; Fonte: 100; Gestor do Contrato: Valter Souza Barbosa, matrícula nº 20.303.646; Fiscais do Contrato: Jocimar Santos da Silva matrícula nº 20.468.146; Roque Luis Pereira Santos matrícula nº 20.345.980 e Alan Pereira Evangelista matrícula nº 20.247.517; Assinatura: 13/12/2021.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/2018 Processo nº 012.6309.2021.0059082-79; Contratada: **POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 17.689.476/0001-84; Objeto: prestação de serviços conservação e limpeza no interior do Estado. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 02/03/2022, Valor global de **R\$ 1.006.190,52 (hum milhão e seis mil cento e noventa reais e cinquenta e dois centavos)**; UG: 20.802.0006 Ação: 6922, Elemento Despesa: 33.90.37 Data de Assinatura: 06/12/2021.

Departamento de Polícia Técnica – DPT**APOSTILAMENTO Nº 042/2021****PROCESSO Nº. 099.8136.2021.0008300-02****FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTÁRIA****CONTRATO: Contrato 5054390 CCER - Conta Contrato 4973119**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, CNPJ 15.139.629/0001-94. OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica - ICAP. FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTÁRIA 0300.000.000.1, MANTENDO A FONTE 0100.000.000 (FONTE DO TESOURO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 135, INCISO I, DA LEI ESTADUAL N.º 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021. Salvador, 13/12/2021

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 358/2021 - DAL**

Processo: Pregão Eletrônico nº DAL 014/2021 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ nº 03.093.776/0007-87. Objeto: aquisição de veículo tipo furgão, para renovação da frota da Polícia Militar da Bahia. Valor global do contrato é de R\$1.540.000,00 (hum milhão quinhentos e quarenta mil reais) - Projeto/Atividade: 2931 - Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Fonte: 213 - Vigência: a contar da data da assinatura da subscrição da AFM, findando-se em 31/12/2021. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento único - Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 10/12/2021.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 218/2019-07/2021 - 7ºBPM/IRECÊ

Processo SEI: 030.12074.2021.0149324-73 Contratante: ESTADO DA BAHIA/POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. Contratada: EDMILSON COUTINHO DA SILVA CNPJ nº 32.651.812/0001-93. Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos 02 e 04 rodas Tipo: Inclusão de 3 (três) veículos. Estima-se para o contrato o Valor Anual de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), valor anual estimado para as peças é: R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta reais), valor anual estimado para a Prestação de Serviços foi: R\$ 17.820,00 (dezesete mil oitocentos e vinte reais) e valor estimado mensal para o contrato é de 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 20801.0008. Conta Orçamentária: 20801.0008.06.181.314.6921.9900.33903900.0100000000.1. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 10/12/2021

RESUMO DO CONTRATO Nº 348/2021 - CPRC-A

Contrato nº 348/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº CPRC-A 064/2020. Contratante: PMBA/CPRC-Atlântico. Empresa Contratada: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 14.125.360/0001-24, vencedora da Ata de Registro de Preço no valor total anual R\$355.137,12 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e doze centavos). Objeto: Serviço de Conservação e Limpeza por posto de serviço, em 12 (doze) postos de serviços distribuídos nas Unidades apoiadas do CPRC/Atlântico, a fim de atender necessidades das Unidades pertencentes ao Orgânico do Atlântico. Vigência: até 09/12/2022. Valor atual do contrato R\$355.137,12 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e doze centavos) Dotação orçamentária: 20801.0099.06.181.314.6922.9900.339037.0100000000.1. Data da assinatura: 10/12/2021.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - CPRChp

Processo SEI nº 030.2753.2021.0125899-06: Termo Aditivo CPR-Chp nº 011/2017-007; Contrato nº 011/2017; Contratante: Polícia Militar da Bahia, CNPJ/MF sob o nº 33.457.634/0001-27; Contratada: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.745.542/0001-35. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato CPR-Chp nº 011/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa para o 11º Batalhão de Polícia Militar, unidade apoiada do Comando de Policiamento da Região da Chapada. Valor aditivado ao Contrato: R\$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais). Vigência: início em 22/12/2021 e término em 21/12/2022. Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 2002; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. Data de Assinatura 10/12/2021.

RESUMO DE CONTRATO - CPRC-BTS

Contrato nº 328/2021. Pregão Eletrônico nº 064/2020. Processo SEI nº 030.2450.2021.0103379-01. Contratante: PMBA-CPRC-BTS. Contratada: ELLU TERCEIRIZACAO EIRELI, CNPJ 14.125.360/0001-24. Objeto: a prestação de serviços de servente, para conservação e limpeza predial, 44h semanais, em 04 (quatro) Bases Comunitárias de Segurança: BCS de

São Caetano, BCS do Rio Sena, BCS de Fazenda Coutos e BCS do Uruguai, vinculadas ao CPRC-BTS. Prazo de Vigência: 12 (meses) a contar da data de assinatura. Valor global R\$ 118.379,04 (cento e dezoito mil trezentos e setenta e nove reais e quatro centavos). Valor mensal estimado R\$ 9.864,92 (nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Unidade FIPLAN: 0098. Função: 06. Subfunção: 181. Programa: 314. P/A/OE: 6922. Região/Planejamento: 00. Natureza da Despesa: 33903700. Destinação do Recurso: 0100000000 e 0300000000. Tipo de Recurso Orçamentário: 01. Data da Assinatura: 10/12/2021.

RESUMO DE CONTRATO TERMO ADITIVO 002/2017/015 - 19º BPM/JEQUIÉ

Processo Pregão Presencial n.º 19BPM142016; Termo Aditivo 002/2017 - 015, Processo SEI Bahia n.º 030.14892.2021.0151646-83. Contratante: Polícia Militar da Bahia, Contratada: PAULO DE TARSO MENDES DOS SANTOS, CNPJ: 05.279.926/0001-81. Objeto: inclusão e exclusão de veículos no Contrato n.º 002/2017, sem acréscimo de valor, referente ao serviço de manutenção preventiva corretiva e de reparo, com reposição de peças, dos veículos pertencentes ao 19º BPM - Jequié, 93ª CIPM/ Maracás, C.P.M. - Jequié e CIPE - Central. Data de assinatura: 13/12/2021. Marlene dos Santos Moreira - SubTen PM/Gestora de Contratos.

RESUMO DE CONTRATO/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE

Contrato nº 347/2021. Pregão Eletrônico nº 005/2021. Contratante: Polícia Militar da Bahia, CNPJ: 33.457.634/0001-27. Contratada: ROBERTO BARBOSA DA CUNHA, CNPJ: 07.296.300/0001-09. Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para atender as necessidades das viaturas pertencentes a este CPR-N e as unidades operacionais apoiadas. Valor do Contrato: R\$ 201.085,75 (duzentos e um mil e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Forma de Pagamento: Ordem bancária. Dotação Orçamentária: 20801.0094.06.181.314.6921.9900.33903900.0100000000.1. Vigência do Contrato: a contar da data da sua assinatura, será até 13/12/2022. Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2021. Juazeiro-BA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº636/2018-007 - 3ºBEIC/JUAZEIRO

Termo Aditivo Contrato nº 636/2018-007 referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2018. Contratante: PMBA. Contratada: Empresa IDOFRO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ nº 01.149.752/0001-81. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de manutenção em condicionadores de ar do Colégio da Polícia Militar/ Juazeiro. Vigência: 27/12/21 a 26/12/2022. Data da assinatura: 13/12/2021.

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO - CPRSO

Contratante: Estado da Bahia, através da PMBA/CPRSO, CNPJ: 33.457.634/0001-27. Contratada: Jin Serviços de Limpeza Ltda, CNPJ: 29.222.356/0001-51. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 024/2020, firmado em 29 de janeiro de 2020, para prestação de serviço terceirizado de conservação e limpeza. Amparo Legal: Artigos 166, 167 e 168, I, da Lei Estadual 9.433/05. Data da Assinatura: 10/12/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM. Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DO CONTRATO DMT Nº 355/2021 - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

Processo SEI: 030.2563.2021.0088408-59. Contrato nº 355/2021. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia, por meio de Pregão Eletrônico nº 067/2020, com base na Lei Estadual nº. 9.433/05. Contratada: Empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 04.374.998/0001-45. Objeto: prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos (postos de pintor, eletricitista de alta tensão, eletricitista de baixa tensão, bombeiro hidráulico e pedreiro). Vigência do contrato: por 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. Valor Global R\$ 223.374,24 (duzentos e vinte e três mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Dotação orçamentária: 20801.0027.06.181.314.6922.9900.33903700.0100000000.1. Data da assinatura: 13/12/2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO 001/2009-014 - CPPO

Contratante: O Estado da Bahia através da PMBA/CPR-Oeste. Contratada: FRANCISCO ALVES ARRUDA, CPF: 700.580.088-53. Objeto: Prorrogação de Prazo sem Reajustamento de valor do Contrato 001/2009 - Locação de Imóvel para Servir como Sede Administrativa/Operacional da Ronda Maria da Penha e da SVP. Vigência 12(doze) meses, contado de 02/02/2022 a 01/02/2023. Sendo valor mensal R\$ 2.423,89 (Dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), e valor global R\$ 29.086,68 (Vinte e nove mil, oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Data da assinatura: 13/12/2021. Barreiras/BA, 13/12/2021 - Ernest César Portas Beck - Maj PM - Gestor de Contratos do CPR/Oeste.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESUMO DE CONTRATO - CBMBA/DAL**

Contrato nº 26/2021. Processo Administrativo nº 089.9346.2021.0027173-85. Pregão Eletrônico nº 085/2021 (SAEB/SRL/DS) - Ata de registro de preço - Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 11.258.473/0001-00. Objeto: prestação de serviços de locação de veículo de representação funcional para o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Valor Global: R\$ 85.428,30 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos). Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses a contar da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária :20602.000120803.0013.06



.182 .314. 4359. 9900. 33903300.0100000000.1. Gestor do Contrato: Capitão BM André Luis Silva de Siqueira Moreira, Matrícula 30.375.994-4. Fiscais do contrato: Sub Ten BM Adriana Góis Salvador, Matrícula 30.388.460-0; Cabo BM Bráulio Vladimir Souza de Oliveira e Torres, Matrícula 30.506.465-4. Data de assinatura do contrato: 10/12/2021. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

APOSTILA N. 031 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI n. 021.12970.2021.0001836-28, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), RESOLVE expedir a presente Apostila ao Plano de Trabalho do Termo de Fomento n. 003/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente e Cultural de Capoeira Aprendendo a Viver, a fim de retificar a redação dos itens J (cronograma de desembolso) e K (bens a serem adquiridos), que passam a figurar na forma do Anexo Único.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de dezembro de 2021.

JUREMAR DE OLIVEIRA

Secretário em exercício

ANEXO ÚNICO

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
ANO I	1ª Parcela	ANO II	2ª Parcela
Custeio	R\$ 71.415,80	Custeio	R\$ 141.333,97
Investimento	R\$ 37.250,23	Investimento	0,0
Total	R\$ 108.666,03	Total	R\$ 141.333,97
Total geral			R\$ 250.000,00

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS					
	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Notebook	2	3.679,00	7.358,00	Realização das Oficinas, rodas de conversa, Palestras, Seminário
2	Datashow	1	2.983,31	2.983,31	Realização das Oficinas, rodas de conversa, Palestras, Seminário
6	Fogão Industrial	3	2.222,32	6.666,96	Realização da Oficina de Gastronomia
7	Forno Industrial	3	1797,32	5.391,96	Realização da Oficina de Gastronomia
8	Geladeira industrial	3	4.950,00	14.850,00	Realização da Oficina de Gastronomia
				37.250,23	

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 75/2021 ao Contrato nº 64/2021

processo nº 069.1475.2021.0001500-57. Com base nos artigos 135, combinado com o art. 183 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB, apostilar a alteração do valor total para R\$ 7.906.435,61 (sete milhões e novecentos e seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) e da dotação orçamentária, referente ao Contrato nº 064/2021, celebrado com a empresa Melo Moreira Construções e Engenharia Ltda - EPP, com **exclusão** de parte da destinação dos recursos, referentes ao contrato nº 064/2021: Unidade Orçamentária: 21.301/Unidade Gestora: 0001/Função: 27/ Subfunção: 812/ Programa: 314/ PAOE: 5179/ Região de Planejamento: 5700, 5900, 6600, 7000 e 7800/ Natureza da Despesa: 4.4.90.51/ Destinação de Recurso: 0.300.000000. Data: 13/12/2021. Assinatura: **Diogo Rios Amaral, Diretor Geral em exercício**

Resumo do Termo de Apostilamento nº 76/2021 ao Contrato nº 64/2021

processo nº 069.1475.2021.0001500-57. Com base nos artigos 135, combinado com o art. 183 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB, apostilar a alteração da dotação orçamentária, referente ao Contrato nº 064/2021, celebrado com a empresa Melo Moreira Construções e Engenharia Ltda - EPP: Unidade Orçamentária: 21.301/ Unidade Gestora: 0001/ Função: 27 - Desporto e Lazer/Subfunção: 812/ Programa: 314/ PAOE: 5179/ Região de Planejamento: 6500/ Natureza da Despesa: 4.4.90.51/ Destinação de Recurso: 0.300.000000. Em 13/12/2021. Assinatura: **Diogo Rios Amaral, Diretor Geral em exercício**.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 - EGBA

Processo SEI nº 009.0231.2021.0036763-55. **Contratante:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **CNPJ:** 15.139.629/0001-94. **Objeto:** Serviços de fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, sob a responsabilidade da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, para o período de 24 (vinte e quatro) meses. **Valor Total:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Base Legal:** Art. 30 da lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e Art. 42 do Regulamento e Licitações Contratos da EGBA, conforme Parecer da PROJUR, de 10/12/2021. Em 10/12/2021, Roberto Britto - Diretor Geral.

VICE-GOVERNADORIA

DISPENSA

Processo nº001.0644.2021.0002992-76

Origem: Vice Governadoria

Objeto: Dispensa

Despacho. Ratifico a Dispensa de Licitação nº 01/2021, para contratação da GNC Comércio de Veículos Ltda para fornecimento de veículo de representação destinado às demandas do Vice Governador, pelo valor global estimado de R\$ 399.920,00 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e vinte reais), conforme previsto no art. 59, inciso V da Lei Estadual nº9.433/05. João Leão. Salvador, 13/12/2021.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/ SUPERINTENDENCIA DE PATRIMÔNIO

Processo SEI nº: 009.0206.2020.0026888-01. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização e organização, composto por cerca de 6.000.000 (seis milhões) de páginas nos formatos AO à A4 para atender às necessidades da Diretoria de Administração de Bens Imóveis- DBI/SUPAT. **Vigência:** 1 (um) ano, a contar da data de assinatura do contrato a ser firmado. **Valor Global estimado:** R\$ 69.143,70 (sessenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e setenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0015; **Ação:** 04.122.315.2440; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Fundamentação Legal:** Art. 59, VI, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 13.12.2021.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021.

O Departamento Estadual de Trânsito da Bahia torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que receberá propostas de preço e documentação para **Prestação de serviços especializados em medicina de tráfego, englobando composição de Juntas Médicas, Juntas Médicas Especiais e Bancas Examinadoras Especiais, para realização de exames de aptidão física e mental em candidatos com deficiência, com mobilidade reduzida; e com deficiência estável já habilitados, para fins de reavaliação a pedido do candidato ou condutor no âmbito de competência deste Departamento Estadual de Trânsito**, via Dispensa Emergencial, com fundamento no art. 59, IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. As propostas e documentações deverão ser apresentadas no dia **21/12/2021, às 10:00 h** (horário de Brasília), na sede do DETRAN, situada à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 7.744, Iguatemi, no Auditório, onde ocorrerá o recebimento dos envelopes e posterior publicação do resultado no DOE. Os interessados poderão obter informações e/ou o Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 17h00min, ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3116-2328. Salvador-Bahia, 13/12/2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Nº Dispensa: 024/2021

Nº SEI: 057.1957.2018.0000956-39

Base legal: Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005

Contratado: MALÊ EDIÇÕES

Objeto: Aquisição de LIVRO: MONOCONTOS, HISTÓRIAS PARA LER E ENCANTAR (360 UNIDADES).

CPF/CNPJ: 22.992.875/0001-50

Valor: R\$17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

PROCESSO SEI Nº 036.8657.2021.0001088-54 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Imagem Geosistemas e Comercio Ltda. - **OBJETO:** Contratação dos serviços de manutenção e atualização com suporte técnico das 35 (trinta e cinco) Licenças single do ArcGIS e suas extensões, sendo 10 (dez) licenças do Spatial Analyst, 10 (dez) licenças do 3D Analyst e 01 (uma) licença do Drone2Map. - **PRAZO:** 12 (doze) meses. - **VALOR GLOBAL:** R\$ 325.178,60 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função: 22; Sub-Função: 122; Programa: 218; Região de Planejamento: 7800; Ação: 7950; Produto: 0022; Elemento de Despesa: 44.90.40.00 e Fonte: 213 - **JUSTIFICATIVA:** Inviabilidade de competição - **AMPARO LEGAL:** art. 30, "caput" da Lei 13.303/16 e art. 15 do Decreto nº 18.471/18. Salvador-Ba, 13/12/2021 - Antonio Carlos Tramm - **Diretor Presidente.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO ATO DE DISPENSA Nº 186/2021

PROCESSO: 011.8981.2021.0044371-68. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, tendo em vista o disposto no art. 59, IV da Lei estadual nº 9.433/05, resolve Dispensar a Licitação para firmar Contrato com a Empresa NVP Produções Artísticas e Publicitárias LTDA, no valor global de R\$1.824.570,00 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais), cujo objeto é a prestação dos serviços de produção, transmissão ao vivo de videoaulas através da comunicação via satélite integrada com o software de videoconferência, gravação simultânea, edição de videoaulas e locação de equipamentos para atender ao Programa Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec). ASSINATURA: 13/12/2021.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 068/2021 EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA; **PROC. DE COMPRA:** Nº 202/2021; **PROC. SEI Nº 073.5736.2021.0018186-61;** **OBJETO:** Aquisição de Certificado Digital, e -CNPJ A3, e e-CPF A3, plataforma para até 55.000 assinaturas digitais, conforme CI Nº 081 da UDO e requisição do SCP nº 4044/2021 e 4082/2021 e RM/RS DO SIMPAS 11.07512/2021 e 11.07529/2021 CP nº 178/2021; **VALOR:** R\$ 25.411,60; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.126.50 2.2002.9900.33904000.0114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 13/12/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021 - SEFAZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº: 013.7255.2021.0047230-92; **Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **Contratada:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06; **Objeto:** prestação de serviços de publicação técnica oficial "Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado, exercício 2021", pelo período de 12 (doze) meses; **Valor:** R\$ 65.313,97 global estimado. **Base legal:** inciso VI do artigo 59, da Lei Estadual nº 9.433/05, Salvador - BA, 13/12/2021 - Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Resumo de Autorização de Prestação de Serviço - APS nº 38.006.00045/2021. Dispensa de Licitação nº 15/2021. Processo SEI nº 055.8845.2021.0002528-17. Empresa Contratada: Tiffany da Mata Lima Ramos Ribeiro 86195413585. **CNPJ:** 42.523.111/0001-22. **Valor global:** R\$ 17.591,84 (dezesete mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). **Objeto:** Serviços de Conservação de Fachadas Prediais. Salvador, 13 de dezembro de 2021. Regina Afonso de Carvalho. Diretora Geral/Fundac.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 20/12/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do **MEDICAMENTO "CANABIDIOL 50MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 30ML" - 6 UNIDADES**, objeto de Dispensa Nº385/2021, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender determinação judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 13 de Dezembro de 2021.

Mª Fernanda Yanase

Diretora Administrativa

DA/SAFTEC/SESAB

SESAB - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL-ILHÉUS

RESUMO DE DISPENSA

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 19.056.2021.0005/2021 Proc. SEI 019.8887.2021.0144894-01 **Contratante:** Governo do Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia SESAB/FESBA - CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - Núcleo Regional de Saúde Sul **Contratada:** Cristina Felismino dos Santos. **Objetos:** Aquisição de Pano de Chão Alvejado. **AFM 19.056.000059/2021 Valor:** R\$:1.214,94 (um mil duzentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).. Fundamentação Legal 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de 01 de março de 2005. Com base na Lei Federal 8.666/93 (Dispensa Simplificada até R\$ 17.600,00).

Ilhéus - Ba), 09 de dezembro de 2021.

Domilene Borges Costa - Coordenadora Geral NRSSUL

SESAB - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL-ILHÉUS

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA: Nº PCE 19.056.2021.0006 - Proc. SEI 019.8887.2021.0106878-10 **Contratante:** Governo do Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia SESAB/FESBA - CNPJ nº 05.816.630/0001-52 Núcleo Regional de Saúde Sul. **Objetos:** Aquisição de SACO, para acondicionamento de alimentos, em polietileno virgem, para 05 Kg, . Contratadas: **ENIO DOS SANTOS SILVA AFM 19.056.00060/2021 Valor:** R\$: 1.466,66 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). E **Emmanuelle Alderig Marmo Rangel do Anjos**, AFM. 19.056.00061/2021, referente SACO, para acondicionamento de alimentos, em polietileno virgem, para 02 Kg, no valor de R\$:1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais) Amparo Legal 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de 01 de março de 2005. Com base na Lei Federal 8.666/93.

Ilhéus - Ba), 09 de dezembro de 2021.

Domilene Borges Costa - Coordenadora Geral NRSSUL

SESAB - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL-ILHÉUS

RESUMO DE DISPENSA

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 19.056.2021.0007/2021 Proc. SEI 019.8887.2021.0144894-01 **Contratante:** Governo do Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia SESAB/FESBA - CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - Núcleo Regional de Saúde Sul **Contratada:** Cristina Felismino dos Santos. **Objetos:** Aquisição de Lixeira com Tampa e Pedal. **AFM 19.056.000062/2021 Valor:** R\$: 2.355,50 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) Fundamentação Legal 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de 01 de março de 2005. Com base na Lei Federal 8.666/93 (Dispensa Simplificada até R\$ 17.600,00).

Ilhéus - Ba), 09 de dezembro de 2021.

Domilene Borges Costa - Coordenadora Geral NRSSUL

SESAB - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL-ILHÉUS

RESUMO DE DISPENSA

RESUMODEDISPENSAELETRÔNICA: Nº 19.056.2021.0008/2021 Proc. SEI 019.8887.2021.0144894-01 **Contratante:** Governo do Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia SESAB/FESBA - CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - Núcleo Regional de Saúde Sul **Contratada:** LP INOVAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA. **Objetos:** Aquisição de Lâmpada de Led. AFM 19.056.000065/2021





Valor: R\$:1.114,00 (um mil cento e quatorze reais), Fundamentação Legal 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de 01 de março de 2005. Com base na Lei Federal 8.666/93 (Dispensa Simplificada até R\$ 17.600,00). Ilhéus - Ba), 09 de dezembro de 2021.

Domilene Borges Costa - Coordenadora Geral NRSSUL

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO II**

Processo n.º 019/21 - Dispensa 019/2021 - Contratante: Hospital Geral De Vitória Da Conquista - Contratado: - DANIEL TELES SILVA - 34.895.174/0001-81, R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) - Contratação emergencial do serviço de manutenção de nobreak para o Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - Justificativa: CONFORME A COMUNICAÇÃO INTERNA E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO H.G.V.C. Amparo Legal: Art.59, Inciso II e/ou IV e/ou V da Lei Estadual n.º 9.433/2005 - Data: 14 de Dezembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor do H.G.V.C.

MATERNIDADE ALBERT SABIN

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0084 **PROC. SEI Nº** 019.8723.2021.0175106-29 **AFM Nº** 19.134.00942/2021 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 14.433.455/0001-05 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (AMINIOTOMO ROMPEDOR DE BOLSA) **VALOR: R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais).** Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade).

Assinatura: 13.12.2021. Dra Ednaide Santos e Silva /Diretora Geral/MAS.

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0084 **PROC. SEI Nº** 019.8723.2021.0175098-84 **AFM Nº** 19.134.00941/2021 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 10.629.173/0001-27 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (FITA ADESIVA CIRÚRGICA) **VALOR: R\$ 2.430,72 (dois mil quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos).** Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade).

Assinatura: 13.12.2021. Dra Ednaide Santos e Silva /Diretora Geral/MAS

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0083 **PROC. SEI Nº** 019.8723.2021.0175566-11 **AFM Nº** 19.134.00946/2021 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 96.827.563/0001-27 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÁGUA PARA INJEÇÃO APIROGÊNICA E FLUMENAZIL INJETÁVEL) **VALOR: R\$ 2.046,40 (dois mil quarenta e seis reais e quarenta centavos).** Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade).

Assinatura: 13.12.2021. Dra Ednaide Santos e Silva /Diretora Geral/MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2021/CPRS/33ªCIPM/VALENÇA**

Processo SEI n.º: 030.2696.2021.0125064-33. Contratante: Estado da Bahia - SSP/PMBA - 33ª CIPM/Valença. Contratado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), CNPJ 16.176.067/0001-11. Objeto: Abastecimento de água e esgotamento sanitário para o imóvel que sedia o PETO, PROERD e SOINT da 33ª CIPM localizado no Centro da cidade de Valença. Valor Global Estimado: R\$ 1.899,96 (hum mil oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos). - Base legal: art. 60, caput, da Lei Estadual n.º 9.433/05, conforme parecer da PGE n.º PA-NSSP-267-2021. Valença/Bahia, 10/12/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

OUTROS EXPEDIENTES**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 659 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Ordem Judicial constante dos autos do Mandado de Segurança n.º. 8041765-62.2021.8.05.0000, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve **suspender provisoriamente os efeitos da Portaria SAEB n.º. 388/21, publicada no DOE em 22/07/2021**, que tratou da aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com Administração Pública Estadual Direta e Indireta à empresa **SURYA LAVANDERIA E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º. 12.784.295/0001-13**, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****COMUNICADO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/SRS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP****COMUNICADO DE SUSPENSÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento da SEAP comunica aos interessados no CHAMAMENTO PÚBLICO acima identificado, que tem como objeto: Permissão de uso de espaços públicos dentro de unidades penitenciárias localizadas no Estado da Bahia, com a contratação de mão de obra de internos do sistema prisional, que fica suspensa sine die até ulterior deliberação. Outras informações, se necessário, poderão ser obtidas na 3ª Avenida, nº 310, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-005, ou através, ainda, do telefone (71)3118-7361.

Salvador - BA, 13/12/2021 - Ângelo Pereira do Nascimento - Presidente Comissão

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa
Agropecuária da Bahia – ADAB****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 025/2021**

PROCESSO SEI Nº 083.7203.2021.0017907-86 - PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Intacta Soluções em Transporte Eireli - OBJETO: Prestação dos serviços de coleta e/ou entrega de encomendas no âmbito nacional - VALOR: R\$3.623,19 (três mil e seiscentos e vinte e três reais e dezenove centavos) - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Vitor Mello Ramos de Almeida/Empresa Intacta Soluções em Transporte Eireli - DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

Na publicação do RESUMO DO CONVÊNIO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO OU INOVAÇÃO - PDI Nº 015/2021.

PROCESSO Nº 028.2225.2021.0002044-81 - CONCEDENTE: AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI - **CONVENIENTES:** CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CDL, FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO - FUNDEC, MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - MVC, SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA - SEBRAE/BA e SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SECTI - **OBJETO:** promover a transformação digital de 300 (trezentas) micro e pequenas empresas dos segmentos de comércio e serviços, com metodologia de transformação digital nível 1 (TD1) e 40 micro e pequenas empresas dos setores de comércio e serviços com metodologia de transformação digital nível 2 (TD2), por intermédio da estruturação de um hub de transformação digital que viabilize perenidade e sustentabilidade nas políticas públicas de inovação de regiões do estado da Bahia, com enfoque nos municípios das regiões sudoeste, recôncavo e centro-sul da Bahia, visando ao incremento de maturidade digital e de produtividade, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado pelos Partícipes. - **VALOR GLOBAL: : R\$ 3.024.039,66 (três milhões, vinte e quatro mil, trinta e nove reais e sessenta seis centavos)** - 100%, sendo R\$ R\$ 1.499.999,58 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) de recursos financeiros aportados pela ABDI (49,6%) e R\$ 1.524.040,08 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil e quarenta reais e oito centavos) de contrapartida financeira (50,4%), compostos por R\$ 520.933,87 (quinhentos e vinte mil, noventa e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) aportados pelo MVC; **R\$ 357.147,60 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos) pela SECTI;** R\$ 140.887,11 (cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e onze centavos) pela FUNDEC; e R\$ 416.500,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais) pelo SEBRAE/BA - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Unidade Gestora: 001 - P/A: 5251 - sendo **R\$ 183.050,00 na Natureza da Despesa 3.3.50.41 e R\$ 174.097,60 na Natureza da Despesa 4.4.50.42** - Destinação de Recursos: 0.100.000000 - **VIGÊNCIA: 08 meses** a partir da data de sua assinatura. **Assinam: Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECTI, Igor Nogueira Calvet e Carlos Geraldo Santana de Oliveira - ABDI, Victor Barbosa Dutra, Clovis Souza Marques, Ana Shuela Lemos Andrade.** Assinatura: 10/12/2021.

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 66/2021

Processo SEI nº 022.2249.2019.0000594-96. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 198.622,15 (cento e noventa e oito mil seiscientos e vinte e dois reais e quinze centavos), a ALVO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, referente a prestação de serviços de conservação e limpeza na sede da SECULT e Centros de Cultura pelo período de dezembro de 2018. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.92; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 13/12/2021. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Juarez José de Oliveira.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DEBITO/CRÉDITOS E OUTRAS AVENÇAS
Interessado: O Estado da Bahia, através da Fundação Pedro Calmon Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, reconhece que é devido:

Processos	Credor	Objeto	Nº do Termo	Valor	Respaldo
057.1364.2021.0000027-50	EMPRESA MARSOU ENGENHARIA EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	013/2021	R\$ 37.098,32	Art. 128º da Lei nº 9.433/05 e no Dec. Nº 181-A/1991.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

ENTRE: IPAC - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia e Domo Arquitetura Engenharia e Projetos Culturais Ltda.

Objeto: O Estado da Bahia reconhece que a empresa Domo Arquitetura Engenharia e Projetos Culturais, prestou os serviços técnicos especializados para assessoramento e apoio técnico à equipe do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC no gerenciamento e fiscalização das obras de requalificação, restauro e reestruturação urbana no centro antigo de Salvador, no município de Salvador, CACHOEIRA, Santo Amaro, Candeias e Cabaceiras do Paraguaçu, no valor total de R\$ 1.142.604,30 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, seiscientos e quatro reais e trinta centavos), sem o devido respaldo contratual; Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC e Rita de Cássia Oliveira Fernandez.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA

PROCESSO SEI Nº. 015.11327.2020.0002673-76. O ESTADO DA BAHIA ATRVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RECONHECE QUE A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRESTOU OS SERVIÇO DE TELEFONIA E DE CIRCUITO DE DADOS DO CENTRO INDUSTRIAL DE SUBAÉ - CIS, NO PERÍODO DE JANEIRO/2019 A MAIO/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 22.122.502.2018 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.9200 FONTE DE RECURSO: 113. VALOR GLOBAL: R\$ 25.975,62. BASE LEGAL: LEI Nº 9.433/2005, ART. 128, PARÁGRAFO ÚNICO.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7644.2021.0041265-08	70.227.00001/2021	LUIS ALBERTO DE JESUS DA CRUZ	SEC -FUNDO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO - LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL SOLANGE HORTELIO FRANCO - NTE 26	R\$ 12.486,60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5567.2021.0064601-62	11.004.00187/2021	GOODS COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 34.830.650/0001-86	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador - Encontro de Gestores dos Centros Juvenis de Ciência e Cultura no Instituto Anísio Teixeira	R\$ 11.349,00

TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 363/2021

Processo: 011.5401.2021.0037440-81 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e VERÔNICA CELESTE DE MEDEIROS FRANÇA LEMOS CPF nº 423.572.504-10 OBJETO: Solicitação da SEC/IAT/DIRFE/CES, de Suspensão Definitiva do Processo e consequentemente o desligamento da consultora Verônica Celeste de Medeiros França Lemos, convocada para atender as demandas do Programa Formação Continuada Salas de Gênero: Espaço de Formação e Autoformação em Gênero e suas Interseccionalidades, com objetivo de TORNAR SEM EFEITO a publicação do Resumo do Termo de Adesão em favor da profissional, publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 2021, por meio do Termo de Distrato - DATA DE ASSINATURAS: 09 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5489.2021.0066929-10	11.020.00024/2021	CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA-ME CNPJ nº 28.016.385/0001-02	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador - 1148º Sessão Ordinária do Conselho Pleno, que ocorrerá no Conselho Estadual de Educação - CEE-BA	R\$ 4.712,24

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0364/2021

Processo: 011.9009.2021.0064496-20 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa J E LOPES COUTO LTDA CNPJ nº 10.236.929/0001-78 OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 10/12/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO SEI Nº: 011.5556.2021.0058883-51. PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação, e o Sr. Ademar Pinto Machado. OBJETO: Indenização pela ocupação do imóvel, no qual funciona a extensão da Escola Estadual Reverendo Severino Soares, no período de 01/07/2021 a 31/10/2021, sem lastro contratual. VALOR: R\$ 29.502,92 (vinte e nove mil, quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos). AMPARO LEGAL: Art. 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991. FONTE: 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000 e 0.114.000000. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Locador.

RETI-RATIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - PROCESSO 011.5615.2019.0052052-46.

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, RETI-RATIFICA as informações de classificação da chamada pública publicada em 16 de outubro de 2021, na página 05 do caderno de licitações, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os classificados, Grupos Formais, que não apresentaram, ainda, as amostras deverão apresentá-las em até 5 (cinco) dias úteis nas sedes dos Núcleos Territoriais da Educação. Àqueles que já apresentaram as amostras não necessitarão encaminhar

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.309

novos produtos. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-0177/1403. Salvador, 13 de dezembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

Nº	ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA	CNPJ/CPF	NTE DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSOS SEI
1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARÁ	13.245.704/0001-76	22 - JEQUIÉ	1º LUGAR	011.5559.2021.0044188-09
2	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MATINHA - ACOMA	14.770.382/0001-47	19 - FEIRA DE SANTANA	3º LUGAR	011.5559.2021.0044122-74
3	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO SESSENTA E UM E ADJACÊNCIAS - ACOMPPSUA	03.983.098/0001-32	13 - CAETITÉ	DESISTÊNCIA	011.5559.2021.0043353-42
4	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SALOBRO	13.892.229/001-20	01 - IRECÊ	2º LUGAR SEM ITENS PARA FORNECIMENTO	011.5559.2021.0043379-81
5	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE CAROÁ E ADJACÊNCIAS	01.505.229/0001-40	19 - FEIRA DE SANTANA	4º LUGAR	011.5559.2021.0043369-18
6	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO XANDÚ	03.365.759/0001-66	09 - AMARGOSA	4º LUGAR SEM ITENS PARA FORNECIMENTO	011.5559.2021.0043594-46
			14 - ITABERABA	1º LUGAR	011.5615.2021.0049231-48
			15 - IPIRÁ	4º LUGAR	011.5615.2021.0049232-29
			16 - JACOBINA	3º LUGAR	011.5615.2021.0049807-02
7	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MANDASSAIA II	02.568.919/0001-01	15 - IPIRÁ	1º LUGAR	011.5559.2021.0043410-75
8	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO EXTREMO SUL - ATESB	02.411.780/0001-98	27 - EUNÁPOLIS	ÚNICO CONCORRENTE	011.5559.2021.0043449-29
9	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO ALTO DA EMBIRA - ADCAE	32.122.130/0001-93	21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS	3º LUGAR SEM ITENS PARA FORNECIMENTO	011.5559.2021.0043529-48
10	ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS AGRICULTORES E MORADORES DE SALINA DA BRINCA	02.059.829/0001-95	10 - JUAZEIRO	DESISTÊNCIA	011.5559.2021.0043427-13
11	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES REGIONAL EMPREENDEDORA DA AGRICULTURA FAMILIAR - A.M.E	13.550.424/0001-71	21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS	1º LUGAR	011.5559.2021.0044186-39
12	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES VERTICALIZADOS DO PROGRAMA TERRA FÉRTIL DO DISTRITO DE ANGICAL MUNICÍPIO DE IRECÊ	07.125.298/0001-05	01 - IRECÊ	3º LUGAR SEM ITENS PARA FORNECIMENTO	011.5559.2021.0043636-30
13	ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO DO PERÍMETRO IRRIGADO DO BRUMADO BLOCO II	06.202.802/0001-60	02 - BOM JESUS DA LAPA	ÚNICO CONCORRENTE	011.5559.2021.0044527-30
			03 - SEABRA	ÚNICO CONCORRENTE	011.5559.2021.0044868-04
			12 - MACAÚBAS	ÚNICO CONCORRENTE	011.5559.2021.0044528-11
			13 - CAETITÉ	3º LUGAR	011.5559.2021.0044530-35
			20 - VITÓRIA DA CONQUISTA	3º LUGAR	011.5559.2021.0044531-16
23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA	ÚNICO CONCORRENTE	011.5559.2021.0044532-05			

14	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL	03.628.383/0001-35	05 - ITABUNA	3º LUGAR SEM ITENS PARA FORNECIMENTO	011.5615.2021.0047755-21
			06 - VALENÇA	2º LUGAR	011.5615.2021.0048387-10
			08 - ITAPETINGA	ÚNICO CONCORRENTE	011.5615.2021.0048394-31
			09 - AMARGOSA	6º LUGAR SEM ITENS PARA FORNECIMENTO	011.5615.2021.0048415-08
			14 - ITABERABA	3º LUGAR	011.5615.2021.0048427-33
			19 - FEIRA DE SANTANA	8º LUGAR	011.5615.2021.0048435-43
			20 - VITÓRIA DA CONQUISTA	4º LUGAR	011.5615.2021.0048440-19
15	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CEASA - AAFCC	10.308.973/0001-46	21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS	4º LUGAR	011.5615.2021.0048451-63
			22 - JEQUIÉ	4º LUGAR	011.5615.2021.0048460-54
			26 - SALVADOR	3º LUGAR	011.5615.2021.0048464-88
			09 - AMARGOSA	3º LUGAR SEM ITENS PARA FORNECIMENTO	011.5559.2021.0043627-49
			16	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE URANDI - AFUR	19.861.359/0001-81
17	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CAIÇARA E REGIÃO	02.764.214/0001-60	13 - CAETITÉ	2º LUGAR	011.5559.2021.0043424-71
18	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE DA BAHIA E ADJACÊNCIAS - APRASUBAHIA	34.443.573/0001-01	13 - CAETITÉ	4º LUGAR	011.5559.2021.0044872-82
			19 - FEIRA DE SANTANA	9º LUGAR	011.5559.2021.0044874-44
			20 - VITÓRIA DA CONQUISTA	1º LUGAR	011.5559.2021.0044877-97
19	CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE ITAPICIRU DO ESTADO DA BAHIA - CAAFTIPINI	11.510.134/0001-79	26 - SALVADOR	8º LUGAR	011.5559.2021.0044882-54
			25 - SENHOR DO BONFIM	2º LUGAR SEM ITENS PARA FORNECIMENTO	011.5559.2021.0043362-33
20	CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA CAATINGA - CECAAT	27.179.987/0001-00	10 - JUAZEIRO	3º LUGAR	011.5615.2021.0047671-89
21	CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA ARCO SERTÃO - ARCO SERTÃO CENTRAL	15.303.517/0001-27	04 - SERRINHA	2º LUGAR SEM ITENS PARA FORNECIMENTO	011.5559.2021.0043630-44
			19 - FEIRA DE SANTANA	6º LUGAR	011.5559.2021.0043534-13
			26 - SALVADOR	5º LUGAR	011.5559.2021.0043523-52
22	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA - COOPADESBA	28.716.605/0001-00	06 - VALENÇA	1º LUGAR	011.5559.2021.0043601-18
			19 - FEIRA DE SANTANA	7º LUGAR	011.5559.2021.0043541-34
			26 - SALVADOR	2º LUGAR	011.5559.2021.0043543-04
23	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO VALE DO JQUIRICA - COPAVAJI	14.387.098/0001-96	09 - AMARGOSA	2º LUGAR	011.5559.2021.0043633-97
24	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE IRECÊ - COOAFRI	21.725.399/0001-48	01 - IRECÊ	1º LUGAR	011.5559.2021.0043384-49
			25	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE CANUDOS UAUÁ E CURAÇA - COOPERCUC	07.081.322/0001-51
25	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE CANUDOS UAUÁ E CURAÇA - COOPERCUC	07.081.322/0001-51	17 - RIBEIRA DO POMBAL	3º LUGAR SEM ITENS PARA FORNECIMENTO	011.5615.2021.0049211-02
			25 - SENHOR DO BONFIM	5º LUGAR SEM ITENS PARA FORNECIMENTO	011.5559.2021.0043348-85



26	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DA REGIÃO DE ALAGOINHAS - COOPERA	13.957.063/0001-82	18 - ALAGOINHAS	1º LUGAR	011.5559.2021.0043537-58
27	COOPERATIVA CENTRAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, REFORMA AGRÁRIA DE TRABALHO E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA URBANA E RURAL DA BAHIA - COOPCENTRAL	06.871.936/0001-74	26 - SALVADOR	1º LUGAR	011.5559.2021.0043434-42
28	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO VALE DO JQUIRICA - COOAMA	10.823.327/0001-17	09 - AMARGOSA	1º LUGAR	011.5559.2021.0044148-11
30	COOPERATIVA DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR - COOPAAF	22.933.364/0001-67	25 - SENHOR DO BONFIM	3º LUGAR SEM ITENS PARA FORNECIMENTO	011.5559.2021.0043306-26
31	COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FEIRA DE SANTANA - COOBAF/FS	16.102.437/0001-76	19 - FEIRA DE SANTANA	2º LUGAR	011.5559.2021.0043484-10
32	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUL DA BAHIA - COOFASULBA	06.942.027/0001-80	05 - ITABUNA	2º LUGAR SEM ITENS PARA FORNECIMENTO	011.5559.2021.0044191-04
			06 - VALENÇA	4º LUGAR SEM ITENS PARA FORNECIMENTO	011.5615.2021.0049807-02
			22 - JEQUIÉ	3º LUGAR	011.5615.2021.0049812-61
			26 - SALVADOR	7º LUGAR SEM ITENS PARA FORNECIMENTO	011.5615.2021.0049820-71
33	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA - COOPAL	19.477.332/0001-90	01 - IRECE	4º LUGAR	011.5559.2021.0043451-43
33	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA - COOPAL	19.477.332/0001-90	11 - BARREIRAS	ÚNICO CONCORRENTE	011.5615.2021.0049226-81
			16 - JACOBINA	1º LUGAR	011.5615.2021.0049227-61
			25 - SENHOR DO BONFIM	4º LUGAR SEM ITENS PARA FORNECIMENTO	011.5615.2021.0049228-42
			26 - SALVADOR	6º LUGAR SEM ITENS PARA FORNECIMENTO	011.5615.2021.0049229-23
34	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇO PADRE LEOPOLDO GARCIA - COOPERAGIL	10.247.154/0001-36	19 - FEIRA DE SANTANA	5º LUGAR	011.5559.2021.0043580-41
			21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS	5º LUGAR SEM ITENS PARA FORNECIMENTO	011.5559.2021.0043585-55
			26 - SALVADOR	4º LUGAR	011.5559.2021.0043590-12
35	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE DA BAHIA - COOPROAF	13.646.803/0001-60	20 - VITÓRIA DA CONQUISTA	2º LUGAR SEM ITENS PARA FORNECIMENTO	011.5559.2021.0043389-53
			22 - JEQUIÉ	2º LUGAR	011.5615.2021.0049978-51
36	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ESTIVA E REGIÃO - COOPETIVA	21.212.374/0001-40	14 - ITABERABA	4º LUGAR SEM ITENS PARA FORNECIMENTO	011.5559.2021.0044512-53
			15 - IPIRÁ	5º LUGAR SEM ITENS PARA FORNECIMENTO	011.5559.2021.0044517-68
			16 - JACOBINA	2º LUGAR	011.5559.2021.0044519-20
			25 - SENHOR DO BONFIM	1º LUGAR	011.5559.2021.0044521-44
37	COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DA BAHIA LTDA - COOPAFEB	97.548.261/0001-82	05 - ITABUNA	1º LUGAR	011.5559.2021.0043625-87

38	COOPERATIVA DOS CAJUCULTORES FAMILIARES DO NORDESTE DA BAHIA - COOPERACAJU	07.986.859/0001-34	17 - RIBEIRA DO POMBAL	1º LUGAR	011.5559.2021.0044174-03
			18 - ALAGOINHAS	2º LUGAR	011.5559.2021.0044185-58
39	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E TRABALHADORES AUTÔNOMOS NA AGROPECUÁRIA - COOMTRATA	04.334.179/0001-74	06 - VALENÇA	3º LUGAR SEM ITENS PARA FORNECIMENTO	011.5559.2021.0044891-45
			09 - AMARGOSA	5º LUGAR SEM ITENS PARA FORNECIMENTO	011.5559.2021.0044897-31
			21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS	2º LUGAR	011.5559.2021.0044903-13
40	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR, ECONOMIA SOLIDÁRIA E SUSTENTÁVEL DOS TERRITÓRIOS DO VALE DO JQUIRICA E BAIXO SUL DA BAHIA - COOPEIPE	21.458.913/0001-26	09 - AMARGOSA	DESISTÊNCIA	011.5559.2021.0043399-25
41	COOPERATIVA REDE DE PRODUTORAS DA BAHIA - COOPERREDE	09.721.308/0001-09	04 - SERRINHA	3º LUGAR SEM ITENS PARA FORNECIMENTO	011.5615.2021.0047080-93
			14 - ITABERABA	2º LUGAR	011.5615.2021.0047092-27
			15 - IPIRÁ	3º LUGAR	011.5615.2021.0047096-51
			19 - FEIRA DE SANTANA	1º LUGAR	011.5615.2021.0047099-01
42	COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES FAMILIARES E EXTRATIVISTA DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - COOPERSABOR	21.212.321/0001-20	04 - SERRINHA	1º LUGAR	011.5559.2021.0043968-13
		21.212.321/0001-20	17 - RIBEIRA DO POMBAL	2º LUGAR SEM ITENS PARA FORNECIMENTO	011.5559.2021.0043952-48
		21.212.321/0001-20	25 - SENHOR DO BONFIM	6º LUGAR SEM ITENS PARA FORNECIMENTO	011.5559.2021.0044026-35
43	COOPERATIVA SER DO SERTÃO - COOPSERTÃO	10.481.167/0001-75	15 - IPIRÁ	2º LUGAR	011.5559.2021.0043374-77
44	CRISPIM SANTANA DOS SANTOS	492.822.635-68	15 - IPIRÁ	DESCCLASSIFICADO	011.5559.2021.0043509-02

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 865/2021 publicada no DOE de 08/05/2021, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI	34.179.675/0001-61

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 964/2021 publicada no DOE de 29/05/2021, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>; para saber.

PROFISSIONAL	CPF
AYLANA TEIXEIRA PIMENTEL CANTO	006.259.072-30

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 - SEC/IAT/DG/REDEAT - BB nº 912804

A PREGOEIRA OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é: aquisição de equipamentos destinado a estruturação do Centro de Mídias Educacionais do Instituto Anísio Teixeira, órgão em regime especial da administração direta, integrante da estrutura da Secretaria da Educação, em parceria com o Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovações, Comunicações através do Convênio nº 853096/2017, firmado com a Secretária da Educação do Estado da Bahia, que a sessão de abertura então designada para o dia 22/12/2021 às 10 horas fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de ajuste no Termo de Referência. Salvador - BA, 13/12/2021. Francilene dos Santos - Pregoeira Oficial.

**CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPE B - CP Nº 038/2021 - SEC/COINF**

A Presidente da Comissão informa aos licitantes e a quem interessar possa, que em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições contidas em Edital, bem como em cumprimento da Lei 123/2006, verificada a existência de empate real na licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de Mascote, Itaju da Colônia e Itabuna, neste Estado da Bahia, convoca as empresas classificadas para realização de desempate, a fim de ordenar as propostas classificadas no certame, em sessão designada para o dia **14/12/2021 às 14h00min** no endereço eletrônico <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Informamos que no mesmo dia será feita a abertura do envelope B da empresa melhor classificada. Salvador - Bahia. 13/12/2021. Lumena Souza Xavier, Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA FAZENDA**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO****PROCESSO SEI Nº 013.8843.2021.0049305-58**

1.Estado da Bahia: SEFAZ; **2.Empresa:** OI S/A; **3.Objeto:** reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação dos serviços de telecomunicações, para atender a demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada REDE GOVERNO III, para a Região Metropolitana de Salvador e o Interior do Estado da Bahia, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 1600208618850, no valor total de R\$ 112.838,69; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vítório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ivan Cícero Silva Laranjeira e Derneval Soares da Silva - Representantes; **6.Data:** 10/12/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO NO RESULTADO DA LICITAÇÃO PE-04/2020, publicado no D.O.E. de 11/12/2021.

onde se lê: "Empresa vencedora: TECNOGREEN LTDA, CNPJ: 20.648.789/0001-07"

leia-se: "Empresa vencedora: TECNOGREEN LTDA, CNPJ: 04.475.727/0001-86"

Leonardo Góes Silva

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Contrato nº 11/2021/APG/CGOTIC/SIHS, publicado no DOE de 11/12/2021, ONDE SE LÊ: "Serviços de Manutenção de Softwares da Plataforma ArcGIS e do Suporte Premium Esri", LEIA-SE "Serviços de Manutenção de Softwares da Plataforma ArcGIS e do Suporte Premium Esri pelo período de 12 meses a contar da data de sua assinatura".

Leonardo Góes Silva- Secretário

No Resumo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021, publicado no DOE de 11/12/2021, ONDE SE LÊ: "Serviços de Manutenção de Softwares da Plataforma ArcGIS e do Suporte Premium Esri", LEIA-SE "Serviços de Manutenção de Softwares da Plataforma ArcGIS e do Suporte Premium Esri pelo período de 12 meses a contar da data de sua assinatura".

Leonardo Góes Silva- Secretário

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito de Pessoa Jurídica ao contrato nº 029/2019 - Processo SEI nº 039.0763.2021.0003139-51. Partes: CERB e OI S/A em Recuperação Judicial. Objeto: Pagamento de Indenização no Valor de R\$58.443,74, em razão dos custos despendidos em demandas de serviços durante a execução do contrato.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA**APLICAÇÃO DE SANÇÃO DESCUMPRIMENTO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Diretoria Executiva da Embasa, através da RD nº 933/21, datada de 09/12/21, resolveu autorizar a aplicação de sanção à empresa Conexpar Comércio de Materiais Hidráulicos do Paraná Eireli pelo descumprimento das Atas de Registro de Preços nos 5000001199 e 5000001224, cujo objeto é o "fornecimento de TE compressão PP 110MM PN10, TE serviço

integrado PP 63X20MM e TE serviço integrado Artic PP 60x20MM, no Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, Lote 02", conforme a seguir: 1) Imputação de multa no valor de R\$ 15.660,00; 2) Sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Embasa, pelo período de 13 meses. Salvador, 13/12/21, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO SEI 042.0624.2021.0000880-13 - A Secretária de Políticas para as Mulheres torna sem efeito a publicação da Inexigibilidade e Licitação 001/2021 ocorrida no DOE de 11.12.2021, pág. 102, ficando anulados todos os atos referentes ao Processo em pauta. SPM em 13.12.2021. Assina: Julieta Maria Cardoso Palmeira.

SECRETARIA DA SAÚDE**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo: **019.15686.2021.0169925-87**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **041/2021**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA**, CNPJ **22.677.012/0001-98**, referente a prestação de serviços de **locação instalação e manutenção de Usinas Geradoras de Oxigênio - PSA, central de ar medicinal, em sistema integrado, com, tanques, cilindros e Gerador de Energia**, cujo valor global de R\$ **28.000,00 (vinte e oito mil reais)** referente ao mês de **Outubro de 2021**, Nota Fiscal nº **3336**, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: **0.281.00000** Projeto Atividade: **2641** Natureza da Despesa: **33.90.39**

Data assinatura: **13/12/2021**.

Dra. Tereza Cristina Paim Xavier

Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.223, 06/08/2021)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: **019.15686.2021.0171085-59**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **046/2021**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **LABASC - Laboratório de Análises Clínica Ltda**, CNPJ **13.571.369/0001-04**, referente a prestação de serviços de realização de laboratórios, cujo valor global de R\$ **28.575,63 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos)** referente ao período de **29 de Outubro a 30 de Novembro de 2021**, Nota Fiscal nº **778**, emitida no dia **01/12/2021**, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: **0.281.00000**, Projeto Atividade: **2641**, Natureza da Despesa: **33.90.39**.

Data assinatura: **13/12/2021**.

Dra. Tereza Cristina Paim Xavier

Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.223, 06/08/2021)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.8333.2021.0155365-36. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa **HG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO ELÉTRICA INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA.**, pela prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças em 348 aparelhos de ar condicionados, referente ao mês de outubro de 2021, no valor total de R\$ 11.601,92 (onze mil, seiscentos e um reais e noventa e dois centavos), conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.

Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003. Projeto/Atividade: 2000. Natureza da despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 130.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.5122.2021.0167548-73. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pela prestação dos serviços de Impressão Corporativa, referente ao mês de abril/2021, no valor total de R\$ 79.596,94 (setenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.

Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003. Projeto/Atividade: 2002. Natureza da despesa: 33.90.40, Fonte de Recurso: 130.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.5122.2021.0170369-31. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pela prestação dos serviços

de Impressão Corporativa, referente ao mês de setembro/2021, no valor total de R\$ 102.942,80 (cento e dois mil, novecentos e quarenta e dois e oitenta centavos), conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.

Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003. Projeto/Atividade: 2002. Natureza da despesa: 33.90.40, Fonte de Recurso: 130.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.5122.2021.0171318-45. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pela prestação dos serviços de Impressão Corporativa, referente ao mês de agosto/2021, no valor total de R\$ 78.367,15 (setenta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.

Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003. Projeto/Atividade: 2002. Natureza da despesa: 33.90.40, Fonte de Recurso: 130.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.5122.2021.0170421-50. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pela prestação dos serviços de Impressão Corporativa, referente ao mês de outubro/2021, no valor total de R\$ 88.909,01 (oitenta e oito mil novecentos e nove reais e um centavo), conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.

Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003. Projeto/Atividade: 2002. Natureza da despesa: 33.90.40, Fonte de Recurso: 130.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.15686.2021.0123047-16, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 010/2021, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa REFRIGERAÇÃO DANTAS LTDA ME, CNPJ 34.217.653/0002-20, referente a prestação de serviços de fornecimento de 01 garrafa de 11,3 kg do gás 410 para ar-condicionado, cujo valor global de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) referente ao dia 06 de Agosto de 2021, Nota Fiscal nº 1933 Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 0.130.00000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30

Data assinatura: 13/12/2021.

Dra. Tereza Cristina Paim Xavier

Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.223, 06/08/2021)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.15686.2021.0164927-71, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 039/2021, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa ANACLEA CARREGOSA ANDRADE ME, CNPJ 03.884.844/0001-30, referente a prestação de serviços de fornecimento de material e manutenção de veículo S10, cujo valor global de R\$ 1.407,00 (um mil quatrocentos e sete reais) referente ao mês de Novembro de 2021, Notas Fiscais nº 6026 e 4293 Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 0.281.00000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39.

Data assinatura: 13/12/2021.

Dra. Tereza Cristina Paim Xavier

Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.223, 06/08/2021)

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 019.15686.2021.0150925-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e a GRANDES MARCAS - COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, resolvem rerratificar o Termo de Reconhecimento de Débito,

Indenização e Quitação de Créditos, para alterar as Cláusulas Primeira e Quinta do referido Termo, referente ao valor total do pagamento, especificamente, alterando de R\$1.278,00 (um mil duzentos e setenta e oito reais), para R\$ 1.287,00 (um mil duzentos e oitenta e sete reais), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas.

Data assinatura: 13/12/2021.

Dra. Tereza Cristina Paim Xavier

Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.223, 06/08/2021)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.15686.2021.0135720-99, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 018/2021, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA, CNPJ 03.154.807/0001-77, referente a prestação de serviços de locação de equipamento e software para a realização de ECG com fornecimento dos laudos, cujo valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2021, Notas Fiscais nº 12624, 12625 e 12626, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 0.281.00000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39.

Data assinatura: 13/12/2021.

Dra. Tereza Cristina Paim Xavier

Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.223, 06/08/2021)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.15686.2021.0170092-24, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 042/2021, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA, CNPJ 22.677.012/0001-98, referente a prestação de serviços de locação instalação e manutenção de Usinas Geradoras de Oxigênio - PSA, central de ar medicinal, em sistema integrado, com, tanques, cilindros e Gerador de Energia, cujo valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) referente ao mês de Novembro de 2021, Nota Fiscal nº 3390, emitida no dia 04/12/2021, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 0.281.00000 Projeto Atividade: 2641 Natureza da Despesa: 33.90.39

Data assinatura: 13/12/2021.

Dra. Tereza Cristina Paim Xavier

Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.223, 06/08/2021)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.8715.2021.0156220-02. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa MANHATTAN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pela prestação de serviços de Locação de espaço para armazenagem de medicamento para CEFARBA - Central Farmacêutica do Estado da Bahia, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente ao período de outubro de 2021, Fatura nº 006. Data assinatura: 13/12/2021 Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.8715.2021.0136889-61. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa MANHATTAN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pela prestação de serviços de Locação de espaço para armazenagem de medicamento para CEFARBA - Central Farmacêutica do Estado da Bahia, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referente ao período de agosto e setembro de 2021, Fatura nº 05. Data assinatura: 13/12/2021 Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.5042.2021.0149069-83. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo fornecimento do medicamento Clorpromazina Cloridrato 100 MG Oral CX 100, no valor de R\$ 164.250,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), Nota Fiscal nº 567. Data assinatura: 13/12/2021, Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.8715.2021.0129701-82. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., prestação de serviços de Manutenção do Grupo Gerador de 55 KVA na Unidade CIMEB-Centro de Infusões e Medicamentos Especializados da Bahia, no valor de R\$ 1.906,00 (um mil e novecentos e seis reais) referente ao mês de setembro de 2021, Nota Fiscal nº 3174. Data assinatura: 13/12/2021. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.8715.2021.0149564-20. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., prestação de serviços de Manutenção do Grupo Gerador de 55 KVA na Unidade CIMEB-Centro de Infusões e Medicamentos Especializados da Bahia, no valor de R\$ 1.906,00 (um mil e novecentos e seis reais) referente ao mês de outubro de 2021, Nota Fiscal nº 3193. Data assinatura: 13/12/2021. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.8715.2021.0150212-62. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., prestação de serviços de Manutenção do Grupo Gerador de 55 KVA na Unidade CEFARBA - Central Farmacêutica da Bahia no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao mês de outubro de 2021, Nota Fiscal nº 3194. Data assinatura: 13/12/2021. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5120.2021.0152428-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS



LTDA, a prestação de serviço de serviços de suporte administrativo por posto de serviço (MAQUEIRO) para a unidade HGST, em Ribeira do Pombal, no período 01/09/2021 a 15/09/2021, o valor total de R\$ 8.793,83 (oito mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos) Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.37.00. Fonte de Recurso: 130.

SESAB/CEAC/COMPRAS**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Onde se lê PE 697/2020, no Termo de Rescisão da AFM Nº 19.300.00276/2020, publicado no DOE, no caderno de Licitações do dia 11/12/2021, pág. 96; leia-se PE 697/2019.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 659/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 659/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2021.0103208-97, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Bilirrubinômetro), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26.11.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 526/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas A M C Atacado Médico-Cirúrgico Comércio e Serviços Eireli, Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S/A, Canaã Comércio Atacadista de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 526/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0075211-00, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Compressa, Agulha, etc...), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07.12.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 525/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas Cirúrgica JB Ltda e Saúde Medic Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 594/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0050575-28, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Cânula Endotraqueal, Papel, grau cirúrgico e Prendedor, umbilical), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29.11.2021.

REVOGAÇÃO DA ATA DO RP - PE - Nº 285/2020

A SESAB/CEAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 2º, art. 20 do Decreto nº 19.252/19, **REVOGA os lotes 01 e 02** da ATA do RP do supramencionado pregão, que tem como objeto: REFRIGERADORES. Salvador, BA, 13/12/2021.
Kilson Moura Lomanto - Diretor de Compras.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo SEI: 019.8088.2021.0169501-41. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 96.764.550/0001-56. Objeto: Órtese Prótese. Valor Global: R\$ 79.422,50 (setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos). Período: Outubro/2021. Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 13 de dezembro de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2021.0112978-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Luiz Eduardo Magalhães - Mairi, executados no Mês de Agosto/2021, no valor total de R\$ 703.970,31 (Setecentos e três mil, novecentos e setenta reais e trinta e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/330/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2021.0121421-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PHG Radiologia Intervencionista S/S, em razão da prestação de Serviço de Hemodinâmica no HGRS (VARIÁVEL), executados no mês de Agosto/2021, no valor total de R\$ 601.296,11 (Seiscentos e um mil, duzentos e noventa e seis reais e onze centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2021.0160676-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PHG Radiologia Intervencionista S/S, em razão da prestação de

Serviço de Hemodinâmica no HGRS (VARIÁVEL), executados no mês de Outubro/2021, no valor total de R\$ 549.755,04 (Quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2021.0144614-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PHG Radiologia Intervencionista S/S, em razão da prestação de Serviço de Hemodinâmica no HGRS (VARIÁVEL), executados no mês de Setembro/2021, no valor total de R\$ 571.018,09 (Quinhentos e setenta e um mil, dezoito reais e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2021.0058649-29. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Micro Comércio e Serviços Ltda, em razão da prestação de Serviço de manutenção corretiva de Aparelhos de Raio X na Rede Hospitalar, executados no mês de Abril/2021, no valor total de R\$ 43.612,36 (Quarenta e três mil, seiscentos e doze reais e trinta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2021.0161809-97. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia, Radiologia e Terapia Ocupacional, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Outubro/2021, no valor total de R\$ 335.642,07 (Trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0169357-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CURAE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2021.0156464-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AGIL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0162004-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ENNES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Do Estado, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0097658-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GOT GRUPO DE ORTOPEDISTAS E TRAUMATOLOGIA DE ALAGOINHAS LTDA -EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0164821-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CITMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$18.768,24 (dezoito mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0167003-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a THAIS ZAIDAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total

de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0153183-38. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a OCCHIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0152626-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AQV SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0171063-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a J.A.N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0166114-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GOT GRUPO DE ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA DE ALAGOINHAS LTDA -EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0170830-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LS BAHIA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15721.2021.0166022-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a D T SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Clériston Andrade, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 28.052,60 (vinte e oito mil cinquenta e dois reais e sessenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2021.0167043-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SENNOP - SERVIÇO DE NEFROLOGIA, NEONATOLOGIA, OBSTETRICIAE PEDIATRIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0165251-75. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLAREAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0169148-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CURAE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2021.0168592-47. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a K FONSECA DE SOUZA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total

de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2021.0167291-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDPRIME - SOCIEDADE MÉDICA LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2021.0167096-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JANY DAIANE VIEIRA DE AZEVEDO BRITO E CIA LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria Conceição de Jesus, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2021.0166840-05. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ANESTPED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2021.0164505-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FLY MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2021.0163385-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ASTRALMAIS SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2021.0165961-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MARIANA ARAUJO PINHEIRO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0167216-08. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALFAMED 5 SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0164053-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALVARENGA DUARTE CAMPOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$ 18.968,24 (dezoito mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2021.0171274-33. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GOI - GRUPO DE ORTOPIEDIA INFANTIL DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0167131-76. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALFAMED 5 SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de



Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

ERRATA

Na Publicação Diário Oficial do Estado - DOE de 11 de dezembro de 2021 referente a contratação do MUNICIPIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENHOR DO BONFIM.

ONDE SE LÊ: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENHOR DO BONFIM.

LEIA-SE: MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua assinatura, ou enquanto perdurar a emergência de saúde pública de que trata o parágrafo primeiro, Art.4º, Lei 13.979/2020, o que primeiro ocorrer.

LEIA-SE: VIGÊNCIA: de 6 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura, e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, desde que vantajosos, e enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da pandemia da covid-19, Art.14º da Medida Provisória Nº 1.047/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA - AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Resumo de Apostila nº01/2021 referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato03/2020, tendo como contratada a empresa **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI**, publicada no D.O.E. de 08/12/2021.

Onde se lê: Fontes de Recursos 080 e 682

Leia-se: Projeto Atividade 6162 e 4037 - Fonte (s) 282/682

Salvador, 09/12/2021

SESAB - HOSPITAL ANA NERY**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

PROCESSO Nº 019.9738.2021.0169376-77; CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: **PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.008.929/0001-55, CLÁUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a contratada prestou serviços de fornecimento de Nutrição enteral manipulada para os pacientes internos do Hospital Ana Nery, no período de outubro/2021, conforme **Nota Fiscais de Nº. 56607, no valor total de R\$ 24.679,59 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, sem o devido respaldo contratual ASSINATURAS: Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Sub Secretária da Saúde do Estado da Bahia e Contratada: Sra. Monica Vieira Leal - Representante Legal.

MMCJ - MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo nº 019.8667.2021.0169694-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia/FESBA reconhece que é devido a Empresa: PSH PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, o valor de R\$ 21.824,00 (vinte e um mil oitocentos e vinte e quatro reais), referente ao serviço de fornecimento de bolsas manipuladas de nutrição parenteral para neonatos internados na unidade de terapia intensiva desta unidade de saúde, mencionado na Nota Fiscal nº. 56768, no período de novembro de 2021. Unidade Gestora: 19.601.0051, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Fonte 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0105492-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, o valor de R\$17.570,00 (Dezessete mil, quinhentos e setenta reais). Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 130, referente prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 22 (vinte e duas) evaporadoras de ar tipo Split, 06 (seis) centrais de ar e 1 (um) Chiller, Fornecido em Julho/21. Data da Assinatura, 23 de Agosto de 2021.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, EMPRESA: SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, prestação do Serviço de Dosimetria individual com o fornecimento mensal de 107 (cento e sete), CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05

Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 13/12/2021 - Sra: Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária da saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2021.

PROCESSO SEI	PERÍODO	Nº NOTA FISCAL	VALOR
019.8627.2021.0168613-59	20.09.2021 19.10.2021	a 293642/2021	R\$ 1.358,90

SESAB -SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA ME .OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação do Serviço controle de pragas e desinsetização para moscas em toda unidade do HGRS e Prédio anexo, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos, sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 13/12/2021 - Sra.Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária da saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/ nº, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2021.

PROCESSO SEI	PERÍODO	Nº NOTA FISCAL	VALOR
019.8627.2021.0163817-30	09/10/2021 08/11/2021	a 1920	R\$ 2.854,15

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO Nº: 019.8631.2021.0172153-21 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em elevadores elétricos de passageiros, hospitalares e plataformas monta-cargas pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no Hospital Geral Roberto Santos e Prédio Anexo, no período de 06/11/2021 à 17/11/2021, mencionado na nota fiscal de serviço nº, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, paragrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 13/12/2021- Dra. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO, Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO Nº:019.8631.2021.0170959-11 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, em sistema de refrigeração tipo VRF de marca LG, localizados no Prédio Anexo pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no Hospital Geral Roberto Santos, no período de 19/10/2021 à 18/11/2021, mencionado na nota fiscal de serviço nº 20212601, no valor de R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, paragrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 13/12/2021- DRA. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia..

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS**

Prezados Senhores,

O Setor de Compras do Hospital Geral Roberto Santos - SESAB solicita a todas as empresas do ramo o envio de PROPOSTAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS, para aquisição de PROTESE TRAQUEO-BRONQUICA, conforme descrição abaixo:

Trata-se de um Demanda Judicial

DESCRIÇÃO	QUANT
PROTESE, traqueo-bronquica, com sistema de aplicacao (auto expansivel) em silicone com malha de poliester. Embalagem individual em tubo plastico com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude. 65.15.19.00013109-1	01

OBS: É obrigatório demonstrar o preço praticado pela empresa no mercado, por meio de nota fiscal emitida pelo mesmo a outros serviços de saúde para o qual vendeu o insumo, caso não tenha vendido formalizar por escrito.

Exigências a serem cumpridas para constar na proposta:

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

TELEFONE PARA CONTATO:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo de 90 dias.

PRAZO DE ENTREGA: Imediata

ASSINATURA E CARIMBO:

Em caso de dúvidas favor entrar em contato. Tel. 71 3117-7524 / 3103-8863

Email: andreia.santos@saude.ba.gov.br

Salvador, 13 de Dezembro de 2021, Andreia de Oliveira Santos - SEMAT/HGRS.

EGBA**DOOL**
dool.egba.ba.gov.br

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.10243.2021.0167640-51. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, no Valor de R\$ 37.104,47 (trinta e sete mil cento e quatro reais quarenta e sete centavos), NF's nº: 124950, 124955, 124961, 124965, 124568, 125028, 125031, 124971, 124974, 124981, 125035, 125637, 125039, 125040, 125043, 125061, 125101, 125104, 125105, 125111, 125115, 125121, 125335, 125125, 125128, 125155, 125159, 125162, 125166, 125172, 125178, 125181, 125184, 125188, 125192, 125195, 125198, 125199, 125200, 125203, 125206, 125207, 125208, 125213, 125217, 125220, 125224, 125227, 125233, 125236 referente ao Fornecimento de Aquisição de Medicamentos para Consumo do Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 13/12/2021 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 ou 281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Salvador-BA, 13 de dezembro de 2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária de Saúde.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.8906.2021.0130269-43. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA - ME**, no Valor de R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais), NF's nº: 8272 referente ao Fornecimento de Aquisição de Medicamentos para Consumo do Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 13/12/2021 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 ou 281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Salvador-BA, 13 de dezembro de 2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária de Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.10243.2021.0170329-17. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **KMV MEDICAL PROD. HOSPITALAR LTDA**, no Valor de R\$ 11.346,00 (onze mil trezentos e quarenta e seis reais), NF's nº: 3880, 3881, 3882, 3883, 3884, 4107, 4108, 4109, 4110 e 4117 referente ao Fornecimento de Aquisição de Medicamentos para Consumo do Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 13/12/2021 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 ou 281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Salvador-BA, 13 de dezembro de 2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária de Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.9194.2021.0095895-68. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido a CDR - Clínica de Doenças Renais Ltda, CNPJ: 29.473.196/0029-14, em razão do Fornecimento de Sessões de Hemodiálise ao Hospital Especializado Couto Maia, no mês de abril de 2021, mencionados na nota fiscal nº 00001705, totalizando o valor de R\$ 117.150,00 (cento e dezessete mil e cento e cinquenta reais). Gestora: 19.078. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.92, Fonte de Recurso: 281/130. Salvador, 13 de dezembro de 2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo - SEI nº 056.3062.2021.0002577-52. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à Fundação José Silveira o valor total de R\$ 1.070.265,61 (um milhão, setenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001-DR 0.130.000000 - PAOE 4800. Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00, mencionados nas NF nº 00123539 e nº 00124160, referente à Prestação de Serviços de Suporte Técnico na Área de Processamento de Tecidos Biológicos no mês de setembro de 2021. Data da Assinatura: 13/12/2021. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Carlos Alberto Dumet Faria.

COMUNICADO

REGULAMENTO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA DE DESEMPENHO DE CONJUNTO DIAGNÓSTICOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE TESTES DE TRIAGEM SOROLÓGICA DE DOADORES DE SANGUE E PARA AMOSTRAS DE SANGUE DA CENTRAL DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃO E TECIDOS PARA TRANSPLANTE.

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA torna público os interessados em submeter seus conjuntos diagnósticos e respectivos equipamentos para esta avaliação técnica, sem ônus para a Fundação, deverão manifestar-se formalmente no prazo de 15 (quinze)

dias corridos até o dia **29/12/2021** e dirigir-se à COPEL localizada no segundo andar da sede da Fundação HEMOBA à Ladeira do Hospital Geral, S/N, andar 2º, Brotas, Salvador, horário: das 09h às 11h e das 14h às 16h, ou solicitar via e-mail (copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br) para obter uma cópia deste Regulamento. Agendar data para os testes de avaliação, através dos telefones (71) 3116-5631/5663. Salvador, 13 de dezembro de 2021 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira - Portaria nº 012/2021.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA**COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - SESAB/IPERBA**

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA comunica aos interessados que, no RESULTADO de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021, publicado no DOE - Edição do dia 08/12/2021, ONDE SE LÊ:OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, LEIA-SE:OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, Salvador-BA, 13/12/2021. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - 15ºBPM**

Processo nº 030.2694.2021.0153538-20. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Segurança Pública, reconhece que é devido à Empresa Autônoma de Água e Esgoto (SAAE), o valor total de R\$ 130,90 (cento e trinta reais e noventa centavos), em razão da prestação do serviço de fornecimento de água do 2º Pelotão Itajuípe, pertencente ao 15º BPM, nos meses de setembro e outubro de 2021. Unidade Orçamentária: 20.801, Unidade Gestora: 0016, Ação: 06.122.205.4514. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 0.100.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - 15º BPM

Processo nº 030.2694.2021.0143683-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Segurança Pública, reconhece que é devido à Empresa Municipal de Águas e Saneamento (EMASA), o valor total de R\$ 6.272,01 (seis mil, duzentos e setenta e um centavo), em razão da prestação do serviço de fornecimento de água da sede, Cias e BCS do 15º BPM, no mês de outubro de 2021. Unidade Orçamentária: 20.801, Unidade Gestora: 0016. Ação: 06.122.205.4514. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 0.100.000000.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 021.2140.2021.0003394-46. O Estado da Bahia reconhece que a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA prestou os serviços de Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia a SETRE, nos anos de 2010/2011/2012/2013/2018 e 2020, sem o respaldo contratual, referente notas fiscais relacionadas abaixo:

NOTA FISCAL	VALOR
61230	R\$ 5.859,00
61297	R\$ 3.326,40
61905	R\$ 4.951,80
61906	R\$ 3.609,90
60758	R\$ 6.312,60
60823	R\$ 3.439,80
61760	R\$ 4.951,80
61691	R\$ 3.609,90
20129961 ; 20133215; 20134628 ; 20112863 ; 20124974 ; 20134554,20107099	R\$ 30.433,44
62306	R\$ 4.365,90
62236	R\$ 3.231,90
49743/57440/57506/57973/58038/58444/58506	R\$ 36.382,50
TOTAL GERAL	R\$ 110.474,94

Assinam: Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício e representantes da empresa - Roberto Pereira de Brito e Marcos Amílho Barbosa dos Santos.





SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIAATURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 203/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005160-48; **INTERESSADO:** PKS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com contratação artística "FRANK E ALEX", para a realização de uma apresentação no dia 09 de julho de 2017, no município de Nova Itarana - BA; **VALOR:** R\$ 40.000,00; **ASSINATURA:** 10/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 205/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005151-57; **INTERESSADO:** PKS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com contratação artística "FORROZÃO MARIMBADA", para a realização de uma apresentação no dia 08 de julho de 2017, no município de Nova Itarana - BA; **VALOR:** R\$ 40.000,00; **ASSINATURA:** 10/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 212/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005189-20; **INTERESSADO:** PKS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com contratação artística "FRANK E ALEX", para a realização de uma apresentação no dia 30 de junho de 2017, no município de Presidente Dutra - BA; **VALOR:** R\$ 40.000,00; **ASSINATURA:** 10/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 213/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005174-43; **INTERESSADO:** PKS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com contratação artística "FORROZÃO MARIMBADA", para a realização de uma apresentação no dia 01 de julho de 2017, no município de Presidente Dutra - BA; **VALOR:** R\$ 40.000,00; **ASSINATURA:** 10/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 216/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005230-95; **INTERESSADO:** FF PRODUÇÕES SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com contratação artística "DENNY DENAN", realizado no dia 14 de novembro de 2019, em Morro de São Paulo, no município de Cairu - BA; **VALOR:** R\$ 80.000,00; **ASSINATURA:** 10/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 217/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005229-51; **INTERESSADO:** FF PRODUÇÕES SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com contratação artística "DENNY DENAN", realizado no dia 29 de dezembro de 2019, no município de Ilhéus - BA; **VALOR:** R\$ 80.000,00; **ASSINATURA:** 10/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 224/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005280-54; **INTERESSADO:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com contratação artística "VIVIANI TRIPODI", para a realização de uma apresentação no dia 03 de março de 2019, no município de São Félix do Coribe - BA; **VALOR:** R\$ 50.000,00; **ASSINATURA:** 10/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 228/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005255-43; **INTERESSADO:** INSTITUTO POPULAR DO RECÔNCAVO - IPR BAHIA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto "RECÔNCAVO MEU AMOR", nos dias 18 e 19 de agosto de 2021, no Município de Saubara - BA; **VALOR:** R\$ 120.000,00; **ASSINATURA:** 10/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 233/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005311-95; **INTERESSADO:** M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, realizado no período de 22 a 25 de junho de 2019, no município de Boquira - BA; **VALOR:** R\$ 250.000,00; **ASSINATURA:** 10/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 237/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005316-08; **INTERESSADO:** M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com contratação artística "CHICLETE COM BANANA", para a realização de uma apresentação no dia 21 de fevereiro de 2020, no município de Prado - BA; **VALOR:** R\$ 150.000,00; **ASSINATURA:** 10/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 204/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005164-71; **INTERESSADO:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com contratação artística "DEL FELIZ", para a realização de uma apresentação no dia 24 de novembro de 2018, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 60.000,00; **ASSINATURA:** 13/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 209/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005201-51; **INTERESSADO:** PKS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS - ME; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com contratação artística "JUNIOR SANTE", para a realização de uma apresentação no dia 24 de junho de 2017, no município de Belmonte - BA; **VALOR:** R\$ 20.000,00; **ASSINATURA:** 13/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 225/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005273-25; **INTERESSADO:** M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com contratação artística "SEU MAXIXE", para a realização de uma apresentação no dia 01 de março de 2019, no município de Canavieiras - BA; **VALOR:** R\$ 60.000,00; **ASSINATURA:** 13/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 230/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005287-21; **INTERESSADO:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, realizado no dia 04 de março de 2019, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 190.000,00; **ASSINATURA:** 13/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 238/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005307-17; **INTERESSADO:** TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, realizado no dia 04 de dezembro de 2021, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 120.000,00; **ASSINATURA:** 13/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 245/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005310-12; **INTERESSADO:** FF EVENTOS SERVICOS E PRODUÇÕES EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, realizado nos dias 30 e 31 de dezembro 2019, no município de Madre de Deus - BA; **VALOR:** R\$ 275.000,00; **ASSINATURA:** 13/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 246/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005327-52; **INTERESSADO:** FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com contratação artística "JEFFERSON MORAES", no dia 13 de fevereiro de 2018, na cidade de Maragogipe - BA; **VALOR:** R\$ 80.000,00; **ASSINATURA:** 13/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 247/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005328-33; **INTERESSADO:** TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com contratação artística "VIRGILIO FORROZEIRO", para a realização de uma apresentação no dia 24 de junho de 2018, no município de Teodoro Sampaio - BA; **VALOR:** R\$ 30.000,00; **ASSINATURA:** 13/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 248/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005326-71; **INTERESSADO:** MIZRACH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com contratação artística "ADÃO NEGRO", para a realização de uma apresentação no dia 09 de março de 2019, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 60.000,00; **ASSINATURA:** 13/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 249/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005325-91; **INTERESSADO:** MIZRACH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com contratação artística "ELETRICAZ", para a realização de uma apresentação no dia 22 de fevereiro de 2020, no município de Palmeiras - BA; **VALOR:** R\$ 40.000,00; **ASSINATURA:** 13/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 254/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005346-15; **INTERESSADO:** SG COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, no período de 01 a 03 de dezembro de 2021, no município de Foz do Iguaçu - PR; **VALOR:** R\$ 260.000,00; **ASSINATURA:** 13/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 232/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005284-88; **INTERESSADO:** VIVER PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA - ME; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com contratação artística "CARLINHOS CAIÇARA", para a

realização de uma apresentação no dia 13 de julho de 2019, no município de Santanópolis - BA; **VALOR:** R\$ 30.000,00; **ASSINATURA:** 13/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 239/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005317-81; **INTERESSADO:** FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, nos dias 04 e 05 de janeiro de 2020, na cidade de Saubara- BA; **VALOR:** R\$ 275.000,00; **ASSINATURA:** 13/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 240/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005318-61; **INTERESSADO:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com contratação artística "MARCIA SHORT", para a realização de uma apresentação no dia 20 de dezembro de 2019, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 65.000,00; **ASSINATURA:** 13/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 241/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005319-42; **INTERESSADO:** FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, no dia 03 de março de 2019, na cidade de Salvador- BA; **VALOR:** R\$ 200.000,00; **ASSINATURA:** 13/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 242/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005321-67; **INTERESSADO:** F F EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, no dia 02 de março de 2019, na cidade de Salvador- BA; **VALOR:** R\$ 300.000,00; **ASSINATURA:** 13/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 260/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005354-25; **INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILE AIYE; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto "RITUAL ILÊ AIYÊ", no dia 22 de fevereiro de 2020, no Município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 150.000,00; **ASSINATURA:** 13/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 265/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005365-88; **INTERESSADO:** BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, realizado no dia 24 de fevereiro de 2020, no município de Salvador- BA; **VALOR:** R\$ 110.000,00; **ASSINATURA:** 13/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 267/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005368-21; **INTERESSADO:** BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, realizado no dia 16 de abril de 2016, no município de Salvador- BA; **VALOR:** R\$ 82.000,00; **ASSINATURA:** 13/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 252/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005331-39; **INTERESSADO:** BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, no dia 04 de março de 2019, no município de Salvador- BA; **VALOR:** R\$ 145.000,00; **ASSINATURA:** 13/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 253/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005330-58; **INTERESSADO:** NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, no dia 13 de setembro de 2016, no município de Salvador- BA; **VALOR:** R\$ 110.000,00; **ASSINATURA:** 13/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535

www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535

www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.309

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171-21SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA, designado através da Portaria nº 121 de 18 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **11/01/2022 às 09h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos para atender as demandas da secretaria de educação do município de Caetité-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Fausto José Prisco da Silva - Pregoeiro - 13/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 012/2021 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de **Concorrência nº 012/2021**. Tipo: **Menor Preço Global**, cujo **Objeto**: contratação de empresa de engenharia especializada na execução das Obras Remanescentes para Urbanização Integrada no Riacho da Lama Preta (trecho 20 da Bacia Camaçari) no município de Camaçari-Ba. **Abertura**: dia **25 de janeiro de 2022**. **Horário**: às 09:00hs. **Local**: Auditório do Prédio da Secretaria de Saúde (prédio vermelho) térreo, Centro Administrativo, Camaçari - Ba.

O Edital e demais anexos / Informações estão disponíveis no site: <http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>. Tel: (71) 3621-6879 - Camaçari, 13 de dezembro de 2021 - Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em exercício - COMPEL.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação-Compel, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº008/2021**, Tipo: **Menor Preço Global**, cujo **Objeto**: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescente da obra, Edificação do Museu da Cidade, localizada na Avenida Eixo Urbano Central - Município de Camaçari - Bahia. **Abertura**: dia **04 de janeiro de 2022**. **Horário**: às 09:00hs. **Local**: Auditório do Prédio da Secretaria de Saúde (prédio vermelho) térreo, Centro Administrativo, Camaçari - Bahia.

O Edital e demais anexos / Informações estão disponíveis no site: <http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>. Tel: xxx(71) 3621-6879 - Camaçari, 13 de dezembro de 2021 - Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em exercício - COMPEL.

EXTRATO DE JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Paisagismo ao entorno do Viaduto do Trabalhador, localizado no Município de Camaçari, Bahia.

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público que de posse dos Documentos de Habilitação, realizou sua análise (interna) cujo julgamento e resultado, está assim descrito:

A empresa **INPAV JMPN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**; atendeu de forma satisfatória ao exigido no Edital, portanto, foi analisada, julgada e considerada **HABILITADA** por cumprir de forma satisfatória ao exigido no Edital.

Os motivos estão explicitados na 3ª ATA de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal e DOU e DOE.

Camaçari, 13 de dezembro de 2021 - Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo de Aditivo de valor ao contrato nº 202/2021. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa RNUNES ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução da construção de unidades Básicas de Saúde no Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. ACRÉSCIMO: 7,58% (sete inteiros e cinquenta e oito centésimos de por cento) com valor de R\$ 13.485,35 (treze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) ao valor inicial do contrato. PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços 014/2021, 12 de novembro de 2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo de Aditivo de valor ao contrato nº 203/2021. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa RNUNES ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução da construção de unidades Básicas de Saúde no Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. ACRÉSCIMO: 7,58% (sete inteiros e cinquenta e oito centésimos de por cento) com valor de R\$ 13.485,35 (treze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) ao valor inicial do contrato. PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços 014/2021, 12 de novembro de 2021

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2021 - SRP

O Município de Campo Alegre de Lourdes, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 059/2021-SRP. Processo Administrativo 220/2021. Tipo: menor preço por valor unitário. Objeto: Pregão presencial para aquisição imediata de máscaras de tecido personalizadas, para proteção facial, visando a distribuição nas escolas municipais, atendendo as necessidades da secretaria de educação do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Sessão de Abertura: 24/11/2021, às 09h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Abílio Dias, s/n, Bairro Joaquim Antunes. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> ou no setor de licitações, Informações através do e-mail: cplcalba@gmail.com. Em: 14/12/2021 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO - LICITAÇÃO 106-2021 TOMADA DE PREÇO 011-2021 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para reforma em residências de baixa renda das zonas rurais do Município de Feira de Santana. Convocamos as empresas participantes do certame para dar continuidade a Sessão no dia **15/12/2021, às 08h30**. Local: Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345. Feira de Santana, 13/12/2021. **Jacicleide Gomes dos Santos** - Presidente da CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29-2021-1022D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 774-2021. Repartição Interessada: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA REFORÇO ESTRUTURAL DE TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE QUADRANGULAR, PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E TRANSMISSÃO DO CANAL 18 UHF, EM VIRTUDE DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 3011/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA E A TV BRASIL. Contratada: OBELISCO ENGENHARIA S/S. VALOR GLOBAL: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Amparo legal: Art. 59, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 07/12/2021. ANTONIO CARLOS DALTRIO COELHO - DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29-2021-1022D - CONTRATO Nº 11-2021-1022C - Processo Administrativo Nº 774-2021. Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA REFORÇO ESTRUTURAL DE TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE QUADRANGULAR, PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E TRANSMISSÃO DO CANAL 18 UHF, EM VIRTUDE DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº3011/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA E A TV BRASIL. Contratada: OBELISCO ENGENHARIA S/S. Valor Global: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Assinatura do Contrato: 07/12/2021. Feira de Santana, 07/12/2021.

LICITAÇÃO 115-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 094-2021 - Objeto: Aquisição de itens indispensáveis para o retorno às aulas da rede municipal de ensino e aos atendimentos dos estudantes (squeeze, copo plástico e colher plástica) de acordo com o protocolo de segurança elaborado pela Organização Mundial de Saúde. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 28/12/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8307. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/> Feira de Santana, 13/12/2021. Fabricio dos Santos Amorim - Pregoeiro.

LICITAÇÃO 127-2021 TOMADA DE PREÇO 013-2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e construção na Praça Alto do Cruzeiro. Contrato de Repasse nº 907953/2020/MTUR/CAIXA - Operação 1073945-87. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 20/01/2022, às 08h30. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602- 8345/8376. Feira de Santana, 13/12/2021. **Jacicleide Gomes dos Santos** - Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 128-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 104-2021 - Objeto: Aquisição de baterias de LITHIUM 123 ULTRA CR 17345 PARA DEA ZOLL E PÁS DO DEA - desfibrilador automático para atender as necessidades do SAMU. **Tipo:** Menor preço por LOTE. **Data:** 28/12/2021 às 14h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 13/12/2021. **Verilandia Sena Barros** - Pregoeira.

LICITAÇÃO 129-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 105-2021 - Objeto: Aquisição de máscaras laríngeas reutilizáveis para atender as necessidades do SAMU. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 28/12/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 13/12/2021. **Verilandia Sena Barros** - Pregoeira.

LICITAÇÃO 130-2021 TOMADA DE PREÇO 014-2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma da Biblioteca Municipal Arnold Ferreira da Silva. **Data:** 07/01/2022, às 08h30. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602- 8345/8376. Feira de Santana, 13/12/2021. **Jacicleide Gomes dos Santos** - Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 131-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 106-2021 - Objeto: aquisição de medicamentos de distribuição gratuita, para suprir as demandas e a regularização do estoque, a fim de atender os pacientes cadeirantes, bexiga e intestino neurogênicos e os pacientes atendidos através do Programa de Internamento Domiciliar Cadastrados nas UBS. **Tipo:** Menor preço por ITEM. **Data:** 29/12/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 13/12/2021. **Verilandia Sena Barros** - Pregoeira.

LICITAÇÃO 134-2021 TOMADA DE PREÇO 015-2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção da pista de skate no Centro Social Urbano - CSU. Contrato de Repasse OGU MCIDADANIA nº 903157/2020 - Operação 1072553-56. **Data:** 13/01/2022, às 08h30. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602- 8345/8376. Feira de Santana, 13/12/2021. **Jacicleide Gomes dos Santos** - Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 139-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 112-2021 - Objeto: Aquisição de alimentos (carnes, pães, polpas de fruta e lanches) para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 28/12/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 13/12/2021. **Diego de Oliveira Silva Azevedo** - Pregoeiro.

LICITAÇÃO 140-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 113-2021 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento, seleção, edição e análise de notícias de interesse da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, publicadas em mídia impressa (jornais e revistas) blogs, sites e portais de internet, emissoras de rádio e televisão. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 28/12/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 13/12/2021. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Pregoeira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO**LICITAÇÃO Nº 071-2021 TOMADA DE PREÇO Nº 007-2021**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da Ciclovia da Avenida Noide Cerqueira. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO. **INTERESSADA:** CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. Ante o exposto no Parecer nº 1649/PGM/2021, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Diante do quanto apurado, vislumbramos a possibilidade jurídica de conhecimento e indeferimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA junto ao certame licitatório indicado nos autos", **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 24 de novembro de 2021. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO**LICITAÇÃO Nº 071-2021 TOMADA DE PREÇO Nº 007-2021**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da Ciclovia da Avenida Noide Cerqueira. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO. **INTERESSADA:** CONSTRUTORA FERREIRA LIMA EIRELI. Ante o exposto no Parecer nº 1650/PGM/2021, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Diante do quanto apurado, vislumbramos a possibilidade jurídica de conhecimento e indeferimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA FERREIRA LIMA EIRELI no que se refere ao descumprimento do item 10.4, alíneas "e" e "f", do edital, bem como pelo deferimento quanto aos demais motivos de sua inabilitação", **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 23 de novembro de 2021. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO**LICITAÇÃO Nº 106-2021 TOMADA DE PREÇO Nº 011-2021**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para reforma em residências de baixa renda das zonas rurais do Município de Feira de Santana. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES. **INTERESSADAS:** CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CLAP CONSTRUTORA LTDA. Ante o exposto no Parecer nº 1704/PGM/2021, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Diante do quanto apurado, vislumbramos a possibilidade jurídica de conhecimento e deferimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA, para que seja realizada diligência com o fim de esclarecer o equívoco na digitação de sua carta-proposta, bem como pelo conhecimento e indeferimento das Contrarrazões recursais apresentadas pela empresa CLAP CONSTRUTORA LTDA, junto ao certame em apreço", **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 06 de dezembro de 2021. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO**LICITAÇÃO Nº 093-2021 TOMADA DE PREÇO Nº 010-2021**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a reforma do prédio da sede do gabinete do Vice-Prefeito. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO. **INTERESSADA:** AMA EMPREITEIRA LTDA. Ante o exposto no Parecer nº 1705/PGM/2021, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Diante do quanto apurado, opinamos pela possibilidade jurídica de conhecimento e indeferimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa AMA EMPREITEIRA LTDA-ME junto ao certame licitatório indicado nos presentes autos", **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 02 de dezembro de 2021. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 459-2021-16D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 688-2021. REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural. **CONTRATADA:** W. Ferreira dos Santos Oliveira Comercial - ME. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de transporte e fornecimento de água potável por meio de caminhões tipo pipa, para força tarefa de abastecimento nos Distritos da zona rural do município de Feira de Santana - Bahia, no período de 06 (seis) meses. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 59, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1584/2021/PGM, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/12/2021. **Feira de Santana, 13/12/2021.** **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 459-2021-16D - CONTRATO Nº 309-2021-16C

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 688-2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de transporte e fornecimento de água potável por meio de caminhões tipo pipa, para força tarefa de abastecimento nos Distritos da zona rural do município de Feira de Santana - Bahia, no período de 06 (seis) meses. **CONTRATADA:** W. Ferreira dos Santos Oliveira Comercial - ME. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/12/2021. **Feira de Santana, 13/12/2021.** **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ

Contrato nº 274/2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021, CONTRATADA: BRIONE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 06.276.991/0001-16, Av. Jose Soares Pinheiro nº 1798, centro, Itabuna – BA, CEP: 45600-298 **OBJETO:** Aquisição de 01 VEÍCULO capacidade de no mínimo 15 passageiros sentados além do motorista, movido a diesel, na cor branca, direção hidráulica, ar condicionado com garantia de fábrica, com pintura da logomarca padrão, conforme dados técnicos constantes no termo de referência do edital, Convênio 019/2020 SESAB. **VALOR TOTAL:** Atribui-se ao presente contrato o valor Global de **R\$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais)**, referente ao lote (1) VEÍCULO capacidade de no mínimo 15 passageiros sentados além do motorista, movido a diesel. **Data da assinatura:** 10 de Novembro de 2021. **Término da Vigência:** 31 de dezembro de 2021

Despacho de Adjudicação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021, adjudicamos o objeto: **Aquisição de 01 VEÍCULO capacidade de no mínimo 15 passageiros sentados além do motorista, movido a diesel, na cor branca, direção hidráulica, ar condicionado com garantia de fábrica, com pintura da logomarca padrão, conforme dados técnicos constantes no termo de referência do edital, Convênio 019/2020 SESAB**, em favor da seguinte empresa, **BRIONE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 06.276.991/0001-16, sediada na Av. Jose Soares Pinheiro nº 1798, centro, Itabuna – BA, CEP: 45600-298, vencedora do **lote (1)** com o valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais). Despacho de Homologação. Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 218/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais. Ibicui-BA, 10 de novembro de 2021. Marcos Galvão de Assis. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 029-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-430-2021** com a Empresa **Comprates Comercial Farmacêutica e Hospitalar Ltda**, CNPJ **96.845.896/0001-89**, para o fornecimento de medicamentos, para ser utilizado no Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácara pelo **valor total 9.927,48 (nove mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)**, objeto do Pregão Presencial 007-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 01 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - 036/2021 - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR LOTE. Abertura as 08:30hs do dia 28/12/2021. Os editais poderão ser retirados no site www.itagimirim.ba.gov.br, no email licitacoes@itagimirim.ba.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Itagimirim. Edson Lima De Assis Silva ou Consuelia Pereira Da Silva- Pregoeiros e Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1075/2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - CONTRATO Nº 1075/2021. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: CRETA EMPREENDEMENTOS LTDA - CNPJ: 23.572.314/0001-64 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA A BA 699 AO DISTRITO DE SANTA RITA DO PLANALTO NO MUNICÍPIO DE ITANHÉM/BA, COM RECURSOS DA UNIÃO (INTERVENIENTE FINANCEIRO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL ITANHÉM E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - VALOR GLOBAL: 381.295,38 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais, trinta e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ATIVIDADE: 2076- Adequação de Estradas Vicinais - ELEMENTO: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE: 24 Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde - DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIQUIRIÇÁ

CONCORRENCIA PUBLICA 001/2021 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da Construção de Escola com 12 Salas de Aula, no município de Jiquiriçá – Bahia, descritos neste instrumento de projeto básico, no dia 13/01/2022, às 08h30min, na Prefeitura Municipal, situada na Praça Dom Florêncio, 92, Centro, Jiquiriçá - Bahia, CEP 45.470-000. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site www.jiquiriça.ba.gov.br, na guia Licitação. Fone: (75) 3651-2224. Jiquiriçá-BA, 14/12/2021 - Leonardo Santos dos Reis – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021 SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município, para o exercício de 2022. Abertura: 27 de dezembro de 2021, as 08h:30. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial>. Livramento de Nossa Senhora, 13 de dezembro de 2021. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 324/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

CONTRATADA: M W M CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.851.771/0001-58, com sede na Tv. Padre Sinval Laurentino, nº 20, Sala, Polivalente, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas na sede do município de Livramento de Nossa Senhora/BA, conforme Contrato de Repasse nº 889137/2019, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Livramento de Nossa Senhora, assinado em 14 de junho de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato 324/2021 terá vigência até 14 de junho de 2022, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal no 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e- pela contratada M W M CONSTRUTORA LTDA - EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

O MUNICÍPIO DE OLINDINA/BA P.A 020.21. REALIZARA P. ELETRÔNICO Nº 053-2021.

Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços (mão-de-obra), através de empreitada global, para Pavimentação em paralelepípedo nas ruas João de Souza Barreto e Vicente de Matos da Comunidade Mia Gato, no Município de Olindina, em conformidade com as especificações constantes do Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, referente ao Convênio nº 051/2021. O certame será realizado no dia 27/12/21, às 10h. Retirada de Edital site olindina.ba.gov.br; e-licitacoes e no setor de licitações de 2ª a 6ª 08h às 12h tel: (75) 3436-1181. Olindina 10/10/21. Jardel B. dos Santos - P. Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM-BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO TP 008-2021

Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial da rua Dr. Antônio José Araújo no Município de Paramirim, Bahia. ABERTURA: 30/12/2021, às 08:30h – A retirada do Edital poderá ser feita através do site: <http://procedebahia.com.br/ba/paramirim> - Informações no Setor da Comissão Permanente de Licitação, Fone: 77 3471-4026 das 08:00 às 13:00 hs – Ronaldo Alves Lopes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação- BA, Paramirim-BA, 13 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021. A Prefeitura Municipal de Paripiranga, através da sua Presidente da CPL, designada pela Portaria Nº 693 de 01 de março de 2021, torna público AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TP Nº 010/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de ginásio de esporte, neste Município de Paripiranga/BA, conforme contrato de repasse nº 890354/2019/mcidadania/caixa - operação nº 106366018 - que entre si fazem a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paripiranga/BA, conforme condições, quantidades, exigências conforme edital. A licitação, cujo aviso de suspensão foi oportunamente publicado, fica cancelada, tendo em vista a necessidade de reavaliação de exigências contidas no edital. A realização de novo processo será divulgada nos meios pertinentes. Informações pelo e-mail: licitacoes.paripiranga@gmail.com. Paripiranga-BA, 13 de dezembro de 2021. Josefa Vilma S. Santos, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Aquisição de Cestas Básicas Emergenciais do Programa Apoio Familiar Para Atender as Famílias Carentes em Situação de Vulnerabilidade Social e Econômica Neste Município, conforme especificações do Edital. Tipo: menor preço Lote. **Data de abertura:** 28/12/2021, às 08:30h. Local: Site do Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras. Informações no e-mail: licitacaopocoas2021@gmail.com. Edital e divulgação de outros atos - Diário Oficial: <https://pocoas.ba.gov.br/portal/>. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Tomada de Preços – 001/2021. OBJETO: Serviços de Engenharia para Construção do Prédio da Câmara Municipal. Data 29/12/2021 às 09h00min, na sede da Câmara Municipal. Edital e seus anexos disponíveis através: camaptn@yahoo.com.br. Informações: camaptn@yahoo.com.br, tel.: (73) 3540-1112. Demais fases serão publicadas em: <http://cnpresidentetancredoneves.ba.gov.br>. PTN, 13/12/2021. Claudia S. Pinheiro – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0042/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0042/2021**. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global. **Abertura: 28/12/2021, às 09h00min.** Objetivando a aquisição de veículo automotor destinado aos serviços socioassistenciais do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, conforme Portaria nº 24 de 15 de março de 2021, em atendimento às necessidades

da Secretaria Municipal de Assistência Social. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoespmrs@hotmail.com e/ou pelo site <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/>.

Riacho de Santana-BA, 13 de dezembro de 2021.

Isabela Fernandes Sena
Pregoeira Municipal

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0043/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0043/2021**. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global. **Abertura: 29/12/2021, às 09h00min.** Objetivando a aquisição de brinquedos através do Programa PROINFÂNCIA, destinados a atender o Centro de Educação Infantil Alice Angélica Coutinho Souza no Bairro Jardim Imperial, conforme Termo de Compromisso PAR N.º 201305246 celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Riacho de Santana - Bahia. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoespmrs@hotmail.com e/ou pelo site <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/>.

Riacho de Santana-BA, 13 de dezembro de 2021.

Isabela Fernandes Sena
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 356/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO - ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 14.263.859/0001-06.

CONTRATADA: CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 34.514.016/0001-34, com sede na Rua Áurea Oliveira Silva, nº 07, Centro, Rio de Pires - BA, CEP: 46.550-000.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando ampliação da unidade de beneficiamento de café na comunidade Povoado de Mato Grosso, no município de Rio de Contas, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, firmado no Termo de Convênio 086/2020, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, Empresa Pública Vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Rio de Contas, assinado em 13 de agosto de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato 356/2020 terá vigência até 14 de abril de 2022, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal no 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito - pela contratante e CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA-ME - pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria à Secretaria Municipal de Assistência Social, na Implantação de Programas Sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal, Gestão dos Sistemas (SIBEC, SISVAN, SICON, SECAD, SIGPDF, Frequência Escolar, SCFV, SISPETI, BPC na Escola, CADSUAS, SUAS WEB), Gestão Orçamentária e financeira dos FMAS, dentre outros serviços. **Sessão:** 27/12/2021, às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial e www.licitacoes-e.com.br ou no Setor de Licitações, situada no Largo do Rosário, 01, Centro, Rio de Contas-BA, no horário das 8:00h às 12:00h.- Paulo Richardson Batista Santos-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria de comunicação, visando atender as necessidades da Administração Municipal. **Sessão:** 27/12/2021, às 15h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial e www.licitacoes-e.com.br ou no Setor de Licitações, situada no Largo do Rosário, 01, Centro, Rio de Contas-BA, no horário das 8:00h às 12:00h.- Paulo Richardson Batista Santos-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Santo Amaro - BA, 22 de novembro de 2021

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO CNPJ Nº 14.222.566/0001-72 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

Processo Administrativo: 316484/2021 **Contrato** 155/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santo Amaro- BA. **Contratada:** CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE ACUPE, NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BAHIA, conforme Contrato de Repasse nº 1057861-96, Convênio/SICONV nº974970/2018.

Vigência: 08 (oito) meses; de 09/11/2021 até 09/07/2022 .

Valor: R\$ 343.762,06 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 1414 - Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 1052 - Construção de Quadras Esportivas e Campo de Futebol

Elemento da Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 9124 - Transferências de Convênios

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.

ERRATA:

ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 343.762,06 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e seis centavos).

LEIA-SE: Valor: R\$ 337.344,91 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos).

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318054/2021

O Município de Santo Amaro, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO para CREDENCIAMENTO, de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, com código de barra em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e correlatas, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. A prorrogação se dará a partir do dia 14 de dezembro de 2021 até 30 de dezembro de 2021, no horário de 08:00h às 12:00h, e de 13h00 às 17h00 na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro.

Os interessados terão acesso ao Edital e informações adicionais na Sala da COPEL ou através do e-mail: cpl.stoamaro@gmail.com. Santo Amaro, 13 de dezembro de 2021. Leonardo de Oliveira Silva-Presidente da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO-BA, com base da Lei nº 10.520/2002, e Lei nº 8.666/93, torna público aos interessados a abertura de **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2021: Processo Administrativo: 105/2021**, Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DE SÍTIO DO MATO-BA. Data de abertura: 18.01.2022 as 14:30hs**, na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - Bahia. Maiores informações através do e-mail: licitacaositiodomatoba@gmail.com ou na Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - BA, na sala da CPL, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.

Murilo Rodrigues Cruz Lopes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2021

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO-BA, com base da Lei nº 10.520/2002, e Lei nº 8.666/93, torna público aos interessados a abertura de **PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2021: Processo Administrativo: 106/2021**, Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES/CAÇAMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO - BA. Data de abertura: 19.01.2022. as 09:40hs**, na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - Bahia. Maiores informações através do e-mail: licitacaositiodomatoba@gmail.com ou na Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - BA, na sala da CPL, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.

Murilo Rodrigues Cruz Lopes
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2021

A CAMISSÃO DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO-BA, através de seu pregoeiro e com base da Lei nº 10.520/2002 C/C Lei nº 8.666/93, torna público a abertura de **PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2021: Processo Administrativo: 107/2021**, Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE ATIVIDADE MEIO, CONFORME IN Nº 02/2018 TCM/BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS. Data de abertura: 30.12.2021 as 09:30hs**, na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - Bahia. Maiores informações através do e-mail: licitacaositiodomatoba@gmail.com ou na Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - BA, na sala da CPL, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.

Murilo Rodrigues Cruz Lopes
Pregoeiro

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 261/21 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, a partir de 29/11/21, a profissional Sonilda Santana de Mello, RG: nº 01.984.657-69 - SSP/BA, CPF nº 238.527.715-87, para o cargo de Apoio a Gestão Administrativa I, na função de Diretora de



Enfermagem, Centro de Custo Maternidade Ilhéus, carga horária de 40 horas, com lotação na Maternidade Ilhéus. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir 29/11/2021. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 29 de novembro de 2021. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 262/21 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a partir de 08/12/21, a empregada Sonilda Santana de Mello, Mat. 111.138-2, do cargo de Apoio a Gestão Administrativa I, e da função de Diretora de Enfermagem, Centro de Custo Maternidade Ilhéus, carga horária de 40 horas, com lotação na Maternidade Ilhéus. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir 08/12/2021. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 08 de dezembro de 2021. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 263/21 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, a partir de 13/12/21, a profissional Tatiane dos Santos Nascimento, RG: nº 09364765-40 - SSP/BA, CPF nº 031.888.605-79, para o cargo de Apoio Administrativo I, na função de Supervisor de Compras, Centro de Custo Maternidade Ilhéus, carga horária de 40 horas, com lotação na Maternidade Joaquim Sampaio-Ilhéus. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir 13/12/2021. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 13 de dezembro de 2021. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS/BA
CNPJ Nº 11.020.634/0001-22

Prorrogação das inscrições do 11º Processo Seletivo

O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS torna pública a **prorrogação das inscrições** do 11º Processo Seletivo para provimento de vagas para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA DA FIOCRUZ EM PARCERIA COM A FESF-SUS publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 20 de novembro de 2021, **até 28 de dezembro de 2021**, exclusivamente pela internet, no site:

<http://www.fundacaocefetbahia.org.br/feffsus/2022/residencia/feffsus.asp>. O Edital completo, já com a prorrogação, encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<http://www.fundacaocefetbahia.org.br/> e no site da FESF-SUS www.fesfsus.ba.gov.br a partir de 12/12/2021.

RICARDO LUIZ DIAS MENDONÇA
Diretor Geral

Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS/BA
CNPJ Nº 11.020.634/0001-22

Prorrogação das inscrições do 12º Processo Seletivo

O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS torna pública a **prorrogação das inscrições** do 12º Processo Seletivo para provimento de vagas para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DA FESF-SUS publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 20 de novembro de 2021, **até 28 de dezembro de 2021**, exclusivamente pela internet, no site:

<http://www.fundacaocefetbahia.org.br/feffsus/2022/residencia/feffsus.asp>. O Edital completo, já com a prorrogação, encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<http://www.fundacaocefetbahia.org.br/> e no site da FESF-SUS www.fesfsus.ba.gov.br a partir de 12/12/2021.

RICARDO LUIZ DIAS MENDONÇA
Diretor Geral

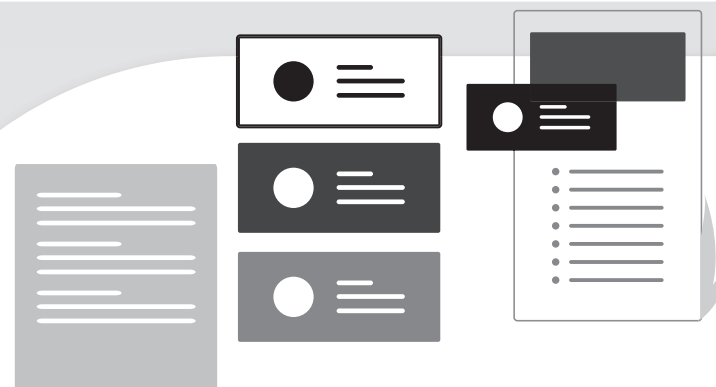
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA****AVISO DE LICITAÇÃO Nº057-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº034-2021 - FHFS. OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte emergencial e inter-hospitalar de qualidade de forma segura, célere e consentânea com a Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde para os pacientes do Hospital Inácia Pinto dos Santos, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I, em consonância com o anexo II do Edital. **Data de Realização: 28/12/2021 às 09h00min. Local de Realização:** Site: <http://www.bllcompras.com/> - **Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600.** Feira de Santana - BA, 13 de dezembro de 2021. João Alberto Dias Galvão - Pregoeiro da FHFS.

AUTARQUIAS**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021**

Objeto: Formação de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, a fim de suprir as necessidades da Policlínica Regional de Saúde. **Local:** Plataforma Eletrônica www.bll.org.br. **Data:** 28/12/2021. **Horário do Início da Disputa:** 08h30min. **Edital:** Diário Oficial: www.cisaltosertao.ba.gov.br. E-mail: cisaltosertao@gmail.com. Guanambi - BA. 13/12/2021. Igor Muriel Lopes e Silva - Pregoeiro.

EGBA
SERVIÇOS GRÁFICOS
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br


EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

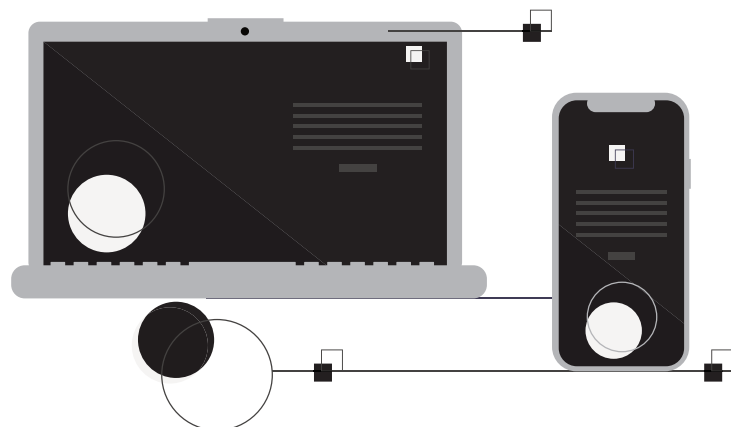
dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

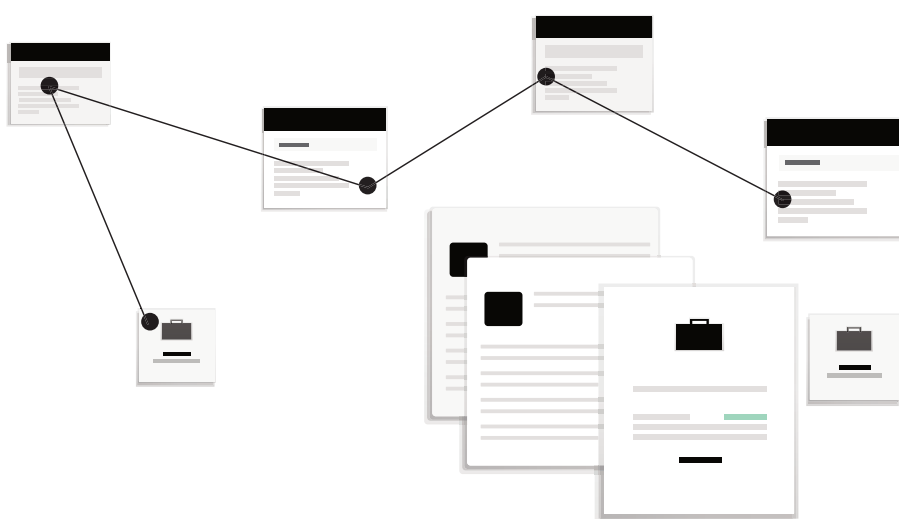
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.